



À MARGEM

A CONDIÇÃO DE SEM ABRIGO NOS AÇORES

Entidade promotora:

Novo Dia – Associação Para a Inclusão Social

Entidade financiadora:

Governo Regional dos Açores, SRMCT/DRCT
M1.1C/C.S./025/2019/01 - “À MARGEM – Trajetórias de Vida de Rua”

Investigadores/as

Paulo Vitorino Fontes (coord.)

Hélder Rego Fernandes

Lídia Canha Fernandes

Agradecimentos

O alcançar deste projeto não seria possível sem a imprescindível colaboração de um conjunto de entidades e pessoas.

Ao Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional de Ciência e Tecnologia, por ter possibilitado abertura de candidaturas às IPPS no âmbito da investigação, acreditando na sua competência, seriedade e qualificação para desenvolver um projeto desta natureza.

Ao Instituto de Segurança Social dos Açores na mediação e articulação com as instituições e Núcleos, para o preenchimento dos questionários, destacando aqui o Dr. Rui Santos, Dra. Ana Marçal, Dra. Paula Faria e Dr. Bruno Costa.

Ao Psiquiatra João Mendes Coelho nos seus enormes contributos norteadores em vários aspetos cruciais para a compreensão das dimensões da saúde mental associadas a este fenómeno.

Às entidades parceiras que desde o início mostraram-se abertas e disponíveis para integrarem o projeto, tornando-o desta forma mais enriquecedor e com sentido partilha, de trabalho em rede: à Crescer - Associação de Intervenção Comunitária, à Cáritas Ilha de S. Miguel e à Associação Alternativa e Centro de Investigação DINÂMIA CET - Iscte. Um muito obrigado!

Às inúmeras entidades das diferentes ilhas dos Açores - diferentes núcleos/divisões de ação social que colaboraram na realização do estudo: Instituto de Ação Social dos Açores, Arrisca - Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores, Câmara Municipal da Povoação, Casa Manaias da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Câmara Municipal de Vila do Porto, Câmara Municipal do Corvo, Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, Câmara Municipal do Pico, Cáritas da Ilha de S. Miguel, Casa de Repouso João Inácio de Sousa, Centro de Acolhimento Solisvita da Santa Casa da Misericórdia Praia Vitória, Centro de Acolhimento "Domus Spei" da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, Centro Social e Paroquial de São Roque, Confederação Operária Terceirense - Novo Rumo, Instituto do Bom Pastor - Lar

Filomena da Encarnação, CRJIS, Novo Dia - Associação Para Inclusão Social, Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.

Aos profissionais das respetivas entidades, pela sua colaboração na recolha de dados, sem os quais não seria possível este estudo.

À Associação Crescer, em particular, Américo Nave, Maria Carmona, Catarina Ferreira, Cátia Faísca, Diana Almeida, Cátia Faísca, Mateus Sadock e Raúl Júnior, pelo seu acolhimento e acompanhamento da equipa de Associação Novo Dia e pela partilha de experiência e momento de intercâmbio.

À Comissão Científica do Seminário Final: Ana Costa (DINÂMIA'CET ISCTE), Daniela Soares (Novo Dia/CICS.NOVA), Henrique Joaquim (ENIPSSA), Isabel Baptista (EHO-FEANTSA); Joana Lages (DINÂMIA'CET ISCTE), João Coelho (Novo Dia), Maria Carmona (Associação Crescer) e Piedade Lalandia (CICS.NOVA UAç).

À Comissão Organizadora do Seminário, Diana Alves, Flávio Vizinho, Garcia Luzolo e Priscila Sousa.

Aos oradores convidados/as, moderadores e relatores, alguns membros integrantes da Comissão Científica, Ana Costa, Piedade Lalandia, Henrique Joaquim, Isabel Baptista; Joana Lages, Américo Nave, Cátia Faísca, Luísa Gonçalves e Paula Lopes.

Ao Centro, DINÂMIA'CET ISCTE e, em particular, ao Bruno Vasconcelos pelo precioso trabalho no plano de comunicação e divulgação do Seminário do projeto.

À Escola Básica Integrada Roberto Ivens pela cedência do Espaço que decorreu o seminário.

Por último, um agradecimento a todas as pessoas que se encontram ou já se encontraram numa condição de sem abrigo e, em especial, áqueles que corajosamente colaboraram no projeto e partilharam importantes contributos.

A todas elas, dedicamos este projeto na esperança de que esta condição, passível de mudança num futuro muito próximo, seja tema do passado.

Índice

1. Introdução.....	6
2. Enquadramento Jurídico-Político	11
3. Reequacionando a problemática	21
3.1. O conceito de sem abrigo	21
3.2. Escolhas pessoais ou societais?	25
3.2.1. O papel dos contextos e das políticas	28
3.2.2. Vulnerabilidades pessoais e relacionais	32
4. Metodologia e desenho de pesquisa	40
4.1. Contextos Institucionais e Socioeconómicos	40
4.2. Inquérito de caracterização sociodemográfica.....	41
4.3. Conhecimento e tomada de consciência	45
4.4. Intercâmbio institucional	51
5. Resultados.....	53
5.1. Políticas e dispositivos institucionais nos Açores	53
5.2. Levantamento e caracterização sociodemográfica.....	67
5.3. <i>Focus groups</i>	81
5.4. Intercâmbio Interinstitucional	153
5.5. Seminário Final	168
6. Comentários finais	180
7. Referências Bibliográficas	186
8. Anexos	193

1. Introdução

Há cada vez mais pessoas a viver na rua e as cidades reúnem as maiores concentrações de pessoas em situação de sem-abrigo. Segundo um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2019), a falta de casa aumentou em cerca de um terço dos 35 países analisados, estando Portugal no topo da lista na tendência de aumento das pessoas sem casa. Em termos de perfil sociodemográfico, embora os homens continuem a perfazer a maioria, há cada vez mais mulheres, jovens, famílias e idosos entre os que vivem na rua ou em centros de abrigo temporários.

A pobreza e exclusão social grave, em particular a condição de sem abrigo é um processo multifatorial de ordem individual e estrutural que se caracteriza pela privação por falta de recursos e perda de laços das pessoas com a família e sociedade (Bento & Barreto, 2002).

Trata-se de um fenómeno, que além de mediático, provoca desacordo na comunidade em geral. Nos Açores, especificamente na ilha de S. Miguel, nos jornais e nas redes sociais, são frequentes comentários que imputam a responsabilidade, por um lado, nas pessoas “sem-abrigo” e, por outro, nas entidades, públicas ou não governamentais, que procuram diariamente dar respostas às necessidades a estas pessoas em situação de grande vulnerabilidade psicossocial. Paralelamente, às situações acima expostas, tem-se constatado um maior número de comentários em relação ao aumento da mendicidade na cidade de Ponta Delgada, resultante também do crescente fluxo de turistas.

Este tema que será aprofundado no Capítulo 3, sendo para agora pertinente relembrar que, na sua definição, uma pessoa na condição de sem abrigo é “aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário, ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito” (Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, 2009-2015).

Esta definição foi posteriormente adotada em Portugal pelo Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) que coordena a Estratégia Nacional Para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, sendo aprovada em Conselho de Ministros em 2017 - Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho.

Segundo o GIMAE (2018, s/p) “a adoção de um conceito harmonizado de pessoa em situação de sem abrigo, por todas as entidades que intervêm junto desta população, permite garantir que para efeitos de levantamento e de caracterização das pessoas em situação de sem abrigo, todos utilizam os mesmos critérios, o que assegurará um melhor planeamento e adequação da intervenção”.

Na literatura de referência, encontramos diversos estudos tanto a nível internacional (e.g., Centro de Documentación y Estudios, 2016; FEANTSA - European Federation of National Organisations Working with the Homeless, 2013; O’Sullivan, Busch-Geertsema, Quilgars & Pleace, 2010) como nacional (e.g., Bento e Barreto, 2002; Batista, 2009; Miguel, Ornelas & Maroco, 2010; Monteiro, Policarpo Ramalho & Santos, 2013) sobre o fenómeno da condição de pessoas sem-abrigo.

Porém, ao efetuar-se uma revisão de literatura respeitante aos Açores verificamos existirem poucos estudos (e.g., Fontes, 2012) que incidem especificamente neste tema. Procurando dados acerca do número de pessoas na condição de sem-abrigo nos Açores encontramos um documento oficial (2017) do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares que responde ao requerimento n.º 238/XI – medidas previstas no âmbito do auxílio e integração social dos sem-abrigo - apontando existir uma média de 123 pessoas acolhidas nos centros de acolhimento temporário entre 2014 e junho de 2017. Todavia, não parece ser claro se o número apresentado representa o número pessoas na condição de sem abrigo, nem que critérios foram utilizados para sua definição, visto que é referido que nem todas as situações que motivam o acolhimento neste tipo de resposta social resultam da condição de sem-abrigo. De entre os acolhimentos registados, há uma percentagem significativa de indivíduos que estão nestes equipamentos em virtude de ausência de autonomia funcional, designadamente em resultado de situação de repatriamento (2017, p. 1).

Com efeito, a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, que se dedica há quase duas décadas ao apoio social com alojamento, entendeu ser necessário estudar, ainda que de forma exploratória, para melhor conhecer este fenómeno e, face à realidade encontrada, poder refletir e atuar de forma mais eficaz sobre ela, à semelhança de estudos já realizados em Portugal Continental. Aliás, como nos diz GIMAE (2017/2018, p. 6) “uma área de natureza claramente transversal e que se deverá constituir como elemento estruturante de qualquer estratégia de intervenção, quer a nível nacional ou local, é a promoção do conhecimento sobre o fenómeno, quer no que se refere ao estudo da realidade das pessoas sem-abrigo, quer à utilização dessa informação em termos de estratégias de sensibilização e educação”.

Surge assim o projeto “À Margem – Trajetórias de Vida de Rua”, financiado pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia dos Açores, no âmbito do concurso competitivo Medida 1.1.c – “Implementação de Projetos de I&D” na área das Ciências Sociais e Humanas (M1.1.C/C.S./025/2019/01). O projeto contou com a parceria da Cáritas de ilha de S. Miguel, Alternativa – Associação Contra as Dependências, Crescer – Associação de Intervenção Comunitária – Lisboa, com a colaboração científica do DINÂMIA’CET-Iscte – Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território e do Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores e do CICS. UAc.

O projeto assentou em três componentes: científica, formativa e sociocultural. Estas componentes foram sustentadas num projeto de investigação acerca da população na condição de sem abrigo na Região dos Açores, com a organização de um intercâmbio interinstitucional (*Benchmarking*) e de um Seminário, no qual se pretendeu dar conhecer e refletir acerca dos resultados alcançados do estudo e ainda proporcionar momentos formativos, de reflexão e de partilha entre instituições/profissionais locais e de Portugal Continental.

Arriscando-se a inferir que existem diferenças idiossincráticas comparativamente com estudos no território continental, o estudo pretendeu responder a questões pertinentes que passam por perceber efetivamente quantas pessoas se encontram na condição de sem abrigo na RAA e qual o seu perfil. Quais os requisitos/necessidades para se deixar de estar nesta condição, nas perspetivas das instituições e pessoas nesta

condição? O que tem sido desenvolvido na região com vista resolução desta problemática e que medidas/estratégias parecem necessárias à sua prevenção e erradicação? Que propostas para a melhoria da intervenção?

O projeto de investigação inicial, de carácter descritivo, tinha como objetivo geral caracterizar o fenómeno da condição de pessoas sem-abrigo nos Açores, e os seguintes objetivos específicos:

- 1) Averiguar o número de pessoas na condição de sem abrigo, sem teto e sem casa, na RAA;
- 2) Caracterizar o perfil da pessoa em situação de sem-abrigo na RAA;
- 3) Investigar os fatores de risco e proteção associados à condição de sem-abrigo;
- 4) Descrever os recursos existentes e o contexto de acolhimento disponíveis;
- 5) Conhecer a perspectivas dos técnicos acerca do trabalho desenvolvido;
- 6) Conhecer a visão de pessoas na condição de sem abrigo sobre a sua integração;
- 7) Perceber o trabalho desenvolvido na Região nesta matéria.
- 8) Identificar constrangimentos e propostas de intervenção mais eficaz.

Numa fase inicial de execução do estudo, procedeu-se ao refinamento do desenho que, que será detalhado no Capítulo 3.

O projeto *À Margem: A Condição de Sem Abrigo nos Açores*, enquanto projeto/estudo pioneiro na Região Autónoma dos Açores, enquadra-se nos eixos prioritários da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 definida pelo Governo do Açores que objetiva gerar e tratar informação para melhor conhecer e compreender o fenómeno da pobreza. Ademais, o Relatório de Estratégia Nacional Para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (2018), propõe-se o “envolvimento futuro das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para que se efetivamente considere que existe uma cobertura abrangente da incidência do fenómeno em todo o território nacional”.

Com efeito, espera-se que a investigação aqui apresentada permita um conhecimento mais aprofundado de aspetos que concorram para a definição da realidade açoriana acerca da pobreza e exclusão social grave, especificamente, através de indicadores que possibilitem:

1. Identificar o maior número de pessoas na condição de sem-abrigo na RAA, ao abrigo do conceito aprovado na Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho, garantido a atualização permanente do conhecimento, de se implementar políticas/medidas e monitorar sua eficácia. Além disso, com base nos resultados, será possível, estabelecer a comparação da Região com o restante país.

2. Definir e caracterizar o perfil das pessoas em situação de sem abrigo, (re) pensando em respostas, cada vez mais, adequadas à realidade encontrada e, simultaneamente, aumentando o conhecimento sobre fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, consciencializando, prevenindo e combatendo atitudes de discriminação;

3. Dar visibilidade ao trabalho desenvolvido na Região, através do Colóquio Científico e da identificação das instituições e do trabalho desenvolvido em rede, assim como, das práticas de sucesso adotadas;

4. Garantir a divulgação da qualidade das respostas e dos serviços prestados, através da participação dos técnicos das instituições de referência e das pessoas em situação de sem-abrigo na avaliação das respostas sociais;

Além da difusão, reflexão e partilha de conhecimentos teórico-práticos entre investigadores/as e profissionais, tem-se como intuito incentivar estudantes, profissionais e recém-investigadores/as, sejam locais e de outras regiões, a participarem e produzirem trabalho científico na área. Através do mesmo pretende-se que reflitam sobre ações que contribuam para a melhoria das respostas existentes na área de exclusão social grave.

Este relatório organiza-se em quatro partes que dão forma ao conteúdo deste estudo. A primeira parte apresenta os principais aspetos do direito internacional, sucedida por um enquadramento do direito europeu, para depois apresentar o enquadramento legal e institucional em vigor em Portugal. A segunda parte reequaciona a problemática em questão, clarificando conceitos, e ao confrontar perspetivas de análise, traça o estado da arte sobre o tema. Na terceira, expomos as opções metodológicas que enformam o desenho da pesquisa. Trata-se de um estudo que recorre a tanto a métodos quantitativos, como foi o inquérito de caracterização sociodemográfica; como qualitativos, que incluem a análise documental, os grupos focais (*focus group*),

o intercâmbio institucional e o seminário. Por fim, na quarta parte, são apresentados os resultados da investigação realizada através das suas diferentes componentes. Os dados são contextualizados e discutidos, ainda que de uma forma exploratória, nos seus aspetos mais relevantes. Esperamos assim contribuir para ampliar o conhecimento sobre o fenómeno e inspirar novas pesquisas que permitam uma compreensão da problemática e apontem para novos sentidos de emancipação social.

2. Enquadramento Jurídico-Político

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE, 2019) o número de pessoas em situação de sem-abrigo aumentou nos últimos anos em mais de um terço dos 35 países que constituem esta organização, incluindo Portugal. Estes dados são particularmente preocupantes não só pelos elevados números apontados, mas pela gravidade que eles encerram.

A existência de pessoas em situação de sem-abrigo põe em causa os Direitos Humanos, com maior incidência no direito à habitação, cuja problemática foi agravada com a recente pandemia de COVID-19. Este contexto inédito evidenciou a maior exposição das pessoas a situações de vulnerabilidade habitacional, com reflexos na própria condição de sem abrigo, uma preocupação que levou recentemente a Provedoria de Justiça a realizar o relatório: “Os Sem-abrigo em Tempos de Emergência” (2021), cujas linhas fundamentais seguimos neste capítulo.

Assim sendo, a análise aqui desenvolvida pretende abordar *(i)* os principais aspetos do direito internacional, sucedida por *(ii)* um enquadramento do direito europeu, para depois *(iii)* apresentar o enquadramento legal e institucional em vigor em Portugal.

2.1. O quadro internacional

Começando por situar a problemática num plano internacional, importa desde logo referir os principais instrumentos do Direito Internacional dos Direitos Humanos, e que em conjunto formam a designada Carta Internacional de Direitos Humanos, a saber: a

Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais¹.

No ano de 1982 foram assumidos compromissos visando aumentar a visibilidade e discussão em torno de questões ligada à condição de sem-abrigo. Cinco anos mais tarde as Nações Unidas proclamaram o ano de 1987 como “Ano Internacional para o Abrigo dos Sem-Abrigo”² e, no ano seguinte, foi adotada a “Estratégia Global para o Abrigo para o Ano 2000”³, que conferiu ao direito à habitação uma proeminência nunca antes conhecida.

A última vez que a organização das Nações Unidas tentou proceder a uma contagem global do número de pessoas sem-abrigo foi em 2005, tendo estimado a existência de cerca de 100 milhões (Provedoria da Justiça, 2019). Não obstante, segundo um relatório do programa das Nações Unidas para a Habitação (UN-Habitat, 2019), 1,6 bilhões de pessoas em todo o mundo vivem em condições habitacionais precárias e inadequadas, das quais aproximadamente 15 milhões são desalojadas à força todos os anos. Na última década este cenário revelou-se agravou-se, sendo que segundo o mesmo relatório, são os jovens com maior risco de ficar numa condição de “sem teto”.

No início da década de 2000 foi nomeado um Relator Especial sobre o direito a uma habitação adequada, mandato que tem vindo a ser reforçado. Em 2015, a 3.ª Relatora Especial, Leilani Farha (2014), dirigiu ao Conselho de Direitos Humanos um relatório que aqui destacamos incidindo sobre o tema dos sem-abrigo. Nesse mesmo ano, foi adotada, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a resolução “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, assente em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas e pressupondo a integração dos ODS nas políticas, processos e ações desenvolvidas nos planos nacional, regional e

¹ Artigo 25.º, n.º 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No mesmo sentido, o artigo 11.º, n.º 1, do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, incumbindo os Estados da adoção de medidas para efetivação do direito a um nível de vida que inclua alimentação, vestuário e alojamento suficientes.

² Declarado, em 1981, na Resolução n.º A/RES/36/71 (disponível em: <http://www.un-documents.net/a36r71.htm>) e proclamado oficialmente em 1982 na Resolução n.º A/RES/37/221 (disponível em: <http://www.un-documents.net/a37r221.htm>). O objetivo principal era contribuir para melhorar a habitação das pessoas pobres em geral e não apenas para os sem-abrigo.

³ Cf. Resolução n.º A/RES/52/191, de 4 de fevereiro de 1998, acessível em: <https://digitallibrary.un.org/record/250711#record-files-collapse-header>.

global. Assumindo uma lógica de combate às formas mais gravosas de exclusão, o documento ambicionava procurar alcançar primeiro os que se encontram mais atrás. Entre esses objetivos destaca-se o objetivo 11.1, que define “até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata”. Um dos instrumentos essenciais para alcançar o direito a uma habitação condigna seria a Nova Agenda Urbana (Habitat III), de 2016. Complementarmente, destaque-se a especial relevância dada à adoção de medidas de proteção social, associadas ao objetivo 1.3 dos ODS: “Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis”.

Apenas a 19 de fevereiro de 2020, foi aprovado o texto da primeira resolução das Nações Unidas sobre a população em condição de sem-abrigo, adotada pelo Conselho Económico e Social a 23 de junho de 2020 (E/RES/2020/7). Como lembra a Provedoria de Justiça (2019), pela primeira vez a situação das pessoas em condição de sem-abrigo foi reconhecida como uma grave violação da dignidade humana, um obstáculo à realização dos direitos humanos, bem como um problema global que afeta pessoas de todas as idades, em todas as esferas da vida, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento (E/2020/26).

2.2. O quadro europeu

A Carta Social Europeia, adotada em 1961 no quadro do Conselho da Europa, e revista em 1996, refere no seu artigo 31.º (“Direito à Habitação”), a adoção de medidas destinadas a prevenir e reduzir o estado de sem-abrigo, com vista à sua eliminação progressiva, constitui um compromisso dos estados membros. Este é um compromisso assumido por Portugal, que ratificou a Carta Social Europeia a 30 de setembro de 1991, e as sucessivas revisões, sem qualquer reserva.

Desde a década de 2000, a questão das pessoas na condição de sem-abrigo tem vindo também a ganhar peso no âmbito da União Europeia, nomeadamente através dos temas da proteção social, luta contra a exclusão e proteção da saúde.

Em 2000, ficou consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Artigo 34º, nº 3) “o direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação destinadas a assegurar uma existência condigna a todos aqueles que não disponham de recursos suficientes. Neste contexto, e com base o Método Aberto de Coordenação (MAC), têm sido apresentados os planos nacionais de ação para a inclusão (PAN/inc.), cujo objetivo é definir uma estratégia nacional com medidas de política transversais e abrangentes de modo a promover uma verdadeira inclusão social (Conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Lisboa, 2000). Estes planos visam converter os objetivos comuns dos Estados-Membros em políticas públicas nacionais equacionando, em simultâneo, as realidades nacionais e a natureza específica dos sistemas de proteção social e das políticas sociais.

Os relatórios, apresentados em 2001, deram origem a um relatório conjunto da Comissão Europeia e do Conselho, sendo aqui de destacar o de 2007 que apontou o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo e a exclusão habitacional como um dos três desafios no âmbito da estratégia europeia para a proteção e exclusão social. Foi neste contexto, em 2008, que o Parlamento Europeu aprovou uma declaração na qual se solicitava: a) ao Conselho a adoção de um compromisso para resolver, até 2015, a situação dos sem-abrigo; b) à Comissão Europeia o envio anual de informação atualizada sobre os progressos dos Estados-Membros com vista à resolução da problemática em questão; c) aos Estados-Membros que elaborassem “planos de emergência para o Inverno” como parte de uma estratégia mais alargada.

Chegado a este ponto, parece-nos claro que o combate às desigualdades sociais e à exclusão habitacional se tornaram assim desafios urgentes que resultaram no reforço das políticas de inclusão. Essa urgência foi ainda sublinhada pela aprovação pelo Parlamento Europeu, em 14 de setembro 2011, de uma nova Resolução sobre uma “Estratégia da UE para os Sem-Abrigo”, reforçada em 2014, exortando a Comissão a desenvolver urgentemente uma estratégia da UE para as pessoas na condição de sem-abrigo. Nesta tónica no combate à desigualdade e à exclusão habitacional, começa então a consolidar a ideia de que as políticas direcionadas para a habitação são mais eficazes. Assinale-se que entre 2014 e 2019, o Parlamento Europeu adotou 19 resoluções versando os mais variados tópicos que, tendo em comum o fato de

mencionarem a condição de sem abrigo, refletem uma importante mudança de perfil desta população, com enfoque para as mulheres, os jovens, os migrantes e os trabalhadores com baixas remunerações (FEANTSA, 2019).

No âmbito do Pacote de Investimento Social da UE, adotado em 2013, a Comissão apelou aos Estados-Membros para desenvolverem estratégias nacionais integradas sobre os sem-abrigo, comprometendo-se simultaneamente a monitorizar o progresso no quadro do exercício do “Semestre Europeu”. Este instrumento incluía um documento escrito de trabalho sobre “Confrontar o fenómeno dos Sem-Abrigo na UE” (Comissão Europeia, 2013), que reforça a necessidade de lidar com o fenómeno através de estratégias baseadas na prevenção, orientadas para a obtenção de casa e na revisão das leis relativas aos despejos.

Importa ainda destacar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado em 2017, que reconhece o direito das pessoas em situação de sem-abrigo a habitação e assistência. O princípio 19 (Habitação e assistência para os sem-abrigo”), refere especificamente que

deve ser garantido às pessoas necessitadas o acesso a habitação social ou a uma ajuda à habitação de qualidade; as pessoas vulneráveis têm direito a assistência e a proteção adequadas em caso de despejo; devem ser disponibilizados aos sem-abrigo alojamento e serviços adequados para promover a sua inclusão social (Parlamento Europeu et al, 2017, p. 21).

Em suma, ainda que aquém do ambicioso objetivo da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás”, o tratamento da temática das pessoas em condição de sem-abrigo no plano europeu tem sido paulatino, mas consistente, traduzindo-se na adoção progressiva de abordagens mais estruturadas e integradas que reconhecem o acesso à habitação como uma condição fundamental para o combate a este fenómeno.

2.3. Enquadramento legal e institucional em Portugal

A Provedoria da Justiça (2021) sublinha que a realidade das pessoas em condição de sem-abrigo tem merecido crescente relevância na agenda pública e política do país, refletindo, em larga medida, um movimento similar verificado em fóruns e centros de decisão na comunidade internacional.

Este relatório lembra igualmente que, tal como noutros países, em particular do sul da Europa - nomeadamente a Grécia, Espanha e Itália -, em Portugal os grupos mais vulneráveis dependeram ancestralmente, quase em exclusivo, de redes sociais de apoio informais, construídas em torno da família, dos vizinhos e da comunidade mais próxima. Lembrando a análise proposta por Santos (1995) em torno do conceito de sociedade de providência, entendem os autores do estudo que agora se apresenta que as mudanças socioculturais e económicas das últimas décadas, em conjunto com o enfraquecimento dos níveis de proteção social verificado nas últimas duas décadas – e, em particular, desde 2010 (Hespanha & Caleiras, 2017; Fernandes, 2019; Diogo et al., 2021), recolocam especial pressão sobre a sociedade providência, ou da família providência, conforme o âmbito das redes informais consideradas. Além disso, como lembra a Provedoria da Justiça (2021, p.14), a responsabilidade foi largamente assumida por “instituições de solidariedade social e organizações não-governamentais, com estruturas que dependem muito de trabalho voluntário e de modelos de financiamento dependentes de verbas públicas.” Este é aliás um aspeto que releva da análise apresentada por Baptista e Marlier (2019).

Repare-se também que em Portugal, até aos anos 90 do século XX, não existiam planos específicos de combate a fenómenos extremos de exclusão social e praticamente não se abordava o problema das pessoas em situação de sem-abrigo. De facto, até ao ano de 2000, apesar o aumento do número de pessoas na condição de sem-abrigo nas grandes cidades como Lisboa e Porto ser notório, havia pouca a informação. Era, assim essencial efetuar o levantamento da situação, o que vem a ocorrer na sequência de diferentes iniciativas das diversas instituições, e por impulso da UE. É neste quadro que surge a primeira Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSSA), adotada em 2009.

2.3.1. Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo

Em 2004 e 2005 o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), assumiu a coordenação de um grupo de trabalho que procedeu à realização de um estudo que visou a caracterização da população na condição de sem-abrigo e a identificação das respostas existentes.⁴ Foram as conclusões deste estudo que deram origem, em 2009, à primeira ENIPSSA (2009-2015), possível pela assinatura de uma carta de compromisso por 23 entidades de diferentes sectores e áreas de atividade (18 públicas e cinco privadas), com vista à implementação de medidas específicas de combate ao fenómeno e à prossecução dos objetivos propostos. Assinale-se que, embora como referido anteriormente, esta surja de forma tardia face ao agravamento da situação, especialmente nos maiores centros urbanos, não podemos deixar de referir que foi a primeira estratégia meridional ou dos países do sul da Europa.

Esta primeira estratégia organizou-se em torno de dois objetivos principais. Primeiro, reforçar a base factual sobre a situação de sem-abrigo, que passava desde logo pela definição do conceito; segundo, promover a qualidade dos serviços e respostas de apoio. Para tal, definiram-se três áreas específicas de atuação: (i) ação preventiva focada nos problemas do despejo e das desinstitucionalizações; (ii) intervenção direta com vista à clarificação de procedimentos e responsabilidades; e (iii) por fim, acompanhamento após a reinstalação.

Infelizmente, não obstante, a sua relevância, os trabalhos foram interrompidos entre 2013 e março de 2016, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 45/2016, de 11 de março de 2016, e do Despacho do membro de Governo responsável pela área da Segurança Social, em que se assinalou a urgência da elaboração de um relatório de avaliação da ENIPSSA 2009-2015, bem como a necessidade de criação de uma nova estratégia.

⁴ Como desafios, foram sinalizados a fragmentação dos serviços, a falta de cooperação entre agências e a inexistente partilha de informação e monitorização. Como pontos positivos, identificou-se a mobilização local de forma mais estratégica em certos pontos do país (Provedoria de Justiça, 2021).

Em 29 de junho de 2017, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2017 adotou a ENIPSSA 2017-2023, consolidando os eixos e objetivos anteriores, mas reformulando as suas componentes mais frágeis: monitorização, acompanhamento e coordenação.

Um aspeto que sai reforçado resulta do facto de, ao contrário do que aconteceu com a ENIPSSA 2009-2015, esta nova versão ter sido aprovada em Conselho de Ministros, passando a ter carácter vinculativo. Este era um ponto fraco da estratégia anterior que, conforme sinalizado pela Provedoria de Justiça em 2015, no âmbito de uma consulta promovida pelo Relator Especial da ONU para uma Habitação Adequada, não tornava obrigatório o envolvimento municipal.

Não obstante este reforço do alcance territorial, não podemos deixar de lembrar que a ENIPSSA não integra as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os Estatutos Político-Administrativos das Regiões Autónomas⁵ atribuem aos governos regionais a condução das políticas orientadoras ao nível da segurança e solidariedade social e aos respetivos centros de segurança social a execução dos objetivos e medidas previstas no programa do Governo para a área da segurança social. No entanto, como veremos mais adiante foram várias as medidas adotadas na Região Açores para responder face a esta problemática.

Mais adiante voltaremos a focar o ENIPSSA 2017-2023 que, como referido anteriormente constitui uma referência essencial na definição das bases conceituais e metodológicas do presente estudo. Importa, para já apontar algumas características essenciais deste instrumento.

Destaque-se desde logo que tem como principal objetivo que ninguém tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas e por ausência de alternativas⁶. Nesse sentido, o reconhecimento da multidimensionalidade do fenómeno e a necessidade de envolvimento e coordenação de vários sectores e entidades – desde a fase da conceção à sua implementação e monitorização – são aspetos que vincam uma

⁵ Vide Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro que aprovou a terceira revisão ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

⁶ Vide, a este propósito, a visão da ENIPSSA em: <http://www.enipssa.pt/visao>

abordagem global da problemática, alicerçada nos direitos humanos e na dignidade das pessoas em situação de sem-abrigo.

Considerando o papel das redes informais, instituições de solidariedade social e organizações não-governamentais mencionado anteriormente, o papel destas entidades não poderia ser ignorado nem no modelo de intervenção proposto nem na estrutura da própria ENIPSSA. Assim, a ENIPSSA assenta hoje na seguinte estrutura institucional: Grupo de Implementação Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) que tem a competência para aprovar os instrumentos e recomendações que entenda adequados ao desenvolvimento da ENIPSSA, podendo sempre que necessário solicitar o parecer da respetiva Comissão Consultiva; a **Comissão Interministerial que é responsável pela definição, articulação e execução da intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo, em estreita articulação com o GIMAE e com o apoio logístico e administrativo do ISS, I.P.** Dela fazem parte um representante de cada ministério, sendo presidida pelo membro do Executivo que tem a pasta da segurança social, atual Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; a **Comissão Consultiva que** reúne entidades e personalidades com trabalho de investigação reconhecido no âmbito da temática das pessoas sem-abrigo e organizações da sociedade civil. É coordenada pelo GIMAE, ao qual presta assessoria técnica e científica, emitindo pareceres e recomendações mediante solicitação; e o **Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) que** são criados no âmbito dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) da Rede Social ou das plataformas supraconcelhias⁷ “sempre que a dimensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo o justifique”.⁸

Cada NPISA inclui representantes da câmara municipal, dos organismos do sector público e de todas as entidades, designadamente da sociedade civil, que desejem estabelecer um trabalho articulado e integrado junto da população sem-abrigo.⁹

⁷Estes conselhos e plataforma são estruturas que localmente asseguram o funcionamento da Rede Social, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na sua versão atual.

⁸ Não se localizou, contudo, referência que permitisse perceber quando é que a dimensão do fenómeno deve fundamentar a criação de NPISA, desde logo não se conhecendo se em causa está um número absoluto ou um valor relativo, por exemplo, face à população abrangida naquelas áreas.

⁹ A coordenação cabe preferencialmente à câmara municipal respetiva e aqui, mais uma vez, não se conseguiu apurar quais os critérios que, em concreto, são seguidos na escolha das (demais) entidades

Em matéria de planeamento, os NPISA são responsáveis (i) pelo diagnóstico local do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, (ii) pela identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema, (iii) pela planificação das atividades a desenvolver mediante a elaboração de planos de ação, (iv) pela identificação das necessidades de formação das equipas e pela programação, bem como (v) pela identificação das necessidades formativas das suas equipas e (vi) pela elaboração de relatórios anuais de atividades.

Em matéria de intervenção, os NPISA estão encarregues de (i) coordenar encontros para análise e atribuição de casos em acompanhamento, (ii) articular entidades públicas e privadas para otimização de recursos, (iii) monitorizar os processos, (iv) estabelecer a articulação com equipas de supervisão e avaliação externa, (v) promover ações de sensibilização da comunidade para as questões relacionadas com a integração das pessoas em situação de sem-abrigo, (vi) centralizar a informação a nível local de modo a assegurar a implementação e monitorização da Estratégia, bem como (vii) promover a articulação com o GIMAE e o Núcleo Executivo.

O caminho a percorrer é longo, apesar de na última década o Parlamento Europeu ter aprovado resoluções para reforçar a “Estratégia da EU para os Sem-abrigo”, foi só em 2020 que a ONU reconhece pela primeira vez a situação das pessoas em situação de sem-abrigo como uma grave violação da dignidade humana e uma negação da realização dos direitos humanos. O tempo escasseia na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, como aquele que neste contexto afigura-se fundamental para combater o fenómeno: garantir o acesso de todos/as à habitação segura, adequada e a preço acessível até 2030.

Na prática, e à semelhança do que sugerem Lages e Jorge (2020) quando abordam a relação entre a crise pandémica e a crise de habitação - focando o seu impacto na vida das mulheres -, devemos equacionar a possibilidade de não estarmos perante situações novas mas sim problemas mais vastos – nomeadamente, ao nível da

que integram os NPISA, seja quanto à opção entre entidades da mesma natureza (por exemplo, entre organizações da sociedade civil), seja quanto ao âmbito territorial (local, regional ou nacional) de intervenção destas entidades.

habitação -, de natureza estrutural, que nos últimos anos se têm agravado e que a pandemia de COVID-19 veio colocar em evidência.

3. Reequacionando a problemática

O conceito de “sem-abrigo” tem sido utilizado com diferentes terminologias e abordados em diferentes contextos e períodos, sob diferentes perspetivas, para retratar um fenómeno de grande complexidade. Assim sendo, estudar esta problemática requer desde logo a clarificação de conceitos, assim como o confronto de perspetivas de análise sobre o tema. No ponto que se segue pretende-se abordar (I) a definição *Pessoa em Situação de Sem Abrigo*; (II) e refletir sobre alguns dos debates teóricos fundamentais considerados na elaboração de um modelo de análise que nos permitisse melhor compreender esta condição.

3.1. O conceito de sem abrigo

Atendendo à existência da pluralidade de entendimentos sobre o conceito de situação de sem abrigo, a FEANTSA operacionalizou o conceito de modo a permitir uma medição mais concreta e objetiva do fenómeno, uniformizando procedimentos e promovendo uma linguagem comum nos diferentes países europeus (Busch-Geertsema et al., 2010). Para efeito, validou a *ETHOS - European Typology of Homelessness and Housing Exclusion* que corresponde à classificação de quatro condições de vida de pessoas em situação de exclusão social grave, nomeadamente:

- 1) Sem teto - pessoas que vivem nas ruas ou pernoitam em albergues;
- 2) Sem casa - pessoas em centros de alojamento para “sem-abrigo”, centro de alojamento para mulheres, Centro para alojamento para imigrantes e requerentes de apoio de longo prazo devido a falta de moradia;
- 3) Alojamento inseguro - pessoas que vivem em habitações inseguras, sob ameaça de despejo ou violência;

- 4) Alojamento inadequado – pessoas que vivem em habitações impróprias, habitações não convencionais, sem acesso adequado a serviços públicos como água, eletricidade ou gás ou em situações de superlotação extrema.

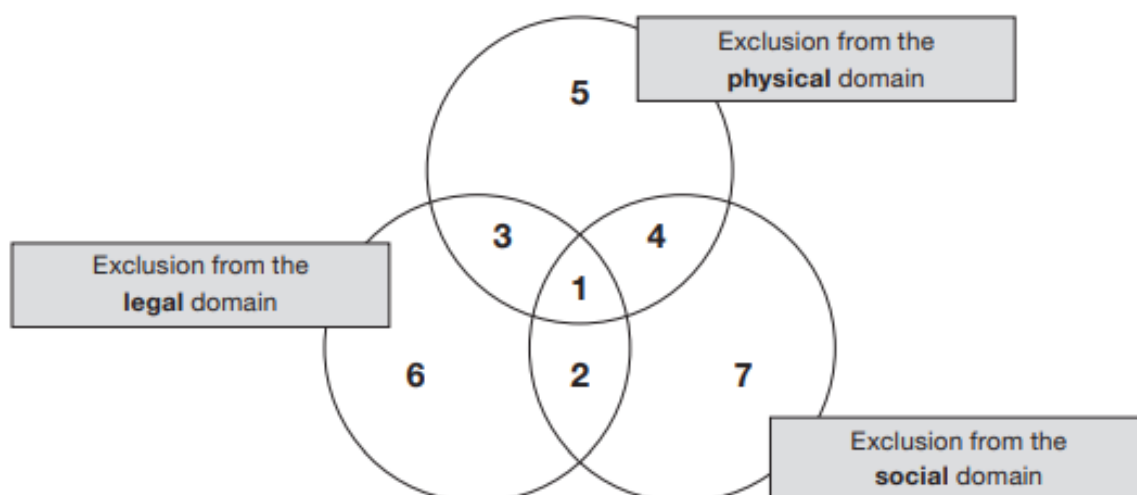
Partindo do reconhecimento desta situação como um dos mais graves exemplos de exclusão social, a proposta visa estabelecer uma definição operacional para efeitos estatísticos, tendo em conta a variação da extensão e profundidade de diferentes formas de estar sem-abrigo e na relação com vários tipos de exclusão social.

Tabela 1. Sete domínios teóricos de situação de Sem-abrigo

Table II.1 Seven theoretical domains of homelessness					
		Conceptual Category	Physical Domain	Legal Domain	Social Domain
Homelessness	1	Rooflessness	No dwelling (roof)	No legal title to a space for exclusive possession	No private and safe personal space for social relations
	2	Houselessness	Has a place to live, fit for habitation	No legal title to a space for exclusive possession	No private and safe personal space for social relations
Housing exclusion	3	Insecure and Inadequate housing	Has a place to live (not secure and unfit for habitation)	No security of tenure	Has space for social relations
	4	Inadequate housing and social isolation within a legally occupied dwelling	Inadequate dwelling (unfit for habitation)	Has legal title and/or security of tenure	No private and safe personal space for social relations
	5	Inadequate housing (secure tenure)	Inadequate dwelling (dwelling unfit for habitation)	Has legal title and/or security of tenure	Has space for social relations
	6	Insecure housing (adequate housing)	Has a place to live	No security of tenure	Has space for social relations
	7	Social isolation within a secure and adequate context	Has a place to live	Has legal title and/or security of tenure	No private and safe personal space for social relations

Neste sentido, os autores identificaram três domínios que constituem uma casa – físico, legal e social –, cuja ausência pode ser tida em conta para delimitar o fenómeno.

Figura 1. Os domínios da condição de sem-abrigo e a exclusão habitacional



(Edgar & Meert, 2009, p.19)

Debater o fenómeno [com senso de realidade] implica começar por ter consciência do que significa estar “sem abrigo”, que abrange as duas primeiras definições: estamos a falar de pessoas que não têm moradia, não têm casa e, muitas vezes, nem sequer têm teto, onde dormir.

Neste sentido, e como alerta as Nações Unidas, a própria condição de sem abrigo representa uma violação de um direito humano fundamental, o das pessoas a viverem uma vida digna.¹⁰ Desde logo está em causa o direito à habitação, salvaguardado pelo artigo 65º Constituição da República Portuguesa:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

A restrição do direito à habitação, vivenciada pelas pessoas que não têm teto, ou que pelo menos não têm casa, significa que deixam de ter garantias de condições de higiene e de conforto – local para tomar banho, dormir, comer ou suprir outras necessidades humanas fundamentais -, preservando igualmente a intimidade e

¹⁰ Vide a página do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos dedicada a este tema:

<https://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/Pages/Homelessnessandhumanrights.aspx#homelessness>

privacidade. Por esta razão estão comprometidas condições fundamentais para a realização de uma vida digna. E é também por esta razão que se têm desenvolvido um conjunto de respostas que, embora tenham um cariz paliativo e não permitam solucionar o problema habitacional, procuram endereçar necessidades que ficam comprometidas com a violação do direito à habitação – especialmente precarizadas no caso das pessoas “sem teto”.

Partindo da violação de um direito fundamental, a condição de sem abrigo está associada a experiências de estigmatização social que, sendo interiorizadas e representando uma quebra da norma do alojamento, envolvem processos de desafiliação, que colocam em causa o próprio sentimento ontológico de segurança (Fontes, 2012). Como explicita um documento online das Nações Unidas:¹¹

Experiencing homelessness means not having stable, safe and adequate housing, nor the means and ability of obtaining it. It should be noted that international agencies, governments, researchers or civil society have adopted different definitions of homelessness depending on language, socioeconomic conditions, cultural norms, the groups affected and the purpose for which homelessness is being defined. The experience of homelessness is not fully captured without a richer definition that goes beyond the deprivation of physical shelter. Reducing the matter to putting a roof over one’s head, would fail to take into account the loss of social connection — the feeling of “belonging nowhere” — and the social exclusion experienced by persons living in homelessness.

De forma distinta de outras condições sociais associadas à pobreza e à exclusão social, como é o caso do desemprego, ficar sem “casa” (*home*) representa a perda do “local privado onde as pessoas restauram os seus sistemas de segurança” (Fontes, 2012, p. 207). Por exemplo, as soluções como as do acolhimento em albergue não garantem o direito à intimidade e à privacidade pois como sublinha Fontes (2012), este não é uma casa, é um sítio transitório, com uma lógica de funcionamento correspondente a de

¹¹ <https://www.ohchr.org/EN/Issues/Housing/Pages/Homelessnessandhumanrights.aspx#campaign>

um espaço público, em que o sentido de individualidade está comprometido (Fontes, 2012 p.207-8):

A vivência do espaço é fundamentalmente a de um espaço público, sem privacidade, com preocupações constantes sobre o que acontece à nossa volta, o que afeta necessariamente o sentido de individualidade pessoal, como algo único e interior, pela ausência de um espaço de privacidade em que o indivíduo possa habitar o seu mundo próprio algum tempo.

Assim sendo, como referem Baptista e Marlier (2019), o desenvolvimento de abordagens estratégicas é fundamental para se produzirem mudanças necessárias para soluções baseadas em direitos, para acabar com situações de sem-abrigo e de exclusão habitacional e cumprir com sucesso do 19.º Princípio do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Apesar dos vários desafios que se coloca, tanto na prevenção como erradicação deste fenómeno, o reconhecimento e a adoção por 35 países que integram a *Rede Europeia em Matéria de Política social (ESPN)* na definição de referência da ETHOS, *parece-nos um salto qualitativo para melhor conhecimento e compreensão deste fenómeno. Nesta linha de pensamento, de seguida, se pretende refletir sobre a interação de fatores individuais e de dimensões sociais que podem contribuir para a condição de sem abrigo.*

3.2. Escolhas pessoais ou sociais?

Um estudo comparativo envolvendo oito países europeus (Petit et al., 2019), indicou que mais de metade dos respondentes demonstrava ter pouco conhecimento sobre a condição de sem abrigo, o que poderá ser relevante a formação de perceções negativas em relação às pessoas sem abrigo. Saliente-se que, embora Portugal apresente resultados positivos no que concerne à necessidade de respostas sociais, é dos países em que, a seguir à Polónia (79,9%), a maior parte dos respondentes (67,6%) entende que as pessoas sem abrigo permanecem nessa condição por escolha. Além disso, a adição era apontada como sendo a principal causa para este fenómeno. Estes dados sugerem que as questões comportamentais e da livre escolha são questões

cruciais para um melhor esclarecimento sobre este problema social. Como argumentam os autores (Petit et al., 2019, p. 10):

While more than three quarters of respondents acknowledged that people living on the streets experienced discrimination when seeking employment, loss of life expectancy or violence, our results also evidenced a proportion of respondents who thought becoming homeless was a choice, (...) with significantly higher numbers in Poland (79%) and Portugal (67%). This suggests that 'homelessness as a choice' is a widely held opinion in Europe, although this encompasses a complex dynamic in which liberal social values foreground choice in an economic environment in which choices can be severely constrained, particularly for people who experience homelessness. As previous studies have discussed, people who are homeless may themselves consider their position to result from personal choices, whilst acknowledging that these choices were severely restricted.

Manifestando-se num continuum temporal como circunstancial, episódica ou crónica (Nooe & Patterson, 2010), a condição de sem abrigo é um processo multifatorial de ordem individual e estrutural que se caracteriza pela privação por falta de recursos e perda de laços das pessoas com a família e sociedade (Bento & Barreto, 2002). De acordo com a FEANTSA (2013) são muitos os fatores que conduzem a situações de sem abrigo, incluindo os individuais ou relacionados como experiências de divórcios, luto, doença mental, violência doméstica, abuso de substâncias, entre outras; e os estruturais, relacionados com falta ou fraco acesso à habitação acessível, o desemprego, o emprego precário e a própria discriminação. Alguns autores tem proposto uma abordagem biopsicossocial que, focando a ecologia da condição de sem abrigo, reconhece um processo de interação, a diferentes níveis, de uma multiplicidade de fatores, que vão das condições individuais às circunstâncias ambientais e às estruturas socioeconómicas (Nooe e Patterson, 2010).

Sendo consensual a necessidade de encontrar respostas que permitam abordar eficazmente este problema social, é necessário avançar no conhecimento sobre as causas e os fatores que ajudam a explicá-lo e compreendê-lo. Segundo Rossi, op. cit. Bento e Barreto (2002) enquanto o estudo das características pessoais poderia ajudar a

perceber como se chega à condição de sem abrigo, identificar os fatores estruturais gerais poderia ajudar a explicar quantas pessoas em determinado momento estão na condição de sem-abrigo. Considera-se, no entanto, que esta combinação de fatores é bem mais complexa, desde logo porque uma das características desta condição é exatamente o comprometimento da autonomia subjetiva do indivíduo. Isto coloca desafios teóricos e metodológicos adicionais, que vão além de uma leitura estanque dos problemas ou do mero recenseamento estatístico.

No sentido de ultrapassar as dualidades indivíduo-sociedade ou ação-estrutura que a problemática encerra, pressupõe-se que, similarmente a outras formas de pobreza e exclusão social, ela poderá ser olhada de diferentes formas em função das questões de pesquisa que pretendemos endereçar.¹² Reequacionando o tema da livre escolha anteriormente referido, considera-se que, da mesma forma que os indivíduos fazem escolhas que podem conduzi-las a uma situação de sem abrigo, as sociedades fazem escolhas que podem levar a maiores taxas de sem abrigo para a população, e taxas diferencialmente altas para grupos socialmente excluídos (Shinn, 2010).

Entende-se que, tal como noutras problemáticas associadas como é o caso da pobreza, é no interface entre fatores de ordem estrutural, política e comportamental (Brady, 2019), que poderemos obter avanços no estudo desta problemática que sejam relevantes do ponto de vista da transformação social. Por outro lado, o problema não pode ser abordado focando apenas em fatores causais e ignorando as suas variadas dimensões temporais, o espectro dos resultados individuais e sociais, assim como as poucas opções de habitação disponíveis. Importa ainda sublinhar que episódios de falta de abrigo têm consequências individuais e sociais, habitualmente prejudiciais para o bem-estar individual e afetando negativamente as interações sociais dentro da comunidade (Nooe & Patterson, 2010). O debate de fundo, que interessa ir debelando, tem a ver com a simplificação de perspetivas sobre o próprio escolha e a ação –

¹² Veja-se a análise de Fernandes (2011), a propósito do tema do desemprego enquanto forma de exclusão social. Como alerta a autora vivemos num sistema social atomizante em que o funcionamento da economia tende a separar as pessoas do seu contexto relacional libertando as transacções económicas de todo o seu peso de relação social. Parafrazeando Weber (2001), lembra que “o indivíduo separado, livre, igual é uma ficção eficaz: está na base da legitimidade das nossas sociedades”.

individual e coletiva – poderá condicionar o processo de decisão e mudança institucional (Costa, 2008).

3.2.1. O papel dos contextos e das políticas

Os fatores estruturais referem-se aos níveis macro e meso, demográficos e dos contextos económicos, que contribuem para configurar as oportunidades e os constrangimentos disponíveis ao indivíduo (Brady, 2019). Neste sentido, indicadores como as taxas de pobreza, ou os relacionados com os salários, os apoios sociais, o acesso ao mercado habitacional e de emprego, permitiriam identificar os fatores primários para o aumento ou diminuição do número de pessoas sem-abrigo (Shinn et al; 1992, op. cit Bento e Barreto, 2002; Amato & MacDonald, 2011). O jogo das cadeiras constitui uma boa forma de ilustrar o poder explicativo deste tipo de fatores. Da mesma forma que quando o número de pessoas ultrapassa o número de cadeiras e a música pára, alguém fica de fora, quando a habitação acessível diminui e os níveis de pobreza aumentam, fica de fora quem está em situação de maior vulnerabilidade (Bento & Barreto, 2002). Se a número habitações acessíveis for menor e taxa de pobreza for maior, é bem provável que a problemática da situação de sem abrigo por habitante aumente.

De facto, estudos comparativos indicam que existem uma série de condições associadas a uma maior incidência e maiores tempos de permanência em condição de sem abrigo, relacionadas com as especificidades económicas, institucionais e políticas de um determinado de país. Por outro lado, os ciclos económicos estão historicamente associados com este problema – por exemplo, a recessão de 2008 terá contribuído para um aumento do número de pessoas em condição de sem abrigo nos EUA e na Europa (Shinn, 2010; National Alliance to End Homelessness, 2013; Santana, 2015).

A pobreza é um fenómeno que está fortemente interligado com a condição de sem abrigo. Na medida em que pessoas sem recursos financeiros não conseguem garantir necessidades básicas como habitação e alimentação e obter outros serviços essenciais, a pobreza constitui um fator de risco para ficar em situação de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010). Com referem Amato e Mcdonald (2011), apesar das inúmeras razões para uma pessoa ou família ficar numa condição de sem abrigo, a pobreza é vista, por

muitos, como a causa principal. Associada à pobreza estão uma série de fatores nomeadamente o desemprego, a desvalorização do salário mínimo, os custos com a habitação, os cuidados de saúde e outros serviços. Ligando pobreza, sem abrigo e exclusão social, Shinn (2010) argumenta que uma maior incidência deste tipo condição poderá melhor explicada com base em formas de exclusão social associadas aos rendimentos, riqueza, habitação e encarceramento, argumentando que as variações da incidência deste tipo de condição resultam das escolhas sociais nestes domínios. Como lembram Diogo et al. (2021), as pessoas que se encontram numa situação de pobreza têm rendimentos e recursos limitados e inadequados, o que as impede de terem um padrão de vida aceite na sociedade que se inserem. Devido a essa privação podem sofrer de múltiplas desvantagens através do desemprego, rendimento baixo, habitação pobre, cuidados de saúde inadequados e barreiras à aprendizagem ao longo da vida, cultura, desporto e lazer.

O acesso a rendimento adequado, seja na forma de emprego ou apoio social, é um fator crucial. A capacidade de garantir habitação depende dos custos de habitação e rendimentos, pelo que as pessoas com menores rendimentos estão em maior risco de sem abrigo (Shinn, 2010). Embora o desemprego seja apontado como sendo um dos principais fatores para se ficar em situação de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010; Shinn, 2010), muitas pessoas nesta condição declaram estar empregadas ou terem emprego ocasional. O problema é que muitos destes trabalhos não garantem salários adequados e benefícios que permitam a autossuficiência, uma tendência que se arrasta por vários anos. Uma das questões críticas terá a ver com o facto do valor do salário mínimo não acompanhar a inflação e, em paralelo, a diminuição da habitação acessível disponível. A instabilidade laboral será um dos fatores de risco para ficar na situação de sem abrigo e, além disso, o tempo de permanência nesta condição poderá diminuir as perspetivas de emprego (Nooe & Patterson, 2010), o que sugere um efeito de retroalimentação entre as condições de (des)emprego e sem abrigo.

Por outro lado, como lembram Diogo et al. (2021), tem-se vindo a verificar uma reorientação das políticas sociais segundo os princípios da empregabilidade e da ativação, em detrimento de políticas de redistribuição de rendimentos, sendo

importante refletir sobre a sua eficácia no combate à pobreza e às desigualdades sociais. Os autores referem a análise comparativa realizada por Marques et al. (2015), sugerindo que os mecanismos causais da pobreza e da desigualdade de rendimentos poderão ser diferentes e que, em consequência, poderão requerer abordagem diferenciadas. Neste caso, consideramos pertinente equacionar que as políticas de ativação possam ter eficácia na redução das desigualdades de rendimentos, mas uma eficácia menor na redução da pobreza, pelo facto de não garantirem que quem participa neste tipo de programas tenha acesso a emprego – esta é uma reflexão particularmente pertinente no que concerne a formas de pobreza extrema e exclusão grave, como é o caso das pessoas em condição de sem abrigo.

A nível da habitação, os desenvolvimentos gerais dos mercados imobiliários estão contribuindo fortemente para o aumento de situações de sem abrigo e outras formas de exclusão habitacional por via dos

aumentos acentuados nos preços dos imóveis e alugueres, crescente escassez de habitação de baixo custo, mudanças nas leis de arrendamento, liberalização dos alugueres, investimento público limitado ou reduzido em habitação pública e/ou social, aumento da insegurança de posse, níveis baixos e inadequados de apoio à habitação, cortes nos subsídios de habitação, critérios de elegibilidade mais rigorosos para o acesso à habitação social e despejos crescentes (Baptista & Marlier, 2019).

Os sistemas de habitação poderão, assim, contribuir para reforçar ou contrabalançar os efeitos dos regimes de bem-estar na pobreza e desigualdade. Shinn (2010) sugere que, mais do que a dimensão do setor social da habitação, o que pode ser mais relevante é em que medida o custo de habitação para as unidades de baixo custo disponíveis pode ultrapassar o que as pessoas pobres podem pagar. Nesta linha de ideias, alguns dos fatores chave a considerar são: o aumento das rendas para unidades de baixa qualidade e a diminuição do stock de unidades de baixa qualidade e rendas baixas. A escassez de habitação de acessível constituiu assim fator de risco importante para ficar sem abrigo, sobretudo entre os segmentos mais empobrecidos e grupos

vulneráveis (e.g, pessoas com problemas de saúde mental), e constituindo um fator para o aumento da instabilidade habitacional (Nooe & Patterson, 2010).

Um estudo acerca da pobreza em Portugal assinalou que 17,7 % das pessoas que se encontram abaixo do limiar da pobreza vivem em situações de sobrelotação de habitação; 9,3% com privação severa das condições habitacionais; 24,1% com carga mediana das despesas de habitação e 26% com uma taxa de sobrecarga das despesas em habitação (Diogo et al., 2021).

Shinn (2010) sugere também que associado ao domínio da pobreza e das desigualdades sociais, está a impossibilidade de acumulação de riqueza. A maior parte da riqueza das famílias pobres está amarrada às despesas com a habitação, pelo que a disparidade na riqueza se traduz diretamente na disparidade à garantia de casa (Shinn, 2010). Muitas pessoas sem abrigo cresceram com em famílias de baixa condição sócio económica ou empobrecidas. Um mecanismo que poderá explicar esta relação poderá ter a ver com o facto de adultos de origem pobre terem menos riqueza familiar ou individual a que possam recorrer quando enfrentam tempos difíceis. A importância da existência de uma almofada social para fazer face a situações de maior vulnerabilidade, remete-nos para uma segunda ordem de fatores, de natureza política.

Shinn (2010) concluiu que as maiores taxas de sem abrigo ao longo da vida verificadas nos EUA e Reino Unido, em comparação com os países Europeus, está associada a maiores desigualdades de rendimentos e, especialmente nos EUA, a políticas sociais menos generosas. Na prática, a redução da cobertura e do valor dos apoios sociais, constituirá um fator de risco, na medida que resulta numa redução dos rendimentos disponíveis para famílias pobres e, por essa via, garantir o acesso a um bem essencial como a habitação.

Ao nível das políticas de saúde, Nooe e Patterson (2010), apontam a incapacidade de garantir apoio e recursos – pelo estado e a sociedade – para pessoas com doença mental, em tratamento ou não. Para estas pessoas, ficar na condição de sem abrigo é prejudicial e, tal como outras crises, os traumas podem catalisar ou exacerbar a doença mental, produzindo doenças que anteriormente não tinham.

3.2.2. Vulnerabilidades pessoais e relacionais

Os fatores de natureza individual incluem características pessoais ou condições tais como idade, estado civil, rede suporte, doença mental, consumo de substâncias, nível educacional e experiências pessoais tais como experiências de trauma, a institucionalização, entre outros. Estes seriam fatores de vulnerabilidade para ficar em situação de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010). Estes fatores têm um teor pessoal, mas, mais do que representarem uma forma de causalidade linear, eles estão integrados e em interação. A ênfase está colocada no facto de, muitas vezes, aumentarem a vulnerabilidade para a condição de sem abrigo.

Idade: Crianças e idosos são particularmente vulneráveis. Segundo a FEANTSA, verifica-se um aumento de cerca 70% do número de pessoas sem situação de sem-abrigo, na última década, com um número crescente de famílias com crianças entre a população que se encontram a pernoitar pelas ruas. Para além das crianças, para as pessoas idosas que estão abaixo da linha de pobreza enfrentam dificuldades acrescidas em garantir casa, alimentação e acesso a cuidados de saúde, o que cria uma situação crítica em certos casos de privação e pobreza. Fazel, Geddes e Kushel (2014) acrescentam que além da falta da moradia, as mudanças no mercado imobiliários, as situações de perda de relacionamento importantes, a morte ou divórcio e ainda questões de saúde (e.g., decréscimo na funcionalidade, nas funções cognitivas) tornam as pessoas idosas mais vulneráveis conduzindo a situações de sem abrigo. Depois de estar na rua, podem experienciar agravamento de problemas de saúde, sendo as taxas de morte prematura mais elevadas entre idosos na condição de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010).

Escolaridade: Considerando o aumento de requisitos de competências técnicas e educação para se ser autossuficiente é razoável, é lógico assumir que a baixos níveis educativos sejam fator de risco para situação de sem abrigo. Especialistas da Rede Europeia em Matéria de Política social apontam que a maioria das pessoas em situação de sem teto apresenta maioria ensino básico e secundário (Baptista e Marlier, 2019). Situação de baixa escolaridade provenientes de situações como o absentismo e abandono escolar traduzem-se em défices educacionais e cumulativamente colocam a

pessoa numa situação de desvantagem na vida adulta (Schmitz & Tyler, 2015), como por exemplo, ter qualificações para obter um emprego.

Esta ideia foi já partilhado por Capucha (2005) quando menciona que antecedentes do insucesso escolar, experiência de percursos escolares muitos curtos, e conseqüentemente, deter um baixo e nenhuma qualificação escolar ou profissionais aliado às enormes transformações nas organizações, económicas e tecnologias constroem fatores que contribuem para uma precaridade e exclusão social - dentro deste grupo está quem está numa situação extrema de exclusão social, como é o caso das pessoas na condição de sem abrigo.

Saúde mental e outras condições de saúde: A extensão dos problemas de saúde mental, assim como o seu papel causal, tem sido tema de controvérsia. Isso porque não é clara a fronteira entre a sua causa e efeito na condição de sem abrigo, levantando-se de logo a questão: Será a doença mental que leva a uma situação de sem-abrigo? Ou a condição de sem-abrigo que potencia a doença mental? O que nos remete para a seguinte afirmação “se pode cair-se na miséria porque se perdeu a saúde, também se perde a saúde porque se caiu na miséria” (Bernardo, 2019 cit. Pimenta, 1992, p. 49).

Com base neste pressuposto a literatura tem sugerido uma relação entre a saúde mental e incidência da condição de sem abrigo. Mais concretamente, as doenças mentais e o abuso de substâncias têm sido reconhecidamente fatores de risco para a situação de sem abrigo. Segundo Kohlenberg, Mancuso e Felver (2008), o risco de se ficar na condição de sem abrigo associado à doença mental é significativo, sendo o risco maior quando associado ao abuso de substâncias psicoativas, reforçando a importância de cuidados de saúde (incluindo o mentais) para reduzir o risco da condição de sem-abrigo.

De acordo com Jorge (2022, p. 490) há uma maior “prevalência de todas as patologias mentais, bem como bem como de patologia dual (coexistência de patologia mental e de perturbação por uso de substâncias), em sem-abrigo em relação à população geral.

Para além disso, os diagnósticos psiquiátricos em sem-abrigo aumentam o risco de mortalidade por suicídio, patologia médica e por consumo de substâncias”.

Adicionalmente, outros problemas de saúde representam, muitas vezes, fatores de risco para essa condição. Algumas das condições médicas que têm sido encontradas na população sem-abrigo são artrites, pressão sanguínea alta, diabetes, cancro, bronquite, pneumonia, tuberculose ou até mesmo HIV. Ora, tais problemas, muitas vezes, podem originar situações de stress e ansiedade e afetar a funcionalidade (física, psicologia e emocional) nas diferentes áreas de sua vida - laboral, económica, etc – e desta forma constituindo-se um risco. Além disso, para famílias que já apresentam dificuldades financeiras, no surgimento de crises de saúde que requeira tratamentos e tenha custos poderá agravar, ainda mais, a sua condição atual. (Noe & Patterson, 2010).

Doença mental: Vários estudos têm demonstrado que o risco de pessoas diagnosticadas com doença mental ficarem em situação de sem abrigo é dez vezes maior do que a população em geral devido ao seu comprometimento em termos de funcionalidade e autonomia, apresentando, por vezes, sintomatologia e comportamentos que dificultam o estabelecimento de relacionamentos interpessoais e que conduz à alienação e ao isolamento (Jorge, 2022). De com o autor (2022) estudos que apontam para que 2/3 casos de doença mental entre esta população seja prévia à condição de sem abrigo. O que nos remete para importância de investimento no sistema de suporte e de recursos para minimizar situações de sem abrigo.

Estado civil: A questão das relações entre o estado civil e situação de sem abrigo têm sido considerados em vários estudos (Noe & Patterson, 2010). A estrutura familiar, principalmente o número de adultos com rendimento pode fornecer níveis de apoio e de proteção contra dificuldades financeiras. A rutura na relação (separação ou divórcio) pode remover uma fonte vital de apoio e resultar num instabilidade habitacional e estrangulamento financeiro (Jones, Shier & Graham, 2012). Além do apoio social, o casamento envolve a partilha de responsabilidades e mobilização de recursos. No entanto, embora estado civil não seja causal, ser solteiro ou divorciado é

possivelmente um fator de risco que afeta a vulnerabilidade e a duração da condição de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010).

Redes de suporte: No que concerne às redes de suporte familiar e social, estudos têm indicado que as pessoas na condição de sem abrigo, comparativamente à generalidade da população, revelam maior enfraquecimento dos laços sociais. Por sua vez, este enfraquecimento de laços potencia um processo desafiliação que consiste numa “forma específica e progressiva de rutura com os laços sociais exposta, sentida pelos sujeitos que a experienciam como um afastamento do mercado laboral regular, dos sistemas de proteção social e das redes sociais constituídas pela família e outros próximos” (Aldeia, 2011, p.30) que se traduzem, entre outros, em menos ajuda das famílias, menos pessoas com quem contar, níveis mais baixos de contactos semanais com amigos e familiares. A disponibilidade do apoio continuado seria um fator para evitar situação de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010). Como afirma Paugam (cit. Aldeia, 2011, p.35) a proteção e reconhecimento são duas dimensões fundamentais (re)construção de laços sociais visto que

os laços são múltiplos e de natureza diferente, mas eles fornecem aos indivíduos simultaneamente a protecção e o reconhecimento necessários à sua existência social. Protecção remete para o conjunto de suportes que o indivíduo pode mobilizar face aos acasos da vida (recursos familiares, comunitários, profissionais, sociais...), o reconhecimento remete para a interação social que estimula o indivíduo fornecendo-lhe a prova da sua existência e da sua valorização aos olhos do outro e dos outros. A expressão «contar com» [«compter sur»] resume bastante bem o que o indivíduo pode esperar da sua relação com os outros e com as instituições em termos de protecção, enquanto que a expressão «contar para» [«compter pour»] exprime a esperança, igualmente vital, de reconhecimento.

Acolhimento familiar: antecedentes de acolhimento familiar parecem estar associados a futuras situações de sem abrigo (Lenz-Rashid, 2013; Broslawsky, 2021), e eventualmente, a maior precocidade e a maior tempo de permanência nessa condição (Nooe & Patterson, 2010). De acordo com Dworsky e Courtney, (2009, cit Broslawsky, 2021), a transição para a idade adulta para as crianças inseridas no sistema de acolhimento é imediata e não gradual - como é para a maioria das outras crianças - o

que leva a que as mesmas se encontrem numa situação de maior vulnerabilidade e propensas a ficarem numa situação de sem abrigo, após saída do sistema de acolhimento, comparativamente com aquelas que não estão em sistema de acolhimento. Para Broslawsky (2021) a maioria da maioria das crianças que saem da instituição não têm um sistema de apoio financeiro e, assim sendo, têm que ser tornar financeiramente independentes aos 18 anos (ou 21, dependendo do sistema que está inserida). Sendo assim, desafios respeitantes à independência financeira são encontrados (e.g., altos custos de habitação e educação, maior incidência de desemprego), além dos outros problemas de saúde física e/ou mental e das experiências traumáticas associadas ao processo de institucionalização.

Violência e abuso: Situações de conflito e rupturas familiares parecem também estar associadas à condição de sem abrigo, entre jovens. As vias que levam a essa condição podem envolver relações familiares tensas, conflito, problemas de comunicação, abuso de substâncias ou problemas mentais parentais, ou até mesmo violência familiar, em contextos onde o apoio e o cuidado seriam reduzidos ou inexistentes (Van Den Bree, 2009; Nooe & Patterson, 2010). De acordo com Instituto de Prevenção contra o Crime de Ottawa (2008) níveis elevados de violência, falta de cuidados, abusos sexuais são aspetos comuns nas narrativas das pessoas em situação de sem abrigo, sugerindo serem fatores que poderão conduzir à condição de sem-abrigo e, ainda, preditores da dificuldade da saída da mesma.

Os maus tratos entendido como perpetuação de experiências de abuso psicológico, físico, emocional e sexual, a negligência, situações de conflitos familiares e incapacidade de lidar com o trauma experiências são apontado com fator de vulnerabilidade e de risco, entre os mais novos, podendo levar mais tarde uma situação de sem abrigo. Aliás, há evidência de que os maltratos poderão estar relacionados com perturbações de Stress pós-traumático (PSPT) e mais tarde, a uma situação de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010).

No caso particular da violência física e sexual foi descrita como significativo contribuidor para a condição de sem abrigo, especialmente entre mulheres e jovens (Shapcott, 2007) De acordo com Nooe e Patterson (2010), estudo referem que

milhares de crianças fogem de casa para escapar ao abuso sexual, e há um risco aquando do acolhimento institucional de fugirem devido às dificuldades do sistema em fornecer as terapias necessárias para as crianças lidarem com os efeitos do abuso sexual. Por sua vez, estas experiências traumáticas potenciam um desenvolvimento disfuncional prejudicando o funcionamento psicológico e social da criança.

A violência doméstica e abuso também surgem associados situações de mulheres que ficam sem abrigo. Apesar de sair de casa para escapar de uma situação de abuso poder representar uma solução para um problema, a falta de emprego e habitação acessível resulta, muitas vezes, numa vulnerabilidade a uma situação de sem abrigo.

Encarceramento: Tem sido dada crescente atenção à relação entre as condições de sem abrigo e encarceramento. Estes serão fatores que interagem entre si, uma vez que as situações de sem abrigo aumentam o risco de encarceramento e os indivíduos enfrentam maiores riscos de se tornarem sem abrigo depois de serem libertados (Nooe & Patterson, 2010; National Health Care for the Homeless Council, 2013).

Essa associação será maior entre grupos de estratos socioeconómicos mais baixos e de minorias. O encarceramento destas pessoas, com poucos recursos e apoio social tenderia a isolá-los relativamente às suas comunidades, reduzindo a sua capacidade de se restabelecerem e reintegrarem-se.

Muitos dos ex-reclusos que saem em liberdade enfrentam grandes dificuldade na sua reintegração social devido ao estigma social que lhe está associado, além do pouco dinheiro que possuem para adquirir uma habitação (National Health Care for the Homeless Council, 2013; Reis, 2016). Com efeito, no seu processo de desinstitucionalização (p.e., prisões, hospitais, lares de acolhimentos) necessitam de apoio e suporte, principalmente no que refere ao alojamento de modo a que se construam oportunidades de (re)inclusão social. Assim, o encarceramento aumenta os riscos de ficarem numa condição de sem-abrigo enquanto interage com vários outros fatores incluindo estigma, perda de competências, discriminação e, muitas vezes, inelegibilidade para habitação e outros serviços.

Saliente-se ainda que a condição de sem abrigo poderá aumentar o risco de encarceramento. A pessoa na condição de sem abrigo e, simultaneamente, com problemas de saúde mental poderá estar numa situação de risco acrescido (National Health Care for the Homeless Council, 2013). Por outro lado, as pessoas com doença mental e em condição de sem abrigo, têm sido criminalizadas e, em certa medida, as prisões transformaram-se em asilos (Nooe & Patterson, 2013).

Num estudo realizado por Rosenheck & Greenberg (2008), como objetivo de investigar entre 6953 reclusos, a percentagem e relação entre pessoas provenientes de uma condição de sem abrigo e doença mental, foi encontrado no grupo de participantes sintomas como mania, depressão, psicose e abuso de substâncias psicoativas. No entanto, entre aqueles que se encontravam em situação de sem condição no ano anterior ao encarceramento, comparativamente com os que tinham domicílio, as taxas eram bastante mais elevadas - entre 10 e 25%.

Abuso de Substâncias: O abuso de substâncias psicoativas tem sido, muitas vezes, apontado como fator de risco da condição de sem abrigo (Nooe & Patterson, 2010, Moxley, Hoj & Novilla, 2020; Kohlenberg, Mancuso & Felver, 2008). Os problemas de adição e de dependência acarretam consigo uma série de problemas que vão desde familiares, laborais, sociais, económico e habitacionais (National Coalition for the Homeless, 2009), originando uma teia de dificuldades se influenciam mutuamente.

Estudos têm indicado que pessoas sem abrigo apresentam uma taxa de abuso de substâncias bastante mais elevadas, quando comparado com a população em geral (Nooe & Patterson, 2010). Frequentemente os primeiros episódios de sem abrigo serão frequentemente o resultado de abuso de álcool. Os dados também sugerem um modelo multidirecional em que o abuso de substâncias será tanto precursor como consequência da condição de sem abrigo.

As pessoas nesta condição, muitas vezes, podem recorrer ao uso álcool e outras substâncias psicoativas para lidarem com a sua situação atual. Há uma tentativa de alívio temporário dos problemas, ainda que na realidade apenas os agrave, diminuindo

a sua capacidade de conseguir estabilidade na sua vida, nos diferentes campos – emprego, habitação, etc. (*National Coalition for the Homeless*, 2009).

Ainda de acordo com Santa Maria e seus colaboradores (2018), a taxa do uso de substâncias psicoativas é maior entre as pessoas na condição de sem abrigo antes de 25 anos de idade e o uso das mesmas aumenta conforme o tempo de permanência das pessoas nesta condição, em parte, devido às redes sociais que se formam junto de outros grupos de utilizadores de substâncias psicoativas. Deste modo, a relação entre condição de sem abrigo e abuso de substâncias psicoativas tenderá a ser bastante complexa e a envolver a relação entre vários fatores.

4. Metodologia e desenho de pesquisa

O projeto *À Margem* assentou nas seguintes componentes: científica, formativa e sociocultural. Estas componentes incluíram um estudo acerca da população na condição de sem abrigo na RAA (com a organização de um intercâmbio interinstitucional [*Benchmarking*]) e de um Seminário.

Foi realizado um estudo exploratório, de caráter descritivo, com o objetivo geral de caracterizar o fenómeno da condição de pessoas sem abrigo na RAA.

Tendo em conta o objetivo central do estudo delineou-se a seguinte estratégia metodológica, distribuída segundo os objetivos específicos, as metodologias e as fontes resumidos na Tabela 2.

Tabela 2. Desenho de Pesquisa

Objetivos específicos	Metodologia	Fontes
Analisar os contextos institucionais e socioeconómicos	Análise documental; Análise de indicadores estatísticos	Legislação regional, nacional e internacional; INE; Portal do Governo da RAA
Efetuar uma caracterização sociodemográfica	Inquérito online	Profissionais de entidades a trabalhar com este público
Aprofundar conhecimento e tomada de consciência	<i>Focus groups</i>	Pessoas em condição de sem-abrigo; profissionais
Sustentar a elaboração de propostas políticas e estratégias de intervenção social	Seminário final Intercâmbio Interinstitucional	Pessoas em condição de sem-abrigo; profissionais e outros atores; Decisores políticos

Passemos a detalhar cada uma destas componentes.

4.1. Contextos Institucionais e Socioeconómicos

A nossa investigação recorreu ao método qualitativo na sua vertente de análise documental. A metodologia utilizada para analisar diferentes documentos baseou-se numa hermenêutica crítica. É essencialmente uma análise de natureza formal, analítica

e conceitual. A partir daí, as teorias e categorias dos vários autores foram apresentadas a partir de uma interpretação e avaliadas criticamente.

Foi também realizado um trabalho de caracterização das políticas e dispositivos institucionais existentes na região (públicos e privados), assim como dos atores relevantes a atuar no setor, com base na análise de legislação e outra documentação relevante.

Numa fase posterior, nos outputs deste projeto (e.g., artigos e comunicações conferências científicas), está prevista uma nova abordagem no sentido da triangulação dos dados resultantes da caracterização sociodemográfica e dos resultados dos *focus group* com indicadores estatísticos nomeadamente os relativos aos censos 2021, recentemente publicados pelo INE.

4.2. Inquérito de caracterização sociodemográfica

Um dos eixos de pesquisa do presente estudo visou fazer um levantamento e caracterização sociodemográfica das pessoas em situação de sem abrigo na Região Autónoma dos Açores. Para esse efeito foi elaborado um inquérito, disponibilizado online, idêntico ao utilizado no continente português pela Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) 2017-2023, e que tem por objetivo a promoção do conhecimento, assim como a informação, sensibilização e educação sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo.

Foi pedida a colaboração de profissionais e entidades que intervêm e/ou têm conhecimento relativo a esta problemática nas diversas ilhas da região.

A definição de pessoa sem abrigo considerada foi a adotada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, e refere-se à que, “independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental”, se encontre:

- i. sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário (carros abandonados, vãos de escada, casas abandonadas);*
- ii. sem casa, pessoas a viver em centros de alojamento temporário, em alojamentos específicos para pessoas sem casa ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades¹³.*

De forma a uniformizar os critérios de preenchimento do questionário, foi enviada previamente uma versão em PDF (*Vide* anexo 1), tendo-se solicitado a realização de uma leitura cuidadosa, prévia ao preenchimento do inquérito.¹⁴

Foram também realizados contactos telefónicos que tiveram por finalidade apresentar sucintamente os objetivos do projeto e a estrutura do questionário e, em particular, clarificar o conceito de pessoa em situação de sem abrigo adotado (*Vide* anexo 2). Este esforço de esclarecimento ocupou uma parte importante destes contactos verificando-se, em alguns casos, a necessidade de aferir os dados.¹⁵

Uma outra preocupação tida nesta fase inicial dos contactos foi a de realizar a triangulação de fontes e dados, de forma a evitar sobreposição de dados. Assim sendo, pediu-se que fossem consideradas apenas as situações relativamente às quais cada respondente (pessoa e/ou entidade) tivesse funções de gestão de caso¹⁶

Foram convidadas a preencher o inquérito 65 entidades, localizadas nas nove ilhas dos Açores e que poderão ser agrupadas em quatro tipos:

¹³ Importa notar que em algumas ilhas, na ausência de Centro de Alojamento de Emergência existem pessoas a viver em respostas sociais de outra natureza (e.g., Lar de idosos), como acontece na Ilha da Graciosa. Esta questão será mais aprofundada no capítulo relativo aos dispositivos institucionais.

¹⁴ Além incluir as questões que o compõem, este documento especifica, de forma detalhada, as definições de pessoa em situação de sem-abrigo.

¹⁵ Um inquérito realizado no âmbito da ENIPSSA (ENIPSSA, 2017) indicou verificar-se uma ampla utilização do conceito pelas organizações que trabalham com pessoas nesta condição. No entanto, esta seria mais provável em concelhos onde estão constituídos Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Ora, embora aquele estudo não tenha abrangido a RAA, sabemos que são poucos os concelhos desta região onde existe alguma forma de cooperação interinstitucional diretamente relacionada com a condição de sem abrigo. Por esta razão, entendeu-se necessário este esforço complementar

¹⁶ Assim, situações em que o caso fosse acompanhado por mais do que umas entidades seriam contabilizadas apenas uma vez, tomando como referência aquelas em que a entidade/técnico assumia essa função.

- **Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA)** - Tem como missão assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações nos domínios das contribuições e prestações sociais, visando garantir o acesso a todos os cidadãos. Promover a coesão sociofamiliar, o desenvolvimento pessoal, social e local e a proteção dos grupos mais vulneráveis contribuindo para a prevenção e luta contra a pobreza e exclusão social nos Açores. Está organizado por ilhas e concelhos e, nos concelhos maiores, à escala da freguesia.¹⁷.

- **Autarquias** – Foi enviado convite à participação no inquérito a todas as Câmaras Municipais dos Açores, na maior parte dos casos em email dirigido à presidência da autarquia ou, em casos em que tal foi sugerido no âmbito de contacto telefónico, à Divisão de Ação Social (DAS) do mesmo município (3). Repare-se que à luz do artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, estas são consideradas pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e que visam a prossecução de interesses próprios das populações do respetivo município.

- **Instituição Particular de Solidariedade Social** - São pessoas coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público. A atuação destas instituições pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, bem como pelo regime previsto no Estatuto das IPSS, no Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro. Entre estas entidades contam-se as São associações reconhecidas na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e de

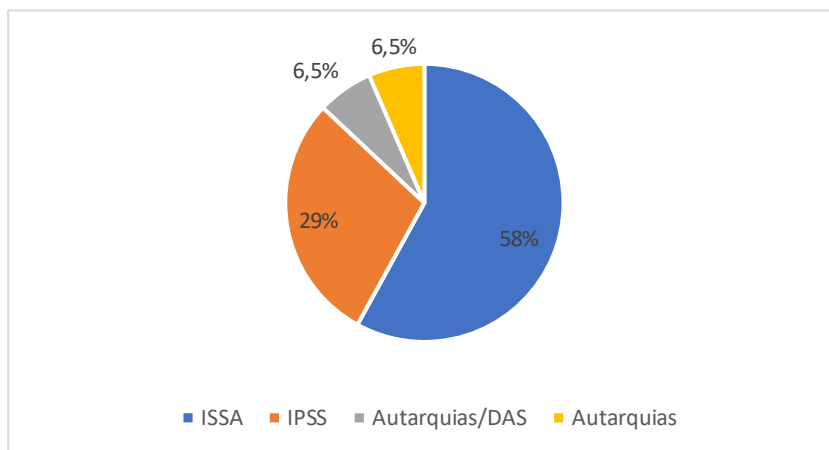
⁵ Fonte: Instituto de Segurança Social dos Açores - ISSA. (2021). Site Oficial. <https://www.seg-social.pt/quem-somos-issa>. Importa salientar que neste estudo, cada Núcleo de Ação Social do ISSA foi contabilizado como uma única entidade. O caso particular da Ilha de São Miguel é organizado por Divisões de Ação Social (norte e sul) e respetivos Núcleo de Ação Social, identificado de acordo com o concelho atuação e freguesia, em concelhos como Ponta Delgada e Ribeira Grande.

praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios de doutrina e moral cristãs. Às irmandades da Misericórdia aplica-se diretamente o regime jurídico previsto no Estatuto das IPSS (Artigo 69º), sem prejuízo dos termos do Compromisso estabelecido entre a União das Misericórdias Portuguesas e a Conferência Episcopal, ou documento bilateral que o substitua.

Foram obtidos 31 inquéritos válidos, referindo-se a 31 de dezembro de 2020.

Como podemos constatar no gráfico 1, a maior parte destes inquéritos (58%), reportam-se ao ISSA, 29% a IPSS's que trabalham com pessoas nesta condição e apenas 13% referem-se a autarquias locais - destas, metade referem-se a serviços de ação social das mesmas.

Gráfico 1. Caraterização das entidades inquiridas, por percentagem



Observando a distribuição das respostas por ilha, podemos verificar que a maior parte dos inquéritos preenchidos dizem respeito à ilha mais populosa, São Miguel, com 17 inquéritos (54,8%); seguida do Pico, com 4 inquéritos, 12,9% do total; e da Terceira (3 inquéritos, 9,7% do total).¹⁸ Quanto a municípios, mais de um terço referem-se a Ponta Delgada (11 inquéritos, 35,5%), aquele que é o maior concelho da região.¹⁹

¹⁸ Note-se aqui que embora a Terceira seja mais populosa tem apenas dois municípios (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória), enquanto o Pico tem três: Lages, Madalena e São Roque do Pico

¹⁹ Este é também o concelho com maior número e diversidade de respostas institucionais. Os dados disponíveis referem-se aos dois concelhos, Santa Cruz e Lages das Flores, de forma agregada.

4.3. Conhecimento e tomada de consciência

Esta atividade de pesquisa visou aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre a natureza e razões associadas à situação atual das pessoas em condição de sem abrigo nos Açores, de forma a contribuir para compreender e explicar este fenómeno, assim como sustentar a elaboração de estratégia e propostas políticas futuras.

Em termos gerais pretendeu-se contribuir para reequacionar formas de olhar a condição de sem abrigo, considerando a perspetivas de pessoas que estão nesta condição e de profissionais atuando neste campo, e desta forma:

1. Aprofundar a compreensão da natureza da condição de sem abrigo, nos seus diferentes domínios (físico, legal e social) e numa perspetiva temporal;
2. Contribuir para compreender os fatores e causas associadas a esta condição;
3. Identificar condições facilitadoras da resolução deste problema social.

Os guiões de entrevistas (*vide* anexo 3), incluíram uma série de questões orientadas a explorar cada uma destes objetivos específicos.

4.3.1. Composição dos *Focus Group*

Foram realizados seis grupos focais, envolvendo atores cuja a perspetiva é considerada potencialmente relevante para a compreensão da problemática em estudo (Rabiee, 2014). Os grupos foram formados considerando os seguintes critérios:

- três grupos focais contaram com a participação de pessoas na condição de sem abrigo;
- os restantes três contaram com a participação de profissionais atuando junto este grupo alvo.

Pretendeu-se, tanto quanto possível, formar grupos heterogéneos noutros critérios, nomeadamente no que concerne a características sociodemográficas, no caso das pessoas em condição de sem abrigo, e origens institucionais e perfis profissionais no

caso dos profissionais. Procurou-se também importante que os participantes tivessem níveis de elaboração e expressão razoáveis e similares entre si, especialmente nos primeiros grupos focais. A dimensão dos grupos variou entre 9 e 12 participantes.²⁰

De forma a dar conta da diversidade de condições e de experiências que estará associada ao fenómeno nas diferentes ilhas da região, realização destas atividades de pesquisa teve também em conta critérios geográficos. Assim sendo, destes seis grupos focais: quatro tiveram lugar em São Miguel; um na Terceira; e o outro realizou-se online, abrangendo pessoas de várias ilhas dos grupos central e ocidental. Estas atividades tiveram lugar em fevereiro e março de 2022.

Após a realização dos dois primeiros grupos focais – um com profissionais e outro com pessoas sem abrigo – foi feita a transcrição e uma primeira análise das entrevistas coletivas, de forma a apurar a metodologia.

Cada grupo contou com a participação de dois membros da equipa de investigação. O seu papel foi o de facilitar a discussão, encorajando os e as participantes a expressarem as suas ideias e a envolverem-se na conversação e debate entre si.

Um princípio fundamental que orienta a realização desta forma de entrevista é que ela visa produzir dados que se supõem mais contextuais do que os resultantes das entrevistas individuais.

Profissionais atuando no setor

Estes *focus group* contaram com um total de 30 participantes, distribuídos conforme descrito na tabela abaixo apresentada. A seleção dos e das participantes teve ainda em conta os seguintes critérios: diversidade de origens institucionais e profissionais; número de casos acompanhados; diversidade de perspetivas sobre a natureza e razões associadas à condição de sem abrigo (com base nas respostas dadas no inquérito).

²⁰ Na preparação da atividade foi prevista a possibilidade de não comparências, especialmente no caso dos *focus group* com pessoas em condição de sem abrigo. Embora tenha sido considerada essa possibilidade, não se verificou a repetição de participantes de grupo para grupo.

Tabela 3. Composição do *Focus Group* – Profissionais

Código	Nº de part.	Âmbito	Composição
FGP1	9	Ponta Delgada (9)	Entidades: IPSS's (8); ISSA (1) Áreas profissionais: Ação Social (4); Psicologia (2); Animação (1); Enfermagem (1); Sociologia (1)
FGP2	9	Santa Maria (1) São Miguel (9): Ponta Delgada (5); Ribeira Grande (2); Lagoa (1)	Entidades: ISSA (6); IPSS's (2); autarquia (1) Áreas profissionais: Ação Social (8); sociologia (1)
FGP3	11	Flores e Corvo (1); Faial (2); Pico (2); São Jorge (1); Graciosa (1); Terceira (4)	Entidades: ISSA (6); IPSS's (5) Áreas profissionais: Ação Social (6); Psicologia (4); Educação Social (1)
3 FG	29	São Miguel (18) Terceira (4); Pico (2); Faial (2); São Jorge (1); Graciosa (1); Flores e Corvo (1)	Entidades: ISSA (13); IPSS's (15); autarquia - 1 Áreas profissionais: Ação social (18); Psicologia (6); Sociologia (2); Animação (1); Enfermagem (1); Educação Social (1)

Pessoas numa condição de sem abrigo

Pretendia-se que estes grupos fossem, em média, mais pequenos do que os mencionados anteriormente – cerca de 7 a 9 pessoas. Esta opção deveu-se ao facto do tema em análise estar relacionado com a sua própria experiência pessoal e subjetiva; assim como as dificuldades de expressão de ideias e participação em atividades estruturadas que se espera encontrar entre pessoas das pessoas nesta condição, associada a baixos níveis de literacia e/ou a vulnerabilidades de natureza relacional e psico-cognitiva. Assim sendo, para além dos critérios sociodemográficos abaixo mencionados, considerou-se que as pessoas selecionadas deveriam em condições de participar numa atividade deste tipo, nomeadamente apresentando capacidade suficiente de articulação e expressão verbal suficiente e de manter-se na atividade pelo menos uma hora.²¹

Foram consideradas diversas condições e características sociodemográficas, ponderando os resultados do inquérito e segundo os seguintes critérios primordiais:

²¹ Assim sendo, foram convidadas mais pessoas e, no caso dos FG realizados em São Miguel, alguns dos contactos foram realizados no próprio dia de forma a fazer face a desistências de última hora. Isto resultou que os grupos fossem maiores do que previstos, mas em que alguns dos participantes tiveram um contributo residual.

sexo; idade; e condição (sem teto e sem casa). Foram ainda equacionados outros critérios nomeadamente a duração, estado civil, fonte de rendimento, escolaridade e naturalidade, mas sem que constituíssem critérios determinantes na formação dos grupos.

De forma a precaver possíveis desistências de última hora foram convocadas mais pessoas do que o número ideal, pelo que os grupos tiveram uma dimensão média um pouco superior ao previsto – 10 pessoas. Saliente-se, no entanto, que em todos os grupos houve elementos que não participaram ou tiveram uma participação reduzida, mas cuja a presença não deixou de ser relevante para as dinâmicas do grupo - por ex., em função dos comentários dos restantes participantes.

Tabela 4. Composição do *Focus Group* – Pessoas em situação de sem abrigo

Código	Nº de pessoas	Âmbito	Composição
FGSA1	9	Ponta Delgada	Sexo: feminino (6); masculino (3) Idade: 31-44 anos (2); 45-64 (7) Condição: sem teto (3); sem casa (6)
FGSA2	10	São Miguel	Sexo: masculino (10) Idade: 31-44 anos (3); 45-64 anos (7) Condição: sem teto (1); sem casa (9)
FGSA3	12	Angra do Heroísmo	Sexo: masculino (12) Idade: menos de 30 (2); 31-44 anos (1); 45-64 anos (9) Condição: sem casa (12)
3 FG	31		Sexo: masculino (25); feminino (6) Idade: menos de 30 (2); 31-44 anos (6); 45-64 anos (23) Condição: sem teto (4); sem casa (26)

4.3.2. Análise das entrevistas

Mais do que oferecer um retrato da realidade, caraterizar a situação das pessoas em condição de sem abrigo, a análise permitirá olhar esta realidade a partir das perspetivas de dois tipos de atores chave, neste caso, as próprias pessoas sem abrigo e, por outro, profissionais que estão a atuar junto deste grupo-alvo.

Importa também salientar que, mais do que mera descrição e quantificação, pretende-se elencar temas, questões e debates levantados.

Daqui resultou uma estrutura de análise que conjugou os objetivos específicos enunciados anteriormente, com os temas que surgiram ao longo da conversação. Foram identificados dois grandes grupos de categorias: condição de sem abrigo; contribuir para compreender os fatores e as causas; propostas de respostas e estratégias.

Condição de sem abrigo

Objetivo: Aprofundar a compreensão da natureza da condição de sem abrigo, nos seus diferentes domínios (físico, legal e social) e numa perspetiva temporal.

I - Foram selecionadas as respostas às questões gerais relativas à primeira parte do guião.

II - De seguida foi feita uma recodificação tendo por base uma adaptação da tipologia ETHOS (Edgar, 2009; Busch-Geertsema et al. al, 2010), e considerando três domínios da condição de sem abrigo:

- físico e material;
- legal, normativo e da cidadania;
- social, relacional e afetivo.

É interessante notar que face à questão "o que é isso de estar sem abrigo?", muitas narrativas remetem diretamente para discursos sobre causalidade, ora colocando o ênfase numa ideia de livre escolha (Petit et al., 2019), ora enfatizando os constrangimentos. Assim sendo, foi criada uma nova categoria (escolha vs constrangimento) e estes excertos ou foram enquadrados nesta categoria ou diretamente enquadrados no grupo de códigos relativos aos fatores.

Contribuir para compreender os fatores e causas

Numa primeira abordagem foram assinalados os trechos de respostas à segunda parte da entrevista e a partir da forma como estes fatores surgem no decorrer da conversação.

Seguida esta codificação foi articulada equacionando dois problemas de pesquisa fundamentais:

Um primeiro, como veremos a propósito do tratamento dos resultados do inquérito realizado junto a profissionais e entidades que intervêm ou com conhecimento privilegiado relativa a esta problemática, equaciona o risco de gerar um tipo de conhecimento centrado em biografias individuais (Busch-Geertsema et al., 2010), ignorando os fatores estruturais que poderão contribuir ou causar a condição de sem abrigo.

Um segundo, parte do reconhecimento que as questões comportamentais e da livre escolha poderão contribuir para a formação de perceções negativas em relação à pessoas sem abrigo (Petit et al., 2019).

Neste sentido, reconhecendo o caráter exploratório deste estudo, o *corpus* resultante do primeiro tratamento das transcrições das entrevistas foi reorganizado considerando a proposta de Edgar (2009), desenvolvida por Busch-Geertsema e seus colaboradores (2010), que distingue entre fatores de risco e fatores gatilho para uma situação de sem abrigo. No entanto, procurando ultrapassar a dualidade entre estrutura e agência optou-se por aprofundar a análise não tanto em função de uma lógica de níveis que está subjacente ao referido modelo ao elencar fatores de risco estruturais, institucionais, relacionais e pessoais, mas antes pela organização em função de campos da realidade em que poderá que poderão operar os mecanismos causais elencados.

O modelo de análise, resumido em anexo (*vide* anexo 4), define três esferas da vida a partir das quais se organizou a análise e apresentação dos resultados: saúde, (des)emprego e/ou proteção social e habitação. Em cada uma das esferas é possível identificar, por um lado, fatores de risco que aumentam a probabilidade das pessoas afetadas ficarem numa condição de sem abrigo; e, por outro, acontecimentos específicos que podem levar diretamente a um episódio de sem abrigo ou a novo passo num percurso nessa condição. Esses fatores podem ser de natureza estrutural, aqui entendido como umas condições socioeconómicas que poderão afetar a condição de sem abrigo; institucional, referindo sobretudo a aspetos político-administrativos e normativos; relacional, relativo a rede de relações sociais e familiares; ou pessoal abrangendo um conjunto de características pessoais e sociodemográficas.

4.4. Intercâmbio institucional

Considerando que o caráter insular da Região coloca mais dificuldades de acesso a muitas experiências de trabalho realizadas noutras regiões e concelhos e reconhecendo-se a importância do trabalho em rede, considerou-se fulcral a maximização de conhecimentos e saberes entre diferentes profissionais/entidade locais e de Portugal Continental, realizando um intercâmbio interinstitucional (*Benchmarking*). Este intercâmbio visou criação de sinergias entre profissionais, entidades atuando no terreno e especialistas nesta matéria, facilitando a adoção e experimentação de práticas de intervenção inovadoras.

Realizou-se, assim, um conjunto de atividades de intercâmbio entre a Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social e a Associação Crescer, sediada em Lisboa. Esta última, além de uma vasta experiência na área, foi recentemente premiada pela Fundação *Gulbenkian* no projeto É UMA CASA, Lisboa *Housing First*. As atividades incluíram a deslocação a Lisboa de quatro profissionais, afetos à Equipa de Intervenção de Rua e ao Centro de Acolhimento de Emergência da Associação Novo Dia. Durante os 3 dias de visita à instituição foram realizadas.

No sentido inverso, deslocaram-se a São Miguel dois profissionais da Associação Crescer, e em particular envolvidos no projeto de *Housing First*. Além do momento de intercâmbio interinstitucional, os profissionais convidados colaboraram no Seminário final do projeto, o qual será apresentado com mais detalhe mais adiante. Nesta colaboração assumiram o papel de dinamizadores nos grupos de trabalho desenvolvido e ainda, realizaram uma apresentação sobre a metodologia de *Housing First*.

4.5. Seminário final

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre o fenómeno, de forma a sustentar a elaboração de propostas políticas e estratégias de intervenção social, foi organizado um seminário do projeto, num modelo de *Search Conference* (O'Brien, 2001), visando o debate e análise reflexiva com base em apresentação dos resultados do estudo, assim como os contributos de especialistas e atores chave de âmbito local e regional.

Como consta no programa do seminário apresentado em anexo (anexo 5), um primeiro momento foi dedicado ao debate sobre a condição de sem abrigo ao nível nacional, europeu e regional. Desde modo, inserido na temática: *A condição de sem abrigo em Portugal na Europa* foi apresentado uma comunicação intitulada a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 do orador convidado, atual Gestor executivo da ENIPSSA, seguindo-se *a condição de sem abrigo na Europa: múltiplas realidades, perspetivas convergentes?* com a participação de uma investigadora Portuguesa do *Observatório Europeu* das Pessoas em Situação de *Sem-Abrigo* da FEANTSA. Foram ainda apresentadas, pela sua equipa de investigação, os resultados do estudo *Á Margem* contando no final com a análise de uma Economista com o tema *o problema no seu contexto: comentários e questões*.

O segundo momento, baseado numa lógica de conferência-pesquisa, visou a discussão aprofundada da problemática em torno de três temas chave: saúde; habitação; emprego, rendimentos e proteção social. Assim, o segundo dia do seminário desenrolou-se em duas rondas de debate, articulando sessões plenárias com grupos de trabalho focando cada um destes temas. Na primeira ronda de debate foi feita uma leitura do problema, primeiro nos grupos de trabalhos em paralelo e depois colocando em comum na sessão conjunta; numa segunda ronda, procurou-se progredir da leitura do problema para formular os futuros desejáveis e equacionar as opções de mudança.

5. Resultados

5.1. Políticas e dispositivos institucionais nos Açores

No quadro da autonomia política e administrativa consagrada pela Constituição da República Portuguesa de 1976²², cabe ao Governo Regional dos Açores (GRA) definir e desenvolver a sua política social e de solidariedade. É através do ISSA e da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) que a Região desenvolve, coordena e financia a política social nas nove ilhas.

Importa sublinhar que as políticas públicas se constituem como respostas a determinados problemas sociais, formados a partir de intenções, exigências e tensões geradas pelos atores sociais, resultando de problemas com relevância social suficiente que permita colocá-los na agenda de prioridades de um determinado órgão governamental, com capacidade de decisão e de fomento de políticas (Bilhim, 2008). É claro que as políticas sociais não seriam as únicas consideradas relevantes para a problemática em questão – na análise apresentada anteriormente foram apontadas outras como as políticas de emprego, as de saúde e as de habitação. No entanto, se ao longo das últimas décadas a problemática da condição de sem abrigo tem recebido crescente atenção por parte do poderes públicos regionais, foi sobretudo no quadro das políticas sociais e de solidariedade que se tem verificado um maior investimento em termos de resposta e intervenção – esta ideia parece aliás ganhar peso que lembrarmos que, apesar do inquérito ter sido remetido a uma variedade significativa de atores, foi parte dos núcleos de ação social dos ISSA que foram obtidas 58% das respostas. Assim sendo, na análise que aqui se apresenta daremos especial enfoque à forma com esta área da política governamental regional tem contribuído para a definição dos dispositivos institucionais envolvidos na intervenção junto a pessoas em condição de sem abrigo.

É importante também observar que, na formulação e implementação de uma política pública, várias questões que entram em ação, tanto de ordem prática, relacionadas

²² Constituição da República Portuguesa, Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10. Confira também o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei nº 39/80, de 5 de agosto.

com equipamentos, serviços públicos, disposição de recursos, entre outros, como de ordem teórica, como conceções de atores sociais, disputas políticas, interesses e estratégias. Um outro aspeto que importa destacar, do ponto de vista orçamental, é que no âmbito dos sucessivos programas de governo têm vindo a ser definidas as verbas para financiar os diversos dispositivos e serviços de apoio social, que para o público-alvo no nosso estudo interessam mais aquelas que são destinadas à Família e Comunidade. Isso inclui as respostas que passam pelo atendimento e acompanhamento social, pelos apoios provenientes do Rendimento Social de Inserção (RSI), o Fundo de Socorro Social (FSS), o Subsídio de Precariedade Económica (SPE), o Microcrédito, a Unidade de Aconselhamento Técnico a Cidadãos em Situação de Endividamento (UATE), a Ajuda Alimentar em Refeitório ou Cantina Social, Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), Albergue Noturno /Refeitório/Lavandaria, Apartamento Reinserção Social, Centro Alojamento Temporário, Equipa de Intervenção Direta, Centro Apoio Familiar/Aconselhamento Parental, Centro Acolhimento Temporário de Mulheres (Casa Abrigo), Centro Comunitário, Centro de Atendimento, Fórum Sócio Ocupacional, Centro de Promoção e Emprego Social, SOS Mulher, Unidade de Vida Apoiada, Unidade de Vida Protegida e Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo. Estas respostas são financiadas pelo ISSA e DRSS através de Contratos de Cooperação Valor Cliente, Valor Eventual e Valor Investimento.

Repare-se, no entanto, que a implementação de serviços e estruturas de atendimento e apoio diretos tem sido também realizada pelas IPSS, pelas Casas do Povo, pelos Centros Paroquiais e pelas Misericórdias com ação em todo o arquipélago – na modalidade de projetos e de valências – um esforço de articulação que está regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A que aprova o Código da Ação Social dos Açores. Importa aqui sublinhar que as políticas públicas podem definir-se como sendo públicas, porque têm interesses e fins públicos, mas podem não ser implementadas pelo poder estatal – ou seja, embora sejam reguladas pelo Estado podem ser implementadas por outras entidades como sejam as organizações não-governamentais. A lógica de delegação de serviços no 3º sector, segundo uma

racionalidade instrumental do Estado, permite passar do conceito de política pública para o conceito de ação pública ou coletiva (Pasquino, 2010; Fontes, 2019).

Para a implementação desses esforços de articulação têm sido celebrados acordos de cooperação com inúmeras entidades particulares do 3º sector atrás referidas e a implementação de alguns dispositivos e valências sociais. Segue-se uma breve descrição de alguns dispositivos diretamente relacionados com as necessidades das pessoas em situação de sem-abrigo ou que concorram para prevenção destas situações.

5.1.1. Rendimento Social de Inserção (RSI)

Criado pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio republicada, pela Declaração Retificação n.º 7/2003, de 29 de maio, o RSI é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por: a) uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e; b) um programa de inserção que integra um contrato – ou seja, um conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros.

Sendo uma prestação carácter transitório e variável no respetivo montante, as suas regras de atribuição e titularidade têm sofrido inúmeras alterações ao longo das últimas décadas, mas o grosso modo, considera-se que têm direito ao Rendimento Social de Inserção (RSI)

“as pessoas ou famílias que necessitam de apoio para melhorar a sua integração social e profissional, que se encontrem em situação de pobreza extrema e que cumpram as demais condições de atribuição”.²³

De facto, e como temos vindo a sublinhar anteriormente, a literatura tem vindo a sugerir uma forte associação entre a condição de sem abrigo e situações de pobreza

²³ Fonte: <https://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>

extrema, sugerindo a relevância deste tipo de dispositivo para entender a problemática em análise.

No que concerne ao montante da prestação, este depende da composição do agregado familiar e dos seus rendimentos. Por exemplo, em 2019, o valor máximo de RSI correspondeu à soma dos seguintes valores, por cada elemento do agregado familiar: a) pelo Titular 189,66€ (100%) do valor do RSI; b) por cada indivíduo maior 130,68€ (70%) do valor do RSI; c) por cada indivíduo menor 93,34€ (50%) do valor do RSI (Vice-Presidência do Governo Regional, 2020).

Olhando a evolução do número de beneficiários do RSI entre 2017 e 2020 (o ano a que se refere o levantamento apresentado neste relatório), podemos observar que se verificou uma descida substancial do número de pessoas abrangidas – em 9,1% neste período.

Gráfico 2. Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 – 2020

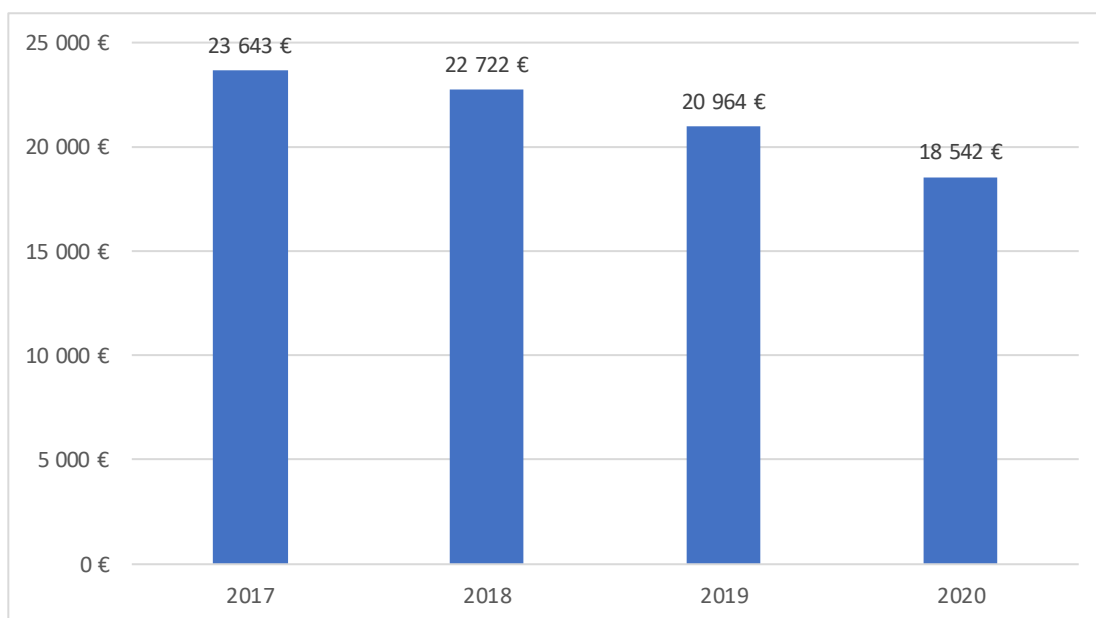
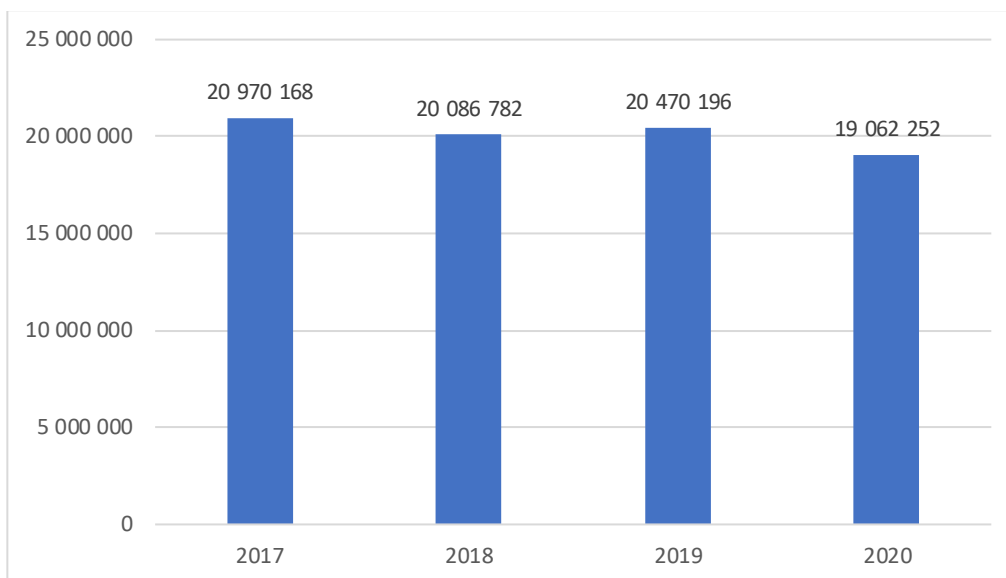


Gráfico 3. Evolução da despesa anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2017 – 2020



5.1.2. Subsídio de Precariedade Económica (SPE)

Uma outra prestação pecuniária de ação social aqui considerada é o Subsídio de Precariedade Económica (SPE), que visa prestar auxílio a pessoas e famílias carenciadas através de vertentes da carência social e da ação médica Social. Este é de facto, um recurso importante para a população em condição de sem abrigo, visto que algumas destas pessoas se encontram sob ausência de rendimentos ou possuem uma capacitação financeira extremamente baixa – valor máximo correspondente ao rendimento social de inserção – e, este apoio torna-se um apoio imprescindível para fazer face às despesas ao nível da alimentação, saúde (p.e., medicação), habitação, entre outros.

Esta prestação é atribuída pelo(a) técnico ou técnica do ISSA da área de residência, tendo em conta a incidência relativa dos problemas a que se pretende dar resposta, a fim de satisfazer necessidades básicas das pessoas e famílias mais carenciadas: às áreas da Ação Médica Social (Ajudas Técnicas; Ajudas Técnicas-SPERAA; Ação Médico Social; Comunidades Terapêuticas-SPERAA); e de Carência Social (Carência Social; Colocação Familiar; Cooperação Familiar; Deficiência; Desemprego; Habitação e Habitação Repatriados). Saliente-se que o procedimento relativo à atribuição de prestações de precariedade económica deve ser acompanhado de estudo e proposta de solução pelos

técnicos, mas é decidido por despacho superior de acordo com as competências próprias ou delegadas que estiverem estabelecidas, o que denota o caráter condicionado deste tipo de prestação.

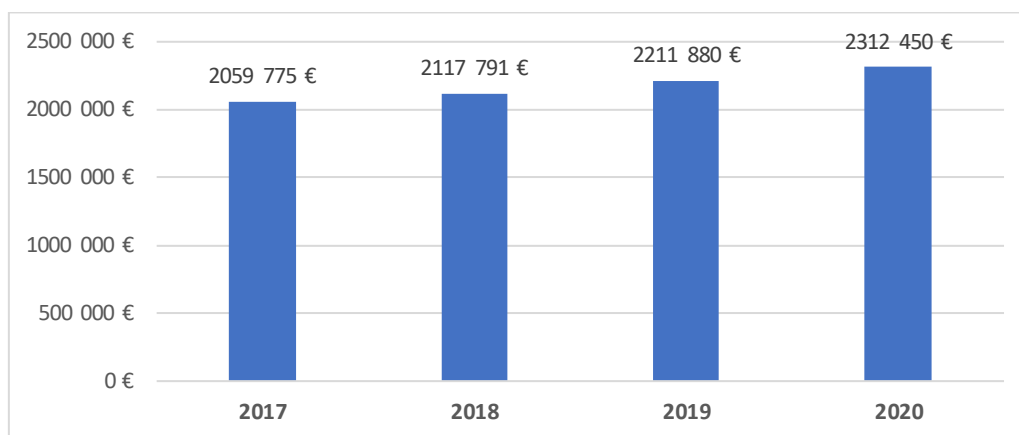
Tabela 5. Subsídio de Precariedade Económica

Rubrica	Prevê apoios para:
Carência Social ou cooperação familiar	Alimentação- despesas fixas regulares, tais como água-eletricidade-aquisição de gás- aquisição de eletrodomésticos de primeira necessidade em situações urgentes
Ajudas técnicas	Aquisição de próteses oculares, aparelhos ortodônticos, ligas elásticas, cadeiras de banho, cadeiras de rodas e outros aparelhos na área da pessoa com deficiência
Habitação	Apoio económico para comparticipação de rendas habitacionais ou pagamento eventual de empréstimo bancário
Comunidades Terapêuticas	Pagamento de despesas relacionadas com internamento de jovens ou adultos em instituições vocacionadas para tratamento de toxicodependentes/tratamento psíquico
Acolhimento Familiar	Atribuição de apoio económico para despesas relacionadas com acolhimento de crianças, jovens e idosos
Ação Médico-social	Comparticipação económica para despesas relacionadas com aquisição de medicação
Outros	Despesas com transportes (cursos profissionais, transferência de crianças e jovens para Instituições de Acolhimento)

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional (2020, p.35).

Na despesa com os subsídios atribuídos a pessoas e famílias em situação de carência, estão incluídas as verbas do Orçamento da Segurança Social (OSS) e do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (ORAA) através do Fundo Regional de Ação Social (FRAS). A totalidade destes subsídios atribuídos na Região Autónoma dos Açores em 2018 foi de 2.225.000 Euros (ISSA, 2019), montante que sofre pequenas alterações desde 2014.

Gráfico 4 - Evolução das despesas com SPE nos Açores 2017-2020



5.1.3. Cantinas Sociais

Esta resposta social, desenvolvida na forma equipamento, destina-se ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas. Tem, assim, como destinatários pessoas e famílias economicamente desfavorecidas e visa (Vice-Presidência do Governo, 2020):

- Garantir alimentação a população carenciada;
- Promover a autoestima através da prática de hábitos de higiene;
- Sinalizar/Diagnosticar situações, tendo em vista um encaminhamento.

Com os poucos recursos que as pessoas em situação de sem-abrigo conseguem obter, e como veremos mais adiante, embora contingente à definição de sem abrigo, a alimentação é questão considerada crítica, em particular pelas próprias pessoas em condição de sem abrigo. Daí a importância que este tipo de respostas assume para esta população.

Na Tabela 6, são apresentados os dados relativos à evolução do fornecimento de refeições. Assiste-se a algum desinvestimento nas cantinas sociais a partir de 2018, pelo que importa assegurar outras alternativas de apoio alimentar, nomeadamente aquelas que contemplem a confeção das refeições pelas próprias pessoas mais necessitadas, aumentando as suas competências para esse desígnio

Tabela 6. Ajuda alimentar a carenciados

2017	2018	2019	2020
174 149 €	108 484 €	23 609 €	27 460 €

Fonte: Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional (2020)

5.1.4. Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC)

O Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC) foi criado pelo Regulamento da CEE n.º 3730/87, do Conselho, de 10 de dezembro, e enquadrado por vários Regulamentos da Comissão. A filosofia do Programa assentava em princípios humanitários e visava a distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas dos países candidatos.

Portugal apresentou anualmente a sua candidatura ao PCAAC. Cabia ao Instituto de Segurança Social, IP. (ISS, IP.) a gestão do Programa a nível Nacional e ao Instituto de Ação Social (e posteriormente ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores) a execução na Região.

Os produtos postos à disposição do Programa tinham origem nas existências de intervenção e eram distribuídos às populações mais necessitadas. O processo de aquisição dos géneros alimentares para todo o território nacional era da responsabilidade do ISS, IP.

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11/03/2014, (para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020). Os Regulamentos (UE) N.º 532/2014, de 13/03/2014, N.º 1255/2014, de 17/07/2014 e N.º 2015/1386, de 12/08/2015, completam o Regulamento (UE) N.º 223/2014 e estabelecem regras de execução do mesmo.

O objetivo do Fundo é o de promover a coesão social na União, reforçar a inclusão social, contribuir para reduzir a pobreza e, em última análise, erradicar as formas mais graves de pobreza na União Europeia, mediante o apoio aos dispositivos nacionais que prestam assistência não financeira, a fim de atenuar a privação alimentar e a privação material grave e/ou contribuir para a inclusão social das pessoas mais carenciadas.

O Fundo deverá mitigar as formas de pobreza extrema com maior impacto em termos de exclusão social, como o fenómeno dos sem-abrigo, a pobreza infantil e a privação de alimentos.

O Fundo complementa as políticas sustentáveis de erradicação da pobreza e de inclusão social prosseguidas à escala nacional, não se destina a substituir as políticas públicas levadas a cabo pelos Estados-Membros para combater a pobreza e a exclusão social.

O objetivo do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) até 2020 é o de reduzir, em pelo menos 200 mil, o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em Portugal.

O (PO APMC) foi aprovado pela Comissão em 17 de dezembro de 2014, através da Decisão de Execução ICC 2014PT05FMOP001.

Substitui o PCAAC, implementado em Portugal até 2013, e é financiado pelo FEAC e pelo Orçamento de Estado. Complementa outros dispositivos nacionais, tais como as prestações pecuniárias de carácter eventual, atribuídas no âmbito da ação social, parte integrante do sistema de segurança social português.

A Portaria N.º 190-B/2015, de 26 de junho, alterada pela Portaria N.º 51/2017, de 2 de fevereiro e Portaria n.º 232/2018, de 20 de agosto, define o regulamento geral do FEAC e a regulamentação específica do PO APMC, nomeadamente no que respeita ao regime de acesso aos apoios a conceder no âmbito da seguinte medida: Medida 1 - Aquisição e distribuição de géneros alimentares; Tipologia de Operação 1.1 - Aquisição de Géneros Alimentares; Tipologia de Operação 1.2 - Distribuição de Géneros Alimentares.

O cabaz para a Região Autónoma dos Açores é composto pelos seguintes géneros alimentares: leite UHT meio gordo, queijo meio gordo, arroz carolino, massa (esparguete), cereais de pequeno-almoço (flocos de milho), farinha láctea, bolacha tipo maria, feijão encarnado enlatado, grão-de-bico enlatado, salsichas, atum, sardinha, frango inteiro congelado, azeite, manteiga, marmelada e flocos de batata.

São destinatários finais da medida de distribuição os indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em situação de carência económica, de acordo com o conceito aplicável no âmbito do subsistema de ação social do ISSA, IPRA. A identificação das pessoas mais carenciadas é efetuada pelo/a técnico/a de ação social que acompanha a família, o qual pode pertencer a um organismo público ou a uma organização parceira, atendendo à natureza da intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social junto das comunidades. Os agregados familiares deverão, deste modo, possuir processo familiar registado em SISS-AS/ASIP, onde constam elementos que caracterizam a situação individual e familiar, nomeadamente, a composição dos agregados e informação relativa a rendimentos e despesas do agregado.

Com base no montante afeto à candidatura e os dados extraídos do Sistema Integrado de Segurança Social (SISS), relativamente ao número de processos, e ao total de beneficiários inscritos por território/ ilha da Região Autónoma dos Açores, com capitação correspondente ao critério de carência económica em vigor, foram apurados em 2017 os totais correspondentes aos destinatários finais a abranger nos 8 territórios, conforme o quadro abaixo:

No final de março de 2018 a Autoridade de Gestão lançou o convite para apresentação de candidaturas à Tipologia das Operações 1.1.1 - Aquisição de Géneros Alimentares e ou de bens de Primeira Necessidade, com a duração máxima de 36 meses e uma dotação financeira indicativa de 4.646.000,00€. O prazo para apresentação da candidatura decorreu entre 2 e 30 de abril, tendo o ISSA, IPRA submetido a candidatura no dia 27 de abril, a qual foi aprovada em 11 de maio de 2018, altura em que a Autoridade de Gestão emitiu a Notificação de decisão de aprovação da candidatura.

O início da execução da Tipologia das Operações 1.1.1 - Aquisição de Géneros Alimentares foi a 30 de novembro de 2017, data do ato que determina o início do procedimento de contratação pública e término a 29 de novembro de 2020.

No âmbito da Tipologia das Operações 1.2.2 – Distribuição de Géneros Alimentares e ou de bens de Primeira Necessidade, a 25 de junho de 2018, Autoridade de Gestão publicou o Aviso N.º POAPMC-F2-2018-03, para apresentação de candidaturas aos 8

territórios da RAA. A duração da candidatura é de 30 meses de execução, dos quais 24 meses são de distribuição de géneros alimentares aos 6 546 destinatários finais.

Não conseguimos obter dados estatísticos da implementação deste programa na RAA, o que nos preocupa, dada a falta de informação ao não podermos acompanhar a sua implementação.

5.1.5. Centro de Alojamento Temporário

O Centro de Alojamento Temporário (CAT) para homens ou para mulheres é uma resposta social desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

Os principais objetivos da valência CAT são proporcionar alojamento temporário, garantir a satisfação das necessidades básicas de sobrevivência e apoiar na definição do projeto de vida. Tem como destinatários as pessoas adultas em situação de carência, nomeadamente população flutuante, sem-abrigo e outros grupos em situação de emergência social.

Para além destes objetivos, estas valências também possibilitam, ainda que com limitações, o desenvolvimento pessoal e social dos utentes através da formação, de programas ocupacionais, do acompanhamento social e psicológico e na articulação com diversas entidades parceiras no âmbito da Rede de Apoio Sociocultural à Mobilidade Humana, no caso da ilha de São Miguel. Para além destes serviços também apoiam a inserção laboral e o processo de autonomização. Nalguns casos, como nos centros de alojamento da Novo Dia, são disponibilizados consultas e acompanhamento médico (medicina interna e psiquiátrica) e de uma equipa de enfermagem.

A nossa pesquisa identificou 15 Centros de Alojamento Temporário nos Açores em 2020, distribuídos por 5 ilhas: 11 em São Miguel, 2 na Terceira, 1 em São Jorge e 1 no Faial. Por sua vez, as ilhas da Graciosa, Pico, Flores e Corvo não possuem este tipo de resposta.

Quadro 2. Lista de Centros de alojamento temporário nos Açores (2020)

Ilha de São Miguel
Centro de Acolhimento da Associação Crescer em Confiança
Centro de Alojamento Temporário e Apoio aos Sem Abrigo em Ponta Delgada (C.A.S.A) da Cáritas de Ilha de S. Miguel
Residência de Transição Vida Nova do Centro Social e Paroquial de São Roque
Centro de Acolhimento temporário de mulheres do Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada
Centro Alojamento Temporário para Sem Abrigo do Lar Augusto César Ferreira Cabido
Cento de Acolhimento do Instituto Bom Pastor - Lar Filomena da Encarnação
Centro de Alojamento de Emergência misto (dropin) da Novo Dia – Associação Para a Inclusão Social
Centro de Alojamento Temporário Masculino da Novo Dia – Associação Para a Inclusão Social
Centro de Alojamento Temporário Feminino da Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social
Centro Alojamento Temporário para Sem Abrigo da Santa Casa da Misericórdia da Povoação
Centro Alojamento Temporário para Sem Abrigo da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste
Ilha da Terceira
Centro de Acolhimento <i>Solisvita</i> da Santa Casa da Misericórdia da Angra do Heroísmo
Centro de Acolhimento <i>Domus Spei</i> da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória
Ilha de São Jorge
Centro de Alojamento da Casa de Repouso João Inácio de Sousa
Ilha do Faial
Centro de Alojamento da Santa Casa de Misericórdia do Faial

Em São Miguel, na cidade de Ponta Delgada, um dos centros de alojamento tem características diferentes, destinado designadamente ao alojamento de emergência de pessoas sem-abrigo, com admissão diária e podendo estas pessoas estar sob o efeito de substâncias psicoativas. No caso do CAE existente em Ponta delgada a opção foi dirigir este tipo de resposta para pessoas que estão sem teto e que devido aos seus padrões de consumo ou dependência (de álcool e/ou outras substâncias psicoativas) não são acolhidas por mais ninguém, seja família, entidade pública ou privada. A vantagem deste tipo de resposta está no seu alcance social e comunitário: ao mesmo tempo que mantém uma relação e acompanhamento em casos de rutura profunda dos laços sociais; o processo de triagem subjacente permite separar este tipo de casos de outros em que foi iniciado um processo de tratamento e reabilitação, visando a meta da reintegração psicossocial e a inclusão habitacional.

5.1.6. Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo

A Equipa de Rua é uma resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com pessoas em situação de sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

Neste momento só existe uma equipa de rua nos Açores, localizada em São Miguel, apesar de já ter existido em 2015 uma equipa na Terceira. A primeira equipa iniciou em 2003 e mantém-se desde aí em funcionamento em Ponta Delgada, pela iniciativa da Novo Dia – Associação para a Inclusão Social. A equipa tem como objetivos promover o acompanhamento de indivíduos que permanecem na rua, realizando rondas pela rua com entrega de alimentação, vestuário, e troca de seringas. Desenvolve o contacto direto e o diálogo com as pessoas de forma a estabelecer uma relação de empatia, a partir da qual poderá ser construído um processo de inserção.

A Unidade Móvel intervém com o intuito de minimizar a ocorrência de riscos, desenvolvendo ações de prevenção em relação aos perigos de comportamentos de risco ligados à toxicodependência e à prostituição. Promove o acompanhamento psicológico e social de cada pessoa sem-abrigo no seu processo de inclusão social, encaminhando-as para os centros de acolhimento, tratamentos clínicos ou programas de reabilitação, assim como ao serviço de urgência quando é necessário.

Esta equipa dirige a sua intervenção a cidadãos e cidadãs que se encontram na rua, incluindo pessoas adultas com prática de abuso ou dependência de substâncias psicoativas, prostituição, doença mental, ou ainda, que tenham sido deportados/as.

5.1.7. Atelier Ocupacional

Esta resposta social, desenvolvida em equipamento, visa o apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas estruturados que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou flexíveis onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação. Em 2020 existiam 3 ateliers ocupacionais

em Ponta Delgada geridos pela Novo Dia e pela ARRISCA, e Câmara Municipal de Ponta Delgada.

5.1.8. Atendimento/Acompanhamento Social

É uma resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência. O atendimento de utentes ou pessoas na situação de sem-abrigo é assegurado pelas instituições que intervêm com este público, mas também por todas as técnicas ou assistentes sociais de zona, divididas por freguesia.

Como se observou, dada a dispersão arquipelágica das nove ilhas, com diferentes dimensões territoriais e populacionais, que se refletem nas necessidades sentidas e nos recursos disponíveis, não estão asseguradas todas estas valências e respostas sociais em todas as ilhas. Assim, as ilhas de São Miguel e Terceira têm a maior parte destes serviços, enquanto nas restantes ilhas as respostas são mais limitadas. Em São Miguel as diversas instituições que trabalham diretamente com pessoas em situação de sem-abrigo (Cáritas, Novo Dia, ARRISCA, Casa de Saúde São João de Deus, DGRSP, ISSA) articulam-se no âmbito da Rede de Apoio Sociocultural à Mobilidade Humana, realizando reuniões semanais para discussão de casos e a provação de planos de apoio. A metodologia seguida é baseada na gestão de caso, em que cada utente ou pessoa apoiada é gerida por um/a técnico/a de uma das instituições parceiras, com maior ligação ao caso, que articula toda a intervenção. Pretende-se assim envolver de forma mais consequente os/as técnicos/as de intervenção social e rentabilizar as respostas, evitando a duplicação de apoios. Nas outras ilhas do arquipélago não existem redes formais constituídas, mas a articulação entre instituições e a coordenação dos apoios é assegurada pelo ISSA, que está presente em todas as ilhas, concelhos e freguesias dos Açores, através dos/as técnicos/as de zona.

5.2. Levantamento e caracterização sociodemográfica

Os resultados do inquérito indicam que a 31 de dezembro de 2020 existiriam 493 pessoas em situação de sem abrigo nos Açores, como consta na Tabela 7. A maior parte delas (78,7%), estariam numa **condição de sem casa**, ou seja, *tinham onde dormir, mas estavam dependentes das respostas institucionais para a garantia mínima de direito à habitação (Centros de Alojamento Temporários e/ou pagamento total ou parcial de apoio de renda)*. As restantes 21,3% **não teriam sequer um teto e estavam habitualmente a dormir na rua, noutros espaços públicos, em locais precários ou em dispositivos de emergência (e.g. Centro de Alojamento de Emergência)**.

Tabela 7. Pessoas em situação de sem abrigo na RAA: sem teto e sem casa (número e percentagens)

Situação de sem teto		Situação de sem casa		Total	
N.º	%	N.º	%	N.º total	%
105	21,3%	388	78,7%	493	100%

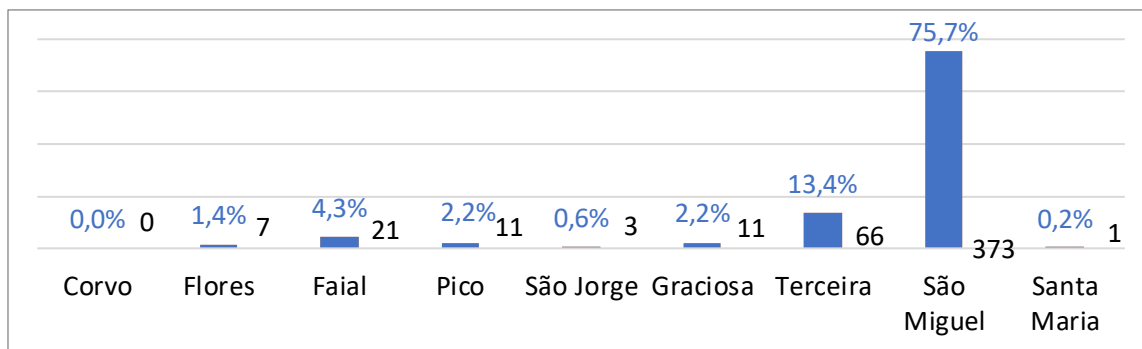
Considerando a sua distribuição pelas nove ilhas (Tabela 8; Gráfico 5), destaque-se que São Miguel concentra grande parte das situações de sem abrigo (75,7%), seguida da Terceira (13,4%) e do Faial (4,3%). No outro extremo, é de destacar a não referência de pessoas nesta condição no Corvo. O número reduzido de casos apresentados em Santa Maria e São Jorge representam menos de 1% das situações reportadas na região.

Tabela 8. Pessoas em situação de sem abrigo na RAA, por ilha (número e percentagens)

Ilha	Total	
	N.º total	%
Corvo	0	0,0%
Flores ²⁴	7	1,4%
Faial	21	4,3%
Pico	11	2,2%
São Jorge	3	0,6%
Graciosa	11	2,2%
Terceira	66	13,4%
São Miguel	373	75,7%
Santa Maria	1	0,2%
Total	493	100,0%

²⁴ Os dados disponíveis referem-se aos dois concelhos, Santa Cruz e Lages das Flores, de forma agregada.

Gráfico 5. Pessoas em situação de sem abrigo na RAA, por ilha (número e percentagens)

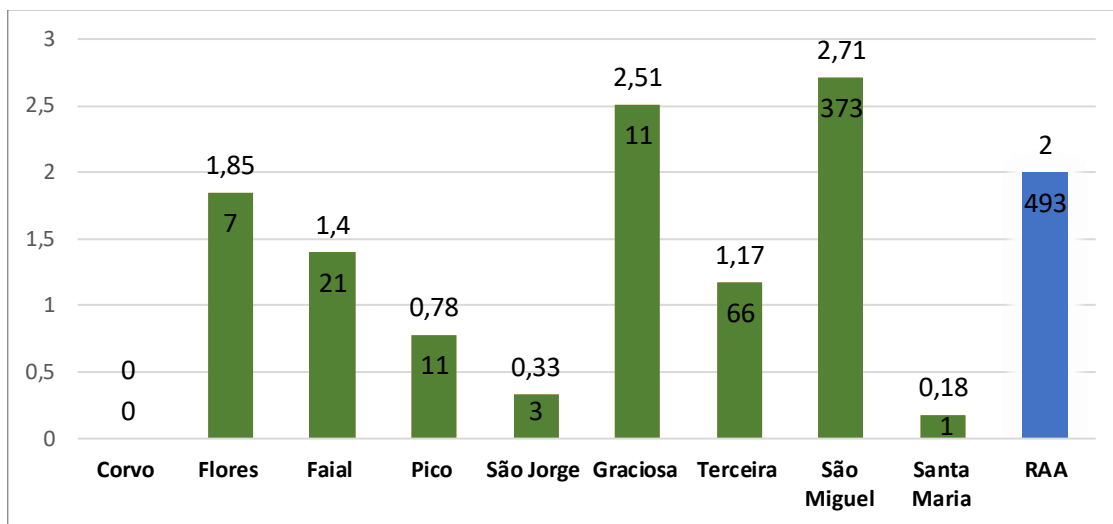


São as ilhas com mais população que apresentam um maior número de pessoas nesta condição. No entanto, estes dados podem ser melhor perspetivados ao serem considerado na relação com a população de cada uma das ilhas (Tabela 9; Gráfico 6).

Tabela 9. Proporção da população residente em situação de sem-abrigo, por ilha, NUTS3, 31 dez 2020 (‰).

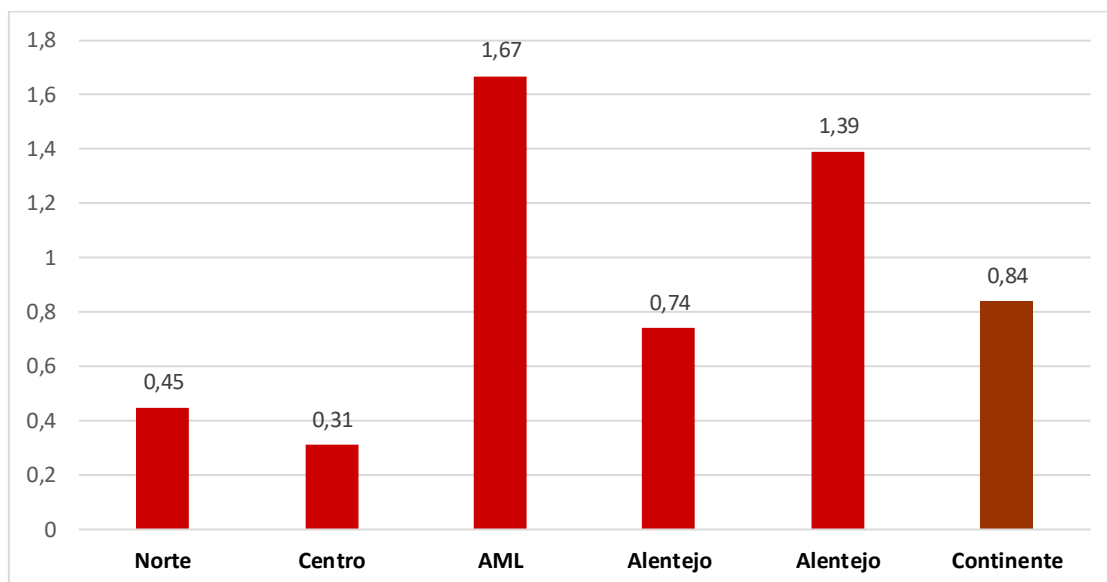
Ilha	Total		
	N.º total	População	Por mil habitantes
Corvo	0	430	0,00%
Flores	7	3793	1,85%
Faial	21	14994	1,40%
Pico	11	14148	0,78%
São Jorge	3	9171	0,33%
Graciosa	11	4391	2,51%
Terceira	66	56437	1,17%
São Miguel	373	137856	2,71%
Santa Maria	1	5552	0,18%
Total	493	246772	2,00%

Gráfico 6. Proporção da população residente em situação de sem-abrigo por mil habitantes, por ilha, NUTS3, 31 dez 2020 (‰)



Uma primeira observação que ressalta quando comparamos estes dados, apresentados no Gráfico 6 com os relativos ao continente (Gráfico 7), é que a 31 de dezembro de 2020 a RAA apresentava uma maior proporção de pessoas em situação de sem abrigo por mil habitantes (2,00‰) do que a estimada no continente (0,84‰) e era superior aos maiores valores registados, nomeadamente na Área Metropolitana de Lisboa (1,67‰) e no Algarve (1,39‰). Sublinhe-se, no entanto, que estas comparações devem ser consideradas com reservas. Estamos a falar de inquéritos similares quanto aos à natureza dos interlocutores envolvidos, conceitos, variáveis e até período de referência considerados, mas que poderão ter envolvido algumas nuances quanto à natureza dos interlocutores abordados e aos procedimentos de acesso e aferição dos dados.

Gráfico 7. Proporção da população residente em situação de sem-abrigo, NUTS II, Continente, 31 dez 2020 (%)



Fonte: ENIPSSA (2020b)

Quanto à análise comparativa dentro da própria RAA (Tabela 9; Gráfico 6) é de destacar que São Miguel e Graciosa apresentam proporções superiores à média regional, com 2,71‰ e 2,51‰, respetivamente; e Flores, um valor bastante próximo à média regional. No outro extremo, além do caso do Corvo que não apresenta nenhuma situação de sem abrigo, assinala-se os casos de Santa Maria e São Jorge, com 0,18‰ e 0,33‰, respetivamente.

A distribuição dos casos por concelho não difere muito da verificada por ilha, como é possível constatar na Tabela 10. Grande parte da população nesta condição (69,8%) está no maior concelho da região, Ponta Delgada; 11,4% em Angra do Heroísmo e 4,3% na Horta. Inversamente, e além do Corvo, não foram sinalizadas situações deste tipo em São Roque (Pico) e na Povoação (São Miguel). Os outros concelhos com peso reduzido na distribuição global da população em condição de sem abrigo, correspondem às ilhas com menos casos - Vila do Porto (Santa Maria), Velas e Calhetas (São Jorge), e ainda Madalena (Pico), cada um destes concelhos concentrando apenas 0,6% da população em condição de sem abrigo na RAA.

Tabela 10. Pessoas em situação de sem abrigo na RAA, por concelho (número e percentagens)

Município	Total	
	N.º	%
Corvo	0	0,0%
Santa Cruz e Lajes das Flores ²⁵	7	1,4%
Horta	21	4,3%
Lages do Pico	8	1,6%
Madalena do Pico	3	0,6%
São Roque do Pico	0	0,0%
Velas e Calheta de São Jorge ²⁶	3	0,6%
Santa Cruz da Graciosa	11	2,2%
Angra do Heroísmo	56	11,4%
Praia da Vitória	10	2,0%
Lagoa	6	1,2%
Nordeste	11	2,2%
Ponta Delgada	344	70,0%
Povoação	0	0
Ribeira Grande	12	2,4%
Vila Franca do Campo ²⁷	N/D	N/D
Vila do Porto	1	0,2%
Total	493	100%

Equacionando estes dados na relação com população de cada um dos concelhos²⁸ (Gráfico 8), confirma-se que Ponta Delgada é um concelho de especial relevância para compreender a situação das pessoas sem abrigo nos Açores não apenas pela sua contribuição no total regional, mas também pela alta proporção de pessoas de sem abrigo (5%) face à população do concelho, em muito superior à média regional e nacional. No entanto, como foi assinalado anteriormente, as comparações com os resultados do ENIPSSA relativos a 31 de dezembro de 2020, deve ser encarada com reserva, visto que poderá haver diferenças nos procedimentos de acesso.

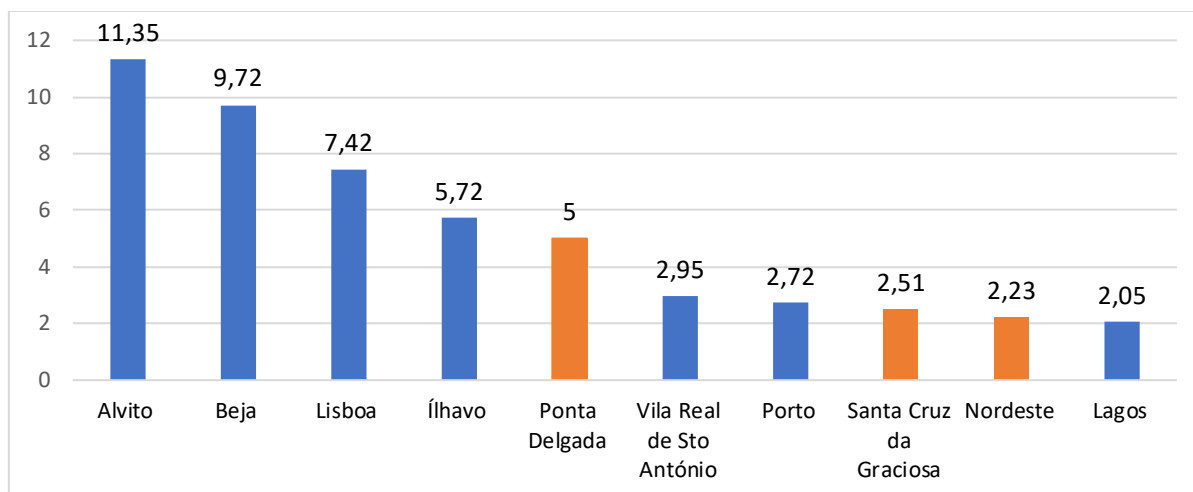
²⁵ Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.

²⁶ Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.

²⁷ Não foram obtidos dados relativos a Vila Franca do Campo.

²⁸ No caso de Velas e Calheta de São Jorge; Santa Cruz e Lajes das Flores não foram recolhidos dados de forma desagregada por concelho, apenas por ilha.

Gráfico 8. Concelhos do país com maior proporção da população residente em situação de sem-abrigo, 31 dez 2020 (‰)



Fontes: ENIPSSA (2020a) e estudo *À Margem*

Por fim, e antes de passarmos à caracterização sociodemográfica, importa especificar quantas pessoas estão sem casa e quantas estão situação sem teto, por concelho²⁹, como se pode verificar na Tabela 11. Uma primeira análise indica uma distribuição por concelho muito semelhante à geral, sendo que na maior parte dos concelhos existem muito mais pessoas que estão numa condição de sem casa, do que aquelas que não têm teto. É de assinalar, no entanto, os concelhos da Madalena do Pico e Vila do Porto (Santa Maria) que, embora apresentem poucos casos, estes correspondem a uma condição de sem teto; e das Lages do Pico, onde existe um igual número de situações de casa e sem teto.

²⁹ Velas e Calheta de São Jorge - Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.
Cruz e Lajes das Flores - Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.

Tabela 11. Pessoas em situação de sem abrigo na RAA, por concelho: sem teto e sem casa, em número

Município	situação de sem teto		situação de sem casa		N.º total
	N.º	%	N.º	%	
Corvo	0	0%	0	0%	0
Santa Cruz e Lajes das Flores ³⁰	0	0%	7	100%	7
Horta	0	0%	21	100%	21
Lages do Pico	4	50%	4	50%	8
Madalena do Pico	3	100%	0	0%	3
São Roque do Pico	0	0%	0	0%	0
Velas e Calheta de São Jorge ³¹	0	0%	3	100%	3
Santa Cruz da Graciosa	0	0%	11	100%	11
Angra do Heroísmo	14	25%	42	75%	56
Praia da Vitória	0	0,0%	10	100%	10
Lagoa	2	33%	4	67%	6
Nordeste	1	9,0%	10	91%	11
Ponta Delgada	73	21%	271	79%	344
Povoação	0	0%	0	0%	0
Ribeira Grande	7	58%	5	42%	12
Vila Franca do Campo	N/D	ND	N/D	N/D	N/D
Vila do Porto	1	100%	0	0,0%	1
Total	105	21%	388	79%	493

Um indicador que poderá ser relevante para compreender a capacidade de resposta institucional, é o número de pessoas nesta condição que são acompanhadas por um(a) gestor(a) de caso³². Assim sendo, assinala-se que do total de pessoas em situação de sem abrigo a viver na RAA, 78% são acompanhadas por gestor(a) de caso, o que acontece de forma similar entre pessoas em situação de sem abrigo e sem teto.

5.2.1. Caracterização sociodemográfica

O inquérito incluiu também um conjunto de questões de natureza sociodemográfica, cujos resultados passamos a apresentar.

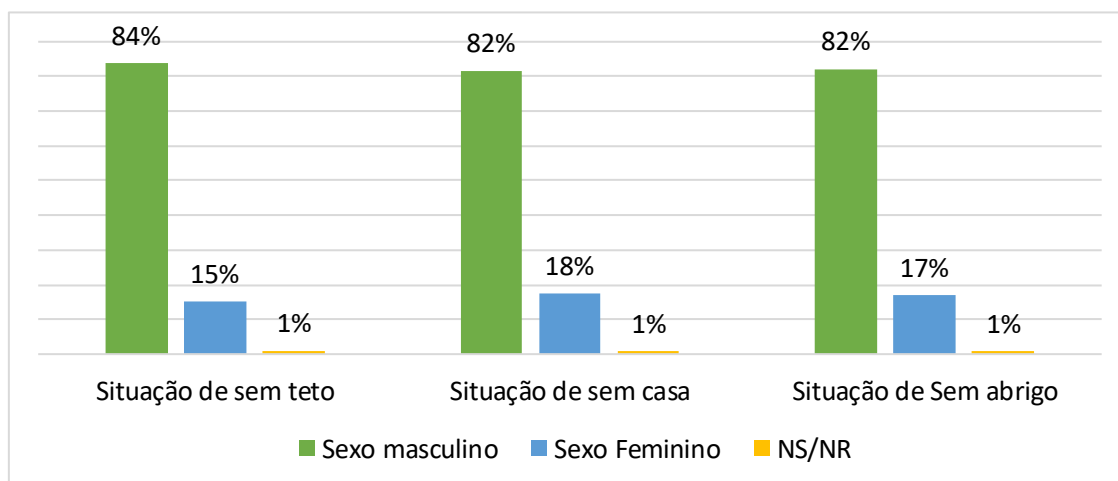
³⁰ Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.

³¹ Não estão disponíveis dados desagregados dos dois concelhos.

³² Os gestores de caso são os responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo. São o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa sem-abrigo e definem com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as ações prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo (ENIPSSA, 2009-2015).

A grande maioria das pessoas sinalizadas no inquérito como estando em situação de sem abrigo a 31 de dezembro de 2020 são do sexo masculino (82%), uma percentagem que é similar à nacional (79%). Essa proporção é um pouco superior no caso de quem estava em situação de sem teto (84%).

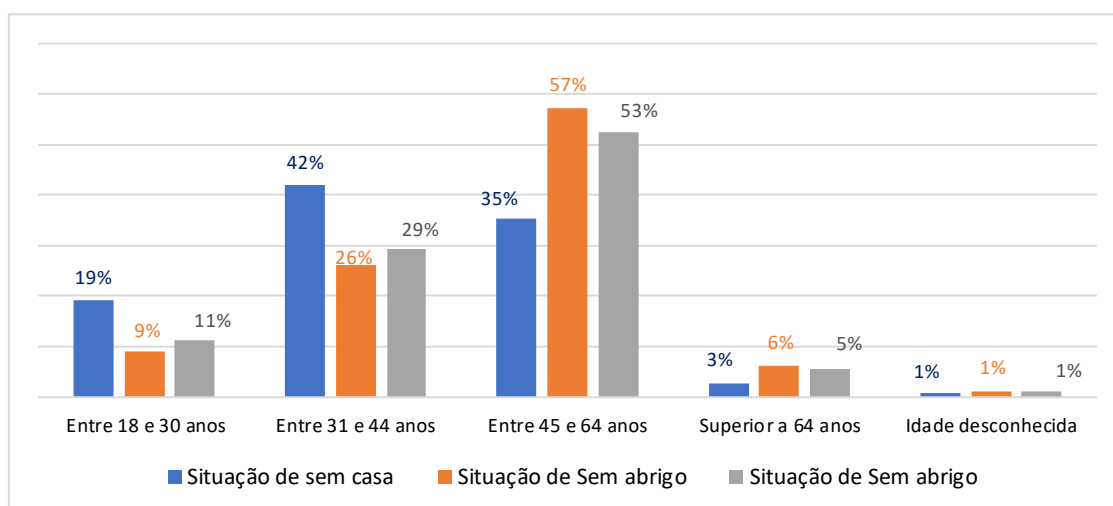
Gráfico 9. Pessoas em situação de sem abrigo e em cada uma das condições, sem teto e sem casa, na RAA, por sexo (%)



De forma inversa ao que acontece na maior parte dos concelhos (*vide* anexo 6), 71% das pessoas a viver numa situação de sem abrigo nas Flores eram mulheres (5 em 7), 50% das que estava nessa condição na Lagoa (3 em 6), em São Miguel; e 33% das que também viviam nessa condição na Madalena do Pico (1 em 3).

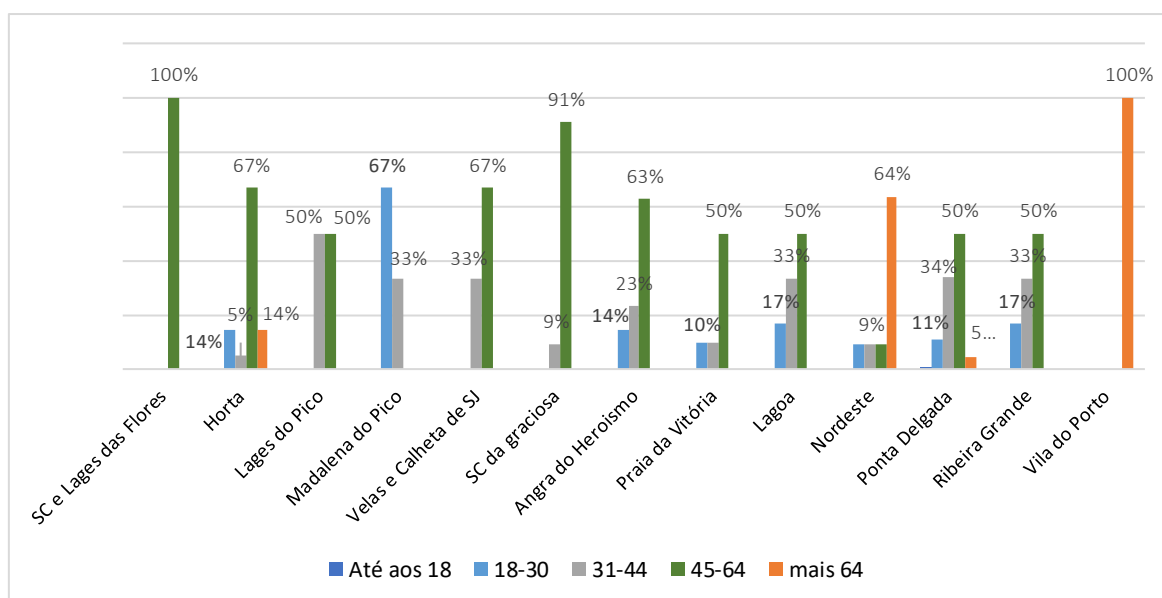
No que concerne à idade, e conforme se pode verificar no Gráfico 10 (*vide* anexo 7), 53% das pessoas em situação de sem abrigo têm entre 45 e 64 anos, 29% entre 31 e 44 anos, 11% entre 18 e 30 anos e 5% tem mais de 64 anos de idade. Esta distribuição é similar para a condição de sem casa. Verifica-se uma deslocação para a categorias etárias mais jovens no caso da condição de sem teto, com destaque para o segmento etário dos 31 aos 44 anos de idade, que engloba 42% das pessoas nesta condição; enquanto o segmento dos 45 aos 64 anos de idade, engloba 35% das pessoas em situação de sem casa. A deslocação para categorias etárias mais jovens também se reflete no segmento dos 18 aos 30 anos que engloba 19% dos casos.

Gráfico 10. Pessoas em situação de sem abrigo, sem teto e sem casa, na RAA, por idade (%)



Uma primeira leitura dos dados por concelho, indica que enquanto na maior parte dos concelhos grande parte das pessoas na condição de sem abrigo têm mais de 45 anos, na Madalena do Pico todos os casos identificados referem a pessoas com menos de 30 anos (2 em 3), ou entre 31 e 44 anos.

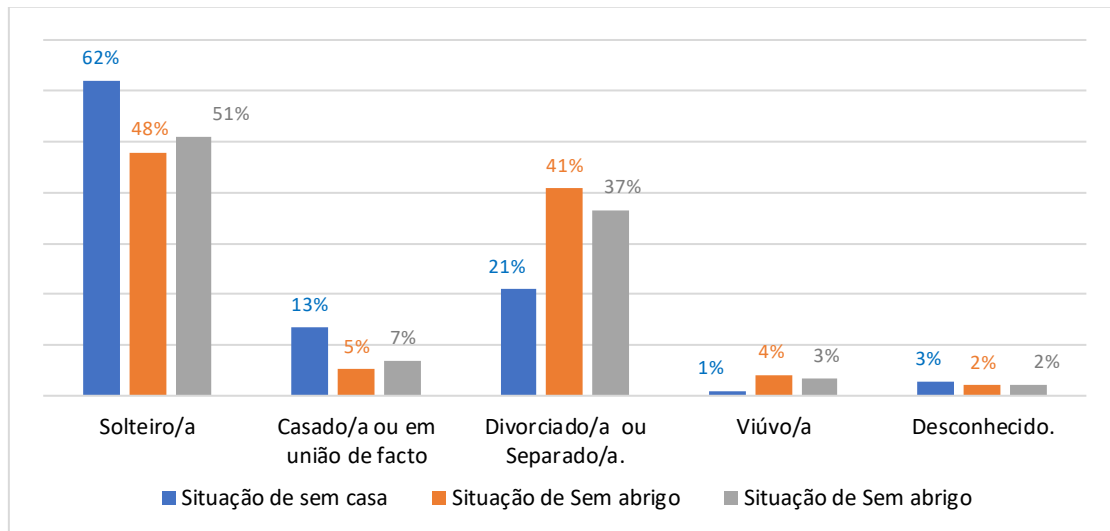
Gráfico 11. Pessoas em situação de sem abrigo, por idade e concelho



Considerando o estado civil (Gráfico 12) assinala-se que 51% das pessoas que estavam nessa condição de sem abrigo eram solteiras, 37% divorciadas ou separadas; apenas 7% eram casadas ou em união de facto e 3% viúvas. Os dados relativos às situações de sem teto e sem casa são similares, assinalando-se, ainda assim, um maior peso da

categoria “solteiro” entre as pessoas sem teto (62%). Na análise por concelho, há a destacar o forte peso da categoria “divorciado/separado” nas Flores, que representa 71% do total das pessoas que estavam em situação de sem abrigo (5 em 7) [vide anexo 8].

Gráfico 12. Pessoas em situação de sem abrigo, sem teto e sem casa, por estado civil (percentagem)



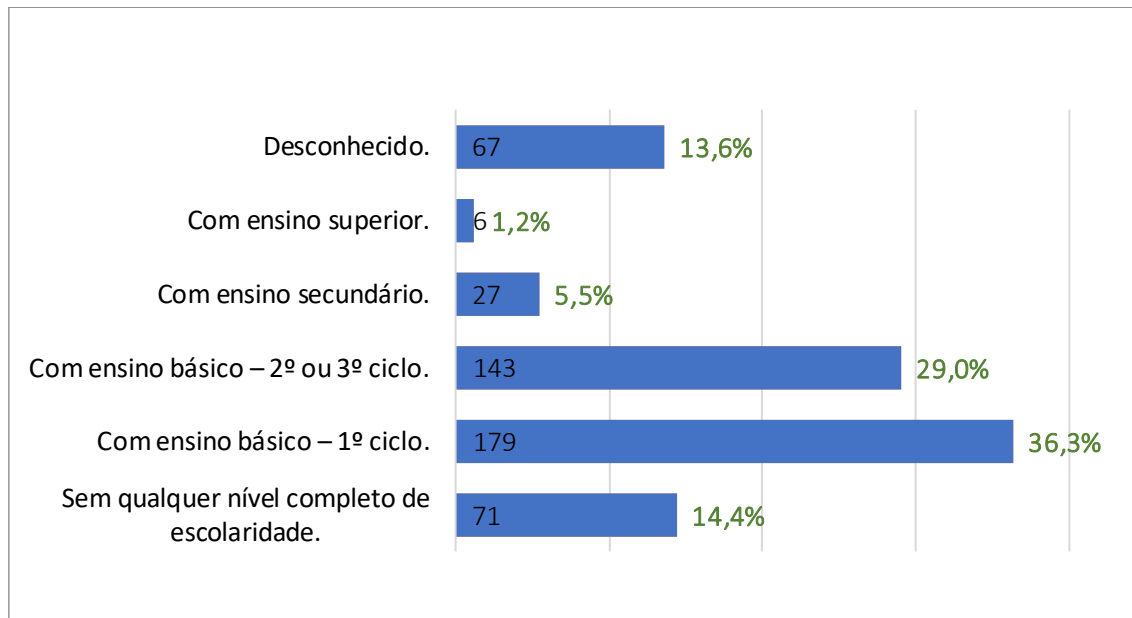
A grande maioria nasceu em Portugal (92%), e no mesmo município (66%), onde viviam numa condição de exclusão habitacional. Isto verifica-se na maior parte dos concelhos onde foram identificados casos (vide anexo 6). O único concelho que apresenta uma percentagem significativa de pessoas que não nasceram em Portugal é a Horta, onde 19% das pessoas que estavam na condição de sem abrigo nasceram num país PALOP (14%) ou noutro país não pertencente à UE (5%). Os dados relativos à nacionalidade vão no mesmo sentido: 90% tinham nacionalidade portuguesa (Vide anexo 9). (ver as diferenças entre naturais e nacionais da EU).

A partir do Gráfico 13, no que concerne à escolaridade (Vide anexo 10), 36% das pessoas que estariam em situação de sem abrigo tinham o 1º ciclo do ensino básico; 29%, o 2º ou 3º ciclo; 14% não tinham qualquer qualificação escolar; e 5% tinham o ensino secundário.³³ Embora residual do ponto de vista estatístico, é relevante assinalar

³³ Assinale-se que não foram obtidos dados sobre a escolaridade em 14% das situações reportadas, sendo que essa proporção sobe para 22% no caso da condição de sem teto.

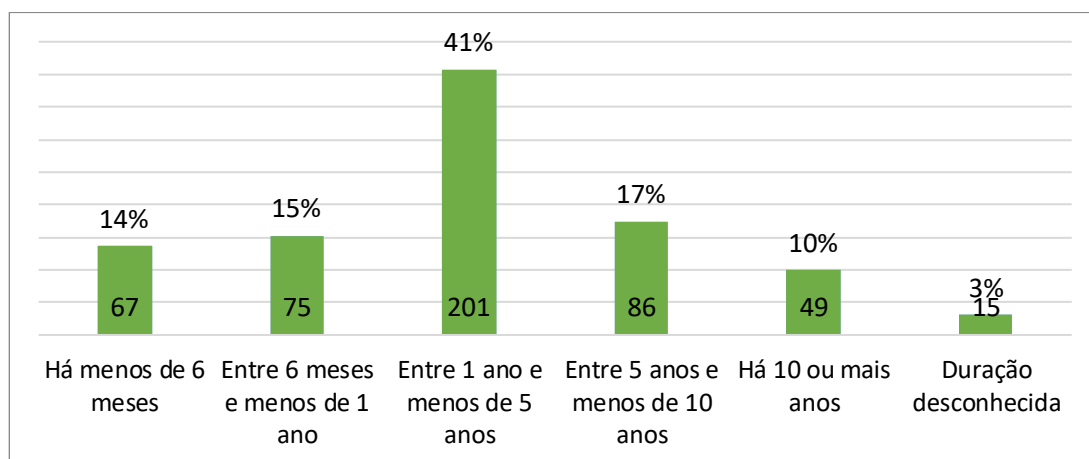
que 6 das pessoas em condição de sem abrigo sinalizadas no âmbito deste inquérito tinham ensino superior.

Gráfico 13. Pessoas em situação de sem abrigo, por nível de escolaridade (número e percentagem)



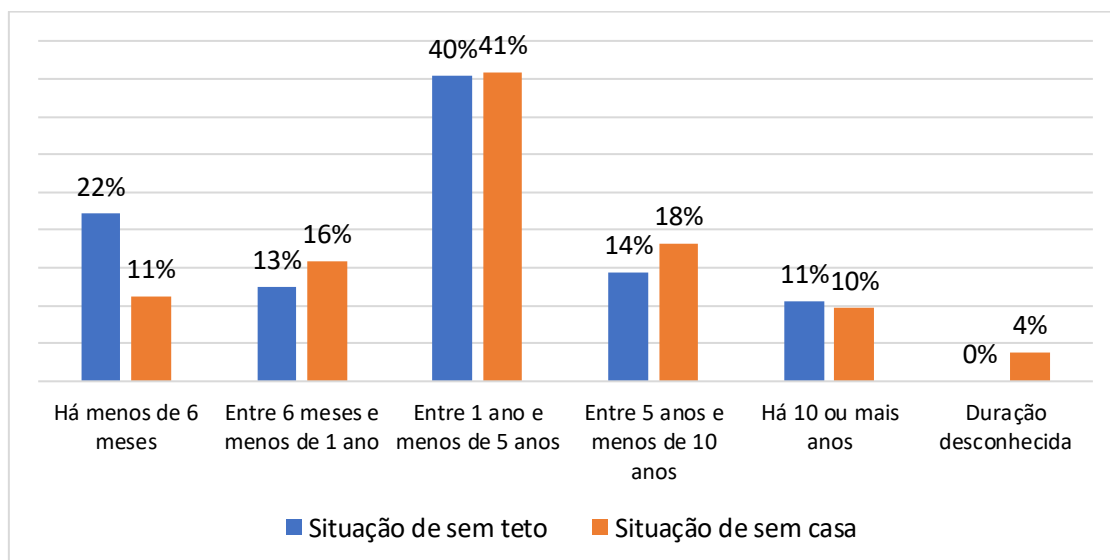
Quanto à duração, como se pode observar no Gráfico 13, 41% das pessoas estavam numa condição de sem abrigo há mais de um ano e menos de 5; e 17% há mais de 5 e menos de 10 anos. Embora 26% estivessem nesta condição há menos de 1 ano – 15% entre 6 meses e 1 ano; 11% menos de 6 meses –, não podemos deixar de sublinhar que 10% estariam há mais de dez anos nesta condição.

Gráfico. 14. Pessoas em situação de sem abrigo, por duração (número e percentagem)



Esta distribuição é muito similar entre as condições de sem teto e sem casa, sendo, no entanto, de destacar que: a percentagem de duração inferior a um ano era maior no caso da condição de sem teto (35%), com um maior peso de durações inferiores a 6 meses (22%); maior peso de durações entre 5 e 10 anos no caso da condição de sem casa (18%). O peso das durações a 10 anos para condição de sem teto e sem casa é de 11% e 10% respetivamente.

Gráfico 15. Pessoas em situação de sem abrigo, duração (número e percentagem)

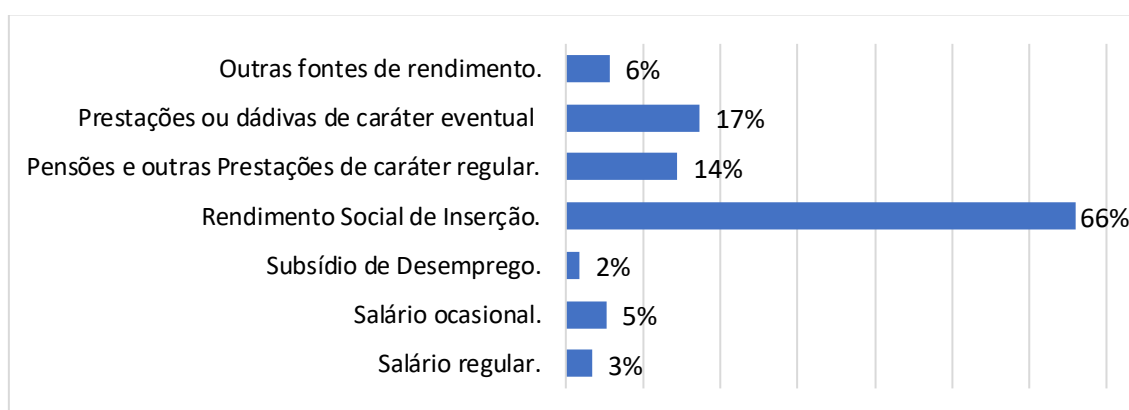


No concerne às diferenças entre concelhos é de destacar que todas as situações identificadas nos concelhos de São Jorge e das Flores eram relativamente recentes, de durações menores a um ano – menos de 6 meses; e entre 6 meses e um ano,

respetivamente. No outro extremo, aponta-se que na Graciosa todos os casos reportados referiam-se situações de longa ou muito longa duração – 82%, entre 5 e 10 anos; 18%, mais de 10 anos³⁴ (*vide* anexo 11).

A leitura dos resultados do inquérito relativos à fonte de rendimentos aponta a importância de formas de solidariedade ou apoio social em situação de pobreza extrema, na garantia de um mínimo de subsistência para as pessoas que estão em situação de sem abrigo, como se pode visualizar no gráfico 16 (*vide* anexo 12).

Gráfico 16. Fontes de rendimento



Em primeiro lugar, note-se que 66% das pessoas nesta condição beneficiavam do Rendimento Social de Inserção. Em segundo lugar, refira-se que as prestações ou dádivas de carácter pontual (monetário ou em género) seriam um recurso relevante para 17% das pessoas identificadas como estando em situação de sem abrigo. Considerando a natureza provisória deste tipo de recursos – anual no caso do RSI, eventual nos restantes casos -, estes dados sublinham a situação de grande precariedade material em que estariam estas pessoas. Apenas 2% tinham acesso ao subsídio de desemprego - uma prestação social que, ainda assim, reveste a uma lógica de menor condicionalidade.³⁵ Esta marca de precariedade seria menor em apenas para cerca de 14% das pessoas identificadas, que usufruíam de recursos mais estáveis

³⁴ Estes os dados resultam da soma dos casos de sem teto e sem casa. É bem possível que grande parte dos casos envolvam processos de transição, ao longo do tempo, entre as condições de sem teto e sem casa.

³⁵ Apenas o subsídio de desemprego inicial apresenta uma lógica de condicionalidade menos acentuada, o subseqüente já tem características mais próximas de outras prestações sociais como o RSI. No entanto, a questão colocada não permite assinalar qual o tipo de subsídio de desemprego auferido.

como pensões ou outras prestações regulares.³⁶ Apenas 8% das pessoas sem-abrigo teriam rendimentos do trabalho, na sua maioria de natureza ocasional (5%).

Não sendo possível identificar diferenças muito relevantes entre as condições de sem teto e sem casa, verifica-se, no entanto, variações importantes entre concelhos e entre ilhas (*vide* anexo 12). O peso do RSI como fonte de rendimento era particularmente relevante nos maiores concelhos da ilha São Miguel - Ribeira Grande (92%), Ponta Delgada (81%) e Lagoa (50%). No entanto, com a exceção da Graciosa (36%), não ultrapassava os 30% nas restantes ilhas. De resto, assinala-se a relevância das pensões e outras prestações regulares entre as situações identificadas no Nordeste (82%); e os rendimentos associados ao trabalho, nas Flores (86%) e nas Lages do Pico (75%).

O inquérito incluiu ainda um item em que pergunta quais as causas identificadas para a situação de sem abrigo - sem teto ou sem casa. Os resultados estão apresentados na Tabela 12.

Tabela 12. Causas identificadas para a situação de sem abrigo

Causas	nº de pessoas
Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas	300
Ausência de suporte familiar	278
Desemprego ou precariedade no trabalho	201
Proteção social insuficiente	149
Problemas de saúde mental	130
Insuficiência financeira associada a outros motivos	76
Problemas de saúde de outra natureza	54
Insuficiência financeira associada a divórcio, separação ou viuvez	46
Despejo ou desalojamento	42
Violência doméstica	33
Outras causas	29
Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da segurança social (casas de acolhimento)	26
Área da justiça (prisões, centros educativos)	23
Área da saúde (hospitais, comunidades terapêuticas)	14
Outras situações	14
Desejo de mobilidade geográfica	9
Desconhecida	7
Situação de imigração não regularizada	4
Discriminação com base na identidade de género	2

³⁶ A mesma pessoa em condição de sem abrigo pode ter uma ou mais fontes de rendimento. As respostas não são mutuamente excludentes.

Sendo um questionário centrado no levantamento de situações de sem abrigo, em grande parte identificados a partir de serviços e dispositivos de ação sociais assente numa lógica de gestão de casos individuais, este item tenderá a gerar um tipo de conhecimento centrado em biografias individuais (Busch-Geertsema et al., 2010), correndo-se o risco de ignorar os fatores estruturais que poderão contribuir ou causar a condição de sem abrigo.

Além disso, ao realizar os contactos com as entidades respondentes, a equipa de investigação não fez o mesmo tipo de esforços que foi empreendido no que concerne ao esclarecimento dos conceitos de sem teto e sem casa. Neste sentido, este item será encarado sobretudo como indicador das representações dos respondentes relativamente aos fatores de gatilho que poderão ter operado para despoletar a condição de sem abrigo, ou fatores que dificultam a identificação de respostas do que causas que nos permitam ter uma explicação abrangente para a situação das pessoas sem abrigo no Açores.

Neste sentido, o seu tratamento será ponderado na triangulação com os dados resultantes do *focus group* – estes abrangendo quer pessoas sem abrigo, quer profissionais trabalhando com pessoas nesta condição – assim como indicadores mais gerais da região e por ilha – por exemplo, desemprego-emprego, pobreza, habitação, saúde.

5.3. Focus groups

5.3.1. Condição de sem abrigo

5.3.1.1. Domínio físico e material

Num domínio físico, ter uma casa pode ser entendido como ter teto e um espaço digno para responder às necessidades de uma pessoa e da sua família (Busch-Geersema et al., 2010). Neste sentido, a pessoa pode estar *sem teto* (vivendo um espaço público, na rua ou num abrigo noturno), ou *sem casa* e neste caso ter um lugar habitável onde pode viver - alojamentos específicos, ou quartos apoiados pelos serviços sociais.

Apesar do conceito de sem abrigo abranger ambas as categorias, é a ideia de sem teto que parece ganhar especial ressonância afetiva na experiência de sem abrigo, seja ela presente ou passada, e mesmo que por poucos dias (FGSA1):

ENT 1 - O que é que é para vocês estar sem abrigo? Tentem pensar numa história, numa situação, positiva ou negativa, que ajude a mostrar, o que é que é para vocês estar sem abrigo. Portanto, pensem um bocado nisso...

D6 - Cada caso é um caso. Eu, por exemplo, eu só tive 4 dias no caminho (...) Isso foi assim, no primeiro ponta pé de saída, eu tive que me organizar, tive que terminar dormir no calhau, ãh? Ratos a passar por cima de mim, na boa. A sério. Mas quem passa é que sabe. [...] No meu [caso] foi só quadro dias, não é? Mas naquele dia que eu fiquei mesmo, mesmo pelo caminho, a minha cabeça não deu para o suicídio. Isso então estava longe de pensar nisso. Mesmo longe, longe. Podia pensar não é? Eu já tinha... [não se percebe] calmo, tranquilo... do lado de fora do cemitério, eu estava... vou a santa clara e lá eu pedir para tomar um duche, que eu estava mesmo a... Eu fui aos Manaias, esses quatro dias, tentei comida. Tentei virar-me, porque eu queria comer. Queria... Isso é, digerir o que estava a passar, ok? Mas eu digo mesmo a verdade, é preciso, a gente fica vazios. Completamente vazios. A gente não sente nada. Aquela hora, eu não sentia nada. Passava ratos por cima de mim, que eu estava. Mas é assim...

D1 - A gente quer é dormir...

D6 - Mas é assim, eu dei-lhe sempre para a frente. Porque a gente nascemos foi para viver... Todos têm a sua hora, tá? Agente todos têm a sua hora. Mas quem passa, é um vazio completo.

(...)

D1 - Não tenho comida, não tenho banho, não tenho nada. Embora tenha tudo pago, eu não tenho nada. É duro isso. Foram 4 dias, imagine 5 anos, uma semana e meia, 2 semanas

D6 - Cada caso é um caso. Eh senhora, cada caso é um caso.

D1 - Cada caso é um caso, 1 semana e meia, duas semanas e até ao ponto de apanharem o vírus, porque estás na rua, estás escandalizada na rua. Dói.

D6- no meu caso foram 4 dias pela primeira vez, está?

Dormir no calhau, na mata, em casa abandonadas foram experiências associadas à condição de sem teto que surgiram em todos os grupos envolvendo pessoas na condição de sem abrigo (FGSA2):

E1 - Eu vivi treze anos numa mata

E4 - Eu vivi cinco. [imperceptível] Não foi numa mata, foi numa casa abandonada

E1 - Escuridão (...) Eu vivi treze anos numa mata. Eu sei o que é a escuridão.

Importa salientar que dormir na rua é considerado não apenas a ideia mais ressonante na definição de sem abrigo, ela própria feita a partir de uma leitura estrita da condição de sem teto. Estar num centro de acolhimento de emergência (referido como Drop`in, no Caso de Ponta Delgada), não estaria enquadrado na categoria de sem teto (FGSA2):

ENT 1 - E a questão antes de nós avançarmos, o que eu queria perguntar é se vocês acham que tem utilidade, se faz sentido - para a vossa experiência - essa diferença entre sem teto e sem casa?

E6 - Claro que faz diferença, senhora.

E4 – Sim, sim. Claro! A pessoa que tem, portanto... estando no Drop'in tem um espaço para dormir todos os dias, temos roupa lavada, temos banho, temos comida. Portanto, completamente diferente o que a pessoa que está completamente sem nada.

E4 – Claro!

ENT 1 – Mas mesmo assim, estar no Drop'in é considerar a mesma situação de sem teto

E4 – Pois... Porque não tem casa própria

ENT 1 – Não tem casa própria...

ENT 2 – Mas não é a mesma coisa estar no CAT ou Drop'in. É diferente, não é?

E4 – Sim. Sim.

(...)

ENT 1 – Acham que faz a diferença, esta diferença sem teto e sem casa?

E4 – Faz, senhora.

E1 – Sem teto é como dormir debaixo de chuva.

E4 – É. Ao frio, à chuva, sem apoios.

Assinale-se que para o grupo de pessoas em condição de sem abrigo entrevistadas na Terceira, todas elas acolhidas num CAT e por isso consideradas “sem casa”, na ausência a de um dispositivo institucional como os centros de acolhimento de emergência, essa distinção seria mais compreensível, ou pelo menos mais fácil de apreender porque apresenta o elemento distintivo de “ter teto”, “ter abrigo”:

ENT 1 - para vocês faz sentido esta distinção entre aquilo que é sem teto e sem casa?

F3 – sem casa.

ENT 2 - Mas acham que faz sentido distinguir esta condição? É diferente estar sem teto e estar sem casa?

F3 – É, é, é verdade.

ENT 2 - Porquê? Qual é a diferença?

F1 - É os sem casa.

F3 – sem casa...

F1 - ...e uma casa tem teto. [riso]

F3 – Tem mesmo.

ENT 2 - Mas o sem teto não tem mesmo nada, não é?

F3 – Pois.

F1 – Ah! Yeah! O sem teto é que é fodido.

[silêncio]

ENT 1 - *Pensem um bocado nessa diferença entre sem teto e sem casa. Sem teto é quem está dormindo na rua. Sem casa é quem está...*
F1 – *É quem está a dormir nos caminhos? Claro que é sem teto.*
F3 – *É os sem teto.*
F1 – *Eu prefiro estar aqui, do que dormir ali na rua.*
ENT 1 – *Qual é a diferença?*
F3 - *Sem teto...*
F1 – *Qual é a diferença entre os dois, não é... Eu prefiro dormir aqui dentro do que estar a dormir ali pelo meio do caminho.*
ENT 1 - *Porque é que é pior? O que é que é pior?*
F3 – *É os sem teto. É os sem teto.*
F1- *Porque é que é pior dormir na rua? É porque é frio.*
F3 – *Mas ela não está a perguntar o que é que é o pior, estás a ver...*
ENT 1 - *Qual é a tua opinião? [dirigindo-se a P3]*
F1 – *Boa pergunta. [ri-se]*
ENT 1 - *Pergunto ao tradutor. [riso] Temos aqui um tradutor.[risos]*
F3 - *Não sei.... (...) sem casa, sem teto. Pronto. Eu acho que é sem teto... é pior*
F2 – *É sem teto, é.*
F3 – *Um gajo está abrigado e depois vai-se remediando com aquilo que vai amanhando.*

Mais adiante, nesta mesma entrevista coletiva a ideia de estar sem teto volta a ser vincada como o aspeto mais gravoso da condição de sem abrigo (FGSA3):

ENT 2 – *Ok. e o tempo que tiveram nessa experiência, por exemplo, o tempo que se está na rua, se foi mais tempo ou menos tempo, se acham que isso faz influência, isso tem importância?*
F2 – *Eu falo por mim, eu tenho pouco experiência, tenho pouca experiência.*
F3 – *Eu tenho pouca experiência, que eu tive pouco tempo.*
F2 – *Dormir na rua ou em carros, ou debaixo de uma roleta, tenho pouca experiência disso.*
ENT 2 – *Ainda bem.*
F3 – *Eu saí de casa onde estava e vim para aqui.*
F2 – *Eu tenho pouca experiência disso.*
F1 - *Eu já passei por fases na minha vida de ter, de não ter sítio para ficar durante a noite e meter-me dentro de uma casa abandonada...*
F2 – *Eu não consigo.*
F1 – *Pelo menos para me agasalhar durante a noite, durante o dia, está sol, está bom tempo [vozes impercetíveis]*
ENT 1 – *Mas à noite dá jeito...*
F1 – *Nem que seja, nem que seja um teto que esteja partido, mas que de para se abrigar.*
(...)
ENT 1 - *Viver na rua, não ter comida, conhecer-se de...*
F3 – *Ya.. de vista...*
F10 – *Já passou por isto tudo, eu.*
ENT 1 - *Já passou... Por isso tudo, o quê?*

F10 – Fome, sem dinheiro.
 ENT 1 - sem dinheiro...
 F10 - Viver na rua é o pior. A fome ainda se vai-se... [impercetível]
 F1 – [riso]
 P10 – Agora, viver na rua...
 ENT 1 - OK. E porque é que viver na rua é o pior?
 F1 – Porque é frio.
 F3 – É o frio.
 F1 - Faz frio, chuva.
 (...)
 F1 - Eu já passei por fases na minha vida de ter, de não ter sítio para ficar durante a noite e meter-me dentro de uma casa abandonada...
 F2 – Eu não consigo.
 F1 – Pelo menos para me agasalhar durante a noite, durante o dia, está sol, está bom tempo [vozes impercetíveis]
 ENT 1 - Mas à noite dá jeito...
 F1 – Nem que seja, nem que seja um teto que esteja partido, mas que de para se abrigar.
 (...)
 F10 – eu estive no [país estrangeiro], a dormir em cima do snó.
 F11 – É pior do que aqui.
 ENT 1 – Esteve a dormi no?
 F10 e F11 – A dormir em cima do snó [snow].
 ENT 2 – Neve.
 F11 – Gelo, gelo.
 ENT 1 – Ah!, snow, snow! [várias vozes] Aí é que deve ser ainda mais duro.



Estando esta definição centrada na dimensão física associada à condição de sem abrigo, análise das entrevistas grupais permitir identificar uma série de condições de natureza material que, não sendo específicas são contingentes e poderão por isso ajudar a compreender a experiência de sem abrigo. São elas a falta de dinheiro e, sobretudo, a subalimentação (FGSA1):

D6 - Depois tentei procurar instituições e consegui, e graças a deus que consegui. Fui aos Manaias, cheguei a comer a primeira refeição. [não se entende] Estava num domingo, tudo fechado, num domingo e não havia ninguém.

(...)

D7- se que queria comer, eu ia as portar pedir esmola para mim comer

D6 – Pedir esmola...

D7 – Roubar eu nunca roubei a ninguém...

D2 – Exatamente, eles que deem.

D1- O grande problema que também 'tá aí, na questão das comidas é... Eu também já passei por isso. Há os feriados e o fim de semana. Durante a semana há as associações, 'tão abertas. Sempre há mais. mas quando chega ao feriado, sábado e domingo só tem o novo dia e é as outras associações, já tem o pessoal contado. E passa-se grandes dificuldades de pessoas que 'tão na rua

ENT 1 - É mais difícil de arranjar onde de comer? É isso?

D1- Exatamente, é muito mais difícil. Porque se a senhora sair de manhã ao sábado e ao domingo, é porque também tem pessoas que chegam ao fim de semana, que 'tão naquela ideia que vão aos Manaias, e os Manaias não é um sítio que 'tá sempre aberto. a senhora pode 'tar contando que vai comer hoje porque os Manaias tá aberto, e chega a essa hora

D1- Não interessa...

ENT 2 – À noite, não é?

D2- Exatamente

D1- Porque eles não têm aquela coisa, de o governo podia por mais, é isso. Devia ter uma coisa ao fim de semana, qualquer coisa. O novo dia tem pessoal contado, vamos supor... O Novo Dia...

ENT 2 - Para quem tá pelas ruas, que o senhor está a dizer?

D1 - O novo dia só pode ter 10 pessoas, certo? 10 pessoas. Mas se aparecer 14 ou 15, aqueles já O senhor está percebendo?

ENT 2 - A comida já não vai dar para todos, né?

D1- Por isso é que ao fim de semana, os Manaias também é um sítio, que aquilo não é um sítio fixo, está-me a perceber? Abre hoje, mas já não abre amanhã. Por isso...

D1- Se há escândalo...

D2- Não é concreto...

D1 - eles recusem-se [não se percebe]

D1- Primeiro no fim de semana, quem está na rua passa por muitas dificuldades

D1- Agora é assim, não há instituição nenhuma...

ENT 1- E como é que faz para se safar quando não tem as associações abertas?

D2- Tem as freiras ali na rua de Lisboa que dá sandes ao fim de semana

D1 – Ele está... dão sandes, mas é assim... [não percebe]

[sobreposição de vozes]

D1- Dão as sandes

D2 – Dá duas a cada pessoa e se crescer...

D1 - Eu acho que ponta delgada nesse aspeto, acho que 'tá muito mau

D1- Tá muito mal, muito maltratada. É assim, não há [vozes sobrepostas]

D1- Ao fim de semana cada um está nas suas casas, mas para quem está na rua, tem que se desenrascar...

ENT 1 – Desenrascar...

D1 – Ou da maneira que quiserem, têm é que se desenrascar. Quem está na rua tem é que se desenrascar, senhora. (...) Isso é a minha opinião...

Numa outra entrevista ter fome é associando a julgamentos morais contraditórios, ora como motivo legitimador da quebra de normas sociais (neste roubar) ou pelo contrário motivo de vergonho. Não obstante essas diferenças de julgamentos, a experiência de passar fome é comum à generalidade dos participantes neste *focus group* (FGSA2).

ENT 1 – E era julgado como? Em que sentido? O que é que as pessoas diziam?

E1 – Como eu era pobre... roubava para vender.... Bens materiais nunca roubei, mas comida não tenho vergonha de dizer que já roubei. A Polícia ia lá a casa...os senhores vejam à vontade!

ENT 1 – Ok! A questão da comida também é uma questão importante, quem está sem abrigo?

Várias vozes – É! É!

E1 – Iam lá a casa, era levar comida até! Eles não faziam caso de mim mesmo.

E4 – Eu como sou uma pessoa que não gosto de pedir, que nunca passei por esta situação. Eu praticamente morria à... entrei para o Novo Dia com quarenta e seis quilos. Porque eu não gosto de pedir. E então, morria ali calado...

ENT 1 – Sem comer.

E4 – Não pedia nada a ninguém.

ENT 2 – E o senhor ainda está magrinho.

E4 – Eu fui muito... Foi uma queda muito grande... Eu nunca tive medo de cair. Eu tinha as mãos para trabalhar. E esta queda foi muito alta.

ENT 1 - Ahhhh... mas então... Ou seja, já passaram fome? enquanto....

D8– Fome, senhora?! [riso] Mas é fome!

E7 – Bastante fome.

E2 – Bastante fome. Passar dias e dias sem comer.

E1 – Eu passava a água e vinho, senhora. Todos dias, 24 horas por dia.

E8- E frio!

ENT 2 – Água e vinho, não é?

E2 – Pão seco e água!

E1 – Não queria saber de mais nada. Eu não queria que se mexesse comigo.

E3 – O estômago até encolhe.

Neste mesmo grupo, a questão comida foi apontada como uma razão para ser preferível uma situação de acolhimento institucional em relação a outra de maior autonomia, em quarto apoiado pela segurança social. Foi reforçado que, embora não seja nuclear na definição da condição de sem abrigo, é particularmente relevante para compreender essa experiência (FGSA2):

E7 – Eu acho que onde eu estou agora, é melhor do que estar num quarto.

ENT 1 - Qual é a situação que está agora?
 E7 – Nas Cáritas.
 ENT 1 - Nas Cáritas. Porque é que é melhor que estar num quarto?
 ENT 2 - Mas é sem casa na mesma... É considerado um sem casa.
 E7 – Por exemplo, comidas e tudo! Eu não... o dinheiro o que eu ganho não dá...
 E2 – Para pagar um quarto...
 E7 – Eu estou... eu como lá, se eu quiser come, eu como lá quatro ou cinco vezes por dia.
 ENT 1 – Sim.
 E7 - Eu quando morava sozinho, quase que passava fome. Eu não vou dizer assim que...
 ENT 2 – pois, com 100 euros...
 E7 - Quando morava num quarto está melhor que estar na rua... [impercetível]
 ENT 1 – Portanto, no fundo que perdem em privacidade ganham em, por exemplo, em alimentação e...
 E7 – That’s right!
 E4 – Pois...
 ENT 2 - Quer dizer que dentro do conceito, a gente já viu diferenças. Por exemplo, sem teto aquele senhor diz que no quarto é pior que estar no Drop’in... sem teto. Este senhor diz que no quarto era pior que estar na Cáritas, dentro do sem casa, mas há diferenças...
 E4 – É! (...) Eu vivia num quarto, mas eu ganhava para isto. Mas não me posso queixar do quarto. No meu trabalho, sempre trabalhei a minha vida toda.
 ENT 1 - Aí o senhor não era considerado sem casa. O senhor é que pagava a sua renda.
 E4 – Pagava a minha renda, ainda almoçava por fora, ganhava 1300 euros, 1200, 1400 euros, estava bem! Mas também vivia só para o trabalho. Não tinha horas, não tinha sábados não tinha feriados. Mas também não me importava, eu não tinha ninguém. Dedicava-me, eu vivia só para aquele trabalho.

Esta última narrativa aponta também para um outro aspeto que não sendo específico à condição de sem abrigo não deixa de ser relevante para compreender essa experiência - não ter emprego e por isso acesso a rendimentos que permita aceder a condições básicas de vida. A proteção social é o último recurso para quem já perdeu tudo (FGP2):

ENT 1 – Mas antes de irmos às razões, o que é que significa pra vocês estar sem abrigo?
 E4 e E2 – Estar sem teto...ficar sem teto
 E2 – Ficar sem casa, sem nada.
 Voz do fundo – Não...o que significa estar sem abrigo
 E2 – Sem roupa...sem nada!
 ENT 2 - Sem casa, sem renda
 E2 – Sem roupa...sem nada! Eu falo por mim...sem nada
 E4 – Ter que comer, perder o apoio...é isto.

No que diz respeito às entrevistas coletivas envolvendo profissionais que trabalham com pessoas em condição de sem abrigo, não foram as dimensões físicas e materiais que mais ressaltaram, mas tiveram presentes (FGP2):

ENT 1 - Já foram aqui abordadas alguns temas, desde a questão do emprego, da rotura em relação ao emprego, da questão da casa, de ter ou não casa, da questão de cumprir ou não regras, da questão da relação com, da inserção social, não é?, relação com o outro... Mais alguém quer?

A5 - O conceito de sem abrigo, quer queiramos quer não, a mim remete-me para o facto de não ter teto e não ver, sobretudo, garantidas as suas necessidades básicas. Eh... Pela experiência que nós temos, e mais a frente vamos falar nisso mas, quando falo no conceito de sem abrigo, atualmente, e aqui as colegas 'tava aqui a dizer que se sentem e acho que isto é mutuo, e sentimos com o evoluir do tempo que este próprio conceito altera-se da mesma forma que a dinâmica que a sociedade se altera constantemente e tudo mais. Portanto, esta alteração de conceito também se vai, vai acompanhando, não é?

ENT 1 - Temos aqui uma outra dimensão... Falou aí numa outra questão que é a capacidade ou a possibilidade de suprir necessidades básicas... Concordam com esta questão também se coloca na...

desconhecido – Completamente.

ENT 1 - E de que é que tamos a falar, quando tamos a falar de necessidades básicas?

A4- Alimentação. Higiene. Cuidados de saúde.

A4 - proteção

[duas vozes – A4 e A5] - Afetividade

A4 - Tudo isto, acho são necessidades básicas à subsistência humana, à condição humana... E acaba por ser uma rede, quer dizer, quando falha uma, é quase inevitável que as outras não falhem, não é?

FGP1

ENT 1 - Outras necessidades que acham que ficam em causa quando se está sem casa e sem abrigo.

T5 - Eu acho que fica tudo em causa.

[várias vozes]

T5 - Eu acho que não há nada salvaguardado para uma pessoa sem abrigo, ou que está a dormir na rua. A própria segurança dele. Está sujeito às intempéries, principalmente no inverno, não é? E depois todos os outros riscos de estar ali na rua. Corre riscos quando anda na rua à noite e está sujeito de ser assaltado, abusado, seja o que for... Uma pessoa que está a dormir na rua...

A diferença entre sem teto e sem casa foi um dos temas que gerou debate, quer entre pessoas sem abrigo, quer entre profissionais atuando junta a este público-alvo, mesmo às diferenças conceptuais entre categorias que, no domínio físico. Para uma parte dos participantes, esta distinção parece fazer sentido (FGP1):

T1 – Eu acho que sim.

T2- Eu acho que sim. Uma pessoa por exemplo sem casa, encontra-se num alojamento temporário destinados para o efeito. Pronto, OK, está, até pode ser, até pode ser vamos supor alguém que está na casa de uma pessoa que lhe... (...) Alguém que tenha emprestado, vá lá um sitio na casa para estar ali temporariamente, não é?, para fazer as suas atividades do dia e tudo mais. Acho que isso é uma pessoa sem casa, apesar que tem um teto ou um sítio onde possa ir todos os dias satisfazer as suas necessidades, tomar banho, tomar duche, dormir, sem apanhar chuva, sem nada. O sem teto, sim, vive num espaço público, vive num centro de emergência, mas é a tal situação, eu acho isto compara-se realmente ao drop-in: vai um dia mas depois vem embora, né? A pessoa que está sem casa, para além de ser temporário, sem os seus pertences naquele sítio. Por exemplo, uma pessoa sem teto, supostamente leva, tipo como o caracol, uma casa atrás: entra-sai-entra-sai sempre com os seus pertences...

Esta definição centra-se de facto nas dimensões físicas associadas a condição de sem teto e sem casa embora possa sugerir a relação com os outros dois domínios - em particular a questão da insegurança de posse presente não apenas nas situações de sem abrigo no sentido restrito, mas também naqueles que têm sido considerados como sendo de situação de “sem abrigo escondido”. Mas tem sobretudo uma definição lata dos aspetos materiais associados à “casa” e que procuram ser asseguradas em muitos dispositivos institucionais de acolhimento temporário. O grupo de pessoas sem abrigo de Angra de Heroísmo, todos eles enquadrados neste tipo de dispositivo, concretizou de forma bastante clara as componentes de uma casa com condições:

ENT 1 – O que é uma casa com condições?

F6 – Eh pá, uma casa em condições é uma casa que não tem ratos, nem nada. Uma casa limpa. Está a perceber?

F3 – É ter as condições, ter uma mesa para comer, é ter máquina,

F1 – Ter água, luz

F3 – Televisão.

ENT 1 – Portanto, não é só o edifício...

P1 – Não é só o edifício em si.

F – É também...

F6 – É ter uma cama

F1 – os eletrodomésticos

F6 – Armários, casa de banho, etc. etc.

F1 – Lava-loiça.

F3 – Casa de banho, é muito importante.

A complexidade e variabilidade das condições dos quartos alugados com apoio dos serviços de ação torna esta distinção ainda mais complexa, sobretudo no que concerne situação vivida em Ponta Delgada, conforme foi referido em vários *focus group*, nomeadamente os envolvendo profissionais de São Miguel, referindo-se (FGP2):

ENT 1 - Antes de nós avançarmos para o debate sobre a questão das causas dos porquês e das respostas que podem ser mais eficazes, menos eficazes, antes de avançar para isto tudo, queria colocar uma questão: acham que faz sentido, se é relevante esta distinção entre sem teto e sem casa?

A2 - Sem dúvida.

A5 - Sem dúvida.

ENT 1 - Porquê?

A5 – Porque... Porque o não ter casa aqui o que é para ele... Eu falo por mim, falo enquanto funcionaria de uma instituição (...). Eu acho que independentemente do funcionamento de cada instituição, a pessoa vê as suas necessidades básicas garantidas. Não todas - eu considero que o afeto também é uma necessidade básica, agora estão todos a pensar então... Uma pessoa que não tem teto que não se vê a salvaguardar as suas necessidades e uma pessoa que não tem casa própria, um familiar ou que não tem o seu lar, não é? - aqui o sem casa vejo como não ter lar - eu acho que não viria de outra opção nesta diferenciação.

ENT 1 - Mais contributos o que acham que faz sentido a distinção entre sem casa e sem teto? É pertinente? É útil?

A2 e A5 - [falam ao mesmo tempo]

ENT 1 - Como ele ainda não falou...[risos]

A2 - E só no sentido de poderem existir ou não respostas em relação a isso. Porque realmente a condição, sem casa ou sem teto, há condições em que eles moram, têm casa, têm teto mas se calhar estando na rua, são ambientes mais saudáveis. São habitações sobre lotadíssimas – nós temos agora por exemplo, já tá a acabar, por causa dos testes de covid... a necessidade de fazer isolamento. E o que são indivíduos isolados a morarem em casas sobredotadíssimas, sem condições de salubridade, mesmo, nem deveriam existir, mas eles moram lá! Portanto, era muito mais saudável eles morarem na rua como outros tanto moram, do que morar naquelas casas. Mas para a sociedade é muito pior 'tar sem teto ou sem casa. Pá, condição deles... Pá há, há habitações que eles têm que não lhes garante a segurança. Portanto, qualquer pessoa entra no quarto, são assaltados, acontece tudo e mais alguma coisa. Pronto. E sinceramente eu não consigo fazer uma distinção muito grande, nalgumas situações, bastantes, o que é que é preferível: se é estar sem casa ou estar sem teto. Agora aqui para mim, as condições de saúde mental dos utentes para mim é o ponto chave.

Estes excertos apontam de facto para a complexidade da situação apontando para a relação com outras formas de formas de exclusão habitacional em que a sobrelotação acaba por contribuir para degradação das condições quer em termos de condições habitabilidade quer para garantir a resposta a necessidades básicas como alimentação

ou a segurança, estando presente em ambos *focus group* realizados em Ponta Delgada, no FGP1:

T3 - Muitos deles têm insegurança pela comida, que é uma coisa...

ENT 1 - Tem insegurança pela comida?

T3 – Pela comida. Eles próprios têm dificuldade de assegurar a comida dentro dessas casas. Eles não podem deixar no frigorífico, quando chegarem não há nada.

T5 – Nesse aspeto...

ENT 1 - Portanto não é só dormir, é também suprir necessidades...

T3 – É a sobrevivência. é uma luta de sobrevivência dentro de uma casa dessas. O banho muitas vezes não existe porque a casa de banho é nojenta, ou que não há tempo. Pelo menos são queixas que muitas vezes eles relatam. A comida. A falta de condições de higiene, que também acontece muito nessas casas.

E no FGP2:

ENT 1 - O A2 colocou aí uma outra questão que tem haver com a sobrelotação e... Acham que há alguma relação entre condição de sem abrigo e outras formas de precariedade habitacional?

A2 - Essa para mim é uma delas e acho que é fundamental. Porque nós estarmos numa casa que não sendo um ambiente muito securizante, não temos privacidade... Portanto nós só não estamos expostos às intempéries. De resto estamos expostos a tudo e mais alguma coisa que uma pessoa na rua está. E se calhar de uma maneira menos à vista, não é? [impercetível]

A2 - Para ser socorrido... Portanto, eu julgo que o que A2 se está a referir são aquelas casas em que há um proprietário que vai alugando quartos. E de facto - eu tenho, com certeza todos devem de ter - há sempre situações, como o A2 disse: "roubos, agressões físicas". Há indivíduos, pelo menos tive um que optou por regressar à rua, concelho de Lagoa, porque não suportava o ambiente daquele espaço. O que é que se fez? Vamos encontrar outro espaço...

A8 - Peço desculpa, à bocadinha não tava a perceber que o A2 estava a falar em relação aos quartos alugados. Pensava...

A8 - São os quartos, exato.

A5 - E concordei, concordei, concordo que haja efetivamente situações de risco, mesmo em casas de seio familiar de pessoas que provavelmente tirando a parte do teto estariam a correr novos riscos se estivessem na rua. Mas eu não estava a associar particularmente. Sim faz todo o sentido o que...

Esta análise aponta também para importância de consideração de outras dimensões da condição de sem abrigo, que não se resumem às suas componentes físicas e materiais, ora mais relacionados com os aspetos legais e normativos, ora mais relacionados com questões de natureza social e afetiva.

5.3.1.2. Domínio legal, normativo e da cidadania

Segundo Busch-Geersema et al. (2010) ter uma casa implica também, num domínio legal, ter posse exclusiva, segurança de ocupação e titularidade legal que permita alguém habitar um determinado espaço. Ora, este é um requisito que distingue a condição de sem abrigo (sem teto ou sem casa) de outras formas de exclusão habitacional.

Uma das questões que se colocam tem a ver com a inexistência de morada legal. No FGP2, envolvendo profissionais atuando junto a pessoas sem abrigo, este tema foi levantado a propósito da insegurança gerada em situações de sobrelotação habitacional. O problema é que a inexistência de morada legal constituiria um obstáculo, desde logo para recorrer a apoios sociais. O problema coloca-se tanto em Ponta Delgada como na Ribeira Grande, mas a forma de contorná-lo depende um bocado dos dispositivos disponíveis. (FGP2):

A5 - Peço desculpa, aqui, sem casa são os que estão em quartos alugados, não é?...

ENT 2 - Vejam que aqui a distinção [apontado para o slide]: sem teto são as pessoas que estão ...

A5 – Ah! OK...

A2 - Portanto, para mim é muito subjetivo. O sem casa às vezes é pior do que estar sem teto.

A6 - Agora o A2 estava a dizer, fez essa partilha, fez-me fazer refletir no que eu iria dizer, que é: para mim o sem teto é uma pessoa que se encontra numa situação de maior risco, para mim, do que sem teto, do que sem nada, não é? Porque lá está, eu 'tava aqui... Por exemplo, a distribuição das comidas para uma pessoa sem abrigo: na Ribeira Grande isso é algo completamente, é quase impossível! Porque (...) se nós não tivermos uma morada para dar, esta pessoa acaba quase de não ter direito á refeição, coisa que já não acontece a uma pessoa que tiver uma casa, por exemplo.

A7 - Ou um quarto, um quarto alugado.

A6 – Sim, sim um quarto...

A7 – ...um espaço físico, um espaço físico.

A6 – Sim.

A7 - Muitas vezes tem que se dar...

A6 – Uma morada de uma junta...

A7 – ou levar ao nosso serviço, e depois vai lá buscar para comer.

ENT 1 - Isso aí é uma outra questão que não tinha aqui sido falada que uma é a dimensão jurídica, uma dimensão legal, do estar sem abrigo, não é?

A6 - Mesmo para efeitos para requerer RSI, não sei...

A7 – Sim, se eles não têm...

ENT 1 - Essa questão não se coloca aqui em Ponta Delgada? esse tipo de problema?

A2 - Temos mais suportes físicos e institucionais para dar resposta às pessoas em condições de sem abrigo. 'Tá muito concentrado aqui na zona de ponta delgada...

A4 - Normalmente o que acontece nesses casos, é que eles têm sempre uma morada associada. Normalmente é a DROP'IN ou o centro ocupacional dos Manaías e aí...

A2 - ...que é possível. Mesmo para efeitos de RSI é legalmente possível instruir um processo com moradas institucionais.

A7 - Nesse caso concreto e essa pessoa por estar lá em cima como sem abrigo, há uma pessoa amiga que deu a morada para ele poder fazer o RSI, que a gente sabe que ele não vive lá.

A artificialidade de uma definição de sem abrigo de base administrativa, e não tanto sociológica, foi levantada no FG envolvendo profissionais deste campo, do grupo central e ocidental (FGP3):

ENT 2 – Vocês têm alguma dúvida em relação a estes dados? Acham que faz sentido, a distinção entre sem casa e sem teto? Como sabem isto é uma distinção política, não é? No dia a dia das pessoas e das pessoas sem abrigo nem sempre poderá ser assim essa divisão tão clara, não é? Por isso é que queria saber com vocês o que é que acham da divisão, se vos faz sentido...

B6– Eu acho que... sinceramente, eu não sei se faz assim muito muito sentido. Uma pessoa em situação de sem abrigo é uma pessoa em situação de sem abrigo. Embora eu perceba que possa ser útil no sentido de decidirmos sobre quem está a ser apoiado e quem não está a ser apoiado pelos serviços. Acho que é isso que vem a distinguir é que quem está num centro de acolhimento e quem não está, quem está ainda a viver na rua. Agora, o que é que esse termo vem efetivamente ajudar na situação da pessoa, eu acho que isso é já uma questão burocrática, não sei se assim se pode dizer e para ajudar a distinguir os números. Não sei, acho que para a situação da pessoa em si, isso não influencia nada. Uma pessoa em situação de sem abrigo é uma pessoa em situação de sem abrigo. Umhas estão apoiadas pelos serviços e outras ainda não estão. Porque o sem teto prevê-se o quê? Ou o sem casa prevê-se o quê? Que venha a ter, certo? Ou seja, são números que... A não ser que vontade própria as pessoas assim não o queiram.

ENT 2 – Pois há aqui várias nuances. Por exemplo, dentro do sem teto está incluído - o que não existe em várias ilhas, mas existe em São Miguel, o Drop-In, que a gente chama o drop'in, que é tipo albergue, não é? Alojamentos de emergência, são considerados os alojamentos de emergência que é diário, de admissão diária. Eu penso que só existe em São Miguel, e está aqui incluindo nos sem teto, como existe os albergues no continente.

B6– E os sem casa é os que não têm casa própria, é isso?

ENT 2 – É, é. Mesmo um quarto pago pela segurança social, é considerado sem casa. Se for de nós, ou outra pessoa, que pague a sua renda, incluindo um quarto, não é considerado sem casa, mas se for suportado pelos serviços é. Por isso é que vos digo, também que este é um conceito político. Tem que haver um conceito que

defina o que é e o que não é nesta questão. Eu vou vos dar um exemplo: por exemplo, as mulheres vítimas de violência doméstica não são consideradas sem abrigo, neste conceito; as pessoas que estão em tratamento de toxicod dependência em clínicas também não são consideradas sem abrigo; os jovens e crianças que estão em centros de acolhimento, também não são considerados, com medidas de proteção. E faz sentido.

B6– Mas por exemplo um utente que vá do meu centro para uma clínica de desintoxicação, deixa de ser, de estar em condição de sem abrigo o período em que está na clínica?

ENT 2 – Supostamente. [riso] Neste conceito.

B6– Pois, eu acho que depois cria acho que depois criam muitos termos... Mas isto sou eu que sou uma pessoa muito prática.

ENT 2 – Não, está bem colocada a questão.

B6– Pois são muitos termos e depois ou para fazermos o relatório, lá está, acaba-se por ter pouco tempo para as pessoas porque se tem de ter muito tempo para burocracias. E definir-se se é sem teto ou sem casa, isso quer dizer o quê? Distingue um teto de uma casa? A mim, pessoalmente, não faz muito sentido. Mas também não posso dizer que já perdi o tempo todo a pensar nisso. Não é uma opinião que eu tenha aqui por base em muita informação.

ENT 2 – É a tua opinião. Muito bem.

B6– É minha opinião.

ENT 2 – E a gente quer mesmo é despoletar as vossas opiniões. E então, quem quer...

B9 – Eu tenho, gostava de partilhar aquilo que é minha perceção sobre estes dois termos... A mim faz sentido distingui-los, apesar de que realmente a base é mais ou menos a mesma. Mas temos de diferenciar aquilo que é estar completamente sem teto. E que eles sentem uma necessidade diária, a preocupação diária é pensar onde é que vão dormir, ou aniquilar a dor e, portanto, fazem consumos para aniquilar aquela dor que diariamente de apagar; e, portanto, aqueles que são considerados os sem casa já têm aqui algumas das suas necessidades mais básicas asseguradas e já conseguimos com eles trabalhar um conjunto de outras coisas que não conseguimos trabalhar em pessoas em situação total de sem casa, ou mesmo que seja de acolhimento de emergência. Que é uma coisa que é diária, eles têm de ir lá conseguir ir lá conseguir assegurar a sua noite naquele centro diariamente. Penso que é assim que funcionará, não tenho a perfeita noção do funcionamento dos drop'in's. De qualquer forma, aquilo que é... Para mim há esta distinção clara daquilo que pode ser trabalhado com cada um destes dois grupos. Claro que as vulnerabilidades e a exclusão social que é feita mantêm-se. Portanto, penso que para mim é aquilo que gostaria só de acrescentar aqui relativamente a estes dois termos que para mim fazem bastante sentido.

Neste último caso, foram os efeitos da insegurança de ocupação que foram sublinhados como sendo relevantes para compreender a experiência psicológica e sociológica de estar sem abrigo, que se coloca de forma mais ou menos permanente

conforme se está em condição de sem teto ou sem casa, condicionando de forma distinta as possibilidades de intervenção.

No primeiro *focus group* envolvendo profissionais que atuam com pessoas sem abrigo, os aspetos normativos surgiram logo em fase inicial da entrevista em resposta ao convite para partilha de uma história relacionada com a ideia de estar sem abrigo (FGP1):

T1 - Por acaso quando falou numa história, lembrei-me de uma situação que aconteceu com a minha filha. Estávamos ambas no campo de São Francisco à noite, a conviver com amigos, a jogar à bola e ela deparou-se com um senhor sem abrigo que estava a dormir num banco. E ela virou-se e olhou diretamente para mim e disse: "Mãe este senhor não tem casa!" E este foi quase um clique para mim para começar a explicar a ela um bocadinho, de que facto, aquele senhor estava certamente numa situação de sem abrigo e que há muitas pessoas, infelizmente, que se encontram nessa situação... Pronto, uma miúda de 4 anos, também tentei explicar dentro das possibilidades.

Acho que esta história é pertinente trazer aqui, porque de facto a sociedade tem muitas pessoas que estão em situação de sem abrigo. Para mim, ser, estar numa situação de sem abrigo - Não sei se posso avançar com outra questão já de vez... - portanto, é uma pessoa, de facto, acaba por não ter condições em todos os aspetos para manter aquilo que a sociedade de alguma maneira assim impõe, não é? Para mim, de alguma maneira, acaba por ser uma escolha de vida, apesar de ser muito complicado e de haver muitas condições negativas associadas, acaba por ser assim... quando nós vamos lá para tentar ajudar uma pessoa que por diversas vezes diz que não, acabo por ser assim, portanto, até que ponto podemos ter aqui trespassar a liberdade da pessoa, não é? É só uma questão retórica, sem, sem... resposta... mas é um bocadinho por aí, uma situação de sem abrigo, de facto, a pessoa não ter condições de facto para viver consoante as regras que a sociedade dita, não é?!, condições em todos os aspetos, económicos, emocionais etc...

Este excerto remete para várias questões nomeadamente as relacionadas com a incapacidade de cumprimento de regras da sociedade que, ao ser reintroduzida pela ENT 1, acabou por gerar um debate que vale a pena analisar com atenção e considerando o próprio decurso da conversação (FGP1):

ENT 1 – ...mais contributos... mais perspetivas?... Falou-se aqui da dimensão da rua, da dimensão social... Quando referia a questão das regras o que queria dizer? [dirigindo-se a T1]

T1 – das regras... o cumprimento das regras da sociedade...

ENT 1 – Portanto, no sentido legal?

T1 – Sim, no sentido legal, no sentido de... para teres uma casa, tens de ter rendimentos, tens de ter um trabalho, não é? Normalmente, o ciclo normal da vida, não é?

ENT 1 – E em termos práticos? Porque dormir na rua é bastante palpável, visível... Essa perspetiva de...

T1 – Essa perspetiva...

ENT 1 - das regras, o que é...

T1 – Eu acho que a causa, acho que são várias causas, não é? Multicausal, como é obvio, o motivo porque isso acontece, mas muitas vezes de facto muito associado a patologias mentais, muitas vezes, muitas vezes associada a consumo de álcool e de drogas mas não só, não é? Há situações em que as pessoas perdem emprego e depois é toda uma disfuncionalidade total na vida que depois não consegue dar outra vez um salto para ficarem estruturados, um bocadinho no sentido da conversa da T3...

ENT 1 – Mas por exemplo, não ter morada legal, acham que isso afeta?

T1 – Não, não é essa questão, de uma morada legal...

T2 - Eu penso que até pode ser, pode ir um bocadinho por aí. Acho eu. Não sei [riso] Tipo, muitos... hoje, felizmente eu penso tem a Novo Dia, vão lá dormir uma noite, duas, acho que se pode se considerar perfeitamente isto num sem abrigo. Vão lá para uma situação de momento, não é? Mas não se pode dizer que é uma pessoa com um teto. Isso aí eu considero como um sem abrigo...

T4 – Em relação ao drop-in, a morada serve para instrumentalizar um apoio em que é necessário, em que está vinculado a uma morada fiscal para ele poder beneficiar desse apoio. É obvio que não determina situação de sem abrigo mas dá aqui um acesso a certos apoios nomeadamente da segurança social que, sem essa morada fiscal, e não tem acesso. Enfim, não sei se felizmente ou infelizmente.

T3 – É um teto temporário [riso]

T4 – Para abrir o processo

T3 - Para satisfazer essa necessidade...

T4 – É que existe essa necessidade, para dar entrada a um processo, é uma primeira diligência que tem de ter...

ENT 1 – E das pessoas que não falaram, estavam a dizer que sim ou que não em relação a esta questão da parte legal, da morada legal.

T5 – A morada legal foi o que o colega disse, é uma questão de poder que estas pessoas tenham um acesso mínimo aos serviços e que cumpram com o mínimo das obrigações e uma delas normalmente como os técnicos precisam de uma morada a quem convocar, a quem ingressar uma entrevista etc, etc. que é base, é obrigatório ter uma morada onde eles possam receber a carta onde eles possam receber, onde eles se identificam mais facilmente. Por exemplo, tem a morada do Novo Dia, mesmo às vezes mesmo não estando lá, mas podem às vezes buscar uma carta passando lá, semanalmente...

[T4 acena, confirmando]

T5 - ... dependendo de cada utente e de poder ter essa... do que às vezes a própria morada de família ou de quartos de renda, onde as cartas desaparecem, porque às vezes vive 20 pessoas numa habitação.

O cumprimento das regras da sociedade passaria desde logo por ter trabalho, rendimentos, o que seria encarado como parte do “ciclo normal de vida” e condição para ter casa. Mais do que uma condição, tratar-se-ia de uma cadeia de acontecimentos que, partindo da perda de emprego, permitiriam situar o problema num domínio pessoal e de natureza mental.

A questão da morada legal acaba por ser contornada pela intervenção direta ou indireta dos atores institucionais permitindo, por exemplo, o acesso a apoios sociais, ou pelo menos a abertura de um processo administrativo desse tipo, especialmente quando não há uma rede social de suporte que possa garantir uma morada fiscal. Em qualquer caso, este expediente permite contornar a ausência de morada fiscal, mas não permite ultrapassar a componente da insegurança de ocupação. Este tema acaba por ser abordado mais adiante na mesma entrevista coletiva.

É a dimensão da insegurança de posse que, embora associada a um domínio físico que parece ser aqui destacada como elemento distintivo entre a condição de sem teto relativamente à de sem casa, mas alargando-a para além daquilo que está convencionando como sendo uma condição de sem abrigo, antes definido como habitação insegura e desadequada (Busch-Geertsema, 2010):

ENT 1 – (...) acham que faz sentido esta distinção entre sem teto e sem casa? Se tem utilidade essa distinção... Quem é que quer falar a seguir...

T1 – Eu acho que sim.

T2- Eu acho que sim. Uma pessoa por exemplo sem casa, encontra-se num alojamento temporário destinados para o efeito. Pronto, OK, está, até pode ser, até pode ser vamos supor alguém que está na casa de uma pessoa que tenha emprestado, vá lá um sitio na casa para estar ali temporariamente, não é?, para fazer as suas atividades do dia e tudo mais. Acho que isso é uma pessoa sem casa, apesar que tem um teto ou um sítio onde possa ir todos os dias satisfazer as suas necessidades, tomar banho, tomar duche, dormir, sem apanhar chuva, sem nada. O sem teto, sim, vive num espaço público, vive num centro de emergência, mas é a tal situação, eu acho isto compara-se realmente ao Drop-in: vai um dia mas depois vem embora, né? A pessoa que está sem casa, para além de ser temporário, sem os seus pertences naquele sítio. Por exemplo, uma pessoa sem teto, supostamente leva, tipo como o caracol, uma casa atrás: entra-sai-entra-sai sempre com os seus pertences...

A mesma sequência de conversação sobre a condição de sem abrigo, aponta para focar o problema segundo uma outra perspectiva, mais relacionada com as definições coletivas que enformam a própria condição de sem abrigo (FGP1):

T5 - Relativamente à parte das histórias, por acaso, custou-me muito focar-me numa história porque são demasiadas. Não me consegui focar em uma, porque maioria delas são semelhantes. Acontece-me passar um bocadinho, passar para uma coisa que nunca pensei, foi uma área que nunca me atraiu propriamente na altura que estava a tirar o curso – a parte das dependências, sem abrigo e tudo mais... Mas por força das circunstâncias, quando comecei a trabalhar numa freguesia aqui mais de cidade, o nº de casos aumentou exponencialmente e tem vindo a aumentar exponencialmente... tem que se forçar a pensar um bocadinho mais estas situações.

Eu acho que para um país, europeu como Portugal, com estas coisas todas agora, acho que as questões dos sem abrigo deve ser das formas, num país como o nosso, que diz ser um país evoluído e tudo, deve ser das formas mais tristes de alguém viver. Porque acho que há aqui ausência daquela estrutura básica, que está na constituição, de ter um teto.... E pois isto, com todas as nuances, as questões das dependências, do desemprego e de tudo mais... [pausa] Isto é quase sempre uma espiral em descendente. A partir do momento em que cai... Ah! eu já estou há algum tempo aqui nesta freguesia, e é raro ou muito raro, aquele que sai desta espiral... Porque esta falta de teto, eu acho que dá uma sensação de abandono, de solidão total. Eu muitas vezes, principalmente nesta época [meados de Fevereiro], quando falo com utentes, faço um esforço maior ainda para que eles aceitem os acolhimentos... Lá está, é uma escolha para muitos deles não aceitarem o acolhimento: porque o acolhimento tem horários; tem regras que eles às vezes eles não querem cumprir, etc., etc. E nesta altura do Inverno, mexe mais com a minha cabeça quando estou num atendimento com eles, “mas porque é que não e porque é que fica...” Pronto.

Na perspectiva apresentada no início da entrevista coletiva era referida a norma do emprego como condição de integração, desde logo pelo (garantia de?) acesso à habitação, sugerindo conceções de cidadania assentes numa lógica de *workfare* e centradas no indivíduo. Este novo foco aponta para o princípio constitucional do direito à habitação, salvaguardado pelo art.º 65º da CRP. Ou seja, é nessa (“triste”) desqualificação das noções de cidadania que se assistiria uma “espiral descendente”, numa sensação de “abandono, solidão total”. No Inverno essa espiral conheceria o seu ponto alto, tornando particularmente ininteligível a inconformidade às regras, ao mesmo tempo que a condição de sem abrigo é

simultaneamente invisibilizada e normalizada, ao mesmo tempo que naturaliza a exclusão e a desqualificação social (FGP1):

T5 - E depois acho que esta situação do abandono e da solidão, acho que eles passam à invisibilidade. Nós cada vez vemos mais e começamos a relativizar as coisas. Começamos a achar que é normal. Se fosse há 10-15 anos atrás, não se via tanta gente como se vê agora, a dormir na rua, a mexer nos caixotes do lixo. (...) já tinha alguma percepção de que isto existia, numa outra idade, em que olha-se e passa-se à frente - naquela idade, a nossa maturidade vem com o passar de anos. [Em 2005], a realidade não era assim tão crua, já estava mais escondida... (...) Acho que não havia este número de pessoas. Não havia de certeza o número de pessoas a pedir, não era muito vulgar haver tantas pessoas a pedir na rua. Não era tão vulgar haver pessoas a mexerem nos caixotes do lixo... E eu acho que todos estes fatores têm vindo a aumentar gradualmente.

ENT 1 – Mais, mais...

T6 – Posso? Estava aqui a ouvir os contributos e estava a pensar numa situação... (...) Então eu estava a dizer que fui ouvindo os vossos contributos e continuava muito presente com uma noção que é esta que falar de sem abrigo. Ao tentarmos perceber o que é que esta noção de estar sem abrigo obriga-nos a ir um bocadinho à definição, não? E a própria definição relaciona duas vertentes diferentes, que é das pessoas sem teto e das pessoas sem casa. E isto parece que afinal de ser sem casa afinal não é uma questão de ter uma estrutura sobre a nossa cabeça que resolve o problema dos sem abrigo, ou que resolve esta problemática. Até porque todos os que estão nas instituições, todos os que estão em quartos, continuam a ser chamados de sem abrigo, e ainda assim têm uma estrutura onde suprir as suas necessidades mais básicas. Portanto, percebe-se que isto é ainda mais complexo do que se calhar num primeiro momento poderíamos pensar. E aí que eu acho: será que é correto dizer que se trata de um sentimento de pertença? Que se deixa de se ser sem abrigo se efetivamente se assume este sentimento: eu pertenço a esta comunidade, eu pertenço a esta zona de vida onde estou... será que é por aí? Talvez seja, talvez seja. Agora, não é fácil de definir quando pensamos que isto tem estas vertentes e todo este contexto. Onde está a mudança e o que é que faz este clique? Onde que é está o limite de ser-se sem abrigo o que deixar-se de ser? Será que é uma questão de sentimento? Será que é uma questão de morada legal? É um bocadinho difícil... E tornou-se uma tarefa mais difícil do que inicialmente tinha pensado, quando comecei a refletir um bocadinho acerca estas coisas todas.

Este último excerto poderia ser enquadrado no domínio social, relacional e afetivo, que será aprofundado mais adiante, mas o seu enquadramento nesta sequência de conversação, sugere uma ideia de pertença societal, articulando necessidades e

sentimento de pertença a comunidade e estatuto legal, e obriga-nos a refletir para a possibilidade das definições e efeitos legais da condição de sem abrigo dependerem não apenas de aspetos normativos e administrativos no sentido estrito, mas também das definições coletivas de cidadania histórica e culturalmente estabelecidas em torna nas próprias noções relacionados com a solidariedade e o social. Essa ideia volta a ser desenvolvida por outra participante, a propósito da distinção entre sem teto e sem casa e na consideração desta condição como uma forma de exclusão habitacional (FGP1):

ENT 1 – E o que é que acham as outras pessoas? Faz sentido esta distinção? Têm mais reflexões sobre...

T7 – Sim. Gostava de dizer duas situações. (...) Relativamente ao conceito e esta noção, acho que foi muito importante para nós. Durante alguns anos andávamos aqui, pelo menos falo por mim, um bocadinho perdidas. Sem abrigo abarcava quarto, não abarcava quartos; abarcava CAT, não abarcava. Considerávamos pessoas que efetivamente estavam sem teto - e isto não é de todo, pelo menos na minha perspetiva, quer enquanto pessoa, quer enquanto como técnica, reflexo da nossa realidade. Porque é como o colega [T5] dizia, a constituição implica ter o direito à habitação. E quando a pessoa não tem esse direito, não está abrangida no mercado, e para mim, essa pessoa é considerada uma pessoa sem casa, que pode ou não estar sem teto. Ou estando, nas condições em que efetivamente tem um teto, mas não tem um sítio que seja seu. (...) Na maior parte das vezes está aqui a questão da falta dela [segurança de posse]. Acho que para nós, até mesmo forma como trabalhamos e de como identificamos as respostas, olhamos para a população, na nossa prática, essa distinção fez todo o sentido e ajudou-nos imenso na qualificação de dados. Até a própria leitura da realidade, da adaptação dos planos a cada um deles, no respeito do tempo de cada pessoa, sobretudo, isso ajudou, pelo menos para mim, ajudou-me bastante a clarificar essa realidade. E eu percebi que efetivamente o que nós sentíamos, que não conseguia explicar, o porquê de haver mais pessoas em situação de sem abrigo, não abrange a condição – “Ah, mas não é só estar na rua?” Não abrange só esta condição, abrange também outras que é o facto de não terem casa. Isso era o contributo que gostava de dar.

(...)

ENT 1 - Consideram que estar sem abrigo constitui uma forma da exclusão habitacional?

T3 – Sim. Eu acho que sim.

ENT 1 – Porque? Porque Razão?

T3 – Eu acho que sem abrigo é... Para já ele é intitulado como sem abrigo, é logo lhe o nome que lhe é dado, é o rótulo...

ENT 1 - Como?

[Duas vozes] – É um rótulo.

T3 – É rotulado. ele é sem abrigo, automaticamente parece que aquilo o arrasta por todo o seu percurso: “ah! ele é sem abrigo”. Aquele nome está sempre

associado. Eles... Acho que deixam de sentir. As pessoas, acho que deixam de ver os sem abrigo como cidadãos e com identidade própria.

As questões legais e normativas surgiram também nas entrevistas envolvendo pessoas sem abrigo, embora de forma menos elaborada, mas evocando alguns dos debates que também se colocaram nas entrevistas com profissionais que trabalham com os mesmos utentes. Se no que domínio físico e material, a experiência de dormir na rua foi considerada particularmente marcante, “é a escuridão” que foi referida no FGSA2, a insegurança de ocupação é igualmente referida como uma questão definidora da condição de sem abrigo, muitas vezes na sequência de ações de despejo executadas por forças de segurança, obrigando a sucessivas mudanças [neste caso do agregado familiar] e ampliando os seus efeitos aos longo do tempo (FGSA2):

ENT 1 – É escuridão, então. Já foram lançadas aqui... É não ter roupa, não ter casa, não ter onde dormir.

E2 – Não ter um sítio fixo para dormir.

ENT 1 – Não ter um sítio fixo onde dormir...

E5 - É hoje no CAT...é hoje no CAT

E4 – Um dia aqui...um dia ali...

(...)

ENT 1 – OK. Já falaram aí um bocado da questão do passar fome, falaram também da questão não ter onde dormir ou estar sempre a mudar de sítio. Querem falar um bocadinho mais do que isso?

E2- Isto é sempre rotativo.

ENT 1 - Hmm?

E2 – Onde não faz vento nem chuva, um homem fica aí mesmo.

E1 – Eu cheguei a correr de santa clara a Ponta Garça, senhora.

E5 - Ponta Garça?

ENT 1 – Para arranjar sítio para dormir?

E1 – Sempre a mudar de sítio. A gente ia para um sítio, a acabo de uns dias a polícia ia lá, tinha que fazer despejo. Arranjar outro sítio para morar. Sempre assim!

ENT 1 – Quando diz sítio é o quê? Casas abandonadas?

E1 – Era sempre em casas abandonadas e foi tantas vezes para casas de pessoas que deram para a gente.

E4 – Uma garagem.

ENT 1 – Que deram acolhimento.

E1 - Que deram acolhimento.

E4 – Uma garagem, um anexo.

ENT 2 – Vivias com a tua família?

E1 – Senhor?

ENT 2 – Estavas com a família ou tavas sozinho?

E1 – Foi com a minha família. Eu dormi nos caminhos foi sempre com a minha família. À espera da casa do Governo.

A ausência de uma morada legal é também um aspeto considerando problemático no domínio legal e normativo (FGSA2):

ENT 1 – Já se falou aí de várias coisas. O passar fome, não ter onde dormir, não ter, por exemplo, a questão da morada legal? Não ter morada, não ter morada de endereço. Esse problema vocês já tiveram.

[Não identificado] - Já

E4 – Claro! Não tinha endereço... era a matrícula do carro. Se fosse...

E1 – Já a minha carta a minha avó mandava da América e era para o minimercado

E3- Era negativo

ENT 1 - Nunca teve esse problema? [dirigindo-se a E5]

E5 – Mas foi pouco também...tive pouco tempo

E3 – Eu nunca estive na experiência de ‘tar sem-abrigo

ENT 1 – Nunca teve em situação de sem-abrigo?

E3 – Não, não.

Embora na perspetiva no final deste excerto, este tipo de situação não terá afetado alguém numa condição de sem casa, esta foi uma questão sinalizada pelo grupo da Terceira, todos eles em condição de sem casa e associada a uma situação de insegurança de ocupação e num percurso de exclusão e precariedade habitacional [FGSA3]:

ENT 1 - Aquele senhor falou de ser um caminho para depois as coisas rolarem, para depois as coisas... E do ponto de vista legal, do ponto de vista da morada, isso é importante? O facto de se ter uma morada para dar.

F1 – Sim.

F3 – Sim.

F1 – Para identificar onde nós estamos, nós moramos.

ENT 1 – Sentem essa falta? Já sentiram essa falta? Já aconteceu...

F1 – Já. Já. A mim já. A mim já.

ENT 1 – Por exemplo, em que situação?

F1 – Que eu vivia na minha casa e deixei de viver e agora... ‘Tive em mudança de, em várias casas, e tive que estar sempre a dar, tem que se dar uma morada fixa. Não vai estar a saltar de casa em casa e ‘tar a dar moradas... diferentes...

ENT 1 - E em que situações é que precisam de dar a morada?

F3 – Quando se muda...

F1 – Quando é para coisas importantes, coisas de trabalho, de correios.

Mas é a questão das normas, num sentido mais vasto, “as regras”, que foram mais desenvolvidas pelos participantes nestes grupos (FGSA1):

D1 - Eh senhora, também há muita gente que não quer ‘tar nas associações...

ENT 1 – Que não gosta?

D1 - Que não querem estar nas associações, porque há muitas regras...

D2 - Tem regras, tem horários, tem outras coisas

D1 - A gente tem as nossas regras, não temos é dinheiro para viver.

D1 - A associação também não é uma coisa para a pessoa ficar o resto da vida. Aquilo é um começo, uma janela aberta, a dar para mudar aquela pessoa. E depois aquela pessoa dia a dia e vai terminando a sua vida. Mas há pessoas que não, as instituições têm as portas abertas, ele chega lá, fica dois ou três dias e sai.

D2 - Yah, e quando há dinheiro eles saem.

D1 – Eles não podem fazer nada.

E1 - Eu tenho o parecer deles todos, Novo dia, Cáritas...

D1 - Eu acho isso também, senhora.

D2 – É, é. Mas também tem essa situação, acontece frequentemente.

D1 – Acontece frequentemente.

D2 - Eles vão para as instituições, não estão na rua nanana nanana... pronto. E depois quando há dinheiro, zhita!... desaparecem. Depois querem entrar outra vez, dar oportunidades a pessoa que querem entrar.

D1-Eu tou até agora em associações, não me falta nada, graças a deus.

Não obstante a similaridade das condições – ambas constituindo situações extremas de exclusão habitacional e social - aqui reforçada pela proximidade especial dos dois dispositivos institucionais. Embora esse não seja um aspeto distintivo, a própria condição de sem abrigo é afetada por dimensões normativas, nomeadamente os dispositivos legais e normas de saúde pública relacionadas com o consumo de substâncias psicoativas (e.g. em que o álcool tem um enquadramento legal distinto) Mais adiante, na mesma entrevista coletiva, o tema voltou a surgir mas agora aprofundando questões específicas, nomeadamente no que concerne ao consumo de álcool e outras substâncias psicoativas, mas remetendo para um debate mais genérico sobre a relação com a sociedade (FGSA1):

ENT 2 - Sem teto e sem casa...

D5- Sem teto e sem casa. Eu não vejo diferença nenhuma ali. O que há ali é regras, algumas regras, diferentes para cada instituição. Portanto, é uma regra diferente se vais para o drop'in, tem regras diferentes de estar onde eu estou, nas Cáritas. Há regras diferentes. Há regras diferentes e... Mas, nada, se tás no drop'in nada é impossível. O passo Drop'in p'á Cáritas é um passo grande. Porque tem risco e isso envolve ter parado de consumir, que lá há testes. Nas Cáritas há testes. No momento para o outro já para mim, já fizeram testes. E eu só 'tou lá há nem sequer um mês e já fizeram-me 2 testes.

D1 - Porque é D5?

D5- Porque eu vim do drop'in, eu vim do lado que estava com os consumos. Pronto, mas eu também parei de consumir e trabalhei para isso e pretendo continuar sempre para a frente neste caminho. Mas é diferente.

ENT 1 – Portanto, quando uma pessoa está na situação de sem casa, a tendência é ter mais regras? É ‘tar já a cumprir mais regras, é isso?

D1 - Quando abres aquela porta para dentro, para a Cáritas, o que é a Cáritas? É a continuação do Novo Dia.

Repare-se, por exemplo, que a transição entre o Drop’In e a Cáritas implica, desde logo, uma mudança em termos de condição de sem abrigo – sem teto, no primeiro caso; sem casa, no segundo – não sendo pouco comum que essa mudança se dê em sentido inverso, dependendo do resultado à testagem a consumo de determinados tipos de drogas.³⁷

D4 – Eu estou num local, temporário, e a gente temos que fazer as regras, a associação é que tem que dizer...

D2 - Se ele não tiver ao meio dia, ele não almoça.

D4 – O que tem.

ENT 1 - E para vocês é importante cumprir essas regras? Que essas regras existem?

D2 - Acho que faz parte da responsabilidade.

D4 - E aprende-se muito com isso.

D2 – Exatamente.

D4 - Eu já falo por mim. Eu ‘tive já no vício, chegar àquele dia e ele ir para a sua casa e tudo. Aquilo, a pessoa já fica com aquilo na cabeça. A senhora está percebendo? Mantenho sempre a casa limpa, aquilo já é, aquilo já vem da pessoa.

D2 - É uma rotina. Tem que ter uma rotina e aquilo ali às vezes não tem...

D1 - Também as regras da casa e a pessoa se tiver com vontade, ainda melhor.

D2 - A gente com a rotina vai melhorando e depois tem capacidade... Temos de trabalhar para isso, também.

D1 - O teu [D4] grande receio é deitar outra vez, cair, levantar, cair no caminho, quebrares as regras na Cáritas. Porque a maioria que está ali dentro é bêbeda e drogada, como a gente no drop’in... isto não é...

D2 - Mas se ele quebrar as regras, volta outra vez para...

D1 - Mas o respeito dele é respeitar aquelas regras. Mesmo no caminho, ele respeita.

D2 - Então, mas ele tem que respeitar! Se quer melhorar a sua vida

D1 - Eu tu dizendo: ele, ele respeita aquelas regras para não ir para o caminho. Mas a maioria que tá ali dentro é bêbeda...

D2 – Porque ele precisa, ele precisa. Ele não quer ‘tar na rua!

ENT 1 - Eu ‘tou perdida nesta, nesta...

ENT 2- Elas estão a falar noutros assuntos...

ENT 1 - Já tão a falar noutros assuntos?

ENT 2 - Já, e estão a falar nas regras na mesma. O D1 falou das regras, né? Que ele sentiu que a diferença era as regras.

³⁷ Além do rastreio de consumo de álcool, está previsto um Kit de despiste de 11 substâncias: canabinóides naturais, antidepressivos tricíclicos, anfetaminas, barbitúricos, buprenorfina, benzodiazepinas, metanfetaminas, cocaína, opiáceos, metadona, canabinóides sintéticos, metilfenidato e fentanil.

D1 - Mas este homem [D4] respeita as regras, põe-te em seu nome. Eu estou nas Cáritas, vou respeitar as regras para não ir para a rua. Porque ele sabe que não consegue uma casa sozinho. O governo não dá isso.

ENT 1 - OK, OK. Mas se tivesse uma casa sozinho teria estas regras? [dirigindo-se a D1]

D4 - Já se sabe, senhora.

ENT 1 - Ou seja, acha que as regras são importantes mesmo, se fosse numa casa sozinho?

D4 - Eh senhora, eu também passei por um...

D1 - ...Um mau passado. Não interessa, eu também passei

D4 - Pelo um caminho para chegar até agora. A senhora está percebendo? ENT 1 - OK

D4 - Já 'tou há dois anos... e eu posso dizer que já 'tou fora...

D1 - Dos consumos...

D4 - ...das vidas que eu levava, a senhora está percebendo?

ENT 1 - OK.

D4 - E isso foi uma janela aberta para mim. Já se sabe, se eu tiver uma casa, vou continuar a fazer o que eu 'tou fazendo agora. É mantendo sempre o meu peso e estimar aquilo que me pertence...

Um outro aspeto interessante a ressaltar é que as transições “normativas” parecem ser escrutinadas pelos próprios pares (“Porque é, D5?”) e as “regras” são encaradas no quadro de um processo de reeducação psicossocial mais abrangente (por exemplo, relativo a rotinas alimentares), em que o maior receio é o da recaída.

5.3.1.3. Domínio social, relacional e afetivo

A outra característica que ajuda a definir o que significa ter casa tem a ver com ter um espaço que nos permita preservar a nossa privacidade e usufruir de relações sociais (Busch-Geersema et al., 2010, Fontes, 2012). Ora, este é outro domínio que está comprometido na condição de sem abrigo (sem teto ou sem casa), e também aqui encontramos um conjunto de significados relacionados e que remetem para aspetos relacionais e afetivos associados a este e outras experiências de exclusão social. Assim sendo nomeamos esta categoria de domínio social, relacional e afetivo.

Este domínio teve bastante peso nas conversações relativas às entrevistas com pessoas sem abrigo – quase tanto quanto a dimensão física e material, em particular

pela relevância das significações afetivas e emocionais inerentes à experiência de sem abrigo, em particular nas situações de sem teto.

Um primeiro significado está relacionado com privacidade em sentido estrito. No caso das entrevistas coletivas envolvendo pessoas em condição de sem abrigo este tema ganhou ressonância apenas nas referentes a Ponta Delgada e São Miguel. No FG1 a questão da privacidade surgiu associado à questão da insegurança de ocupação, “na luta de conseguir as coisas” e na dificuldade em conseguir o seu próprio espaço, que é disputado todos os dias, o que está mais acentuado na condição de sem teto:

ENT 1 - Agora pensem bem, nesta diferença entre sem teto e sem casa e a vossa experiência. Acha que faz sentido esta diferença ou não?

D4 - Acho. Acho.

ENT 1 - Diga lá

D4 - Em ambos os lados, depois a gente não tem privacidade.

D1 – É a tal coisa eu quero a minha casa.

D4 - no sem casa a gente consegue-se orientar, ter as nossas coisinhas, não é? A nossa cama que a gente tem todos os dias e pronto, é uma pequena diferença, temos a alimentação. No sem teto é tudo desorganizado, a gente tem que ir primeiro, conseguir o nosso espaço, não é? A nossa cama, a nossa refeição, é tipo uma luta.

D2 - A drop in é todos os dias isso.

ENT 1 - Pelo que eu percebi, sem teto é uma luta maior.

ENT 2 - Para conseguir ter uma cama.

D4 - No sem casa a gente tem sempre as nossas coisinhas.

ENT 1 – exatamente.

D8 - a gente consegue criar o nosso guarda fato, a nossa cama, o nosso seguro

ENT 2 - A mesinha de cabeceira, não é?

ENT 1 - Aqui estão duas questões, que é: da diferença do sem teto e do sem casa, que é , a questão da privacidade que é uma questão que falou aí e a questão pela luta para se conseguir as coisas...

D8 – Para se conseguir um espaço.

Numa outra entrevista a dimensão relacional da privacidade é um pouco mais explorada, compreendendo-se, no entanto, que esta privacidade tende a estar condicionada ou ameaçada pelo tipo de relações estabelecidas (FGSA2):

ENT 1 – Depois há a situação de sem casa que é a pessoa que está com o quarto alugado pela segurança social. Estão a ver a diferente entre uma situação e outra?

E4 – Tem a cama, dormir num quarto. Imagine o frio que é.

E2 – Acho que há diferença.

ENT 1 – Acha que há diferença?

E2 – Sim, há.

E1 – Eu não acho diferença.

E5 – *Acaba por ser igual.*

E1 – *Eu prefiro estar num quarto porque eu estou à minha vontade.*

E4 – *Ahh...um quarto é melhor. Claro, é diferente*

E1 – *Cada um tem o seu próprio quarto para estar à sua vontade.*

ENT 1 - *Por exemplo, acha que é importante, cada um ter o seu próprio quarto?*

E1 – *É sim senhora.*

ENT 1 – *Porque é que isso é importante?*

E1 – *Por causa da privacidade.*

E4 – *Privacidade.*

E2 – *O seu espaço, né?*

E4 – *Nada como a nossa privacidade, o nosso espaço.*

E1 – *Poder ter a visita de um amigo... É especial também. Amigos não tenho, tenho colegas, senhora. É isso que posso dizer.*

E5 – *Mas hoje em dia, mesmo estando num quarto eles não deixam ninguém entrar. Não pode. [Riso]*

E8- *Não deixam comer?*

E4 – *Mas deixam ir à casa de banho.*

E3 - *Pede o recibo verde queres ver como eles deixam entrar.*

E4 – *Ahh é diferente!*

E2 – *É ameaçando, né?*

(...)

ENT 1 – *Ok. Então é assim, já foram colocadas aqui várias questões, não é? Desde a questão da questão da comida, a questão de ter um sítio onde dormir, um sítio certo, mas, às vezes, parece que há estes prós e contras, entre ter um sítio certo para dormir e a privacidade e ter o acesso à alimentação.*

E1 - *Eh senhora, às vezes está numa casa ou num quarto e o que estraga, às vezes, é pessoal que está lá a morar.*

E4 – *Exatamente.*

E1 – *Que agente tanto quer...*

E2 – *Sim.*

E1 - *fugir dali para fora e arranjar um sítio... nem que seja uma gruta que pelo menos... estar em paz...*

ENT 2 – *Que não tem condições, não é?*

E1 – *Não tem condições é do pessoal –*

ENT 2 - *Ahh, as pessoas, não é?*

E1 – *Por isso é que fui mudando casa, carro, casa em casa.*

Além disso, o fato de respostas coletivas de acolhimento responderem a outras necessidades, como a alimentação, acabam por secundarizar o valor dado à privacidade (FGSA2):

ENT 1 – *Acham que faz a diferença, esta diferença sem teto e sem casa?*

E4 – *Faz, senhora.*

E1 – *Sem teto e como dormir debaixo de chuva.*

E4 – *É. Ao frio, à chuva, sem apoios.*

E7 – *Eu acho que onde eu estou agora, é melhor do que estar num quarto.*

ENT 1 – Qual é a situação que está agora?
E7 – Nas Cáritas.
ENT 1 – Nas Cáritas. Porque é que é melhor que estar num quarto?
ENT 2 – Mas é sem casa na mesma...É considerado um sem casa.
E7 – Por exemplo, comidas e tudo. Eu não... o dinheiro o que eu ganho não dá...
E2 – Para pagar um quarto...
E7 – Eu estou... eu como lá, se eu quiser come, eu como lá quatro ou cinco vezes por dia.
ENT 1 – Sim.
E7 - Eu quando morava sozinho, quase que passava fome. Eu não vou dizer assim que...
ENT 2 – pois..com 100 euros
E7 - Quando morava num quarto está melhor que estar na rua... [impercetível]
ENT 1 – Portanto, no fundo que perdem em privacidade ganham em, por exemplo, em alimentação e...
E7 – That’s right!
E4 – Pois...

Mas foi uma conceção mais lata de dimensão social, envolvendo tanto as redes de sociabilidade – em particular a família - como aspetos mais simbólicos, que ocupou uma parte importante da narrativa em torno da dimensão social, sobretudo nos grupos compostos por pessoas em condição de sem abrigo.

A quebra dos laços familiares pode ser encarada quase como uma fatalidade, inerente à própria condição de sem abrigo, ora estando na sua origem, ora contribuindo para a sua perpetuação (FGSA1):

D4 - Não ter família... não ter amigos...
ENT 1 – Não ter família...
D1 – ... não é? Sermos rejeitados, não é?, não ser aceites.. pela família, no sentido... pelas pessoas...
D2 – Oh pá!, num sentido é normal, não é?
D1 - Sem abrigo, não...
ENT 1 - Não tem família?
D8– A família rejeita...
D1 - A gente tem família, srª, a gente temos família. Mas eles ajudam uma, duas, três vezes... [falando baixinho] Agora... desemerda-te!
ENT 1 – Então temos aqui opiniões diferentes. Esta senhora [D4] diz que é não ter família... E a senhora diz
D4 – É ser rejeitada...
ENT 1 - ... é ser rejeitada pela família.
D1 - Porque tu tens família, mas não te dá a mão. Embora precisas, queiras mostrar o melhor e p’a te dar a oportunidade melhor. Quem diz a família, diz de muita gente que aluga casas, quartos e tudo. Não te dão oportunidade para isso. Não dão. Não podes mostrar a ninguém que queres mudar de vida...
(...)
ENT 1 - E diga-me uma coisa, e amigos? Como é que é?

D1 – *É assim...*
D2 - *amigos é muitos poucos.*
D1- *nesta vida não tens amigos.*
D4 – *Hoje em dia...*
D2- *A gente conhece muita gente, mas amigos...*
D4- *Amigos é a base de... tudo à base de interesses...*
D2 - *Cada um olha para o seu umbigo, cada um olha para a sua barriga*
D1 – *Se tens dinheiro, estás feliz, se não tens dinheiro...*
D4 – *Amigos é [imperceptível] está percebendo?*
D2 – *A gente conhece*
D4 - *É assim, eu preciso de ajuda...*
D1 - *É poucos aqueles que te vão buscar a rua para dormires abrigada. São muito poucos que te vão fazer isso. Eh pá, de 100%, escapa 1. Eu vou dizer assim, eu deixei de estudar...*
D4 - *Há amigos: de cem escolhe-se dez.*
D2 – *Yeah.*
D1 - *A senhora está percebendo?*

É interessante notar que esta percepção de isolamento e desafiliação notou-se sobretudo nas entrevistas relativas a São Miguel. Na entrevista realizada na Terceira, surgiu a ideia dos laços de solidariedade que também podem se formar para partir da experiência de rua e da entreaajuda (FGSA3):

ENT 2 – *Mais coisas que seja se seja ser sem abrigo... É só não ter casa? É só não ter teto? Ou é mais coisas também?*
P2 – *É solidão. É um bocadinho de solidão às vezes. Já sabe...*
ENT 2 – *Solidão...*
ENT 1 – *Solidão...*
P2 – *Solidão... A pessoa*
P1 – *Tristeza.*
ENT 2 – *É não ter pessoas que não ajudem, o que é mais?*
ENT 1 – *Tristeza.*
P1 – *pedir.*
ENT 1 – *Pedir?*
P1 – *Pedir.*
ENT 2 – *Pedir ajuda, não é?*
P2 – *Eu estou aqui há X anos. Este rapazinho já está aqui, veio logo depois de mim. Não foi? Eu estava aqui...*
P1 – *estou aqui há [N anos].*
P2 – *E agora já vai fazer X anos para junho. E o rapazinho chegou aqui, eu já o conhecia, da praia. Aquele também conhecia aquele. O [nome] é um utente daqui da casa que eu, eu conheci da casa de saúde, quando ia... Eu tive vários internamentos da cada de saúde aqui da....*
(...)

ENT 1 – O [P2] falou aí uma coisa que eu acho que é importante, que é: já o conhecia [ao P1?]

P2 – Eu já conhecia de vista. Do [local]...

ENT 1 –Então é assim, o senhor falou aí de uma situação e acho que já falaram aqui antes, que é quando estavam na rua e encontraram outros e tiveram a ajuda, tiveram a ajuda e também tiveram a desajuda, me dá a sensação... Que é, acham que às vezes surgem solidariedades e ajuda no contexto da rua?

P11 – Eu tive.

P3 – Eu tive.

ENT 1 – Mais alguém teve?

P2 – Eu não tenho.

P6 – Eu não tenho, não.

P1 – Quem me ajudou foi uma irmã é que me ajudou a vir para aqui.

P2 – Eu não peço nada a ninguém. Não peço, nem... vou viver com minha pensão.

Vimos anteriormente como foi referido que suicídio não foi considerada como uma possibilidade na altura da experiência de sem teto, ainda que tenha sido evocada no contexto da reflexão propiciada pelas entrevistas coletivas. Ainda assim, explicou-nos D4 (FGSA1):

D4 – (...) A gente fica vazios. Completamente vazios. A gente não sente nada. Aquela hora, eu não sentia nada. Passava ratos por cima de mim, que eu estava. Mas é assim...

D1 – A gente quer é dormir...

D4 – Mas é assim, eu dei-lhe sempre para a frente. Porque a gente nascemos foi para viver... Todos têm a sua hora, tá? Agente todos têm a sua hora. Mas quem passa, é um vazio completo.

Nessa mesma sequência de conversa, uma outra participante afirma que a experiência deixou marcas que a mudaram, e que foram fortemente condicionadas por circunstâncias sociais e questões de género:

D1 - Mas hoje eu não sou a mulher que era antes, hoje eu sei ver entre linhas, comigo não se goza, eu sei o que faço... César, não é contigo... [virando-se para outro participante?] Antigamente, era sim senhor, não senhor. Aceitava tudo, servia de escrava de toda a gente, tão me chulando a mim.

D4 - Cada caso é um caso... Cada caso é um caso.

D1- Mas é assim mesmo, eu saí [data] da casa de saúde, na minha casa, lutar por ela mais uma noite. Eu dou a minha alma por todos, mais alguém, porque eu tenho filhos nesse mundo. Matem-se uns aos outros, meus filhos, meus netos me venham. Mas viver na rua, uma mulher de [45-64 anos]? E já lutou tanto, já fez casas, já fez supermercados, filhos no mundo. Tenho uma história de vida, tenho. Deixei, deixei a história. Pouco me importa isso.

E1- Eu tenho [45-64 anos]. A minha casa tá paga (...) Ou entra ou vais dar o meu dinheiro que eu vou dormir para outro lado. Há um amigo outro que vá buscar-me

ao quintal, à rua, não vais dormir aqui porque toda a gente te maltrata. 'tou cega praticamente de um olho, por defender A, B, C... Mas é assim... A gente... eu nem te sei dizer, eu tive tudo e não tenho nada, mas [bate no peito] tenho a minha dignidade. Ei! Eu sou uma senhora. Ai de aquele que me passe por cima.

A dimensão de género foi apontada por duas participantes neste *focus group* como sendo particularmente relevantes para compreender a situação de vulnerabilidade acrescida em que se encontram, ambas em situação de sem teto (FGSA1):

ENT 1 - Aquela senhora à bocadinho que estava a falar... Quer também contar a sua história?

D2 - Não, porque isto é assim, ela tá a falar por si e assim. Porque num sentido toda a gente que está aqui já sofreu.

D1- A gente toda há afinidade. Maltratam na rua. É cuspir na cara, bater, roubar. Isto não é meu [refere-se à roupa vestida], é de todos, roubam tudo

D2- Eh mulher, eu também fui assaltada, partiram-me a perna...

D1- Eu sei, é a afinidade que a gente tem.

D2 – Eu não...

D1 - Dormir na rua custa muito a uma mulher. Custa a um homem, muito mais a uma mulher.

ENT 1 - Porque custa mais a uma mulher?

D1- Porque é assim senhora, podes ser violada, maltratada.

D2- yah , mais neste sentido também...

D1- Roupada, pancadaria. Eu 'tou cega desse olho. A [nome de mulher] bate e tudo mais a [nome de mulher]

D2- Eu cheguei a entrar para uma propriedade... quando eu tive na rua, para não dormir nos caminhos que eu já dormi, ou porque foi já que me aconteceu isso, há já 1 mês e meio... Eu não consigo já dormir ao relento, como eles conseguem. Já tenho mais medo e eu me protejo. Até eu já sou capaz de saltar, invadir uma propriedade, para me assegurar...

D1 – Ah eu não chego a esse ponto...

ENT 1 - Que não dorme na rua? [dirigindo-se a D2]

D2- Exatamente.

ENT 1 - O que é que aconteceu com a perna?

D1- Foi assaltada.

D2- Eu fui assaltada. Partiram-me um pé, um casal. Roubaram o meu rendimento, os documentos está para aí. Já tirei o gesso, tenho o documento que é vou entregar à polícia, se houver... Hora errada, local errado, é simplesmente isso. porque a gente se não se proteger, também não...

ENT 1 - Portanto, não se sentem seguras...

D2- Exatamente.

D1- Na rua eu não me sinto segura. Eu compro comida, porque eu não faço medicação nenhuma, os meus internamentos na casa de saúde, é álcool e medicação, não tem drogas. Mas desde que saí da casa de saúde [data], que necessitava de algo para dormir, que eu não durmo. Mas eu não me vou deitar lá na rua, eu não vou tomar um comprimido, sentindo que eu não 'tou segura.

Porque alguém está ali ao meu que vê: “ela tá dormindo”. Ninguém me vai maltratar, mas eu não durmo. Pode ‘tar aqui escondido, mas eu não tomo. Porque eu não tou segura, eu oiço... vou ser maltratada... [voz embargada]

D2- ‘tás na rua?

D1- Não, agora não...

Na ausência de um espaço onde se possa ter privacidade, recompor-se das exigências do dia-a-dia e desenvolver laços afetivos e familiares saudáveis, a condição de sem abrigo é igualmente socialmente construída. A ausência desse espaço deixa estas pessoas particularmente expostas ao olhar do outro, da comunidade mais vasta e mais vulneráveis a processos de rotulagem e estigmatização social, condicionando a margem e as possibilidades e caminhos alternativos.

5.3.2. Ter casa...

As respostas à questão, “o que é que significa para vocês ter casa?” são particularmente interessantes por ajudas a sintetizar os valores considerados em perda numa condição de sem abrigo.

Importa salientar que a leitura dos grupos envolvendo pessoas sem abrigo sugere que a capacidade de imaginar o futuro que fica particularmente comprometida quando uma pessoa não tem casa. E isso não será pouca coisa (FGSA3):

ENT 2 –E agora, percebamos que a casa, aqui, é muito importante, ou o teto e a casa. O que é para vocês ter uma casa? O que é uma casa para vocês?

F3 – Casa? Prontos, é onde a gente pode dormir. Pode fazer a nossa vida, não é?

ENT 2 – Sim senhor. Todas as respostas são certas. Mais respostas. O que é ter uma casa para vocês?

ENT 1 – O sr. tinha dito ali qualquer coisa. O que é que é?

F11 – Eu não disse nada.

ENT 1 – Disse sim.

F11 – Disse que era um edifício.

F2 – É uma opção. Para mim ter uma casa é ter um bocadinho...

ENT 2 – Não quer sair daí para estarmos todos aqui na roda?

F2 – [continua a falar em paralelo] É ter um futuro, é pensar ter um futuro para a sua vida. Não se pode ter casa comprada.

F3 – Não se pode comprar. Cá não pode.

ENT 2 – O que é que significa ter uma casa para vocês? Qual é o significado o ter uma casa?

F3 – Ter uma casa...

ENT 2 – O que é que representa...

F11 – Ter uma casa é ter tudo.

F1 – Não é bem ter tudo. Podes ter uma casa...

F11 – é ter tudo. Uma casa e saúde. Mas ter casa é ter tudo.

F3 – é ter tudo.

ENT 2 – Alguém quer dar mais um contributo?

ENT 1 – Mas agora que ia falar, vai se embora? [dirigindo-se para F11]

F11 – Não. Eu quis só dizer isso, mais nada.

ENT 1 – Ao menos vai-nos explicar o que é essa história de ter tudo, não é?

F11 – Uma casa e saúde é ter tudo.

ENT 1 – Mas o que é isso de ter tudo?

F11 – É ter tudo!

F3 – saúde...

ENT 2 – é ter tudo aquilo...

F11 – Saúde é o principal. E a casa, pronto, é em segundo lugar.

ENT 1 – E o que é essa coisa de ter tudo?

F3 – É onde dormir...

F11 – Se tiver saúde, a gente vai

F3 – ter onde dormir.

ENT 1 – É ter onde dormir. Ok

F11 – Onde dormir. Saúde, sem doença nenhuma. E resto a coisa vai rolando. E vai trabalhar - quem pode. Eu tenho 60 anos...

ENT 1 – Portanto a casa é um sítio onde permite ter outras coisas importantes.

F11 – É isso mesmo. É isso. É isso.

Num outro FG, surge a ideia da casa como elemento fundamental da formação da identidade social (FGSA1):

ENT 1 - Então vamos, antes de avançar para o ponto seguinte, vamos aqui tentar, eu gostaria de tentar perceber uma coisa, o que é que é para vocês ter casa?

D1- Eh senhora, uma casa, isso é do título de cada pessoa. Quem não sonha em ter uma casa? Nem que seja um quarto, uma casa de banho e uma cozinha para fazer comida.

D1 – É ter chave na porta.

D2 – [impercetível]

D1 – É ter chave na porta. Ter uma eu faço o que quero.

D1 - Quem não sonha com isso? Toda a pessoa humana... Eu nasci numa casa, eu criei-me numa casa. Acabei nas ruas, porque, cada um da minha família quis vir para a cidade. Uns casaram, outras embarcaram.

D1– Já fiz casa, já fiz supermercado, já fiz tudo. Não tenho nada. Mas é verdade, o que diz é verdade. (...) Não tens facilidade nenhuma sozinho. Ele tem razão. Sozinho não vais a lado nenhum. E eu não preciso de ninguém por ser mulher

ENT 1 – Agora, ele ‘tava a falar de uma outra coisa que é: toda a gente sonha de... É ter um futuro. Também sentem isso? Ter casa é ter um futuro?

D2- Ahã.

D4 – [impercetível]

ENT 1 – Como?

D4 – Não quero falar sobre isso.

ENT 1 – Não percebi...

D4 – Não quero dialogar sobre isso. [visivelmente desconfortável com o tema]

ENT 1 – Ah! OK...

ENT 2 - Mas os outros o que é que acham? Concordam ali com o que....

ENT 1 – O que é ter casa para vocês?

D5- Ter casa era uma maravilha, ter uma casinha...

[risos]

D1 – Eh senhora, chave na porta. Era chave na porta...

ENT 2 - Era um futuro, era uma maravilha...

D1 – Sonhar alto, a gente está com ??? na vida...

D2 – Todos querem, né?

D5- Ter uma casa, ter um trabalho, pagar as nossas contas...

D1 – Que luxo!

D5- Chegar ao fim do mês e ter dinheiro para comprar... se tem filhos ou não tem filhos comprar aquilo que é necessário, o que é que é preciso não é? Roupas, brinquedos ... ah carro, moveis... quem é que não quer isso?

D1 – Mas é verdade, é.

D5- Uma casinha. Agora a diferença para mim...

Ter casa pode também significar ter uma vida, uma família, privacidade, independência, assim como a possibilidade de assumir responsabilidades e “esquecer certas coisas” (FGSA2):

ENT 1 – Então, para avançarmos para a parte das causas e dos fatores e dos porquês de estar sem abrigo, eu queria lançar aqui uma outra questão. Nós temos sempre visto esta história de ser sem abrigo pela negativa. Não ter casa, não ter teto, não ter abrigo. Agora vamos experimentar fazendo a questão no inverso. O que significa para vocês ter casa?

[Várias respostas em simultâneo]

E1– Ter uma vida.

ENT 2 – Ter uma?

E1 – Uma vida.

E8– Uma vida melhor. É uma coisinha...

E4 – É estar naquilo que é nosso.

E8– É uma vida melhor. Ter um trabalho, pagas a tuas coisas todas, viver sozinha.

Sabe-se fazer sozinho

E1 - Estar no quentinho.

E3- Trabalhar, ter a sua próprias coisas.

E4 – Estar naquilo que é nosso.

E3 – É diferente. A independência...

E8– Sai do trabalho, faz a sua comidazinha. Pronto. Quer sair sai tem a sua hora de entrar para casa para ir trabalhar no outro dia... o principal é isso!

ENT 1 – Independência?

E3 – também. Ter a sua independência, a sua privacidade. É muiiiiito importante!

E8– Não é? Está mais à vontade.

Entrevistadora – Concordam?

E3 e E4 – Concordo.

ENT 1 - Mais coisas! O que significa para vocês ter casa?

E8– Ter casa...é estar a viver sozinho.

E4 – Neste momento significa ter tudo.

E2 - Ter uma família.

E4 – Ter tudo!

ENT 1 – Ter família.

E2 – criar.

E4 – Significa tudo.

ENT 1 – Ter como é que é?

E2 – Criar uma família, sim!

ENT 1 - Criar uma família...

E2 - Fazer tudo de novo!

ENT 1 – O que é que é isso criar uma família?

E6 – Então, é arranjar uma mulher, casar, fazer filhos e por aí a fora...

E4 – Mais responsabilidades.

E5 – Sim! Por assim dizer.

ENT 1 – Mais responsabilidade...

E4 – Assumir responsabilidade para poder endireitar... Às vezes, há pessoas que precisam de uma motivação extra para poder seguir em frente. Uma família é uma motivação ...

E5 – Para esquecer certas coisas...

E4 – É!

ENT 1- Esquecer certas coisas.

E4- É. Esquecer certas intenções em algo de útil... não ser inimigo de si próprio.

Menos biográfica e mais conceptual, a definição de casa apresentada nas entrevistas coletivas com profissionais atuando junto a quem está na condição de sem abrigo, aponta para valores que marcantes nesta experiência e na margem que cada pessoa poderá ter para imaginar o futuro. Um primeiro valor estará relacionado com a ideia de proteção e segurança (FGP1):

ENT 1 – O que significa para vocês ter uma casa?

T5 – A casa não é só o aspeto físico do teto,

[várias vozes, impercetível]

T5 - ...é o aspeto protetor do lar.

T3 – Sim.

T2 – É isso mesmo.

T5 - É aquilo que nós sentimos quando vamos para nossa casa.

T3 – Ter para onde ir.

T5 - O lar, seja sozinho, seja um casal, seja com os filhos, seja quem for. É o espaço de proteção.

[T3 e mais vozes] – É a segurança.

T5 - O nosso castelo, o nosso reinado é ali, digamos assim.

[impercetível]

T5 – Diga?

ENT 1 – Porto seguro.

T5 - A maioria dessas situações sem casa, é tudo menos um porto seguro. Os quartos, tem casas onde partilham 16 pessoas. Há casas em que raramente há relações de afeto ou de atenção. Há relações por vezes tóxicas, ou de interesse, por isto ou por aquilo. Porque aqui fornece mais qualquer coisa. Porque este tem dinheiro, muitas vezes são relações tóxicas... agora não encontro a palavra...

Ou outro significado presente está mais relacionado com as dimensões sociais, relacionais e afetivas (FGP2):

ENT 1 - Uma última questão antes de avançarmos (...) Temos visto sempre, temos formulado sempre a questão pela negativa: sem abrigo, sem casa, sem teto, agora reformulando a questão: o que é que significa para vocês ter casa?

A2 – Conforto.

ENT 1 – Conforto...

A3- Segurança

Desconhecido - Abrigo

[RISOS]

A4 - Afeto

ENT 1 - Como?

A4 - afeto

ENT 1 – Afeto.

A4 - Gostamos quando alguém nos recebe. Uma família.

A6 - Sentimento de pertença

[gestos de concordância de várias pessoas do grupo]

A2 - Estamos a falar de casa?

A7 - sim

ENT 1 - Ter casa...

A2 - Casa é um sítio de afetos, logicamente. Habitação é diferente, habitação é um espaço, que a gente ocupa. Agora, a casa o nosso, o nosso sentimento de pertença que todos nós...

A7- O nosso porto de abrigo.

A2 – Sim.

A7 – [riso] É isso.

A7 – É um espaço que é próprio, é meu.

A4 – Identidade, também, não é? A nossa casa tem a nossa identidade...

Liberdade e autonomia são outros valores que surgem nestas narrativas (FGP3):

ENT 1 - Se não, dentro ainda da mesma, desta primeira parte do nosso grupo, já no fim, gostaria de vos convidar a refletir, a fazer aqui uma certa inversão digamos assim. A gente falou, pensou no sem teto e sem casa, sem abrigo – teto ou casa, e agora: o que é para vocês ter casa? O que é que significa ter esse teto, ter uma casa. O que é uma casa? (...)

B9 – Eu penso que ter casa será aqui a segurança, não é?, aqui algum nível de segurança e de liberdade e de independência que pode representar para eles, não é? Isto pensar sobre é difícil, mas penso que sobretudo aquilo que eles partilham connosco e procuram autonomizar-se é sobretudo esta segurança de terem o seu cantinho, o seu espaço. Para a partir daí poderem conquistar outras coisas ao nível do emprego, não é?, seja ao nível de outras relações de vinculação. Criar aqui uma aproximação mais a nível da sociedade. Penso que será aqui este o pressuposto deles terem aqui mais alguma liberdade para poderem organizar a sua vida da forma como entenderem.

ENT 2 – Mais ajudas, mais achegas, mais contributos...

B6– Olha, eu acho que isso é uma pergunta bastante pertinente e fundamental. Porque efetivamente ter uma casa não é só ter um espaço para dormir. Vai muito além disso. E estes centros, e eu vou falar em específico daquele que eu coordeno, aquilo acaba por ser uma garantia de que não vão dormir na rua. Mas isso não é uma casa. Não têm a liberdade que querem, não têm a independência que querem. Quer dizer, estão a viver num sítio com regras. Eu na minha casa eu tenho regras, mas são as minhas. Não é alguém que me vem dizer a que horas é que eu tenho de comer, o que é que eu tenho de comer. Falta muito a autonomia neste tipo de centros. Que é o que tem de ser. Não estou a dizer que está errado. Porque senão era impossível gerir algo assim. Eu acho que tem de haver, e sei que já há, não sei se já ouviram falar do projeto housing first, que é um projeto que faz todo o sentido. Que é essencial ter uma casa primeiro e que as pessoas sintam que vivem em algo que é seu, independentemente de ser apoiado ou não, mas que é seu, que gerem, que têm a sua liberdade para poderem então daí a arranjar um trabalho, inserir-se noutras coisas da comunidade. Porque eu acho que passa muito por: o importante é ter onde dormir, depois tudo o resto é com calma. É como esta questão do sem teto e sem casa. É importante distinguir para saber em que situação é que as pessoas estão e o trabalho que há fazer, mas o objetivo é igual nas duas situações que é: que se autonomizem na sociedade. O ter casa vai muito além de ter um sítio para dormir. Ter uma casa não é só ter um sítio para dormir mas é que as pessoas se possam sentir confortáveis, donos de algo, de gerir, ter a sua autonomia. Porque não, não... São adultos, estamos a trabalhar com pessoas adultas. Estão a mandar em adultos muitas vezes. E até para eles não é fácil.

5.3.3. Contribuir para compreender os fatores e causas

3.3.3.1. Saúde

Em várias das narrativas apresentadas anteriormente, a condição de sem abrigo surge associada a uma experiência de sofrimento psicológico, disfuncionalidade comportamental e relacional, a patologias mentais e ao consumo de álcool e outras drogas. A questão que se coloca, no entanto, é se o sofrimento, mal-estar psicológico e disfuncionalidade estará na origem ou será consequência da condição de sem abrigo ou, pelo menos, qual é a leitura do problema que se pode retirar da análise das entrevistas coletivas.

Como vimos anteriormente, os resultados dos inquéritos que em 300 das 493 situações de sem abrigo contabilizadas na região, ou seja 61%, teriam como causa a dependência de álcool ou de substâncias psicoativas, e 130 (26%), problemas de saúde mental. Os dados agregados do inquérito, baseados em grande parte no conhecimento obtido a partir do acompanhamento de casos de pessoas em condição de sem abrigo pelo ISSA e IPSS's da região, sugerem que esta seria uma causa, ou pelo menos aquela que é percebida pelos atores inquiridos como sendo o fator mais relevante.

A saúde, em particular a saúde mental, ocupou uma parte muito significativa das conversações geradas em todas as entrevistas coletivas. Seja na forma de um episódio pontual de sem teto ou de um percurso mais ou menos prolongado, mesmo que alternando entre situação de sem casa e sem teto, análise anteriormente apresentada sugere que a própria experiência de sem abrigo estará associada a uma experiência, mais menos continuada de sofrimento psicológico. Os processos e mecanismos associados terão uma natureza pessoal e são mencionados fatores relacionados com problemas de saúde mental e, até, episódios de institucionalização. Um testemunho apontou para um longo percurso de doença mental, envolvendo múltiplos internamentos:

P2 - Eu já, eu já, eu já comecei a falar. Já disse alguma coisa. Eu fiquei sem casa também mas eu sou uma pessoa... Eu comecei a fazer tratamentos psiquiátricos, de nervos da cabeça com [x anos], sou pensionista agora. Tenho [45-64 anos]. Sou pensionista inválido desde os 16 anos. Vivía com a minha mãe, perdi o meu pai em

tenra idade (...) Agora há mais de 20 anos é que já não vou à casa de saúde. Eu sou dos primeiros doentes da [impercetível] O primeiro psiquiatra que veio para aqui para a ilha, tratou de mim porque eu estava todo tolo, ganzado e andava aí a fazer speeds e fiquei desarranjado daquela cabeça.

Uma outra narrativa sugere que mesmo que não seja a “machine” (termo usado por uma participante em condição de sem teto para se referir à sua funcionalidade mental) a causadora da condição de sem abrigo, ela poderá dificultar o desenvolvimento de um percurso autónomo, mesmo quando consegue trabalho, que neste caso é encarado como um “refúgio” face ao sofrimento psicológico (FGSA1):

ENT 2 - O tempo que se está na rua ou que se está na situação...

E2 - Primeiro a falta... Eu vou falar por mim. Eu já arranjei trabalho, já tive a seco. Tive uma altura, eu não tinha uma orientação para mim própria, 'tava desequilibrada, refugiei-me na bebida, tive um tempo na bebida. Depois pedi ajuda, fui para a casa das mulheres. Saí, fui para a casa de saúde. Da casa de saúde fui para a casa das mulheres. E depois comecei-me a orientar. A gente nunca fica cem por cento bem. Capacitar-se, sair um bocadinho, arejar a cabeça. E depois fazer outro percurso: arranjar trabalho, eu fiz foi assim. Só que o meu mal, eh eu tirava, eu ia, mas estabilizar não estabilizava. Eu já stresso mais rápido, eu fervo em pouca água. Por isso eu digo é... as capacidades e aquela força, eu não tava preparada para ali.

ENT 1 - Acha que hoje está mais preparada do que 'tava?

E2 - Ainda não 'tou, psicologicamente. Porque a gente vai, mas para manter, não se consegue. Eu stresso, eu refugio-me no trabalho, para aqui é assim e assim e vai. Mas a cabeça chega a uma altura...[ouve-se um estalo]

E1 – Arrebenta. Eu posso dizer uma coisa?

E2 - Eu falo por mim porque já passou por mim, porque eu já arranjei trabalhos, não foi falta dessas coisas. Mas o problema é manter...

ENT 1 – O problema é manter...

E2 – É.

E1 – A assim, a gente chega a...

E2 - A machine, machine... [referindo-se à cabeça]

Estas duas situações apontam para situações de doença mental, de natureza pessoal, ao mesmo tempo que sugerem as dificuldades de acompanhamento psicossocial, após episódios de institucionalização, como refere outra participante no FGSA1:

E1 - Porque eu tenho consumos de álcool, de medicação, de droga... E vejo aa instituição, vais para a casa de saúde, vais te tratar. Tens um rendimento para sair de lá? Quando saís de lá, tens alta, se vais para um quarto, cadê o apoio de renda dessa instituição que te meteu lá? Não tens rendimentos vais para uma instituição. Ou tenho meu rendimento, manda-me para um quarto. Eu preciso de apoio. Que essa mulher come, essa mulher faz pela vida se tá... Pronto... Se tá... Eu ia dizer malcriação mas não quero... Pronto... Se está, se estragando a sua vida, se está bem, se se 'tá drogando... Como é que essa mulher está vivendo? Não há apoios.

ENT 1 – OK.

E1 - *Cadê o psicólogo, cadê a assistente social? Eu vou te ver... desculpa mas eu não quero te ver...*

E2 - *[gargalhada]*

E1 - *Porque é, eu chego a um ponto que eu digo... Porque é? Porque daqui a três ou quatro meses, quero pedir ajuda outra vez [não se percebe]*

ENT 2 – OK. *Falta de poio. Falta de estabilidade aqui...*

A incapacidade de resposta na área da saúde mental foi um problema apontado em todas entrevistas e envolvendo participantes de várias ilhas (FP3):

B2 – *Bom. Aqui [numa ilha] nós temos uma realidade, também se calhar parecida com algumas das ilhas, é que quando as pessoas aqui chegam a uma situação de sem abrigo, ou seja, sem teto, já tem atrás de si uma série de multiproblemas. Falaram aí no álcool, no desemprego, ausência de família. Acrescento os problemas de saúde mental que, neste momento, penso que é um grande, grande problema. São pessoas com vários problemas, muitas vezes derivadas de toxicodependência e do consumo de álcool, mas já em condições agravada, outros não. Claro que aqui nós, enquanto técnicos, o que tentamos fazer é colmatar. A gente dá-lhes um teto, temos agora um centro de acolhimento temporário. Tentamos dar algum rendimento através do rendimento social de inserção ou outro tipo de apoio. Garante-se alguma alimentação mas depois tudo o resto, como dizia a colega [de uma cidade], é: andamos ali a arrastar, arrastar... Durante algum tempo a situação esteve mais... [pausa] Teve serena aqui [num ilha] mas penso que ultimamente, nestes últimos anos, as coisas tem vindo a piorar e isso pronto, nós vamos tentando resolver com quartos, centro de acolhimento mas são pessoas que não se enquadram em lado nenhum. No mercado de trabalho é um problema porque a ilha é pequena. Nós próprias como técnicas que também vivemos num meio pequeno, a gente cruza-se com eles todo o santo dia, a gente, portanto, eles também não têm... [riso], levam sempre connosco. Portanto, há uma série de coisas aqui. E depois andamos nós aqui a tentar remar, a levar, a pô-los a remar sozinhos e não se consegue. De facto, há muita problemática. É a questão da saúde. Está a ser o grande problema aqui, porque temos pessoas que bombas relógio. Por mais que tentemos resolver aqui algumas coisas, cada vez se torna mais complicado. Portanto, o problema do teto vai ficando resolvido. Nem que seja num quarto, nem que seja num centro de acolhimento. Mas depois o resto, que é a cabecinha deles, é que é muito difícil nós depois fazer alguma coisa.*

(...)

ENT 2 – *Obrigado. Quem quer contribuir mais....*

B9 – *Eu vou falar [de uma ilha]. E recentemente também fiz aqui os meus relatórios e é curioso, aqui que no fator da idade, realmente a faixa etária com maior representatividade ser entre os 45 e os 64. Predem-se na minha opinião aqui por fatores relacionados com a existência de consumos prolongados. Numa fase inicial os consumos não têm grandes consequências naquilo que possam ser nas várias da vida da pessoa mas depois com um consumo prolongado começa a ver um conjunto de perdas ao nível do vínculo laboral. Aqui o facto da baixa escolaridade também acentua, começa acentuar também a este nível e relaciona-se também, necessariamente com o vínculo laboral. Portanto a alteração do sistema familiar.*

Estas narrativas vinculam a multidimensionalidade dos problemas – habitação perda de emprego, falta de apoio familiar - na qual os profissionais enfrentam uma dificuldade acrescida para fazer face àquelas relacionados com a saúde mental, num panorama que se terá vindo a agravar nos últimos anos. A falta de teto ainda vai sendo “resolvida” de acolhimento temporário ou de apoio no aluguer de quartos, na expectativa de uma autonomização dos utentes que nunca mais acontece. Este é uma preocupação que foi expressa também nas entrevistas coletivas realizadas em São Miguel, (FGP2):

A5 - E há outra questão que está aqui muito associada e descurada, infelizmente, em relação aos sem abrigo, é a questão da saúde mental. Seja ela na área das dependências, seja ela na área de outra patologia qualquer, portanto, acho que a, porque há sempre aquele ditado e que acaba por ter muita veracidade e porque acaba por ser real, mas que não quer ser acolhido, não quer mudar a sua vida... É verdade: Mas muitas das vezes a base da questão prende-se com a saúde mental e todos nós sabemos, acho que é do conhecimento geral que esta área está muito aquém e precisa imensa imensamente de ser explorada. Portanto, às vezes as pessoas tem até onde ficar, e são sem abrigo, porque a sua condição mental e disposição de saúde traduz. E esta... Acho que é fundamental também tratar o sem abrigo nessa...

Uma análise ainda tendo por foco o nível pessoal, foram elencadas algumas reflexões relacionadas com as características sociodemográficas. Por exemplo, o forte peso na faixa etária dos 45 aos 64 anos seriam explicáveis pela acumulação de fatores de risco com o destaque para as baixas qualificações e para “os consumos” de álcool ou outras substâncias psicoativas, que quando prolongados ao longo do tempo contribuem para a fragilização pessoal e familiar. Neste quadro de “multiproblemáticas”, gera alguma surpresa o número de crescente de casos entre os segmentos mais jovens e o peso da condição civil “solteiros”, sugerindo que a condição de sem abrigo se dá sem que se chegue a formar laços de conjugalidade:

B9 - Ali numa fase inicial também vão conseguindo contornar a situação, mas depois chega a um ponto em que já é necessariamente viável, as relações afetivas, não é, e, portanto, vão se perdendo também estes vínculos e daí aqui esta questão da representatividade mais desta faixa etária. Acho curioso esta comparação, sendo que, penso também que é um fator interessante é que tem havido também, a meu ver uma maior procura de níveis de idades muito baixas. Portanto que saem quase diretamente de instituições de caráter residencial para jovens e já vêm aqui bater à nossa porta e isto é um bocadinho assustador porque começamos aqui a ver esta realidade. Mas pronto. Relativamente ao estado civil, é realmente aquilo que nós vamos constatando. Não fazia

a ideia que haveriam tantos os solteiros, mas achei que haveria aqui mais separados, não é?, por união de facto, eventualmente. Mas estes dados são bastantes interessantes. Relativamente ao facto do serem solteiros, se calhar grande incidência da saúde mental, não é?, logo em faixas etárias mais precoces, e depois levam aqui à não consolidação de relações afetivas. Não sei. É aquilo que para já ressalta do vosso estudo. [riso]

B8 - Podem ser solteiros, mas não quer dizer que não estejam com companheiras. [riso]

B9 – Mas espera-se que pelo menos tenha-se... Porque há a situação de serem união de facto. Pronto, saltou-me aqui a atenção este valor, não sei. Daquilo que é a minha experiência não vejo tantos solteiros quanto isso, não é? São mais os separados após união de facto do que propriamente solteiros.

B8 – Pois é isso. A gente aqui tem mais essas situações, não é?

B9 – Pois acho eu. E por isso, saltou-me aqui.

Um outro tema que mereceu especial destaque em todas as entrevistas coletivas foi o do “consumo de álcool e drogas”. Repare-se que é utilizado aqui o termo “consumo de álcool e drogas” porque o referido de forma mais ou menos generalizada nestes grupos focais. No entanto, interessa lembrar que a tipificação do problema enquanto doença mental, segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID-10 – F10 a F19) e no DSM V - Manual de Diagnóstico e Estatístico de perturbações mentais da Associação Americana de Psiquiatria, implica um série de critérios de diagnóstico que não se resumem ao uso ou consumo de substâncias psicoativas. Como abordamos num parecer na área da saúde mental (Fernandes et al., 2021), considera-se essencial colocar o foco não tanto no consumo (e no comportamento) mas no que o torna uma perturbação mental, seja na forma de padrões nocivos de abuso e/ou dependência de álcool ou outras substâncias psicoativas, ou ainda na sua interação com outras doenças mentais.

Numa das entrevistas envolvendo pessoas em condição de sem abrigo, esta foi apontada como uma questão crítica que, quando associada a dinâmicas disfuncionais, pode ter impacto no quotidiano ou no percurso de muitas das pessoas que se encontram em condição de sem abrigo (FGSA1):

ENT 1 - Então é assim, então é assim, nós... Já foram faladas várias questões: já foi falada a questão de ser difícil de arranjar casa em Ponta Delgada, já foi falado a questão de ser difícil de arranjar emprego, ainda mais se uma pessoa tiver em cima o rótulo de de, do...

D1 – É muito difícil.

ENT 1 - Dos consumos...

D4 – Da vida cotidiana. [riso]

ENT 1 – Da vida quotidiana... só para eu perceber melhor: nesta questão dos consumos... É assim, quando nós falamos dos consumos há pessoas que têm consumos, mas que têm casa, não é?

D1 – Sim. É verdade. [baixinho]

ENT 1 - Mas nem toda a gente...

D2 – E há quem tem casa, consome, mas não tem comida para comer.

ENT 2 - O que a [ENT 1] está a dizer é que há pessoas que também bebem e fazem drogas mas não são sem abrigo, ou...

D1 - Sim senhor, é verdade.

ENT 2 – Têm as suas casas, a sua vida, mas...

D8 - Existe muita boa gente...

ENT 1 - Qual é a diferença, ou seja, qual é a diferença...

ENT 2 - Quer dizer, nem toda a gente que bebe chega a sem abrigo, ok? Qual é a diferença que está aqui?

ENT 1 - Qual é a diferença?

D4 - A diferença é que isto vai chegar a um dia que vai mudar, senhora. Essas pessoas que continuam nisso, tá tudo bem, tem uma casa... A minha mãe tem uma casa e eu tenho trabalho e... mas, ele consumindo dia a dia, vai chegar a uma altura que a bola vai arrebentar.

D2 - É isso.

D4 - Ou para o lado da família ou para o lado dele. Porque nunca vai dar certo, senhora. Toda a pessoa que consome, ou drogas ou álcool, nunca tem bom caminho.

D2 - Costuma-se a dizer, a mentira tem perna curta porque às vezes há pessoas que por uns pagam os outros...

D1 - Ou vai receber desprezo da família...

D2 - Mas vai chegar a uma altura que mesmo os senhorios e essas coisas todas a..

D1 - Eu conheço pessoal também...

ENT 2 - É mais difícil se calhar sobreviver... manter o consumo baixinho para não arrebentar, né? Para não arrebentar com a família, o emprego.

D2 – Exato! Exato.

D1 – Eh senhor, eu conheço casais... Eu conheço pessoas que chegam aos seus empregos e saem às cinco horas, chegam ali ao café, bebem uma pinguinha ou dois e vão para casa. Isso é que é uma vida, pront's. Agora para aqueles que tão abusando, vai chegar a altura que a bola vai arrebentar...

E2 – Já não vai dar para manter.

D1 - Ou a mulher vai lhe largar. Há tantos casos aí devido a esses problemas. Porque eles fazem por detrás delas drogas, bebida, mas depois quando elas descobre, metem logo a casa a venda e separações.

[risos]

D1 - O senhor sabe que é verdade...

ENT 2 - Está cheio de divórcios e cada vez há mais ...

D1 - Isso é assim, isso passou se comigo. Tantos já passou por isso

D1 – Muitos.

D1 - Toda a pessoa que leva uma vida interessada disso, a pessoa acaba sempre mal. Porque a escada não sobe. Cada vez a pessoa está é descaindo, descaindo, descaindo até ao poço.

Nas entrevistas relativas a Ponta Delgada e São Miguel, as novas substâncias psicoativas (NSP) ganharam maior destaque (FGP1):

ENT 1 a que é que acham que se deve a situação em ponta delgada?

T4 – Se calhar conseguimos todos dizer em coro, não é?

[risos, vozes]

T4 – É LSD, não é?

(...)

T1 - Eu estava aqui a dizer que é multifatorial. São vários fatores, às vezes muitos daqueles em conjunto que fazem com que o indivíduo fique em situação sem abrigo.

T6 - Se tivéssemos que eleger...

T1 – Neste momento o que sobressai...

T6 – Sem dúvida.

T1 – Aquilo que o colega [T5] falou, do estar a mexer no lixo, as situações de jovens em situação de sem abrigo.... Acho que de facto são estas novas substâncias psicoativas...

ENT 1 – Portanto, consideram que a principal razão é o aumento do consumo de substâncias psicoativas? Consideram que essa é a principal razão?

T6 – Sim.

T4 – São as substâncias psicoativas.

T5 - Neste momento se calhar é o maior fator, se calhar é o maior fator. Houve boom grande agora com essa das sintéticas. Pronto, acho que tem sido o grande motor de ter aparecido tanta gente e com, depois com todas as outras situações associadas a estes novos consumos. A imprevisibilidade dos comportamentos, acho que aumentou muito. Estamos... daquilo que fui conhecendo, das drogas convencionais, dos comportamentos que os utentes tinham, no atendimento - mesmo quando estavam a ressacar das drogas convencionais - o comportamento e a imprevisibilidade deles, e o discurso, é totalmente diferente desta nova realidade. E é até assustador esta situação.

A percepção que o consumo de NSP está de alguma forma ligado ao aumento de pessoas em condição de condição de abrigo em Ponta Delgada, foi também expressa por pessoas nessa condição (FGPSA2):

ENT 1 – Agora em relação aqueles dados. Aquelos dados são de 2020. Este senhor estava a dizer que...

E4 – A agora deve ser o dobro. Ou quase.

E5 – deve se pior. Este ano deve ser pior

E4 – Com essa sintética agora.

E3 - Deve ter muito mais este ano.

ENT 1 – acham que deve estar muito...

E3 – Táaaa.

E4 – Nota-se uma diferença de dia para dia.

E3 – Há mais ajuda.

ENT 1 – Há mais ajuda?

E2– Penso que sim.

E5 – Não, é igual como estava...

E4 – As mesmas associações de há um ano e tal. Tem um ano e pouco! Foi em dezembro de 2020.

(...)

ENT 1 – De qualquer maneira, acham que está pior. Porquê?

E4 – Por causa da sintética. Vê-se aí uma coisa séria com essa sintética. Nunca vi uma...

Sendo mais ou menos consensual a existência de algum tipo de associação entre os dois fenómenos, a grande questão é qual os mecanismos e processos envolvidos. Neste sentido importa clarificar que quando nos referimos às NSP.

Segundo o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), entende-se por NSP: “um novo estupefaciente ou um novo psicotrópico, puro ou numa preparação, que não seja controlado pela Convenção Única das Nações Unidas de 1961 sobre os estupefacientes, nem pela Convenção das Nações Unidas de 1971 sobre substâncias psicotrópicas, mas que possa constituir uma ameaça para a saúde pública comparável à das substâncias enumeradas nessas convenções (Decisão n.º 2005/387/JAI, de 10 de maio de 2005; Decreto-Lei n.º 54/2013 de 17 de abril).” (SICAD, s/d)

Na prática, como lembra o mesmo organismo, a novidade não está apenas a substâncias recém-inventadas ou recém-sintetizadas, mas em função da sua disponibilidade no mercado ou pelo facto de terem começado a ser usadas de forma imprópria. Em geral “são criadas para imitar os efeitos das existentes naturais ou sintéticas já controladas no âmbito das leis e lista das referidas convenções. Outras são quimicamente semelhantes às substâncias psicoativas controladas, mas ao mesmo tempo suficientemente diferentes em termos da sua estrutura molecular para não serem incluídas nas referidas listas. Tem-se verificado que à medida que o controlo é exercido sobre as NSP, são criadas variantes das mesmas.” (SICAD, s/d) Sendo um fenómeno emergente e muito dinâmico, conclui o mesmo organismo, a informação sobre os efeitos e danos que estas substâncias podem causar aos consumidores é limitada.

Um primeiro elemento destacado indica que esta substância surge associada a padrões de consumo que são particularmente impactantes em termos relacionais contribuindo para a quebra de laços familiares e mesmo a manutenção de vínculos laborais (FGP1):

ENT 2 – E aqui nesta situação, na questão dos consumos, de que forma é que o consumo destas novas substâncias pode ser um fator para as pessoas se encontrarem em situação de sem abrigo?

T4 - Maior rotura. Porque aparece que estes consumos vão ganhando maior irritabilidade e necessidade, apesar de não haver grande aparência física, há uma necessidade de impulsividade para o consumo. Não havendo rendimento para sustentar este consumo, vai haver comportamentos de criminalidade e de rotura para com familiares, furtos nas casas, e acaba por haver maiores roturas, que leva a situações de sem abrigo. Ninguém fica em situação de sem abrigo, sem antes haver um conjunto de roturas de perdas que se vão associando. E penso que essas substâncias por serem de fácil acesso, de baixo custo, acabam por ser aliciantes a este público e que trás aqui consequências enormes. E acho que...

T6 - Se juntarmos o acesso mais fácil, com mais facilidade, tanto pelos custos, como pelo produto que está disponível. Associando a esta situação, todo o comportamento imprevisível e que todos nós assistimos em atendimento em contato com qualquer utente, isto ganha uma grande dimensão que é assustadora, sem dúvida.

T7 – Hum hum

T6 - Onde percebemos que o suporte familiar, é aquele mais ameaçado, não é? Porque se antes nós víamos esta realidade com outras drogas, isto agora exacerbou de outra forma. E nós não sabemos bem com o que contar, estas famílias não sabem como gerir isto. E é muito mais imediata a perda de suporte familiar, a perda de uma situação laboral... Portanto, as consequências são muito mais imediatas. Porque também a compulsão para o consumo é muito maior, quase de imediato...

[burburinho]

O impacto pessoal e relacional do consumo deste tipo de substância representaria uma mudança qualitativa em termos de fatores de risco, não apenas pelos padrões de consumo estabelecido, mas também por alargar o leque de acontecimentos de gatilho para episódios de sem abrigo – e neste caso novas situações de sem abrigo. Por outro lado, estes consumos se teriam instalado sobretudo entre segmentos populacionais mais jovens. Como argumenta mais adiante um participante nesta mesma entrevista coletiva, a partir de uma leitura sobre os dados relativos à idade (FGP1):

T5 - A outra metade [referindo-se ao gráfico] é nossa nova realidade, é aqui que eu vejo como aquela mais preocupante agora, que vai desde os 18 a, já se calhar, a apanhar os 44. Porque estas drogas estão muito baratas. Há pouco tive um atendimento com um utente que já fez tratamentos vários, e que recai invariavelmente. É uma pessoa que acho que até tem alguma estrutura. Deve ter até o 12º ano de certeza absoluta. Acho que tem alguma estrutura familiar, mas já estava muito desgastada. E eu perguntava-me, mas porquê outra vez, já estava em mais uma recaída, e ele diz "o que é que quer, eu venho cá para fora, eu por três euros, ela está ali.... Isto é o pior que podem fazer a um gajo como eu. É que ter isto a três euros a dose..."

T4 [e mais uma voz] - É verdade...

T5 - E acabo aqui.

As perspetivas expressas nos grupos envolvendo pessoas em situação de sem abrigo sugerem também que o consumo deste tipo de substância estaria particularmente

associado a segmentos etários mais jovens. No entanto, sugerem que estaria cada vez mais generalizado a outros segmentos, onde antes predominava padrões nocivos de consumo de outro tipo de drogas, nomeadamente o álcool, a heroína ou a cocaína, e mesmo a cannabis (FGSA2):

ENT 1 – Acham que está a aumentar... é que se vocês repararem, o grupo maior é dos 45 aos 64, eu não sei se lembram dali naqueles gráficos...

Várias vozes – sim

ENT 1 - O que vocês estão a dizer é que está a aumentar nos grupos mais jovens.

E4 – Jovens! Exatamente.

E3 – Ya ya

ENT 1 – Mas mesmo assim, o grupo maior é dos 45-64.

E3 – Não tem idade.

ENT 1 - Esse grupo dos 45 aos 64 anos tem a ver com sintéticas?

E4 – Também. Eu tenho reparado numa coisa, muitas pessoas....

[várias vozes sobrepostas]

ENT 2 - é mais no álcool os mais velhos...

E2 – Sintética com quarenta... Eu comecei a consumir sintética com quarenta, quarenta e quatro.

E4 – Eu já reparei uma coisa, pessoas...

ENT 2 - Pessoas do seu tempo?

E4 – Pessoas do meu tempo, agora estão na sintética...

ENT 2 - Está uma linda desgraça...

Os seus efeitos têm um potencial de gerar adição sobretudo através de mecanismos psicológicos que tendem a aumentar o número de consumos diários. Por outro lado, o preço de outras substâncias como os derivados de cannabis (THC) aumentou, enquanto há um conjunto de NSP (e a cocaína) que se terão tornado mais acessíveis (em termos de preço e de oferta disponível) desde o início da pandemia da COVID19 (FGSA2):

ENT 1 - Mas o que é que... Há uma coisa que eu não percebo... Porque é que a sintética pegou tanto, digamos assim...

E2 – Eh senhora, aquilo faz, queima os neurónios...

ENT 1 - isso é os efeitos. queima os neurónios. Mas porque é que as pessoas querem tanto consumir? Porque deixaram de consumir outras drogas?

E2 – Aquilo é guloso, e [não] dá ressaca...

E3 – Dá ressaca... Não dá ressaca, dá a ansiedade de fazer.

E1 – Uma pessoa fumava antes um charro e agora os charros estão mais caros do que a sintética.

E3 – A sintética é barata.

ENT 1 - É mais fácil de conseguir a sintética.

E2 – É mais fácil a sintética do que outros tipos de drogas.

ENT 1 – Do que os charros?

E1 – Sim senhora!

E2 – É mais caro, senhora.

ENT 1 – O charro é mais caro do que a sintética?

E1 – Eu moro mesmo em frente à bomba de gasolina...

E3 – Desde que houve a crise desse COVID...

E5 – Não é mais caro, vem é menos quantidade. O preço é o mesmo. Vem é menos quantidade.

ENT 1 – Mas...

ENT 2 – Qual é o preço já agora, 5 euros?

E5 – Depende.

E3– 5, 10...

E2 – tem vários preços.

ENT 2 – Cinco um ganza, é?

ENT 1 - Vem menos quantidade, portanto rende menos?

E5 – Sim.

ENT 1 - E aumentou o preço da...

E5 – Antigamente a senhora dava 10 euros, a senhora fumava 3 quatro vezes. Hoje em dia a senhora dá 10 euros, fuma uma.

ENT 1 - OK. Ou seja, aumentou o preço da...

E5 – do THC senhora.

ENT 1 - Exatamente. E ao mesmo a tempo sintética baixou o preço e há mais laboratórios...

E4 – Há muita concorrência.

É bem possível que se tenha desencadeado uma cadeia de acontecimentos que, articulando vários níveis de ação, contribuiu para alterar os próprios padrões e tipo de substâncias envolvidas nos mercados locais de substâncias psicoativas, com consequências múltiplas do ponto de vista pessoal e relacional (FGSA2):

ENT 1 – Porque é que acham que isso aconteceu?

E2 – Isso eu não sei.

E4 – Aumenta a procura, aumenta a oferta.

ENT 1 - Não, mas o que ele está a dizer é outra coisa: é que diminuiu a oferta, não houve uma diminuição de procura, houve uma diminuição da...

E2 – A sintética é mais gulosa... A senhora quanto mais fumar sintética mais quer fumar. Se a senhora fumar uma ganza de manhã, fuma outra da tarde, ao final da tarde.

[várias vozes]

ENT 1 – Ou seja, para quem vende...

E2 – Está sempre a consumir...está sempre!

ENT 1 - Eu estou pensando ainda na lógica da oferta e da procura. Para quem vende, apesar da sintética ser mais barata é mais rentável.

E4 – É!

E3 – É mais rentável.

E5 – Vende-se mais.

ENT 2 - E para quem consome é mais rentável? Também rende mais?

[risos]

[várias vozes]

E2 – Além disso, o charro a 10 euros, como disse o colega... Esses gajos de repente compram 50 em sintética e não compram o Xamon.

ENT 2 – Está mais barata...

E1 – A cocaína...

ENT 2 - Mas é cocaína sintética.

[várias vozes]

E1 - Não... Está mais barata do que a sintética.

ENT 1 – Mas pera aí, a cocaína está mais barata do que a sintética?

E1 – Está sim senhora.

ENT 1 - Mas cocaína sintética?

E1 – Não, cocaína...

E3 – Cocaína normal... [várias vozes]

ENT 1 - Está muito barata.

ENT 1 - OK. E a heroína?

E2 – A heroína está a desaparecer do mapa.

ENT 1 – Está a desaparecer do mapa?

E4 – Eu acho que não.

ENT 2 - As estatísticas dizem isso. Dizem que há menos pessoal a consumir heroína que havia a 20 anos.

E2 – Eu só sei uma coisa. Eu falo com muita gente, “Ah! Fumando sintética, fumando sintética!” Já ninguém fuma heroína.

E4 – Ah! No outro dia houve uma apreensão enorme! Aqui, em São Miguel, houve uma apreensão enorme. Estou a falar de números. Veio no jornal: quatro quilos. A maior apreensão aqui nos Açores. Para haver estas quantidades é porque tem venda.

ENT 2 - A nível do país, as estatísticas, a mais consumida tirando a cannabis, ou a erva, essa era sempre a mais consumida, mas tirando... era a heroína, há 20 anos, vocês os mais velhos devem se lembrar, era um grande problema.

E4 – Aqui era trinta.

ENT 1 - Agora a cocaína já passou à frente no país e aqui é sintética. Não é um problema lá fora, é um problema cá.

E4 – É cá nos Açores.

ENT 2 – Em Lisboa não falam muito de sintética. Aqui é que é um disparate. [várias vozes]

ENT 1 – Ainda sobre esta questão das drogas, há mais... Para irmos explorando outros temas, não é? A não ser que vocês achem que a questão... Que o problema dos sem abrigo seja só as drogas...

[Várias vozes]

E4 – Não, o álcool também

E2 – O álcool também senhora!

ENT 1 – O álcool em que sentido?

E2 – O álcool, senhora, que que é que pode ter em casa...sempre bêbado, sempre bêbedo em casa. Beber, beber...

E3 – Depois querem é...

E2 – Ele não quer ir para casa bêbado para não levar da mulher, tem medo que chegue a casa e ela meta na rua. [riso]

Uma outra questão que se coloca tem a ver com os mecanismos que contribuirão para que as mudanças padrões de oferta e procura destas novas substâncias psicoativas, assim como o seu consumo, tenham contribuído especificamente para aumentar o número de pessoas sem abrigo. Anteriormente foram apontados fatores de natureza pessoal e relacional. Na verdade, nas várias entrevistas coletivas foram oferecidas várias perspectivas sobre esta relação, nomeadamente a que enquadra esses padrões de consumo no quadro da saúde pública, em que as vulnerabilidades de natureza pessoal se articulam com a pouca capacidade de diagnóstico e acompanhamento por parte dos serviços de saúde, particularmente agravada para quem tem poucos recursos financeiros:

T1 - Problemas de saúde mental, também, que está atualmente associado...

ENT 1 –Sim... Em que é que acham que os problemas... Qual é a distinção que fazem, ali há uma distinção, mas para vocês qual é a distinção entre problemas de saúde mental e consumo de álcool ou consumo de outras substâncias psicoativas? Qual é, digamos entre as três dimensões qual é a diferença, não é? Em termos de impacto da condição de sem abrigo?

T6 - Pessoalmente ajuda-me pensar que possa ser causa ou consequência de...

ENT 1 - Como assim?

T6 - Ou é consequência do consumo - e aí é muito fácil fazer uma distinção porque está ligado ao consumo - ou já é uma causa, vem, acaba por se antecipar ao consumo - e aí já é uma causa porque leva a uma outra situação. Este é um bocadinho o exercício que às vezes faço. Porque realmente esse limite não é muito claro. E as coisas misturam-se até porque sabemos que os consumos estão incluídos na saúde mental. Portanto ajuda-me pensar desta forma.

T3 - E também, eu acho que a doença mental, pelo menos por aquilo que a gente se vai apercebendo na nossa instituição, é que foi diagnosticado muito tardiamente. Muitos não tiveram conhecimento, que tinham um problema. Nunca ninguém lhes disse que... Nunca houve um diagnóstico, não foram acompanhados pelo...Alguns desleixo... Nem sei se é desleixo... desinteresse, falta de conhecimento, pronto é... [imperceptível]

[várias vozes]

T3 - Dificuldades financeiras, por isso... E muitos com quarenta e tal anos não sabem que têm uma doença mental, não é? E aí até é difícil dizerem eles que têm. Eles não têm, não assumem de maneira nenhuma. Essa falta de calhar de estrutura, não é? De [imperceptível] de vida, da família. Esse acompanhamento, talvez...

T1 - Eu acho que é difícil diferenciar. Porque os problemas todos de saúde mental acabam por estar envolvidos nos consumos, nas substâncias, não é? Pode haver a tal suscetibilidade de ter a doença mental e apenas um consumo, desenvolvê-la. Ou então ter a patologia e o consumo ser um alívio. No fundo, mesmo quando falamos em patologia da personalidade, não só em patologias psiquiátricas de outro nível, acabam por ser problemas de saúde mental, não é?

Foram também sugeridos outros fatores de natureza relacional e socioeconómica que que vão de encontro a uma pesquisa transnacional que apontou que as pessoas em situação de maior marginalização social tendem a estar inseridas, também elas em circuitos mais marginalizados (Werse et al., 2019), afetando padrões de consumo e impactos na saúde mental. Esta linha de análise surgiu numa das entrevistas envolvendo profissionais a trabalhar com pessoas em condição de sem abrigo (FGP1):

ENT 1 - Então, vamos fazer... No fundo estão a traçar um perfil de pessoas de sem abrigo, não é? E acham que poderia haver quase uma sobreposição entre o que é os consumidores de drogas sintéticas, em ponta delgada, e a população sem abrigo? [pausa] Há consumidores que não são sem abrigo?

T2 – Sim.

T5 – Há.

T8 - Sim.

[várias vozes sobrepostas]

T2 - Existe os consumidores funcionais, que têm teto, que trabalham, que fazem a sua vida...

T1 - Existe muitos sem abrigos que não tem problema com as substâncias psicoativas.

T8 – ...não têm problema com drogas...

[várias vozes: impercetível]

T1 - Patologia mental e o álcool, sem sombra de dúvida. Acho que são as grandes causas base das situações dos sem abrigo.

[burburinho]

(...)

T2 - Talvez o consumidor... Não sei. talvez seja o consumidor que esteja sem abrigo, que 'tá mais propenso a reunir-se com outros consumidores, para haver um maior consumo, acho que pode também partir por aí. O que tem abrigo, supostamente [acentua], tem alguma posses, não é?, então consome para si, ou num grupo restrito de amigos, e está na sua casa , no seu lar. Penso eu poder haver essa distinção.

ENT 1 - O que é isso de ter algumas posses?

T2 - Posses a nível financeiro. Pode estar a trabalhar, o dito consumidor funcional. Nós temos muitos consumidores que fazem a sua vida, nem todos estão para aí como sem abrigos; ou numa situação precária ou numa situação muito má... não nem pensar... temos consumidores, que são consumidores para o resto da sua vida, são tóxicos, mas são funcionais... Isso é garantido, quase como uma pessoa ter uma patologia para o resto da vida, ex: diabetes, vamos lá ver. És diabético e serás diabético para o resto da tua vida, e existe consumidores assim, que fazem o seu tratamento e continuam a fazer a sua vida de uma forma funcional. Portanto, penso que se pode distinguir um bocado isso, o facto de ser sem abrigo e haver esses consumos e ser mais propício a estar com outros consumidores, do que aquele que não é sem abrigo.

Estão aqui subjacentes duas linhas de análise: uma primeira, recupera a importância dos laços sociais e familiares, já desenvolvida a propósito da dimensão social associada

à condição de sem abrigo; uma segunda, está mais diretamente relacionada com a disponibilidade de recursos materiais e económicos que garanta a satisfação das necessidades básicas subjacentes a ter um abrigo, ter uma casa.

5.3.3.2 (Des)emprego e proteção social

As dificuldades de acesso ao emprego surgiram, de forma transversal nos grupos focais, como um dos fatores explicativos para o grande peso de duas características sociodemográficas assinaladas nos resultados do inquérito: em termos de idade, o segmento etário dos 45 aos 64 anos representa mais de metade dos casos identificados na região; e em termos de escolaridade, a grande maioria dos casos identificados referiram-se pessoas com habilitações que não ultrapassariam o 3º ciclo (79%).

ENT 1 – E não sei se se lembram que ali nos dados a grande parte tinham entre 45 e 64 anos?

T1 – Exato. Mas logo a baixo é os 30...

ENT 1 – Mas era uma diferença grande.

T6 – Sim.

ENT 1 – [volta a apresentar os dados] Já agora para refletirmos sobre isso.

T6 – Mas provavelmente estes se incluirão nos quartos, numa resposta de acolhimento minimamente estável.

ENT 2 – A idade, não é?

ENT 1 - 182, num universo de 388, cerca de metade, têm entre 45 e 64 anos.

T6 – Mas aí tínhamos que olhar para a vertente do sem teto-sem casa. Porque acho que isso aí tem impacto.

ENT 1 – Como assim?

T6 – Atualmente os que encontramos pela rua e que estão em situação de sem teto são mais jovens. Quando olhamos para estes dados, vemos que há aí um impacto daqueles que estão sem casa, portanto que estão ocupados, que têm uma resposta minimamente estruturada, acho que se pode avaliar um bocadinho por aí.

ENT 1 – Exatamente.

T6 – E aí entram os fatores... a ausência de suporte familiar, o emprego, tudo. Esses todos outras vez.

T4 – Aí temos um grande foco na parte do emprego, porque já está a ficar tarde, não é?, tarde para integrar o mercado de trabalho...

T6 - E cedo para a reforma...

[várias vozes]

ENT 1 – Há aqui uma pessoa que ainda não falou e quer falar...

[risos]

T9 – Eu acho que entre os 45 e os 64 são as pessoas que têm apoio de renda em quartos. Têm consumos, alguns sim, 90% não são sintéticas, mas álcool...

T8 -Hum hum

T9 - E são pessoas muito novas para a idade da reforma, mas também já são muito velhas para o mercado de trabalho.

T1 – E não têm família para estar com eles.

T3 – Não têm suporte...

T9 – E estão em situação de sem abrigo e não de sem teto...

(...)

T5 – Eu queria dizer só uma coisa relativamente aqui à idade.

ENT 1 – Sim.

T5 – Eu quando li, vi o gráfico da idade, eu li da seguinte maneira: os mais de 64 é porque raramente chegam a esta idade. Os utentes, pela minha experiência, dos utentes que passaram pelos consumos, de situações sem abrigo, a partir daí, dos 45-50 anos, há um decréscimo muito grande em termos de saúde, de outros problemas que eles tiveram, as hepatites, aquilo vem tudo a de cima. E passando os anos, eles vão nos deixando, e foi assim que eu interpretei queles mais de 64. São os que restam, os poucos que conseguem, ultrapassar a barreira, sobreviver.

T2 - ... sobreviver.

T5 - Os 45 e os 64 foi o que os colegas disseram, é a idade ingrata das pessoas que ficaram desempregadas nesta idade. Muito provavelmente, já vêm dos 30 e dos 44 com consumos, com esta vida instável de entra do emprego-sai do emprego, faz programas-desaparece de programas, volta para o rendimento social de inserção. A estrutura familiar já ficou há muitos anos lá perdida, lá para trás, muitas vezes... E por isso é que acho que têm aqui um boom, digamos. A outra metade é nossa nova realidade, é aqui que eu vejo como aquela mais preocupante agora, que vai desde os 18 a, já se calhar, a apanhar os 44.

Olhando além das problemáticas mais diretamente relacionadas com as questões da saúde mental, neste segmento etário estariam refletidos um conjunto de fatores relacionados com as dinâmicas de emprego e as instituições de proteção social não apenas de natureza pessoal (podendo acumular várias vulnerabilidades relacionadas com as condições de saúde), mas também do tipo estrutural e institucional, deixando a à sua sorte as pessoas que são demasiado *velhas para o mercado de trabalho e demasiado novas para aceder à reforma*. Este é aliás dilema do qual quem trabalha em dispositivos institucionais dirigido a este público alvo tem de enfrentar quando procura respostas de autonomização (FGP2):

ENT 1 - Antes de concluirmos, que isto já vai com quase duas horas, há mais há alguma questão que não tenhamos abordado e que achem que é importante focar? Em relação à questão das causas e das repostas...

A5 – Acho que a questão da idade. A idade com a qual a pessoa é acolhida. Ou que é institucionalizada, já faz aqui uma barreira na integração no mercado de trabalho. E o objetivo das casas de acolhimento temporário e das residências de transição é, como o próprio nome indica, apoiar e melhorar a situação de vida da pessoa. E claro que sendo o trabalho ou o emprego, não é?, um dos pilares fundamentais da autonomização

daquela pessoa, o fator idade que condiciona no mercado natural de trabalho, ou só é possível para os programas ocupacionais que depois não se traduz numa estabilidade, não é? A pessoa tem de ficar mais tempo do que o previsto e necessário, muitas das vezes, devido à situação laboral. O que é que isso se traduz? Não há uma família, não vê como uma fonte de sustento. Não acolhe, não é? “A gente vai ter de continuar a sustentar, não pode ser...” Portanto, e depois acabam por...

ENT 1 – E qual é a idade, quando estava a falar de idade era que idade?

A5 – Eu estou a falar... E não são velhas, que também já estou... [riso] Mas se a pessoa é acolhida com mais de 45 anos, já se traduz num problema.

ENT 1 – Já é difícil arranjar...

A7 – São um problema. 45-64...

A5 – E aí também tem muito a ver com isto.

A4 – A gente também tem, nos acolhimentos, é os 60. Aquilo já roça ali... Não é a nossa rede, que a gente sabe qual é a capacidade de autonomização – não vai haver, não é?, e não se adequa uma rede do idoso. E então fica ali naquele limbo.

[burburinho]

A4 – Que a gente sabe que durante seis, sete anos... “o que é que vou fazer com esta pessoa?”

ASDRG2– Sim.

A4 – Ou então cai numa cama e vai integrar uma rede de cuidados continuados. E então, olha, ficamos aqui a assistir a isto de varanda ao que vai acontecer...

A5 – A nossa residência neste momento, não tenho problema em dizer com todas as letras, é um pré-lar. Passou de uma residência de transição para um pré-lar. Apesar de termos pessoas a fazerem agora 40 anos, o défice cognitivo é bastante considerável. Porque aquela pessoa é, e não havendo suporte familiar nenhum – os pais faleceram, o irmão também com problemas de saúde, faleceu -, portanto, a única alternativa, saindo daquela residência, é ir para outra instituição, é ser institucionalizado. Os restantes elementos estão em condição de pré-lar. Dois com mais de 65, mas também não têm critérios para...

ENT 1 – Para ir para um lar.

A5 – Para ir para um lar. Porque a lista de espera é imensa.

A4 – E depois quando está numa instituição é visto como: “está numa instituição, tem um suporte institucional, não é prioritário.” E as instituições vêm-se completamente trancadas com casos aos quais não há resposta. Nós não temos resposta adequada. Muitas vezes, na esmagadora maioria das vezes, nós não somos a resposta adequada aos utentes que nós temos. Quer seja pela idade, quer seja pela patologia clínica – ou física, ou psiquiátrica – a esmagadora maioria das vezes nós não somos a resposta adequada.

Nos grupos focais envolvendo pessoas sem abrigo onde a grande maioria tinha entre 45 e 64 anos, foi expressa uma clara perceção clara que seriam demasiado *velhas para o mercado de trabalho e demasiado novas para aceder à reforma*, o que representaria uma vulnerabilidade acrescida face aos rótulos relacionados com a doença mental (FGPSA1):

ENT 1 - E a questão que eu queria colocar é: a que é que acham que se deve a situação atual, em Ponta Delgada, em termos de pessoas sem abrigo, pessoas sem teto e sem casa. A que é que se deve? Portanto, nós vimos ali que são 380 pessoas sem abrigo em Ponta Delgada, a que é que acham que se deve este número de pessoas...

ENT 2 - Deixem-me só ajudar aqui a explicar: Ponta Delgada é onde tem o maior problema, onde tem muitas mais pessoas sem abrigo. Por isso a gente quer saber as razões. Porque é que vocês acham que aqui é que há mais pessoas? Quais são as razões, quais serão as razões. É onde vocês também 'tão, por isso vocês são importantes para ajudar a gente a perceber porque é que Ponta Delgada é diferente...

D1 – Porque é assim: eles consideram sempre que nós somos doentes.

ENT 2 - Doentes?

D1 - Doentes, não temos crédito em lado nenhum... Ah isso é doloroso pensar quando a gente já fez tudo. Onde eu já dei mão de obra de graça ao Estado. Trabalhei muitas horas, para muitas instituições (...) até fiz PROSA. Eu fiz um segundo PROSA. Porque é que não tenho credibilidade agora? Porque é que não me dão nada? Pronto, se me matar...

ENT 2 – Porque é que agora? Eu não percebi...

D1 – Pronto, é assim porque é agora tenho que ir para os Manaias? Isto é de coração, tenho a minha comida, não tenho mais nada. 'Ta tudo pago, do meu rendimento. Quando eu sei que muita gente recebe rendimentos e pensão de invalidez e eu não tenho direito a isso porque sou muito velha para o trabalho e muito nova para a reforma. Embora pela minha vontade...

D2 – Faz-te de meio louca e vais para a reforma... [gargalhada]

D1 – Ahh... Eu luto tanto, eu choro baba e ranho, eu já fiz tanto pela a sociedade, eu já trabalhei estes anos todos, de graça, muito de graça, para o Estado. Eu...

[Burburinho]

ENT 1 – Portanto, é assim, acha que é por não conseguir emprego?

D1 – Eu tive sete meses, que aquilo está muito pago à sociedade.

ENT 1 – Portanto acha que é por não conseguirem emprego?

D1 - Em primeiro lugar, não me dão emprego.

ENT 1 - Não lhe dão emprego...

Um outro aspeto levantado tem a ver com a ineficácia dos dispositivos institucionais de inserção profissional dirigido para grupos vulneráveis (como é o caso do PROSA) para cumprir o fim para o qual estão vocacionados num contexto em que as oportunidades de integração no mercado de trabalho estarão bloqueadas. Mas foi a questão da idade que ganhou maior ressonância e voltou a ser desenvolvida na conversação, acrescentando o facto ser aparentemente reconhecido pelas entidades reguladoras do desemprego – por exemplo, dispensando das apresentações periódicas:

ENT 1 - Mas o senhor falou aí várias coisas. Uma é o rendimento, o rendimento social de inserção - que vemos ali que, realmente, muitas das pessoas que estão sem abrigo tem rendimento social de inserção - é muito baixo.

D1 – *É muito baixo.*

ENT 1 - *Mal dá para pagar um quarto.*

E2 – *Não dá.*

E1 – *Ah! Não chega a um quarto.*

ENT 1s - *Falou aí de outra coisa que é, conseguir emprego.*

D1 - *É muito difícil.*

ENT 1 - *É muito difícil...*

D1 - *A senhora entra numa fase que 'tou velha para o trabalho e nova para a reforma.*

D1 - *E as pessoas também, que recebem o rendimento que tão no álcool e nas drogas, e isso é muito pior...*

D2 - *As pessoas que têm esses consumos assim, fica, pá, dificulta mais.*

ENT 1 - *Ficam marcadas e não conseguem emprego.*

D2 - *Porque eu trabalhei [nome de entidade patronal], há dois anos. Eu tive lá um mês e 'teve uma senhora: "ahh mahh, mas aquela tava a beber". Olhei para trás, "ela 'tava a beber, eu conheço a senhora dali". E o meu patrão disse: "da porta para dentro ela é minha empregada, trabalha para mim, da porta para fora ela faz o que quiser".*

D1 - *É dona de si... Há pouca gente que faz isso.*

D2 - *Mas o meu patrão deu resposta à senhora.*

ENT 2 - *Bem respondido desse patrão*

D2 - *Foi...*

ENT 1 - *Mas diga lá, diga lá... [dirigindo-se para D4]*

D4 - *Qual foi a questão que pôs agora, não foi do emprego?*

ENT 1 - *Do emprego. Aliás, 'tão ali várias questões que é: uma coisa é o rendimento social de inserção que é muito baixo. E outra é o emprego.*

[D1 e D2 falam baixinho]

D4 - *O emprego agora, eu vou... Do meu ponto de vista, isso é assim: a juventude agora não quer trabalhar. Isso é a primeira. 'Tá? A gente como somos de mais idade pede emprego, não dão, para dar aos jovens, ãh?*

D1 – *É, porque eles têm direito a isso. [não se percebe]*

D4 - *Os jovens, tem... a família para sustentar. No meu ponto de vista, ok? Que a gente tem que ser realista. Mas, no meu ponto de vista, eu tenho já 52 anos, quem me vai dar emprego aos 52?*

D2 – *Oh, nem para fazer cimento! [riso]*

D4 – *Nem para fazer cimento mesmo!*

D2 – *[riso] Nem para as obras!*

D1 – *Vem aí um Psicólogo me dizer...*

D4 - *Mas agora as estatísticas do centro de emprego, em que tabela é que tá? Nem a gente sabe. Eles até têm medo de mostrar!*

D1 - *Sabes uma coisa? É a partir de uma certa idade não é obrigado a te apresentar no centro de emprego... até para pedir emprego.*

ENT 1 – *Porque não...*

D4 – *Porquê, porquê?*

ENT 1- *Eu nem vou dar a minha opinião sobre o assunto...*

D4 - *[riso]*

Numa outra entrevista, uma técnica sugere que este bloqueio poderá também estar associado a espetos de natureza pessoal e relacional (doença mental e falta de suporte

familiar) alguns ao qual se acresceriam os obstáculos associados à estigmatização social:

B8 – Acho que é aquilo que eu já falei há pouco. Aqui na ilha em muito a ver com as dependências, nomeadamente o álcool, as drogas, não é? As dependências. A doença mental. Tem muitos com doença mental. A falta de resposta habitacional e tem falta de resposta das instituições, quer da de saúde, que nem sempre dão as respostas e a casa de abrigo. Estão vagas ou porque as pessoas mesmo que estão sem abrigo não se enquadram nessa resposta. Ausência também das redes, de falta de suporte familiar e o estigma ou preconceito. Eu penso que é um bocadinho por aí. O desemprego também, também tem muito. Mas depois o desemprego vem também por causa destas coisas todas e se calhar também pelo que falamos à pouco, a baixa escolaridade. Talvez. Tem a ver com o desemprego. Mas aqui é muito, tem a ver com as dependências. As dependências, a doença mental e a falta de respostas.

Uma outra técnica trabalhando com mulheres em situação de risco salientava como muito vezes os fatores e problemáticas com uma marca de género podem-se conjugar encontrando na escassez de trabalho e na habitação um fator de bloqueio para processos de autonomização pessoal (FGP3):

B11 – Estou com a sensação que se calhar sou a única pessoa que trabalha diretamente com mulheres sem abrigo, ou pelo menos que está aqui representada na nossa reunião. ENT 2 - Novo dia também tem, mas aqui não tem ninguém do Novo Dia, estou só como moderador, estou só a pô-las a falar...

B11 – [riso] Eu gostava só de nomear outro fator ou outra causa que também pudesse estar associado a situações que nós acolhemos. Portanto a questão da prostituição. E outra situação, outro fator que se calhar contribui para esta situação de exclusão social que já falaram várias vezes que é a questão da falta de rede de suporte, não é? Eu associo também a senhoras que ou os seus filhos já são maiores de idade e, portanto, ela já vem sozinha e aí sim vai de encontro com casos de pessoas mais velhas que estão em situação de exclusão social. O que me apercebo é que quando me chegam situações destas, que felizmente ou infelizmente, mas normalmente vêm sozinhas. Portanto se têm filhos, estes filhos já estão com elas, ou porque realmente dada a situação, ao estado desta situação e a permanência nesta situação de exclusão social, estas crianças já foram protegidas de outra forma, não é? Acho que também é um dado importante. A questão de quais serão as causas. Eu já estou, pelo menos há alguns anos, e o meu discurso realmente é sempre o mesmo. Porque vai sempre bater na questão do trabalho, da habitação e realmente está tudo interligado. Se não há um trabalho que dê alguma razão e algum conforto para estas pessoas darem “o grande salto”, não há esta segurança, como já foi aqui referido. A questão da habitação é sempre uma grande incógnita, é uma situação que hoje pode ter e amanhã pode já não ter. E o que nós também temos percebido é que não há situações.... Antigamente, quando falávamos de uma vítima de violência doméstica, nós trabalhávamos com a vítima como uma vítima de violência doméstica. O que está aqui em causa é que esta vítima tem muitas outras

problemáticas associadas. E também a exclusão social, não é?, pelo percurso que ela teve. Mas quando eu digo outras problemáticas também a questão dos consumos. E, principalmente, isto eu também me apercebi, não sei se teve a ver com a pandemia ou não, mas foi um dos fatores que me chamou a atenção, a questão da saúde mental. Portanto, pessoas que, não quer que não estejam no sistema de saúde, mas depois não foram acompanhadas. E, portanto, o facto de não terem sido acompanhadas cria aqui situações de, de grandes traumas e mesmo distúrbios graves. E por não haver resposta, acabam depois por serem acolhidas. Portanto queria só dar aqui uma achega na questão da... Acho que tem a ver com a rede de suporte. Há alguns casos que têm outros não. Mesmo que tenham esta rede de suporte, muitas vezes está associado à vergonha.

Em outras entrevistas, o problema é igualmente situado no quadro das características do próprio mercado de trabalho onde a procura de mão-de-obra faz-se na expectativa de realização de trabalho com base em vínculos precários e/ou informais (FGFSA2):

E4 – Trabalho precário, contribui para as situações atuais. Há muito trabalho precário.

ENT 1 – Trabalho precário?

E4 – Trabalho precário. Sim.

ENT 1 – Por exemplo, o senhor estava a dizer que era a recibos a verdes.

E4 - Não, aí que está. Que eu não trabalhava a recibos verdes, que já não estava coletado há anos e como confiava nele, que já trabalhava com ele há 7 anos, que eu comecei com ele, era uns dias. Dava um dia, outro dia ali, outro dia aqui.

(...)

ENT 1 – Mas tinha contrato?

E4 – Não.

ENT 1 – Era de palavra.

E4 – Ele dizia sempre que ia legalizar, ia legalizar. “Ah! Eu preciso de tratar da segurança social.”

ENT 1 – Há quanto tempo é que trabalhava para ele?

E4 – sete anos.

ENT 1 – A questão é...

E4 – Eu preferia estar assim nesta situação do que estar... (...) Mas eu preferia viver assim, mesmo recebendo debaixo da mesa do que viver de rendimentos. Tinha a minha Independência financeira, pronto. Não adivinhava que isto aconteceria [um acidente de trabalho].

ENT 2 – Isso é precariedade, o senhor estava numa situação de precariedade. Apesar de ganhar bem...

Num dos grupos envolvendo profissionais do setor das ilhas de São Miguel, fatores encarados como estando associados ao “desenvolvimento” sustentaram uma linha de argumentações que permitiriam explicar uma maior incidência de casos nesta ilha. Numa primeira linha de análise, Ponta Delgada, tendo maior disponibilidade de dispositivos institucionais atrairia mais pessoas (potencialmente) em condição de sem

abrigo retroalimentado padrões de dependência institucional e/ou a mendicidade (FP2):

A1 - Tal como a A3 dizia, ponta delgada acaba por ter mais respostas e importamos sem abrigos de outros concelhos. Ponta delgada 'tá para são Miguel, como São Miguel tá para as restantes ilhas. O número de casos de sem abrigo nas outras ilhas não tem comparação com [impercetível], com são Miguel, talvez muito pelo que A9 disse, pela rede de suporte comunitária e também porque são Miguel e ponta delgada, designadamente, é mais desenvolvida e o desenvolvimento também traz essas

A5 – Essas...

A1 – Exatamente.

ENT 1 - Eu não 'tou a perceber, o desenvolvimento traz o quê?

A1- Também traz...

[Outra voz] - Desenvolve tudo

A1 - Esses fatores mais negativos

T8 – Cativa...

A3- Mais turismo por exemplo para ponta delgada. Os cruzeiros também acabam por, acabam por se deslocar mais para ponta delgada. Porque depois acabam por praticar a mendicidade e conseguir...

T8 - Não querendo comparar e, isto já tem anos, não é? Mas depois do 25 de abril foram muitas as pessoas que foram para lisboa para procurar melhores condições e muitos ficaram em situação de sem abrigo. Devem se lembrar que houve estudos na área e depois fizeram tal e qual está a ser feito cá. E recordo-me de uma vez de ir á santa casa da misericórdia de lisboa e a Técnica de lá dizer que “não, mas grande número é por opção.” É mais fácil pedir, ter no imediato o dinheiro na mão. É por opção. E com esses não conseguiam fazer grande coisa. Não conseguiam dar apoio.

Saliente-se que na maior parte dos grupos envolvendo participantes de Ponta Delgada foram apontados estes fenómenos migratórios, muitas vezes para compensar a inexistência de respostas nos concelhos mais pequenos. Esta mobilidade seria distinta do fenómeno da deportação que terá tido muito peso no aumento de pessoas em condição de sem abrigo em especial na década de 2000. Ao longo da conversa surgiu uma contraposição de posições em torno das definições culturais de solidariedade apontando ora a menor disponibilidade da comunidade micaelense para aceitação do “outro”, ora a multiplicação de oportunidades para práticas de mendicidade e, em simultâneo, ao aumento de problemáticas associadas ao consumo (FGP2):

A5 - Desculpe, eu não tenho dados específico, mas acho que a questão da deportação e o facto de o maior número de deportados e todo o estigma que se gerava na altura do seu início à volta de deportação, não é?, era sobretudo para são Miguel. Eu, e volto a dizer, não é científico, mas o contato que tenho com as outras ilhas a própria família acaba por ser muito mais recetiva. É um pouco contraditório, não é? Um meio mais pequeno em que há menos recursos mas de qualquer forma o meu familiar, tal como a

colega dizia a pouco, a própria comunidade acaba por integrar com mais facilidade que a comunidade micaelense – então a micaelense, para mim é uma desilusão, e pronto mas é o que temos, não é? Infelizmente nem todas as pessoas são assim.

(...)

A3- E assim, eu gostaria de acrescentar, a percepção pelo menos que eu tenho do trabalho que faço de rua, da minha intervenção dos 8 anos, acho que há uma diferença entre o sem abrigo atual e o sem abrigo de há muito tempo atrás. Há algum tempo atrás, os sem abrigos eram aqueles que vinham deportados e que ficavam sem suporte familiar. Acho que a maioria de pessoas que temos neste momento, nesta condição de sem abrigo, são residentes da ilha e que, ou não tenham suporte familiar ou estão com adições, ou esta questão da patologia mental, ou desemprego. Acho mais que tem que haver com isso e não tanto por estarem a vir deportados.

A4 - Acho que as novas substâncias psicoativas têm aqui...

desconhecido - Sim

A3- Tem aqui um papel fulcral. Nós tivemos por exemplo, quando surgiu o centro de emergência temporário do drop'in tivemos aí um período que estavam a vir imensas pessoas que 'tavam na condição de sem abrigo no continente e que resolveram vir para cá porque tiveram a informação que tinha surgido um hotel em São Miguel para acolher pessoas em situação de sem abrigo. Para pessoas em situação de sem abrigo, por isso também eles se movimentam muito pelo aquilo que eles ouvem.

ENT 1 – OK. Já agora, alguém tinha referido a questão do desenvolvimento. E a interpretação que aqui foi dada relativamente à questão do desenvolvimento, é no sentido do desenvolvimento a atrair gente. Era esse o sentido que queria colocar?

A1 - Era

ENT 1 - O desenvolvimento atrair gente?

A4- sim

A3- O desenvolvimento atrai turismo e eles como sabem que no turismo são pessoas de fora e depois correm a prática da mendicidade e conseguem dinheiro diariamente para os consumos... As pessoas não têm tanta noção que é para os consumos. Por exemplo, os turistas, já os residentes o pessoal da comunidade, que vive aqui diariamente que vem trabalhar, nós já os conhecemos a todos e sabemos muito bem para que é, e que é e existe respostas, quais são as respostas. Onde é que haja um turista que não tem esse conhecimento. E depois acabam realmente por dar algum dinheiro.

ENT 1 – OK. Então, antes de avançar, há aqui... há uma sobreposição entre mendicidade e sem abrigo?

[voz não identificada] - sim

A3- sim

ENT 1 – Portanto...

[pausa]

A5 - Eu acho que há alguns casos, não em todos.

A3– Um dos fatores acaba por ser a mendicidade. É mais fácil nós conseguirmos sensibilizar uma pessoa que está na condição de sem abrigo e que não pratica mendicidade para integrar uma resposta institucional, ou um quarto na comunidade do que conseguir motivar um que está a praticar mendicidade. É muito mais difícil. E sobretudo e nós temos notado esta dificuldade. Esta dificuldade é acrescida num público mais jovem, que conseguem, que realmente eles se movimentam muito pelo centro histórico de ponta delgada, e 'tão com consumos destas novas substâncias psicoativas.

A forma como o debate evoluiu levanta questões importantes sobre qual o papel do “desenvolvimento” nos mecanismos sugeridos como forma de explicação da situação de Ponta delgada. Este tema acabou por ocupar uma parte importante do debate (FGP2):

ENT 1 - Mais? Portanto, acham que a principal relação então entre desenvolvimento e turismo é via a mendicidade?

A4 – E não só. Eu acho que o desenvolvimento acaba também por ser a nível social, não é? Ponta Delgada, o concelho de ponta delgada, é um desenvolvimento nas mais diversas áreas em relação aos outros concelhos, mas também há um desenvolvimento social acrescido, nomeadamente no que diz respeito ao acesso às respostas. É o concelho de Ponta Delgada é o único concelho que tem centro de acolhimento de emergência para pessoas com dependências, não é? É dos únicos, não sei se existem outros, que existe por exemplo um centro ocupacional como os Manaias e o Drop'in que dá acesso ao serviço que, onde as pessoas podem realizar a sua higiene, que os outros concelhos não têm. Quer dizer... Ainda no outro dia a falar com uma colega da Ribeira Grande, não me recordo já de quem era, dizia exatamente isso: a colega tem imensa dificuldade, não é? Em encaminhar senhores que tá em situação de sem abrigo para vir realizar a sua higiene são as colegas da santa casa que abrem ali uma exceção, o serviço não é para isto. (...) E acho que isso desloca muito as pessoas em situação de sem abrigo dos outros concelhos para Ponta Delgada. Ou seja, a par do desenvolvimento generalizado económico, também é generalizado a nível de respostas sociais, quer dizer no aumento de respostas, de acesso.

ENT 1- OK, mais explicações, mais.... Só, antes desta questão.... Reparem, ali aqui na questão naturalidade, o inquérito o que indica é que a grande parte, portanto, mas isto uma parte e são importantes 101 casos são de pessoas que vem de outros concelhos e depois especificamente no caso de ponta delgada é: 40% das pessoas sem abrigo nasceram noutra concelho que não o de ponta delgada. Mas todos os restantes, 60% são de Ponta Delgada. Ou seja, esta questão da mobilidade será uma parte da explicação - poderá ser uma explicação, não é? - mas não será a grande explicação, visto que a grande parte nasceram em ponta delgada, não é? Aliás uma das coisas que temos também a ideia é que o peso dos retornados é hoje muito mais reduzido do que anteriormente. Portanto, que outros fatores é que acham que poderão ser considerados por exemplo, saúde mental. O problema da saúde mental não se coloca nos outros concelhos? Em Vila do Porto? Não se coloca em outros concelhos? Portanto, o que é que poderá, que outros fatores que poderão ser...

A4 – Acho que o acesso às drogas também. Em grandes cidades é mais fácil de aceder.

ENT 1 - É maior

A2 – Mais produto.

A4 - ... Às drogas.

A2 - Mas eu acho que no fundo vai se bater á quilo que a A1 disse, o desenvolvimento.

A5 – Claro que sim.

A2 - O desenvolvimento traz tudo: o bom e o mau. Hoje temos muito mais pessoas em relação a qualquer concelho, há muito mais...

A4 – Oferta.

A2 - As pessoas passam... Nós ouvimos, quando às vezes fazem pedidos, até de outras ilhas, que é "Eh pá, mas aquilo lá é um problema." Que as pessoas falam não sei que... Portanto 'tá tudo a falar porque há um caso de uma pessoa que, pronto... Depois de facto mexe muito mais, é muito mais visível aquela uma pessoa, se calhar numa ilha mais pequena do que as não sei quantas que estão no concelho de Ponta Delgada aí pela rua O impacto....

Nesta altura, a ENT 2a convidou o grupo a refletir sobre qual o significado atribuído ao conceito "desenvolvimento" (FP2):

ENT 1 - O que significa para vocês desenvolvimento? O que é que é desenvolvimento? Desenvolvimento, quer dizer...

A2 - Desenvolvimento é tudo. É, é, é... A criação de riqueza, mecanismos de progressão da pobreza, mais condições de trabalho. O desenraizamento também que traz: as pessoas vão trabalhar, as pessoas não têm sentimento de pertença. As pessoas entrem e saem de casa não falam umas com as outras. 'Tar ali um deitado é indiferente. Nos meios mais pequenos, é mais difícil ser-se indiferente, há mais respostas de apoio. Estou sempre a dar um exemplo: todas as freguesias, continente e cá, maiores, mais pequenas, sempre tiveram o bêbado da freguesia. Quer dizer, o homem é mais conhecido ali. Mas ele está, ele tem a sua raiz ali. E as pessoas... Agora, às vezes é o reverso. Também já acontece que depois, também com o desenvolvimento, é da maneira como é que se trata. Quer dizer, tanto faz cada vez mais se dá mais importância aos animais e é fácil também dar a mesma importância aos animais que às pessoas. O tratamento é igual. Temos em determinadas freguesias e temos pedido de acolhimento que é: a pessoa, o tal bêbado da freguesia, que toda a vida o foi é tratado como é o cãozinho e como é o gato. As pessoas dão-lhe comida e o homem 'tá para ali. Pronto, e vive em condições que não lembra o diabo. Mas ele é resistente a sair da sua freguesia. Ninguém logicamente lhe vai alugar o quarto, uma casa. Mas é esta coisa toda muito impessoal que se está a criar. Cada vez mais as pessoas estão ligadas a desenvolvimento, e melhores condições económicas - toda a gente quer - e sociais e... Perde-se a relação.

O desenvolvimento estaria assim associado a mais condições económicas propiciadas pela criação de riqueza, mais oportunidades de trabalho, mas também pela alteração dos ritmos de vida e pelo enfraquecimento dos laços de solidariedade característico das pequenas comunidades. Na prática, a condição de sem abrigo seria explicada sobretudo por fatores de natureza social e cultural e não tanto por fatores de natureza económica, esses alocados aos níveis pessoal e relacional, e não tanto a um nível institucional ou estrutural:

ENT 1 - Mas não acham que é contraditório? Se o desenvolvimento significa mais condições económicas, não é contraditório haver o aumento de pessoas em situação de sem casa?

A2 - Vimos também...

ENT 1 - Não sei se compreendem...

A2 - Mas vimos também ali que - a escolaridade e a falta de formação - existe muitas condições precárias de trabalho. Muitas. Em prol também do desenvolvimento.

A7 – Os programas de desemprego. [imperceptível]

A2 - E há muita coisa. E há muita riqueza. Isto é uma ilha que é muito rica. Temos muita riqueza. Agora a distribuição desta riqueza é que vamos ver como é feita. E existe muito trabalho precário.

A4 – Mas também em concelhos desenvolvidos, as pessoas têm maior capital escolar. Ou seja, a luta pelo posto de trabalho é mais renhida, não? Se existem mais pessoas com um elevado capital escolar, a concorrência é maior. Uma pessoa que tenha, se calhar, só o 1º ciclo, se têm uma que já tenha o 2º ciclo, mais facilmente se vai criar desemprego embora se 2º ciclo, facilmente vai-se criar desemprego ou se calhar aquela pessoa até não tenha o trabalho adequado às suas habilitações, mas vai conseguir aquela vaga porque o 1º ciclo até uma escolaridade inferior. Tem habilitações inferiores, tem experiência... [imperceptível] A competição é maior, não é? O acesso às respostas acaba por ser menor. Claro que indivíduos com maior possibilidade de emprego acabam por se defrontar com um maior impacto...

ENT 1 - Portanto, maior competição sobre os recursos económicos, nomeadamente ao emprego.

A2 - É a lei da oferta e da procura.

Desconhecido - Sim

ENT 1 - Em que sentido?

A2 - Se temos muita gente disponível para emprego, também os preços baixam, o preço da mão-de-obra baixam. Apesar de se estar sempre a falar que existe vontade de empregar, há muita vontade de recorrer a programas de emprego. De empregar é diferente. E sabe-se, e lá está, voltamos ao trabalho precário. O trabalho que não é remunerado e que em situações, depois aquela situação do tal senhor [referido no início da entrevista] que, desprovido de outro tipo de apoio, face a uma condição complicada de trabalho. E isso acontece. Temos muito trabalho, no nosso público, na construção civil. Agora, os garetas, que se chamam...

ENT 1 – Os...

A2 – Os garetas.

[risos]

ENT 1- O que é “os garetas”?

[risos]

[várias vozes]

A2 – É trabalho ao dia.

ENT 1 – Os biscates.

XXX – Sim. Sim.

A2 - Aqui é garetas. Aqui é garetas. Mas pronto, isso condiciona muito depois o acesso de todo o tipo de resposta.

Um outro aspeto levantado nas entrevistas coletivas teve a ver não apenas com a precariedade, ou seja, a instabilidade dos vínculos laborais, mas também com os baixos rendimentos auferidos e, sobretudo para quem depende de apoios ou proteção social, o baixo valor das prestações, claramente insuficiente para responder a necessidades

de habitação – ou pelo menos para garanti-las sem descurar outras necessidades (FGSA1):

ENT 1 - Já agora sobre esta informação que ele 'tava a dizer, que é: estes dados são de 31 de dezembro de 2020. Portanto, tem um ano.

ENT 1 - Já tem 1 ano e dois meses. A gente acha que está pior.

ENT 1 - E a nossa, a percepção que nós temos é que desde aqueles dados - aqueles dados são do final do 2020 - até agora ainda 'tá mais, ainda 'tá pior. Mas mais ideias, das pessoas ainda que não falaram...

ENT 1 - Razões porque é que ainda Ponta Delgada tem tantos casos...

(...)

D1 - A questão dos empregos...

ENT 1 - Os empregos...

D1 - Os empregos né?, a pessoa também...

D1 - É ocupação, ocupação, ocupação...

D1 - Há pessoas que recebem um rendimento, um ordenado mínimo, um rendimento mínimo, não dá para sobreviver. Vai pagar um quarto e o que vai comer depois, durante o mês...

D2- Ui... não come é nada.

D1 - Por isso é que não chega...

D1 - Passas fome...

D2 - Por isso há muitas pessoas também nas ruas devido a isso, a senhora está percebendo? O ordenado é muito baixo, e a pessoa sozinha não consegue viver com aquilo...

D2 - Estabilizar a vida...

D1 - O pouco que tem, porque aquilo é... Pronto, graças a deus que o governo dá aquilo, mas não são, não serve para a pessoa se desenrascar, pagar um quarto, comida, não dá, senhora.

D1 - Como é que uma pessoa consegue pagar uma renda?

D1 - Eu gostava que o governo pegasse nesse dinheiro...

D1 - E se sustentasse a si próprio.

D1 - E tirasse a experiência, um mês só.

E1 - É, isso era bom.

D1 - Vou lhe dar 185 euros e eu vou dizer assim: "o senhor váia se embora agora".

D9 - Eu preferia ficar sem dinheiro e pagarem-me uma renda.

D1 - Isso é que e gostava!

As entrevistas sugerem baixos rendimentos auferidos obrigam a um *trade-off*, implicando o conflito característico de formas extremas de pobreza, em que as pessoas envolvidas ou bem pagam a renda da casa ou bem reservam algum dinheiro para garantir outras necessidades nomeadamente as de alimentação (FGSA1):

ENT 2 - O que é que a senhora preferia?

D9 - Eu preferia pagar a renda que dormir nos caminhos.

D1 - Olha, o rendimento serve para tu sustentares, não para te meteres miseravelmente

ENT 2 – Mas o que a senhora disse foi – ou eu percebi mal? - preferia não ter dinheiro, mas ter uma casa.

D1 – Ter o seu quarto.

D2 -Tamos todos igual

ENT 2 - Foi isso não foi o que disse?

D7 -Prefiro pagar a renda do que dormir nos caminhos, exatamente.

D2 - Antes receber o dinheiro do rendimento, pagar o quatinho..

ENT 1 - Porque o dinheiro do rendimento não dá para o quarto...

[Não identificado] - Ah senhora...

[Várias vozes]

D2 - Às vezes não dá.

D1 - Dá lá nada!

D1 - Há quem gasta isso no seu próprio automóvel, 200 euros.

[não se percebe]

[risos]

ENT 2 – De combustível.

D1 - 200 euros, eh senhora, dá para pagar um quarto, mas eu tenho 31 dias para comer...

D6 - A segurança social paga metade.

D1 - O que é que a senhora vai comer durante 31 dias?

E1 – Vai pedir esmola.

Esta reflexão leva-nos a considerar um terceiro campo de análise, relacionado com as questões da habitação.

5.3.4. Habitação

Especialmente nas entrevistas relativas a Ponta Delgada, foram apontadas as dificuldades em conseguir casa, tanto através do mercado de habitação como ao nível da habitação pública. Ainda numa fase inicial da conversa quando ainda se estava a explorar o conceito de sem abrigo, um dos participantes no FGSA1 explicou que ao longo do seu percurso fez várias tentativas goradas de obter habitação social:

D1 - É muito difícil para uma pessoa sozinha conseguir uma casa, senhora. Aqui em Ponta Delgada é muito difícil. Que, quando eu tive num quarto, cheguei a dar o nome à secretaria, cheguei a dar o nome à camara de Ponta Delgada e o papel veio sempre em branco. Não há possibilidades de uma pessoa só ter direito a uma casa. É mais diferente de ser um casal que seja rápido que encontra uma casa oferecida pelo governo, que seja uma pessoa sozinha. É muito complicado, tanto faz que seja homem ou mulher, ter uma casa sua aqui em Ponta Delgada, individual. Não há casas individuais. O governo não faz casas individuais. Só faz é para casal.

D1 – Eu não preciso de um homem ao meu lado. Para é que eu preciso...

D1 - Por isso, eu também não sei dizer... a senhora está percebendo? Não há casas em Ponta Delgada individuais.

D2 - Dificulta mais a pessoa sozinha.

D1 – Não há casas em Ponta Delgada.

As dificuldades de obter habitação aqui referidas estariam relacionadas sobretudo pela inexistência de casas de habitação social para agregados de apenas uma pessoa, mas mais adiante este participante acaba dizer que essa lacuna será mais generalizada, afetando quem tenha família constituída (FGSA1):

ENT 1 – (...) Queria só perguntar: mais algum, mais alguém tem alguma coisa a dizer sobre esta questão de sem casa, sem teto, ter casa não ter casa?

D1 – É complicado. É complicado. Quem tem filhos, eu também digo...

ENT 1 - Quem tem filhos é mais complicado...

D2 – Eu tenho.

D1 - Quem tem filhos e não tem casa, é muito complicado senhora. Eu pelo menos digo...

D2 – A gente quer fazer, mas às vezes...

D1 - Mas agora, tem jovens aí, raparigas novas, mulherzinhas com seus filhos e não tem parte, e moram na casa dos pais e as casas são pequeninas. É muito complicado.

ENT 1 - É muito complicado conseguir casa?

[concordância da generalidade dos participantes]

D1 - E a pessoa individual é muito difícil

ENT 1 – Muito complicado. OK

D1 - Aí é um zero à esquerda, querido.

D1 – Muito.

[risos]

D1 - Mas um zero à esquerda, ainda por cima para o meu lado... Oh!

D2 - [impercetível]

Nas entrevistas coletivas envolvendo profissionais de Ponta Delgada e São Miguel que atuam junto a pessoas em condição de sem abrigo foi referida a existência de uma crise habitacional mais vasta, transversal à sociedade em que a resposta à necessidade fundamental da habitação está comprometida. Isso dificultaria o reconhecimento - ou pelo menos uma resposta adequada - de quem está nesta condição (FGP1):

ENT 1 - E em relação a outras formas de exclusão habitacional? Achar que há relação com outras formas de exclusão habitacionais? Ou estão a ver outras formas de exclusão habitacional, para além... Por exemplo, falou das casas sobrelotadas...

T5 – Por exemplo, o acesso a habitação é transversal à sociedade e por isso é que muitas vezes este público é posto para segundo plano. Porque também há pessoas que trabalham e tudo mais e não conseguem ter acesso a uma habitação digna. Porque as rendas são super altas. Porque os bancos não emprestam dinheiro. Porque os ordenados são baixos. E por isso também causa revolta... Principalmente nas redes sociais. Infelizmente muita dessa publicidade é praticada nas redes sociais. “É os malandros”, porque não sei o quê... “Porque é que vão dar casa a este, se aquela família trabalha...” E este também é um problema que tinha de ser visto de outra forma. Agora, dizer que essas pessoas são sem teto, não são. Têm necessidades habitacionais? Têm na mesma.

O testemunho referido no início desta secção sugeria a incapacidade de resposta pública a dificuldades de segmentos populacionais mais empobrecidos, nomeadamente através do parque habitacional público. Mas a verdade é que o mercado de habitação está a excluir mesmo segmentos económicos cujos os rendimentos deveriam ter capacidade de suprir as suas necessidades habitacionais sem ter de recorrer a habitação social. Este tema foi aprofundado em várias das entrevistas coletivas (FGSA1):

ENT 1 - Quanto é que acham que é preciso... quanto é que acham que uma pessoa precisava para viver em ponta delgada, hoje em dia?

T8 - ah...

[não identificado] – pufff...

T5 - Depende. Depende do sítio de Ponta Delgada.

T8 – Depende.

T5 - Se for no centro de ponta delgada nem sequer vive...

[risos]

T7 – Sim. Sim. Nem com o salário mínimo.

T5 - Sobrevive...

T7 – Sim.

[conversas e risos generalizados]

T5 – ...Sobrevive... Mesmo com apoios do estado. Porque um apartamento em ponta delgada está acima de 500 euros.

T3 – Exatamente. Sem dúvida.

T8 - Sem despesas incluídas.

T5 - Sem as despesas incluídas.

[várias vozes]

T8 - isso é muito importante [riso]

[várias vozes]

T6 - há as pessoas que trabalham e têm rendimentos e as pessoas que não têm. Para os que trabalham e têm rendimentos é um desafio. Se é difícil, e se nós pensarmos um bocadinho na dificuldade que já é para as famílias, com rendimentos, conseguirem assegurar os seus quartos, as suas casas, isto é uma realidade assustadora para os restantes, que têm os tal cento e tal euros. E se pensarmos nas condições destes quartos... É que torna-se difícil fazer este raciocínio... Porque nós temos quartos aí disponíveis por 200, duzentos e tal euros, em que as condições são nenhuma...

T8 – E muitas vezes...

T1 – Quanto é que é preciso?

T8 - ...temos de omitir que eles recebem RSI. Só para a gente ir ver o quarto,

T7 - exatamente.

T8 - a gente diz "ah, não, não é, não é..." "ah sim, pode ir, às 14..." se nós respondermos que a pessoa recebe RSI, já não permite ver...

ASNF – [impercetível]

T6 – Há um estigma... sem dúvida. Há todo um estigma, quando se procura, quando se faz a procura ativa de quarto... os desafios são imensos, não é? Porque todos esses preconceitos, porque já há aquela imagem. Porque isto é uma comunidade pequena e conhecem-se as pessoas da rua. Já se identificam determinados tipos de comportamentos, isso dificulta tudo. Agora fazer uma conta e pensar quanto é que um dos nossos utentes precisariam para encontrar e viver em condições... eu diria que nós temos de voltar, e dar um passo atrás e pensar: que condições é que têm estes quartos? Que valores têm estes quartos? Reorganizar isto tudo, e só depois é que pensar então quanto é que cada um precisaria. Porque neste momento os valores são absurdos e as condições nenhuma.

Na ausência de habitação pública que permitisse responder aos casos de maior exclusão habitacional, os próprios dispositivos de assistência social acabam por ter de recorrer aos segmentos do mercado habitacional com preços mais baixos. No entanto, além de enfrentarem muitas dificuldades relacionadas com o estigma associado aos beneficiários de RSI e, em particular quem está nesta condição, os preços praticados são demasiado altos para estes utentes e/ou os imóveis disponíveis têm poucas condições para serem habitados. É neste quadro que uma resposta emergencial que, como foi referido anteriormente, não retira quem dela beneficia duma categoria extrema como a de sem teto, acaba por ser preferível na perspectiva de alguns destes profissionais (FGP1):

T5 – Agora, quer dizer, eu prefiro muitas vezes, com todo o respeito pelos meus colegas do Novo Dia, eu muitas vezes eu prefiro que ele estejam a dormir no Drop In do que estejam a dormir em certos quartos.

T6 - Ah sim, sem dúvida.

T5 - Porque tem melhores condições lá. Eu sei que aquilo não é uma pensão, nem é um lar, nem é... Mas muitas vezes as condições lá são melhores. E eu sei que são melhores e preferia que eles tivessem lá, do que estar a dormir.. E se calhar a dar dinheiro a pessoas que não têm respeito por eles, que não lhes dão condições também habitacionais... Que eu não sei se vamos focar isso, eu acho que é uma das propostas que eu acho que se podiam fazer, era criar uma rede de quartos...

T6 - Hum hum... Sem dúvida.

T5 - ...criando, não sei, criando condições a estes senhorios, de isenção de IMI, qualquer coisa que lhes...

T3 – ...obrigasse a

T5 – Que lhes obrigasse a ter os quartos legalizados - que eles não fazem descontos sobre estes quartos, é dinheiro limpo que lhes entra no bolso todos os meses e às vezes é muito dinheiro...

T7 - Ah pois... [impercetível]

T5 - ...com a desgraça dos outros... E que permitisse fazer descontos às finanças neste caso. E que obrigassem eles a terem quartos em condições, casas de banho

em condições... Ou seja, condições condignas. E provavelmente estes utentes não precisariam de calhar de uma casa com uma estrutura como a gente pensa na nossa casa. Uma casa só minha. Mas uma casa com três/quatro quartos em condições, com condições mínimas... Se calhar já se tinha aqui conseguido alguma coisa...

Nesta mesma sequência de argumentação foi explicitado um tipo de clivagem societal que afeta quem está em condição de sem abrigo e até mesmo que lhe presta assistência social (FGP1):

T5 – Isso vai de chocar com o que disse à bocado...

T6 – Exatamente.

T5 – Uma família que trabalha, um casal em que ambos estão a trabalhar... não vou já dizer que se tivessem um crédito há quinze anos atrás, provavelmente, agora, a coisa estava mais harmonizada, com os juros e tudo mais... mas se for um casal agora a começar a vir... Primeiro têm de encontrar 10% para entrar para uma casa. E isso cria aqui um choque muito grande depois com o resto da sociedade, porque depois vêm - eu não quero estar aqui fazer uma apologia política - mas vêm os críticos do rendimento social de inserção, a dizer: "se nós dermos mais dinheiro aos do rendimento, que não querem trabalhar", que são os sem abrigo...

T7 – Exato.

T5 - E temos famílias, que os elementos que trabalham, também a querer uma casa e tudo mais... Por isso há sempre esse choque... e vai sempre haver este choque.

ENT 1 – podem dizer... o choque é em que sentido, eu não estou perceber...

T5 – O choque de olhar ainda mais de lado para estas pessoas...

T6 – Exatamente... O preconceito.

T5 – Porque se eu for dar, digamos, mais condições, aumentar o rendimento social de inserção para valores acima do que eles recebem, as pessoas que trabalham vão olhar outra vez assim: "mas então eu estou a trabalhar e recebo isto e não consigo pagar a minha casa e este gajo que está a dormir, que estava a dormir na rua, só porque estava a dormir na rua, agora tem os mesmos direitos..."

T2 - Isso acontece...

T5 - Isto acontece diariamente, é o dia-a-dia. O meu dia-a-dia é ouvir pessoas, até às vezes com formação, a dizer...

T7 – Sim.

T5 – ...que eu só dou aos drogados e às prostitutas. E isto estou aqui a falar numa linguagem muito, muito simpática.

ENT 1 – Sim, sim.

[risos e gargalhadas, conversa impercetível]

T7 – Tipo...

Foi lançada a mesma questão sobre quanto seria necessário para viver em Ponta Delgada numa outra entrevista coletiva em que se tinha gerado um debate em torno das ideias de desenvolvimento e culturas de solidariedade (FGP2):

ENT 1 – Mais. [pausa] Eu fiz uma pergunta no outro... isto já está mesmo, mesmo no final... quanto é que acham que um sem abrigo precisaria para alugar um quarto em Ponta Delgada?

A6 – Para viver bem, à volta do salário mínimo mais ou menos.

A4 – Precisava no mínimo de 300 euros para pagar um quarto condigno. Porque os de 200 são uma miséria. Com os de 200 euros, no mínimo para alugar um quarto minimamente condigno. Mais de duzentos euros para alimentação. E sinceramente sejamos realistas, precisávamos de 100 euros para vícios porque nós bebemos, nós tomamos café, nós vamos à avenida, e todas as pessoas precisam disso para ser felizes e para se sentirem incluídas na sociedade. E eu quando digo vícios, não estou a falar em droga. Estou a falar em ir tomar um café, ir comer um bolo, e dar um passeio...

A6 – parte social.

A4 – Pagar a lagarta em Ponta Delgada...

A7 – Ah, de certeza que eles estão pensando na lagarta...

[risos]

O debate acabou por desembocar naquilo que seria razoável para um rendimento destinado a viver com um mínimo de dignidade e não tanto sobre os preços praticados no mercado de habitação locais. A questão foi recolocada, contribuindo para reequacionar o problema, ao apontar o mesmo tipo de clivagem societal identificada e anteriormente referida, mas em que o aumento do RSI implicaria que o próprio preço dos quartos seria ajustado em função desse aumento (FGP2):

ENT 1 – Quando eu fiz a pergunta, já agora um esclarecimento, eu não estava a falar de quanto é que deveria ser o rendimento social de inserção para ser suficiente. Poderia ser esse debate. Eu estava a perguntar era nesta perspetiva: quanto é que uma pessoa precisaria, independentemente qual fosse a sua fonte de rendimento, para conseguir pagar um quarto em Ponta Delgada.

A5 – Eu só estava a responder aos 100 euros para o café e para a lagarta.

A4 – Acho que sim. E eu acho que as pessoas só não acham – e estou a falar em Portugal – o necessário para viver dignamente, porque nós não ganhamos o equivalente a isso a trabalhar. Porque se nós tivéssemos ordenados condignos com a nossa situação de profissionais, de que área foram, da construção ou doutorado, dá aulas na universidade, se nós ganhássemos um ordenado condigno, nós acharíamos sim, que 600 euros seria o adequado para subsistir dignamente. Mas como nós não ganhamos, isso condiciona a perspetiva que a pessoa tem à cerca daquilo que eles precisam. Porque reporta à sua condição económica

enquanto trabalhador. É isso que condiciona a nossa aceitação que 600 euros seria o adequado para poder subsistir condignamente.

A1 – Acharíamos nós, técnicos.

A4 – Diz...

A1 – Acharíamos nós técnicos. Porque o resto da população ia ter a reação que tem com o RSI.

A4 – Pois, mas até no geral. Da construção civil, todas as pessoas. Um aumento digno de ordenado em todas as áreas profissionais e que fosse aceite que 600 euros é.. Sei lá, uma pessoa que trabalhasse o mínimo que receberia seria 1000 euros. Vamos pôr a categoria mais baixa, salarial, 1000 euros, e aí já se aceitava que o rendimento social de inserção fosse pelo menos...

A2 – Quanto mais alto o ordenado mínimo, portanto o ordenado do trabalho da pessoa, logicamente que mais alto tu podes subir numa prestação social porque as pessoas não se chocam tanto. Agora o problema é...

A4 – Mas se as pessoas chocam...

A5 – Mas também vai subir a renda, também vai subir...

Desconhecido – Sim.

A5 – o nível de vida...

A4 – Pois é isso que faz com que não aceite, com que a comunidade, com que a sociedade não aceite isso.

A2 – Se nós conseguíssemos dar, e atribuir “olha 300 euros para o quarto, tens direito, não sei quê, não sei que mais”, já não tínhamos 150 euros nem 200 euros.

A4 – Já não tinhas o quê?

A2 – Rendas de 150 nem de 200. Porque automaticamente... Porque é que os senhorios fazem... Senhorios... Porque é que os senhorios fazem os preços baratinhos? Porque eles sabem que eles têm a prestação mínima, o RSI.

A questão foi novamente recolocada centrando-se não apenas nos preços praticados, mas também do número de oferta habitacional disponível (FGP2):

ENT 1 – Mas é assim: pelo que disse à bocado, dá ideia que mesmo pelos preços baratinhos, ou seja, há quartos sobrelotados.

A2 – Sim. Há. Precisamente...

ENT 1 – Portanto a disponibilidade não deve ser assim tão grande pelos preços...

A2 – Não, não, não. Há poucos quartos. Há poucos quartos disponíveis para alugar. E depois por isso mesmo também... Agora esfriou por causa da Covid, mas antes da Covid estava-se a começar a ter um problema sério que era: aqueles senhorios estavam transformados em alojamentos locais.

A4 – E vai voltar.

A2 – E não voltavam a aceitar... Portanto, a disponibilidade... Isto é tudo muito... uma área muito delicada.

5.4. Intercâmbio Interinstitucional

No âmbito de uma das atividades previstas no Projeto “À Margem” foi realizado um intercâmbio interinstitucional (*Benchmarking*) entre a “Associação Novo Dia” e “Associação Crescer” – Lisboa, ambas instituições que trabalham diretamente com pessoas em condição de Sem-abrigo. Este intercâmbio visava a partilha, aquisição, consolidação e ampliação de conhecimento e práticas, bem como reflexão sobre os diferentes contextos de atuação.

5.4.1. Visita à Associação Crescer

Na primeira fase do intercâmbio, que decorreu entre os dias 27 a 29 de abril de 2022, deslocaram-se quatro profissionais da Novo Dia rumo a Lisboa, para visita à Associação Crescer.

No dia, dia 27 de abril pelas 15h00 a equipa da Novo Dia foi acolhida na Sede da Associação Crescer e foi-nos apresentado a equipa da instituição. Observou-se que a sede é um espaço dinâmico, de trabalho de grupo e de movimento, de entrada e saída de profissionais. A decoração da sede, com fotografias sobre os contextos de atuação da Associação, foi um aspeto que não ficou indiferente à equipa de visitantes, identificando-se desde do começo com a intervenção da instituição e reconhecendo as fotos como uma forma de divulgar e dar visibilidade ao que fazem.

Posteriormente, foi realizada uma reunião com quatro profissionais da Associação Crescer. Além de permitir tomar conhecimento dos projetos e atividade desta associação, foi uma oportunidade para conhecer a sua história, missão e os seus objetivos—um tópico oportuno para inspirar a partilhar experiências. Trata-se de uma Associação de Intervenção Comunitária que surgiu em 2001 com a missão de ir ao encontro de pessoa em situação de vulnerabilidade promovendo a saúde, a redução de riscos e a sua inclusão através de projetos de intervenção na comunidade. Ao longo dos anos têm desenvolvido vários projetos de extrema relevância para públicos vulneráveis, de entre os quais, o Projeto *Reach_U, É Uma Rua, É Uma Casa, É um Restaurante*”.

Adicionalmente, foi apresentado Reach_U, um projeto que visa responder à necessidade de aproximação dos cuidados de saúde ao contexto comunitário. Consiste numa Equipa Técnica de Rua especializada (enfermeira e educador de par) que vai ao encontro das pessoas nos locais onde estas se encontram (tais como casas abandonadas, matas, locais de consumo a céu aberto, etc.), promovendo o acesso à educação para a saúde, rastreio e tratamento do VHC. Foi uma oportunidade para conhecer de forma mais aprofundada os procedimentos adotados e as fontes de financiamento do projeto.

Foi também apresentado o projeto “É Uma Rua”. Trata-se de uma iniciativa envolvendo a ação de equipas de Rua que intervêm na cidade de Lisboa, segundo a filosofia da Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), com populações vulneráveis. Neste âmbito, são desenvolvidas algumas das seguintes atividades: distribuição e troca de material assético para consumo; programa de troca de seringas; kits de cachimbo; pratos; distribuição de preservativos; distribuição de material informativo; educação e sensibilização para práticas de uso de substâncias psicoativas entre menores; encaminhamento para as estruturas de saúde e de tratamento, entre outros.

Este foi um momento que propiciou a troca de impressões/experiências entre ambas as instituições. Constatou-se que, no caso particular dos Açores, as substâncias psicoativas com maior incidência atualmente são as Novas Substâncias Psicoativas (NSP), comumente designadas de “cocaína sintética” ou “drogas sintéticas”, contrariamente da realidade acompanhada pela Associação Crescer, onde os transtornos por substâncias psicoativas mais comuns são os associados ao uso de cocaína e heroína são os mais evidentes. Além disso, este intercâmbio de experiências levou a refletir e reforçar alguns constrangimentos verificados na ação da Novo Dia: perante o uso de NPS desconhecendo-se, muitas vezes, “o que se consome” pelas mudanças constantes de composição química da substância, a atuação de profissionais tem sido realizada com grandes dificuldades. Além disso, as formas de uso têm-se modificado para uma maior peso da via fumada/inalada, o que leva a refletir na adoção de medidas no âmbito de Minimização de Risco e Redução de Danos, como a

disponibilização de cachimbos, à semelhança do que já é realizado na Associação Crescer.

Refira-se também uma nova parceria da Crescer com uma entidade Escocesa, que passa pela implementação do projeto piloto *Programa de gestão de consumo de álcool* e que consiste, de um modo geral, na criação e implementação de estratégias junto dos consumidores visando a redução gradual do uso de álcool. Algumas dessas estratégias já foram utilizadas no CAE - Dropin e permitiram, inclusive, reabilitar algumas utentes com dependência de álcool de longa data. A reflexão reforçou a motivação da Novo Dia em retomar algumas das estratégias anteriormente adotadas e/ou promover um programa/projeto desta natureza.

Foi também apresentado, de forma sintética, um projeto que surgiu por parte de um grupo de mulheres que passaram por situação de sem-abrigo, tendo a Crescer um papel de apoio na sua dinamização, numa estratégia de *Empowerment e Advocacy*.

No 2.º dia, foi apresentado do projeto *Housing First “É uma Casa”*, apresentada pela psicóloga, responsável pelo projeto. Este modelo inovador, tem como público-alvo pessoas em situação de sem-abrigo de longa duração, com problemáticas de doença mental e/ou problemas de abuso de substâncias subjacentes. Caracterizada como a população “mais difícil” de retirar de uma situação de rua, este projeto visa a sua integração na comunidade, através do acesso a casas estáveis, individualizadas, independentes, permanentes e dispersas na comunidade, respeitando as escolhas pessoais dos beneficiários/as. Esta abordagem inovadora efetua a separação entre o tratamento e a casa, não requerendo como condição prévia a adesão a tratamentos de saúde mental ou a abstinência de uso de substâncias psicoativas. Neste modelo é atribuído um gestor de caso (com o máximo de 10 beneficiários/as por gestor) que tem à sua responsabilidade o acompanhamento continuado e de longo prazo no contexto residencial, trabalhando três níveis de desenvolvimento – cognitivo, relacional e organizativo. Neste processo de acompanhamento são realizadas seis visitas/mês em contexto residencial pelo gestor.

Após a apresentação do respetivo projeto e havendo um interesse particular em conhecer de perto esta metodologia de intervenção, foram colocadas diversas

questões relacionadas com o início da sua implementação, especificamente: a quantidade de recursos alocados; o papel dos gestores de caso; o número de casas para iniciar o projeto; as fontes de financiamento, entre outros aspetos respeitante à sua operacionalização.

Finalizada a apresentação e discussão dos projetos apresentados, foi-nos proposto no período da manhã, a distribuição dos elementos da equipa da Novo Dia para acompanhamento no terreno dos três seguintes projetos: *Reach_U*, *É uma Vida* e *É uma Rua*.

É UMA CASA

No que respeita a este projeto, o período da manhã teve como principal intuito conhecer o *backstage* do respetivo projeto, ou seja, conhecer a nível administrativo, de logística, de contato e articulações o que é necessário para manutenção e sucesso do projeto. Durante o percurso a pé da sede ao respetivo local, foi explicado o papel que o gestor assume, especificamente o tipo de funções e tarefas que desenvolve, as suas rotinas, o número de casos por gestor, a abordagem que utiliza na intervenção, entre outros aspetos práticos do projeto. Observou-se, ainda que à distância, um Centro de Consumo Assistido, sendo de destacar que quem desconhece a sua existência não daria pela sua presença. Ao chegar o local do destino, foi descrita de forma bastante pormenorizada cada um dos procedimentos adotados desde que a pessoa se encontra na rua até à obtenção de uma moradia, tais como: a) a entrega de cabazes e kits de entrada, incluindo um leque de bens essenciais; b) a assinatura de contrato com o beneficiário/a, onde estão explicitados os direitos e deveres da Associação e o beneficiário/a. Foram também apresentados dossiers individuais de do/a beneficiário/a (codificados por questões de confidencialidade), onde constam dados pessoais, sociais e clínicos dos/as beneficiários/as importante para intervenção do gestor e ainda, registos de intervenção utilizados pelo gestor de todas as visitas, atendimento consultas, articulações que efetua.

Além disso um animador da Novo Dia, acompanhado por uma técnica da Associação CRESCER, efetuou uma visita domiciliária a uma beneficiária do projeto *Housing First*. A visita tinha por objetivo perceber se a beneficiária seguia o acordado,

nomeadamente a limpeza da casa (um T1) e a frequência a uma ocupação/trabalho, assim como aferir os níveis de consumo de álcool.

Estes foram alguns dos pontos tratados durante a visita que durou cerca de uma hora e meia) e permitiu, ao tratar os pontos referidos anteriormente, abordar a necessidade de participação em atividades ocupacionais (em articulação com outra associação), bem como algumas estratégias para moderar o consumo; Foi também referida pela beneficiária a necessidade de algum mobiliário, nomeadamente uma mesa de cozinha e algumas cadeiras, e a técnica ficou de articular com outras associações para colmatar esta falta. A partir da visita foi possível perceber a existência de uma boa relação entre a beneficiária e a técnica. A mesma referiu que modera agora os consumos de álcool muito melhor do que alguns meses atrás e está mais motivada para frequentar a atividade ocupacional.

Um outro atendimento, envolvendo uma outra beneficiária integrada há alguns meses neste programa, foi efetuado num jardim público e visou perceber a evolução do seu processo de integração nos serviços da comunidade local. A beneficiária descreveu a sua experiência nesta tipologia de resposta social, revelando estar finalmente a conseguir organizar-se no que respeita ao controlo sobre os consumos e integração na comunidade, partilhando que no seu caso, outras tipologias de respostas coletivas não se verificaram mais eficientes.

O foco que a equipa do *Housing First* tem em promover a satisfação de necessidades através da mobilização dos recursos do meio envolvente. Neste caso em específico, a beneficiária foi capacitada a deslocar-se aos serviços sociais de forma a regularizar a sua prestação de RSI que estaria cancelada até então. O propósito do *Housing First* não é propriamente eliminar os comportamentos aditivos, na medida em que a medição do sucesso do processo de reinserção é sobretudo focada na adesão do utente aos serviços locais como por exemplo mercado local, Centro de Saúde da zona, relação com vizinhança, frequência de bares locais. Apesar da não existência de nenhuma obrigatoriedade de cessar os consumos, *per si*, esta tipologia de resposta tende a ter um impacto de redução de consumos e contribuir para diminuir a ocorrência de hospitalizações por emergência.

A equipa teve ainda a oportunidade de acompanhar mudança habitacional de outra beneficiária do Projeto *Housing First*. O contrato entre a Associação Crescer e o senhorio em questão terminara, pelo facto do imóvel se encontrar para venda. Com efeito, a equipa já havia identificado, em conjunto com a beneficiária, outro apartamento T0, bem localizado, adequado à mesma, a qual teve um papel ativo na escolha do recheio da habitação. Durante a transferência, a equipa envolveu a utente no processo de triagem dos artigos em boas condições para que pudesse levar consigo e aquilo que eram bens já degradados e que não estariam em condições. Assinala-se a importância terapêutica desta atividade pois, tratando-se de uma pessoa com dificuldades acumulando objetos, tratava-se aqui de facilitar a tomada de decisão. Concluída a mudança, foi acordado entre a Equipa e a utente uma visita no dia seguinte para, em conjunto, avaliarem os aspetos positivos e negativos da primeira estadia, sendo ainda disponibilizado um contacto da equipa de prevenção que poderia ser acionado em qualquer momento, com 24h de disponibilidade.

Numa outra visita foram abordadas as estratégias específicas utilizadas no trabalho junto da comunidade/vizinhança e próprios beneficiários. Nesta visita, constatou-se claramente que a relação de confiança e securizante entre o técnico e beneficiários, facilitando a motivação, a discussão de ideias e reflexões introduzidas sejam interiorizadas pelo próprio, num verdadeiro processo de mudança. De entre várias questões abordados, foi colocada em evidência a responsabilidade do utente pela preparação da sua própria medicação; no agendamento de atendimento nos seus de Saúde; a utilização de estratégias para gestão de álcool, referidas por iniciativa própria – tratavam-se de estratégia exploradas em visitas anteriores que permitiram redução drástica do seu consumo de álcool. O fato de se realizar um acompanhamento de proximidade e regular com o beneficiário e envolvendo a pessoas da comunidade (e.g., vizinhança e trabalhadores da mercearia mais próxima) e elementos das comunidades com a beneficiários, confere às pessoas um sentimento de pertença e sentimento de comunidade, importantes no seu processo de reintegração e enquanto uma parte integrante de comunidade.

Assinale-se que neste dia, após aproximadamente uma hora de visita, a equipa deslocou-se de autocarro até à seguinte visita domiciliária. Tratava-se de uma visita a

um casal, tendo nos sido explicado que nestes casos a existência de um gestor por cada pessoa é importante para dar a devida atenção a cada um deles – e não comprometer a autonomia de cada um. Inicialmente a conversa teve lugar num jardim local. Após a confirmação de consentimento informado, o casal partilhou a sua história, na qual se destaca a dificuldade de se ser mulher e estar numa condição de sem-abrigo numa cidade como Lisboa, os locais de insegurança de pernoitas e risco associados à condição. Descreveram o percurso até ao processo de integração no projeto de *Housing First* reforçando a sua importância e a forma com transformou positivamente as suas vidas. A estranheza de terem acesso a uma casa num local onde há maior identificação e sentimento de pertença, foi um aspeto de se destacado - o nível de realização pessoal e de gratidão após ter a sua própria chave de casa foi evidenciado pelo casal. Após algum tempo de partilha de experiências, convidaram a equipa para visitar a moradia onde viviam – um T1. O espaço encontra-se totalmente organizado e limpo e a decoração do espaço continha objetivos/imagens/pertences que tornavam aquele espaço como o seu espaço privado, de pertença e de significado pessoal.

PROJETO REACH_U

No que respeita ao projeto Reach_U, este tem por objetivo o rastreio e micro-eliminação do vírus da hepatite C (VHC) e é dirigido a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade expostas à sua contração e propagação, nomeadamente pessoas consumidoras de substâncias psicoativas e pessoas em situação de sem abrigo. Teve início em dezembro de 2020, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas Equipas Técnicas de Rua.

A visita constituiu uma oportunidade de conhecer o gabinete clínico da associação, a a logística inerente ao projeto, a funcionalidade dos aparelhos coletores e a medicação atribuída nos tratamentos realizados à Hepatite C. Destaque-se que a Associação Crescer detém um aparelho de despiste VHC rápido (anticorpo e RNA) com sistema de picagem utilizado no terreno juntos das PSSA com resultado imediato – Reativo ou Não Reativo. Por conseguinte, em caso reativo (positivo) é realizada uma pequena colheita de sangue ao utente no local, sendo, posteriormente, transportada pela Enfermeira

com um Par até ao Hospital de Santa Maria. De salientar que este procedimento é agilizado devido à parceria estabelecida entre a Associação Crescer e o Hospital, nomeadamente com o Serviço de Gastroenterologia/Serviço de Infecções/Serviço de Infecções/Serviço de Infecções saltando assim algumas etapas que normalmente dificultam o acesso a este tratamento por parte das pessoas que se encontram em condição de sem abrigo.

Foram ainda relatados alguns constrangimentos inerentes a este processo. Um primeiro tem a ver com o cuidado a ter no transporte das colheitas e do mesmo ter de ser efetuado até um prazo máximo de uma hora, com acondicionamento e transporte adequado sob pena das amostras poderem ser inviáveis e o procedimento ser repetido. Após cerca de três horas, o Hospital de Santa Maria contacta a Associação Crescer partilhando o resultado. Posteriormente, o utente é informado e acompanhado ao gabinete clínico da Associação Crescer para a realização de outro exame, desta feita para avaliar nível de fibrose do seu fígado, através de aparelho *Fibroscan* que é levado uma vez por semana ao mencionado gabinete e onde é realizada teleconsulta com o médico especialista do Hospital e prescrita a medicação. A medicação é levantada pela Associação Crescer no Hospital de Santa Maria e é a sua equipa responsável por gerir a toma desta junto do utente.

Um segundo tem a ver com as dificuldades de adesão dos utentes, conforme pudemos verificar na abordagem no terreno. Não obstante a equipa ter-se deslocado ao terreno com a intenção de realizar o programa de despistagem, os utentes abordados não apresentaram receptividade naquele que foi um primeiro contacto. Uma das estratégias usadas pela equipa foi a de, mediante o contexto encontrado, optar por iniciar o contacto com estes novos utentes através de uma sensibilização sobre o âmbito de intervenção tendo sido ainda abordadas técnicas para capacitar o público alvo para um consumo seguro, tendo sido ainda disponibilizado material para o efeito (e.g., cachimbos, seringas).

É UMA RUA

Através da integração numa ronda da equipa de rua, foi possível compreender a sua atuação em ruas da cidade e locais onde se encontram pessoas em situação de sem abrigo. É disponibilizado kits a quem solicitava e gel de banho e alguns toalhetes para

higiene pessoal. Também era distribuída água - o que provou ser indispensável visto estar muito calor, lembrando uma necessidade humana fundamental, a de hidratação. Em locais onde se verificam consumos de substâncias psicoativas (p.e., cocaína e heroína), além de conversar com os utentes, eram distribuídos kits de consumo intravenoso, cachimbos e papel de alumínio já cortado em retângulos (nas situações que a via de consumo era fumado/inalado), bem como cartões com os contactos da associação. Assinale-se que, em relação à troca de cachimbos, cada utente tem direito a um cachimbo a cada duas semanas, exceto na eventualidade de terem partido o seu cachimbo antes disso.

Esta visita permitir colocar em evidência semelhanças e diferenças em relação ao contexto açoriano. Uma semelhança tem a ver com a importância que tem via fumada/inalada no contexto açoriano. No entanto, uma das diferenças tem a ver com o facto as chamadas drogas “tradicionais”, como heroína e cocaína, serem agora muito raramente usadas pelos consumidores açorianos - em particular em São Miguel -, em consumo fumado de NSP, as vulgarmente chamadas sintéticas. Salientamos que as substâncias de maior abuso são diferentes, nos Açores há um aumento recente consumo de NSP, vulgo sintéticas, enquanto em Lisboa esta mantém-se pouco significativa em detrimento pelas “tradicionais” heroína e cocaína - esta por sua vez sob a forma de crack sendo consumida por via inalada/fumada, daí a necessidade de disponibilizar material de consumo asséptico para este tipo de consumo, como cachimbos (para a cocaína) e papel de alumínio (para a heroína) tal como kits de consumo intravenoso.

Assinale-se o fato de, muitos dos utentes com quem a equipa conversou, referirem não gostar de sintéticas que estas faziam “(...) muito mal à cabeça (...)” e quem ninguém sabia o que aí estava, “(...)até veneno de rato pode conter(...)”. Este é um aspeto que merece reflexão nomeadamente quanto ao papel terá as facilidades e os constrangimentos no acesso aos diferentes tipos de droga nos diferentes contextos e como esse facto poderá condicionar não só as escolhas e esforços de autorregulação de consumos.

A visita permitiu ainda acompanhar uma intervenção de rua junto de uma utente já sinalizada pelo Projeto “É uma Rua” para o Projeto “É uma Casa”. Com efeito, o encontro foi agendado num ambiente mais acessível e confortável para a beneficiária, no caso foi numa Pastelaria escolhida pela mesma. Constituiu uma oportunidade de dar a conhecer todo o projeto “É uma Casa”, desde os compromissos da utente - por exemplo aceitar cinco visitas mensais, participar com 30% dos seus rendimentos, não deixar outras pessoas pernoitar na casa, etc. - até aos compromissos da equipa, como por exemplo, procurar uma habitação em localização adequada, estar disponível 24h sobre 24h, auxiliar no processo de integração na comunidade, etc. Exposto o projeto, a equipa partilhou com a utente as habitações disponíveis ao abrigo do projeto “É uma Casa”, tendo a utente explicado os motivos pelos quais certas zonas não lhe eram favoráveis, nomeadamente onde existiam pontos de tráfico/consumo. A utente manifestou interesse em realizar uma visita a uma dessas habitações, tipologia T0.

Por conseguinte, foi agendada uma data e local “ponto de encontro” para a efetivação da visita à habitação para deste modo se dar início ao processo de transição da rua para a casa, respeitando o *timing* da utente, não precipitando esse processo.

Intervenção de rua para integração no projeto É UMA CASA

A equipa teve também oportunidade de acompanhar uma intervenção de Rua para avaliação para integração no *Housing First*, esta realizada pelo recurso a transportes públicos, neste caso comboio. Trata-se de um casal que vivia numa casa abandonada, mas que os proprietários iriam brevemente demolir/reparar o edifício tendo as pessoas que lá viviam abandonar o espaço. A casa, disponha de um espaço exterior, cozinha, casa de banho, sala de estar e um quarto. O casal tinha animais de companhia, neste caso cães. No entanto, a casa não apresentava condições de habitabilidade, não possuindo água canalizada nem eletricidade - situação que remediavam com baldes de água que a vizinhança disponibilizava.

Apesar destes constrangimentos, não deixou de ser significativo constatar que o atendimento decorreu na sala de estar da casa, um ambiente que se revelou bastante acolhedor, descontraído e comunicativo. A intervenção envolveu uma abordagem

semelhante à preconizada pela equipa da Novo Dia que, baseando-se em princípios centrados na Pessoa, em que a escuta ativa, a empatia, o respeito pelo *timing* e motivações de cada pessoa são fundamentais. Foi explorada a condição atual dos utentes e os diferentes cenários para melhoria da sua situação, em que uma questão que preocupação levantada pelo casal foi os animais de companhia, o que dificultava a sua saída daquele espaço. O afeto e preocupação e cuidados com animais eram bastante visível – diga-se que apesar das dificuldades financeiras e situação atual, os animais encontravam-se devidamente vacinados e possuíam uma alimentação de qualidade, a qual era solicitada e facultada por uma associação de animais da zona.

Um outro aspeto relevado desta visita teve a ver com a forma como as substâncias psicoativas eram encaradas por esta família. Por exemplo, verificando-se que o havia uma perceção de existirem Novas Substâncias Psicoativas que circularem tinham também uma noção sobre efeitos e riscos – manifestando o seu receio sobre as suas consequências, ainda desconhecidas. Portanto, no seu círculo social, os consumidores mantêm em substâncias” tradicionais” (e.g., cocaína, heroína) não havendo nem procura nem interesse pelas NSP. Um outro aspeto interessante relatado foi o facto de conhecerem ou terem contactado com várias pessoas Açorianas que foram deportados dos EUA ou Canadá e estariam em Lisboa para procurarem uma vida melhor devido à falta de oportunidades na Região.

Refletindo sobre este dia, tendo em conta o âmbito de atuação da instituição e ainda a importância da descentralização das casas abrangidas pelo Projeto *Housing First*, que abrange uma grande área de Lisboa, a rede de transporte públicos torna-se um fator fundamental para a intervenção do técnico, visto que as viaturas institucionais não são suficientes para todas as equipas e técnicos. O facto de a rede de transportes ser relativamente abrangente em termos da área geográfica abrangida e do horário de funcionamento durante o dia permite que os profissionais se possam deslocar para diferentes zonas, algumas distantes, com facilidades de horários e ainda a um preço mais acessível (passe mensal ilimitado). Ora, no caso particular dos Açores, e considerando a fraca rede de transporte e de horários, bem como os preços associados, constitui desde logo um constrangimento de intervenção para a associação Novo Dia que depende, assim, das viaturas institucionais para se deslocar. No meio

relativamente pequeno, comparativamente com Lisboa, a resposta habitacional poderá implicar recorrer a outras freguesias na periferia e outras mais distantes, no entanto, a deslocação dos profissionais estará sempre condicionado aos horários existentes, em que a rentabilização do tempo fica comprometida.

Um outro aspeto que requer reflexão, deve-se às diferenças encontradas relativamente aos consumos de substâncias psicoativas, constatando-se que no caso de Ponta Delgada, a NSP tem assumido novos contornos e que o seu aumento com alteração constante da sua composição química tem criado dificuldades nas formas de intervenção e tratamento. Com base nos relatos, quer dos consumidores quer de profissionais, o consumo predominante em Lisboa mantém mais as suas “formas tradicionais” com consumos de heroína, por exemplo. Havendo já conhecimento consolidado na abordagens e tratamentos nesta substância há uma noção sobre os riscos imponderáveis associados ao consumo das NSP.

É UM RESTAURANTE

É UM RESTAURANTE é um projeto que conta com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e com a mentoria de um *Chef* e é assegurado por pessoas que estão ou estiveram em situação de sem abrigo. Este programa é constituído por diferentes das fases, contando em cada um delas com a acompanhamento do gestor de caso, que dá suporte no seu projeto de vida. A primeira fase conta com 25 horas de formação em competências pessoais, sociais e relacionais, sendo da responsabilidade da Crescer ministrar a formação; a segunda fase procura a capacitação profissional com duração de 75 horas, dirigida às competências técnicas específicas ao trabalho na restauração, a qual é ministrada pela Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa. A terceira fase pretende a integração no restaurante, em contexto formativo supervisionado e desempenhando as funções no restaurante. No ano de 2020, devido ao estado de pandemia vivenciado o restaurante, à semelhança de outros, não abriu a suas portas, no entanto por solicitação da Câmara Municipal de Lisboa confeccionou e distribuiu refeições à população em situação de sem-abrigo na Cidade de Lisboa, mantendo em paralelo o serviço de *take-away*.

Refletindo sobre o intercâmbio e sobre os vários projetos apresentados pela Equipa da Crescer constatou-se que ambas as instituições têm uma filosofia de trabalho comum, tanto na abordagem como da implementação das intervenções, priorizando princípios assentes na Minimização de Riscos e Redução de Danos. Ainda que, se encontrem tais semelhanças, contatamos que na Crescer há um suporte teórico bastante presente da psicologia comunitária, em conceitos com *Empowerment, Advocacy e Recovery* - eventualmente, devido à fundação da instituição nascer de uma equipa de psicólogos/as. Além disso, denota-se um forte investimento na criação de parcerias nacionais públicas, como SICAD e Autarquia de Lisboa, como privadas (e.g., ABBVIE) e ainda parceiras internacionais com países como a Escócia e a Croácia. Aspeto que parece contribuir para o fortalecimento e impacto social dos respetivos projetos e de novas fontes de financiamento.

Muito mais poderia ser dito quanto à riqueza da experiência propiciada por este intercâmbio. Apesar de perdurar a sensação de insatisfação no sentido da duração da experiência ter sido demasiados curta e que uma experiência de maior duração permitiria aquisição mais conhecimentos e saberes, ficou o sentimento de realização pela experiência que vivenciada, com pontos de afinidade com a metodologia e trabalho que Associação Novo Dia desenvolve. Ficou também a perspetiva de reflexão sobre os projetos e formas de atuar que certamente constituem uma mais valia nas respostas da instituição e principalmente nas necessidades das pessoas que se encontram numa condição de sem abrigo (sem teto e sem casa). Saiu também reforçado a perspetiva de colaboração e trabalho em parceria.

5.4.2. Visita da Associação Crescer à Associação Novo Dia

Na segunda fase do intercâmbio, que decorreu entre os dias 29 de junho a 1 de julho, deslocaram-se dois profissionais da Associação Crescer rumo a Ponta Delgada, para visita à Associação Novo Dia.

À equipa da Associação Crescer foi dado a conhecer a história, missão e os seus objetivos da Associação e apresentado as diferentes respostas sociais em funcionamento.

Foi apresentada a resposta de intervenção *Unidade Móvel* que consiste numa equipa de rua - constituída por três animadores de rua e um psicólogo – que, em articulação com outros profissionais (assistentes sociais, enfermeiros/as, médicos, sociólogos, monitores), intervém junto de adultos/as, em situação de extrema exclusão social e habitacional (e.g., na condição de sem-abrigo, com doença mental, com práticas de prostituição, com comportamentos aditivos a substâncias psicoativas, com patologia dual) que se encontram a pernoitar nas ruas, em regime de acolhimento em centros de alojamento, de emergência e temporários, e/ou a residir em quarto na comunidade, com apoio psicossocial social e económico institucional. Nesta resposta, além do apoio prestados às diferentes valências da instituição, é disponibilizada alimentação e vestuário a pessoas que se encontram em condição de sem abrigo (sem teto e sem casa); desenvolvidas medidas no âmbito de Redução de Risco e minimização de Danos através do Programa Troca de Seringas - *Diz Não a uma seringa em segunda mão*”; encaminhados e acompanhados os beneficiários/as para centros de alojamento, tratamentos clínicos ou programas de reabilitação, assim como ao serviço de urgência, quando é necessário. Durante a visita, a convidados da Associação Crescer tiveram a oportunidade de acompanhar a equipa de rua, conhecendo alguns dos seus percursos diários, e contatando com algumas das pessoas intervencionadas pela equipa.

Tiveram também oportunidade de conhecer e visitar o Centro de Alojamento de Emergência – *Dropin*, resposta destinada a proporcionar alojamento de emergência com admissão diária e acompanhamento psicossocial, médico e de enfermagem a adultos/as do sexo feminino e masculino. O Centro de Emergência tem capacidade para acolher, 30 utentes, homens ou mulheres, sendo os seus beneficiários, mulheres e homens maiores de idade, autónomos/as, em situação de exclusão social grave, nomeadamente pessoas na condição de sem-abrigo com comportamentos aditivos e dependências de substâncias psicoativas, outras situações de vulnerabilidade psicossocial e sem suporte familiar. Esta resposta tem como objetivos: a) garantir e satisfazer as suas necessidades básicas: alimentação, lavagem de roupas, vestuário,

cuidados de higiene, apoio de medicação e abrigo; b) Encaminhar para os serviços de sociais, de saúde e outros serviços na comunidade; c) Disponibilizar apoio a nível psicológico e social, médico e de enfermagem d) Promover a sua cidadania, criar condições para que os/as utentes exerçam os seus direitos e deveres de cidadania.

Conheceram e visitaram os Centro de Alojamento Temporário Masculino e Feminino, respetivamente: O Centro de Acolhimento Temporário Feminino (CAT F) é destinado para jovens/ mulheres vítimas de violência doméstica e/ou outras situações de risco onde se possibilita o desenvolvimento pessoal e social das residentes através de formação de competências pessoais, sociais e profissionais; e inclusão social das residentes através da formação, acompanhamento psicológico e na articulação com diversas entidades parceiras; Centro de Acolhimento Temporário Masculino (CAT M) destinado a homens adultos em situação de exclusão social onde se promove o desenvolvimento pessoal e social dos utentes através da formação, de programas ocupacionais, do acompanhamento social e psicológico; aquisição de competências pessoais e sociais, de forma a apoiar na inserção laboral e no processo de autonomização.

Tomaram conhecimento do projeto *(In)visíveis* destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade, desenvolvido pelo departamento CIPA da Novo Dia. O Projeto *(In)visíveis* pretende promover o desenvolvimento social, educacional e formativo de pessoas em situação de exclusão social extrema e/ou de vulnerabilidade social. Pretende-se potenciar a sua (re)inserção social na comunidade, através da estimulação da sua participação na vida comunitária, da criação de grupos de partilhas de experiências, da oferta de formação e estímulo à realização de atividades na e para a comunidade

Por fim, foi dado a conhecer um do projeto que a Associação considera fundamental, mas que encerrou devido à falta de financiamento e condições para se dar continuidade - Centro Ocupacional RISE. Este Centro apoiava a pessoas em situação de sem abrigo, procurando desenvolver e empoderar as suas competências pessoais e sociais. O período da manhã estava destinado a público com prática de consumo de

substâncias psicoativas e período de tarde destinado que se encontravam em regime de acolhimento e/ou que se encontravam a residir em quartos na comunidade, em processo de reabilitação de dependências e desocupados laboralmente. O RISE, disponibilizava um conjunto de meios e serviços: atendimento de psicologia, serviço social e enfermagem; desenvolvimento de atividades lúdico-recreativas, culturais, sociais, formativas; garantia uma refeição aos seus beneficiários e espaço para guardar os seus pertences pessoais; realização o programa de Troca de seringas “Diz não a uma seringa em 2.ª mão” destinado a consumidores injetáveis e com o objetivo de reduzir os riscos associados ao consumo e os potenciais danos, assentando em dois pilares fundamentais: o respeito pelos direitos humanos e a proteção da saúde pública (com a recolha de seringa usadas e disponibilização de material assético).

Durante esta visita, foram proporcionados momento de troca de impressões/experiências entre ambas as instituições. No âmbito do trabalho desenvolvido pela Novo Dia foram partilhados os constrangimentos de atuação, especificamente, o acompanhamento regular das pessoas pós acolhimento, aquando integração nos quartos na comunidade. Apesar da instituição reconhecer ser imprescindível este acompanhamento regular para estabilização de várias áreas da vida das pessoas e ainda, por se constituir uma medida preventiva no retorno à condição de sem-abrigo (sem teto), a falta de meios e recursos impede o asseguramento de serviço de forma plena. Partindo destas dificuldades enunciadas, os convidados da Crescer tiveram a oportunidade de acompanhar alguns dos técnicos da Associação Novo Dia a visitas ao domicílio (pessoas integradas em quartos), onde puderam estar em contacto com a realidade dos quartos de arrendamento e serviço por nós prestado, sendo consensual que as condições que oferecidas, muito inferiores às desejáveis, contudo, ficou patente a importância do acompanhamento de proximidade, que já é realizado, centrado na pessoa.

5.5. Seminário Final

Após uma primeira análise dos dados do inquérito e das entrevistas e de fontes documentais, iniciou-se a preparação da terceira etapa do projeto, que culminou no

seminário de investigação-ação realizado nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2022. O seminário teve como principal objetivo dar a conhecer os resultados alcançados na investigação desenvolvida (dados da região nesta matéria), promovendo debates, reflexões e partilha de conhecimentos e boas práticas. Ao adotar um modelo de investigação-ação (O'Brien, 2001), pretendia-se possibilitar a participação de profissionais da área que colaboraram nas etapas anteriores do estudo, políticos e dirigentes associativo, público em geral, bem como pessoas que se encontram na situação de sem-abrigo.

Para a realização deste seminário foi constituída uma comissão científica, envolvendo investigadores do estudo À Margem e especialistas externos, com a seguinte constituição: Ana Costa (DINÂMIA'CET-Iscte); Daniela Soares (Novo Dia/CICS.NOVA); Hélder Fernandes (Novo Dia); Henrique Joaquim (ENIPSSA); Isabel Baptista (EHO-FEANTSA); Joana Lages (DINÂMIA'CET-Iscte); João Coelho (Novo Dia); Lídia Fernandes (Novo Dia/ DINÂMIA'CET-Iscte); Maria Carmona (Associação Crescer); Paulo Fontes (Novo Dia/CEHu-UAç) e Piedade Lalande (CICS.NOVA UAç). Também foi constituída uma comissão organizadora da Associação Novo Dia: Diana Alves, Flávio Vizinho, Garcia Luzolo, Hélder Fernandes e Priscila Sousa.

No primeiro dia do seminário realizaram-se dois painéis com conferências: o primeiro sobre a condição de sem-abrigo em Portugal e na Europa, com apresentação da “Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023”, por Henrique Joaquim (Assistente Social, Gestor executivo da ENIPSSA), seguindo-se “A condição de sem abrigo na Europa: múltiplas realidades, perspetivas convergentes?”, por Isabel Baptista (Socióloga, EOH – FEANTSA); o segundo painel versou sobre a condição de sem-abrigo nos Açores, com “Apresentação dos resultados do estudo À Margem” por Lídia Fernandes (Socióloga e Psicóloga, Investigadora Novo Dia e Dinamia'CET-ISCTE) e Hélder Fernandes (Psicólogo, investigador Novo Dia), seguindo-se a comunicação “O problema no seu contexto. Comentários e questões”, apresentada por Ana Costa (Economista, Dinamia'CET-ISCTE).

No segundo dia os participantes dividiram-se, de acordo com as suas preferências, em três grupos de trabalho temáticos: emprego, rendimentos e proteção social; habitação; saúde. Cada grupo nomeou um/a relator/a e um/a moderador/a. O

trabalho foi organizado por etapas, em três plenários, intercalados por duas sessões de trabalho para cada grupo temático. No primeiro plenário foram formados os grupos de trabalho. De seguida deu-se a primeira discussão em grupos de trabalho: “a leitura do problema”. Depois juntaram-se os grupos no segundo plenário intitulado: “do problema aos futuros desejáveis”, em que cada grupo apresentou as suas reflexões e foi potenciada a discussão em grupo alargado. De seguida, voltaram-se a reunir cada grupo para uma segunda discussão intitulada: “Entre futuros desejáveis e as opções de mudança”, decorrendo a seguir o plenário final: “Do desejável às opções de mudança”, com a mesma lógica do plenário anterior: promover a discussão e a reflexão alargada a partir das reflexões dos três grupos de trabalho.

A equipa de investigação do projeto preparou para cada grupo uma apresentação com os resultados mais relevantes dos grupos focais (*focus group*) relativos ao tema de cada grupo: emprego, rendimentos e proteção social; Habitação; Saúde. As apresentações foram feitas pelos/as moderadores/as no início dos trabalhos de grupo. De seguida expomos essas apresentações iniciais e a síntese das reflexões colhidas em cada grupo.

5.5.1. Emprego, rendimentos e proteção social

Foram apresentados resultados dos grupos focais, indicando várias características atribuídas às pessoas em condição de sem-abrigo: idades entre 45-64 anos, sendo consideradas demasiado “velhas” para trabalhar, mas novos para a reforma; baixas qualificações (79% não ultrapassam o 2º ciclo); estigma associado a questões de natureza mental; Ineficácia dos dispositivos de inserção profissional em contexto em que as oportunidades de integração profissional são diminutas e com base em vínculos precários; pensões e RSI insuficientes para fazer face a despesas fundamentais.

Foram depois lançadas as seguintes questões: *Concordam com estas leituras? Como caracterizam a evolução da situação das pessoas sem abrigo, nos últimos 10-20 anos, em termos de emprego e proteção social? E como caracterizam a situação atual? Como consideram que tenderá a evoluir no futuro?*

Na segunda ronda de debate foi apresentado o Artigo 58º da Constituição da República Portuguesa (CRP) relativo ao direito ao trabalho: “Incumbe ao Estado, através da

aplicação de planos de política económica e social, garantir o direito ao trabalho, assegurando a execução de políticas de pleno emprego; a igualdade de oportunidades; a formação cultural, técnica e profissional dos trabalhadores”.

Foram lançadas as seguintes questões: *Idealmente quais são as necessidades devem ser consideradas para que seja garantido o direito ao trabalho? Quais os constrangimentos e as oportunidades para que isso se realize? Que tipo de ações se pode desenvolver?*

Neste mesmo grupo de trabalho foi apresentado o Artigo 63º da CRP relativo à Segurança Social e Solidariedade: “O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”.

Foram ainda colocadas as seguintes questões: *Idealmente quais são as necessidades devem ser consideradas para que seja garantido o direito à proteção? Quais os constrangimentos e as oportunidades para que isso se realize? Que tipo de ações se pode desenvolver?*

Estas perguntas potenciaram a reflexão e o debate. Relativamente às ideias expressas no grupo relativas aos potenciais candidatos ao emprego, deverão ser consideradas as seguintes variáveis: idade relacionada com a baixa qualificação e sem a existência de um ofício específico; degradação das competências de atenção focada, para aprender; vínculo precário – nomeadamente dos programas ocupacionais.

Estes fatores estão interligados e influenciam a representação que os próprios atores têm da sua condição, bem como da sociedade que “os poderia incluir”. “Estou aqui de passagem” é expressão da precariedade associada a ocupações temporárias. Os que beneficiam de programas ocupacionais sentem-se desvalorizados, manifestando o sentimento de serem “pau para toda a obra”. Nos centros de ocupação, como a palavra reflete, encontram “ocupações”, mas não proporcionam “trabalhos”, levando ao sentimento de que ocupados, estão a “trabalhar para aquecer”.

Seria necessário criar um processo com etapas, que permitisse sair da simples aprendizagem de “rotinas de trabalho”, para uma lógica de “compromisso” e que estimulasse a ambição.

Falta um modelo de avaliação dos programas ocupacionais que valorize, não apenas a assiduidade e o cumprimento de horários, mas considere o empenho, enquanto motivação dos participantes.

A grande conclusão retirada desta discussão foi que as pessoas não são envolvidas nas soluções de “emprego”. E quando o beneficiário dos “programas” cumpre com todas as suas exigências (ex. assiduidade, organização...) não há qualquer benefício, apenas adquire uma rotina.

Têm de se delinear caminhos diversos para aceder ao mercado de trabalho.

Relativamente às ideias expressas no grupo relativas aos potenciais empregadores, há a considerar as barreiras criadas pela sociedade, nomeadamente o perfil proposto pelas empresas. Há rotulação das pessoas que se candidatam ao mercado de emprego, oriundas de instituições de acolhimento e, quando corre mal o processo de inserção, a culpa é atribuída à instituição que encaminhou.

Neste momento há falta de mão-de-obra na construção civil, mas há obstáculos, como sejam a exigência de uma morada pessoal, que dificulta a inserção de pessoas que vivam em instituições de acolhimento. Estes (potenciais) trabalhadores poderiam ser uma mais-valia para esse setor, se devidamente organizada a sua inserção.

Também se notou que estas pessoas estão inscritas no Centro de Emprego, e muitas vezes são chamadas para ações de formação. No entanto, não lhes é dada a possibilidade de escolher a área de formação. Habitualmente, são colocadas em ações de formação ao nível das competências pessoais e sociais, não havendo a devida adaptação das “formações” ao público-alvo.

Para melhor integração no mercado de emprego deveria existir uma formação prévia, ligada à atividade que a pessoa vai desempenhar, proporcionando melhor adequação ao posto de trabalho e integração na empresa.

Em relação ao PROSA, este programa deveria ser revisto, uma vez que neste momento só pode ser utilizada apenas “uma vez” por cada candidato, para a mesma entidade. Deveria existir um plano de formação, para aquisição de competências adequadas, ou seja, tendo em conta o perfil.

Por sua vez, as empresas/empregadores, deveriam poder ter acesso a benefícios fiscais, quando recebessem esse tipo de trabalhadores, a quem teriam de fornecer um programa de integração/formação, que facilitasse a sua entrada efetiva no mercado de trabalho.

Para responder à pergunta sobre o que mudou e/ou precisa de ser mudado, o grupo ao refletir no futuro, concluiu que até agora “pouco mudou”. Ainda não se percebeu o que mudou nos programas ocupacionais, apenas que não se pode repetir o programa na mesma instituição. Nas empresas públicas não houve qualquer conversão de trabalhadores inseridos em programas há vários anos para os quadros de pessoal das instituições públicas. Algumas empresas municipais internalizaram alguns dos trabalhadores em programas. Pelo que deveriam ser pensados e regulados mecanismos de vinculação, das pessoas que revelam excelentes competências para os postos de trabalho.

O futuro pode ser melhor se forem corrigidas as medidas existentes, nomeadamente, tornando-as mais adequadas aos públicos-alvo, e validando as pessoas e as suas competências. Não esquecendo a dimensão da saúde mental, porque não basta ocupar, é preciso ter em conta que a pessoa em causa precisa de transporte da sua residência para o local de trabalho, pode estar numa faixa etária de difícil empregabilidade – 45-64 anos e pode ter problemas de mobilidade.

As medidas de promoção de emprego têm de ser articuladas com outras instâncias da comunidade, nomeadamente as juntas de freguesia, para fazer face às diferentes dimensões de necessidade dos potenciais trabalhadores.

A responsabilidade social das empresas tem de passar por uma clara avaliação da utilização dos programas de emprego, PROSA, CTTS que permitem uma “poupança”, e uma “mão-de-obra barata”. O Estado deveria equacionar incentivo às empresas que contratem no fim de um determinado período de “programa”, oferecendo ao

trabalhador um contrato sem termo. Para além disso, quando dispensasse o trabalhador com o argumento que “não tem perfil” deveria ter de o justificar. Quando as empresas não soubessem justificar deveriam perder o direito a receber pessoas em programas ocupacionais. As empresas que recebessem pessoas, deveriam ficar obrigadas à contratação de uma determinada % de trabalhadores. Os programas têm de ser melhor definidos para evitar os abusos das empresas que absorvem os trabalhadores e não lhes dão qualquer garantia de continuidade. É importante formar os empresários em termos da Responsabilidade social.

5.5.2. Habitação

Foram apresentados resultados dos grupos focais, indicando especificidades que afetam as pessoas em condição de sem-abrigo: pouca oferta de habitação social e em segmentos mais baixos do mercado habitacional; rendimentos demasiado baixos e/ou oferta habitacional com valores ajustados ao valor do RSI; sobrelotação; crise habitacional transversal à sociedade.

Foi lançada uma primeira ronda de questões: *Concordam com estas leituras? Como caracterizam a evolução da situação das pessoas sem abrigo, nos últimos 10-20 anos, em termos de habitação? E como caracterizam a situação atual? Como consideram que tenderá a evoluir no futuro?*

Na segunda ronda de debate foi apresentado o Artigo 65º da CRP relativo à Habitação e Urbanismo: “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. Incumbe ao Estado: programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território; promover a construção de habitações económicas e sociais; estimular a construção privada (...) e o acesso à habitação própria ou arrendada; incentivar e apoiar as iniciativas [locais] tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais; adotar uma política tendente a um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria.”

A segunda ronda de questões incluiu: *Idealmente quais são as necessidades se deveriam responder para garantir o direito à habitação? Quais os constrangimentos e as oportunidades para que isso se realize? Que tipo de ações se pode desenvolver?*

Foi também feita uma apresentação do modelo *Housing First*, a cargo de Américo Nave, diretor executivo da Associação Crescer, após a qual foi lançada uma última ronda de questões para debate:

Idealmente a que necessidades deveria responder um modelo de Housing first? Quais os constrangimentos e as oportunidades para que isso se realize? Que tipo de ações se pode desenvolver?

Estas perguntas potenciaram a reflexão, e relativamente ao diagnóstico do problema, o grupo considerou que o direito à habitação tem que estar assegurado; confirmou a inexistência de habitações com as condições condignas; a falta de quartos com as mínimas condições de habitabilidade; falta de fiscalização ao senhorios e a inexistência de documento exigível por lei; ausência de uma equipa de acompanhamento e supervisão; insistência em construir valências/equipamentos sociais com grandes lotações e não pequenos grupos; a limitação de recursos humanos e materiais aos nível das Instituições que trabalham na área; o foco está no problema e não na pessoa; a desadequação do modelo escada; a condição agravada pelo consumos das drogas sintéticas; e que o modelo de intervenção está desarticulado e não integrado.

Relativamente aos futuros desejáveis e às opções de mudança, o grupo considerou que deve ser adotado um modelo híbrido – acolhimento institucional e *Housing first*. Importa assegurar o direito ao lugar onde viver, devendo ser a pessoa a escolher onde viver, e deve ser respeitada a sua escolha, de maneira a promover a integração e não o desenraizamento.

Para implementação do *Housing first* nos Açores seria importante, por um lado, ter em conta a caracterização demográfica (zonas com maior ou menor envelhecimento da população, rurais ou urbanas), e por outro, fazer um levantamento, em parceria com as autarquias, das habitações devolutas. Assegurar a possibilidade do governo e as autarquias fazerem parcerias com as Instituições para que cedam as suas habitações/apartamentos com capacidade máxima de 5 a 6 pessoas, com a equipa de

supervisão para o efeito. Apostar em equipas especializadas a trabalhar por zonas, com relevância para a figura do/a gestor/a de caso e não apenas uma Unidade que dá resposta a toda a Ilha. Também se deve promover o envolvimento da comunidade na integração da pessoa em situação de sem-abrigo, nas suas práticas sociais, p. exemplo: hortas comunitárias, associações, grupos de animação.

O grupo lançou o desafio de pensar “fora da caixa” e de ser uma Instituição ou criar-se uma cooperativa s/fins lucrativos para a se candidatarem ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e terem acesso ao financiamento para a aquisição de habitações que permitam *Housing first*, como exemplo prático do que aconteceu em Espanha. No caso de construção de novas habitações, devem ser pensadas numa lógica de construção “anti-gueto”, com tipologia de habitação sustentável, desde as energias renováveis, aos materiais de construção, rentabilizando os recursos da Região, como por exemplo a madeira de criptoméria.

A questão da habitação constitui uma necessidade básica e que tem de ser garantida. A questão habitacional não é uma gaveta ou um tapete para onde se varre o “lixo social”. Representa um endereço para o acesso ao emprego, um lugar de segurança e um espaço de satisfação das necessidades básicas, como alimentação e higiene.

Sem casa ou sem lar? Os sem casa não têm um teto, mas o que realmente falta a estes cidadãos é um lar, enquanto endereço, segurança e privacidade.

5.5.3. Saúde

Foram apresentados resultados dos grupos focais, indicando especificidades que afetam as pessoas em condição de sem-abrigo: com destaque para a saúde mental nas trajetórias e institucionalizações e na doença ou perturbação mental versus autonomização; idades entre 45-64 anos acumulam fatores de risco relativos aos consumos e às baixas habilitações; incapacidade de resposta dos serviços de saúde, em especial de saúde mental; novas substâncias psicoativas (NSP), especialmente entre segmentos mais jovens, mas a generalizar-se a outros segmentos e em situações de dependência de heroína e cocaína; rutura dos laços sociais, familiares e laborais, particularmente marcada no caso das NSP (eventos gatilho?); mudanças nas dinâmicas

oferta-procura e preço (cannabis versus NSP) e características das NSP (aquilo é guloso); circuitos mais marginalizados no caso associados a fatores de natureza relacional e socioeconómica; pouca capacidade de diagnóstico e acompanhamento por parte dos serviços de saúde (consumos e doença mental).

Foi dinamizada uma primeira ronda de bate, em torno das seguintes questões: *Concordam com estas leituras? Como caracterizam a evolução da situação das pessoas sem abrigo, nos últimos 10-20 anos, em termos de saúde? E como caracterizam a situação atual?*

Na segunda ronda de debate foi apresentado o Artigo 64º da CRP relativo à Saúde: “o direito à proteção da saúde é realizado através de um SNS universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais (...), tendencialmente gratuito; pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais...” Também foi apresentado o seguinte excerto da Organização Mundial de Saúde – Iniciativa especial para a saúde mental (2019-2023):

“acesso universal à saúde significa que todas as pessoas recebem serviços de saúde de qualidade que respondem à suas necessidades, sem expô-las a dificuldades financeiras” (WHO, 2019).

“Os cuidados de saúde mental de qualidade devem ser seguros, atempados, eficientes, equitativos e centrados nas pessoas. Incluem serviços e intervenções baseadas na evidência científica e no respeito pelos direitos humanos. No caso das perturbações relacionadas com o uso de substâncias psicoativas envolvem complexas interações entre fatores biológicos, psicológicos e sociais, que requerem respostas orientadas por uma visão de saúde pública.”

Nesta segunda ronda de debate foram lançadas as questões: *Idealmente quais são as necessidades devem ser consideradas para que seja garantido o direito à proteção à saúde? Quais os constrangimentos e as oportunidades para que isso se realize? E como caracterizam a situação atual?*

Após reflexão e debate foram identificados vários constrangimentos na área da saúde, a começar pelas dificuldades em meios e recursos: falta de infraestruturas, e dificuldades nas respostas rápidas de atuação. Também foi referido a desadequação

dos tempos de atuação versus tempos do utente: “muitas vezes quando conseguimos motivar e levar os utentes às urgências e psiquiatria, leva todo dia (a espera na Urgência) e depois desistem”. A perceção é que a situação de problemas de saúde mental aliada à condição de sem abrigo é ainda mais gravosa e parece ter tendência a aumentar. A saúde mental afigura-se como parente pobre - falta de investimento na pessoa na condição de sem-abrigo e, relativamente aos consumidores de substâncias psicoativas, verifica-se a falta de respostas no Serviço regional de Saúde e a falta de respostas comunitárias após internamento e desabituação, como por exemplo de programas ocupacionais e formativos. Em geral, o agravar dos consumos e os efeitos nefastos das novas substâncias psicoativas na população em geral dificultam a atuação e diagnóstico.

O problema é a dificuldade de diagnóstico, perante as novas substâncias psicoativas e a capacidade de resposta, no *timing* do utente. Há necessidade de formar os profissionais de saúde para saberem sinalizar as situações diferenciadas, distinguindo uma mutilação de um golpe; uma agressão de uma queda. E, desta forma, poderem fazer o devido encaminhamento. Facilitaria, se houvesse uma articulação do sistema de saúde, incluindo os seus profissionais, com os técnicos que estão no terreno e acompanham os utentes aos serviços de saúde, nomeadamente nas urgências hospitalares.

Apesar de não ser um problema recente, a problema da adição não é encarado com um problema de saúde mental. Aliás, sofre de depreciação das pessoas e em alguns casos de estigma, pelo que a intervenção deve considerar a adição como uma doença e adotar a dimensão Pessoa. Por exemplo, o atendimento nos Serviços de Saúde não tem em conta os reais motivos que levam estes utentes aos serviços. Estão preocupados com o problema e não estão centrados nas pessoas.

Na interface com o político, foi dada relevância à perceção da falta de conhecimento dos poderes de decisão versus a perceção real dos/as técnicos/as.

O grupo avançou com as seguintes propostas: olhar para pessoa de forma holística – com o seu todo e não focar só o problema; importa o reconhecimento dos problemas pelos serviços de saúde e decisores políticos; deve-se reconhecer o problema de base

e não se focar apenas no sintoma; promover a clarificação e divulgação das linhas orientadoras de intervenção; a pessoa na condição de sem-abrigo encontra-se em desvantagem, pelo que requer um serviço mais orientado; criar espaços de partilha, debate e reflexão; analisar a prevenção como um ganho; promover a resposta de *Housing First* como resposta de Minimização de Riscos e Redução de Danos; e potenciar, restaurar e otimizar as respostas comunitárias existentes.

6. Comentários finais

Quando há dois anos a Novo Dia deu início ao projeto “À Margem – Trajetórias de Vida de Rua” tinha bem presente que, dado o pouco conhecimento sistematizado sobre este fenómeno no contexto da RAA, assim como a sua complexidade, este constituía um desafio de monta. Como existem dados insuficientes e poucos estudos em torno da condição de sem abrigo na Região, este projeto foi movido pela necessidade e ambição de conhecer melhor para refletir e atuar de forma mais eficaz. Além disso, ia-se delineando uma perceção clara, formada a partir do terreno - alicerçado em mais de duas décadas de trabalho junto esta população –, de que vivíamos um processo de aceleração do problema, tanto pelo aumento do número de pessoas a viver nesta condição, como pelo agravamento da sua condição.

Acresce que a situação excecional gerada pela pandemia – considerando os seus efeitos na sociedade como um todo e intensificados entre quem está em situação de extrema vulnerabilidade – colocou desafios adicionais, tanto pelas mudanças geradas na condição de quem está em situação de sem abrigo como nas próprias respostas de uma Associação, como a Novo Dia, que ambiciona não apenas mitigar os problemas gerados pela exclusão social, mas também promover a inclusão social.

Entre esses desafios estão os relativos ao próprio projeto que, não estando imune aos impactos organizativos gerados por essa excecionalidade, teve de se reajustar, refinando a abordagem. E uma das implicações dessa excecionalidade pandémica teve a ver com o facto de ter colocado a olho nu algo que, apesar de ser tão óbvio quando trabalhamos com quem está “no fim da linha” temos, por vezes, dificuldade em reconhecer: abordar esta problemática implica não apenas abordar trajetórias e escolhas de vida individuais, requer igualmente considerar trajetórias e escolhas sociais – referentes à nossa vida coletiva, em sociedade.

Não se trata apenas de estudar quem está na margem da sociedade, trata-se de estudar a sociedade, nas suas margens – daí a necessidade de abordar *A condição de sem abrigo nos Açores*.

Assim sendo, de forma a melhor alcançar a sua meta inicial e o desenho global definido que envolveu, como vimos, três componentes – uma científica, uma formativa e uma última, não menos importante, sociocultural – o projeto foi reequacionado em quatro conjuntos de atividades e resultados operacionais:

1. um primeiro, orientado para fazer uma primeira abordagem aos contextos institucionais e socioeconómicos nos quais se situa a problemática das pessoas em condição de sem abrigo;
2. um segundo, visando o levantamento e a caracterização das pessoas nesta condição na RAA, respondendo a uma lacuna reconhecida pela própria ENIPSSA 2017-2023;
3. um terceiro, que permitisse associar o conhecimento na tomada de consciência sobre a natureza e razões associadas ao fenómeno, de forma a contribuir para compreender e explicar este fenómeno, assim como sustentar a elaboração de estratégia e propostas políticas futuras;
4. um quarto, não desligado dos anteriores, mas visando igualmente objetivos mais organizativos e operacionais, nomeadamente a criação de sinergias entre profissionais, entidades atuando no terreno e especialistas nesta matéria, facilitando a adoção e experimentação de práticas de intervenção inovadoras e fomentando o alargamento de redes, recursos e parcerias.

Não cabe aqui desenvolver todos os debates gerados a partir dos dados recolhidos e das atividades realizadas, mas não podemos deixar de assinalar a sua riqueza quanto ao aprofundamento de análise futura. Neste sentido, considera-se relevante vir a realizar uma abordagem mais detalhada em três campos críticos (habitação, saúde e emprego e proteção social), equacionando as reflexões e preocupações aqui apresentadas com a análise de indicadores estatísticos relativos ao CENSOS 2021 recentemente disponibilizados pelo INE, em três perspetivas: uma temporal, tentando percebendo as evoluções verificadas nas últimas décadas, em particular entre 2011 e 2021; uma territorial, que permita apreender as diferenças entre concelhos e/ou ilhas; e outra política, cruzando estes indicadores com a análise das políticas relevantes em cada um dos domínios referidos. A este propósito, consideramos que a revisão

bibliográfica apresentada no subcapítulo 3.2 (escolhas pessoas ou societais), permitir-nos-á avanços importantes na forma de abordar a problemática na medida que permite agregar a análise de indicadores contextuais e políticos com indicadores sociodemográficos. Este é aliás um desafio colocado no âmbito do seminário final, ao qual pretendemos dar seguimento – tanto no plano científico, como institucional e organizativo.

Olhando a sua componente científica, parece-nos hoje claro que o estudo permitiu responder a uma lacuna reconhecida pela ENIPSSA 2017-2023 visto que foi realizado, pela primeira vez, um levantamento das pessoas que estão em condição de sem abrigo na Região Autónoma dos Açores, assim como as suas características sociodemográficas. A utilização de uma metodologia similar à usada por aquela estratégia a nível nacional e a data de referência considerada - 31 de dezembro de 2020 – aumentou o alcance deste esforço de aferição visto que, além de permitir o levantamento em todos os concelhos e ilhas da RAA, estabeleceu uma base de comparação relativamente ao restante território nacional.

Não podemos deixar de sublinhar que a fiabilidade destes dados depende da capacidade institucional de sinalização de situações desta natureza, o que estabelece o limite dessa comparação, mas não deixa de ser um ponto de partida que nos permite aprofundar reflexão e ajudar a (re)definir estratégia e intervenção social e política. Em qualquer caso, fica o alerta, amplamente reconhecido pela maior parte dos atores envolvidos, em vários momentos, neste projeto: dois anos depois, não temos muitas dúvidas em afirmar que os dados aqui apresentados estão desatualizados, subestimando largamente a dimensão do fenómeno, em especial na ilha de São Miguel. Desse ponto de vista, a aprendizagem permitida pela realização deste estudo poderá permitir a realização de novo levantamento durante o ano de 2023, tendo como referente temporal o dia 31 de dezembro de 2022.

Isto remete para o terceiro conjunto de atividades e resultados esperados: o da tomada de consciência. A este propósito e, como foi enfatizado em vários momentos – quer nos grupos focais como seminário final -, destaque-se o facto da mera realização desta pesquisa ter exigido um esforço de articulação e diálogo com os atores e entidades locais envolvidos em torno da necessidade de aprofundamento do

conhecimento do fenómeno e, desde logo, do esclarecimento e apropriação do conceito por parte destes atores. A mera reflexão sobre os conceitos – o que é ser sem abrigo? E sem teto? E sem casa? -, a mera contagem, terá contribuído para o reconhecimento da complexidade deste fenómeno pouco visível e, muito possivelmente, largamente subestimado no contexto da RAA. Resta-nos ter a esperança que isto marque uma nova etapa na ação sobre este problema societal, aos vários níveis – regional, de ilha, municipal e local.

Há ainda muito a fazer ao nível da caracterização dos contextos institucionais e socioeconómicos, mas demos passos importantes nesse sentido. Em primeiro lugar foi feita uma primeira caracterização dos dispositivos institucionais existentes. O próprio inquérito realizado indicou que a predominância de entidades e formas de articulação e organização relativamente distintas relativamente às verificadas nas restantes regiões do continente português: enquanto no continente são as Câmaras Municipais que habitualmente assumem um papel de liderança nas estruturas locais de intervenção, nos Açores é o ISSA que, na ausência deste tipo de estruturas, constitui a principal fonte para a identificação e sinalização de casos.

Neste sentido, e considerando tanto a recolha de dados realizada no levantamento sociodemográfico como a sistematização dos dispositivos institucionais apresentada neste relatório, parece-nos que as respostas institucionais existentes estão centradas sobretudo no domínio social em detrimento de outras ao nível de políticas de emprego, de saúde e, não menos importante, de habitação.³⁸

Este facto, denota um desfasamento relativamente ao movimento institucional e normativo – tanto a nível nacional como internacional - que tem vindo a reconhecer a relevância da problemática da condição de sem abrigo, enquanto indicador de violação grave dos direitos humanos, e a necessidade de mobilização de esforços para concretizar um dos objetivos do desenvolvimento sustentável definidos pela ONU:

³⁸ Acresce que, embora as respostas possam integrar outras valências, será a perspetiva assistencial que terá maior peso. É de assinalar, no entanto, uma tendência de redução global, entre 2017 e 2020, da cobertura de medidas assistenciais cruciais como é o caso do RSI ou das cantinas sociais - o que sugere que este afunilamento não resultou numa redução da incidência de situações mais extremas de exclusão social, como é o caso da condição de sem abrigo, mas antes do seu agravamento, a atestar pelo meio milhar de pessoas nessa condição sinalizadas neste estudo.

garantir, até 2030, o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível para todos e todas.

Este desfasamento foi aliás evidenciado pelos resultados dos *grupos focais* e do seminário que colocaram em evidência a necessidade de consciencialização pública sobre uma definição abrangente da condição de sem abrigo que vá além da definição cristalizada em torno da ideia de “ausência de abrigo físico”; a multidimensionalidade dos problemas mas não tanto das respostas. Por um lado, a incapacidade de resposta pública em áreas cruciais como a saúde mental e a habitação; por outro, a sobrecarga da sociedade de providência colocando, em particular, a redes sociais e familiares em situação de rutura. Os próprios atores sociais a atuar no terreno manifestaram a sua dificuldade em responder a situação em rápida mudança e cujo agravamento tem sido notório, alertando para o facto da estigmatização e rotulagem que a condição encerra dificultar a busca de soluções – sejam elas individuais ou coletivas. Da parte das pessoas nesta condição é notória que ter uma casa é um desejo, nalguns casos um sonho, um elemento biográfico essencial para articular passado, presente e futuro: “Quem não sonha como isso? Toda a pessoa humana... Eu nasci numa casa, eu criei-me numa casa.”

No domínio do emprego, várias realidades contrastantes mas com alguns elementos comuns: por um lado, o forte peso do segmento etário considerado “demasiado jovem para se reformar, demasiado velho para trabalhar”, levanta questões sobre a abrangência e o alcance do sistema de proteção social para situações de maior vulnerabilidade e incapacidade perante o trabalho e, simultaneamente, de um mercado de trabalho cada vez mais excludente onde o reconhecimento e valorização de capacidade das pessoas parece ter um prazo; por outro, uma geração bastante mais jovem sem grandes perspetivas que, além das dificuldades de autonomização e construção de percursos pessoais e profissionais parecem estar particularmente vulneráveis ao impacto desestruturante das NSP. Mais uma vez, a questão crítica, da rutura dos laços familiares e a falta de perspetivas laborais, assim como a precariedade laboral parecem ser elementos a considerar, ao mesmo tempo que se torna irrealista ambicionar processos de integração profissional bem-sucedidos sem equacionar melhorias significativas em esferas vitais como as da saúde e da habitação.

Ao nível de saúde, foi dado destaque à saúde mental como um ponto crítico quer como fator de gatilho quer como obstáculo para o desenvolvimento de percursos de autonomização. Além dos dos fatores de risco relacionados com a idade referidos anteriormente, foi apontada a incapacidade de resposta dos serviços de saúde, especial no campo da saúde mental – um problema que não será exclusivo das pessoas em condição de sem abrigo, mas que as encontra em condição de especial de vulnerabilidade. No caso de São Miguel e, em particular de Ponta Delgada, importa encarar o problema NSP, pelo seu caráter desestruturante em termos familiares e laborais equacionando o papel das mudanças nas dinâmicas oferta-procura e preço de diferentes tipos de substâncias na população em geral e em grupos mais marginalizados. No imediato, seria importante endereçar a pouca capacidade de diagnóstico e acompanhamento por parte dos serviços públicos de saúde, assim como a sua desarticulação com atores não governamentais a atuar no terreno.

Por fim, e não menos importante, é de assinalar a baixa oferta de habitação social e em segmentos mais baixos do mercado habitacional, que se torna ainda mais crítica, quando a oferta existente se torna proibitiva para os rendimentos mais baixos ou pelo menos obriga a um exercício de escolha entre as despesas de habitação e outras necessidades básicas – até mesmo a alimentação. A sobrelotação habitacional e a existência de uma crise habitacional, transversal à sociedade, são sinais claros que estamos de facto a olhar para um problema mais vasto, da sociedade como um todo, mas a partir das suas margens. Não reconhecê-lo e insistir em olhar este fenómeno como uma questão de indigência ou de marginalidade só alimenta clivagens sociais e políticas que em nada contribuem para avançar na busca de soluções sustentáveis e humanamente dignificadoras.

7. Referências Bibliográficas

- Aldeia, J. (2012). Investigar o fenómeno dos sem-abrigo. Em defesa de uma política ontológica declarada e preocupada*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 97, 133–154. <https://doi.org/10.4000/rccs.4964>
- Amato, F., & Macdonald, J. (2011). Examining Risk Factors for Homeless Men: Gender Role Conflict, Help-Seeking Behaviors, Substance Abuse and Violence. *The Journal of Men's Studies*, 19(3), 227–235. <https://doi.org/10.3149/jms.1903.227>
- Baptista, I. and Marlier, E. (2019), *Fighting homelessness and housing exclusion in Europe: A study of national policies*. European Social Policy Network (ESPN), Brussels: European Commission.
- Baptista, I. (2009). *The Drafting of the Portuguese Homeless Strategy: An Insight into the Process from a Governance-Oriented Perspective*. Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), Lisboa, Portugal.
- Bento, A. & Barreto, E (2002). *Sem – Abrigo, Sem-Amor*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Bernardo, M. (2019). A questão sem-abrigo, uma abordagem holística: análise crítica dos (dis) cursos e das práticas [dissertation]. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa; Available from: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/19395>
- Bilhim, J. (2008). *Políticas Públicas e Agenda Política*. Lisboa: ISCP/UTL.
- Brady, D. (2019). Theories of the Causes of Poverty, *Annual Review of Sociology*, 45:1, 155-175.
- Broslawsky, A (2021). *Foster Youth and Homelessness*. Homeless Policy Research Institute.
- Bureau Internacional do Trabalho. (2003). *A luta contra a Pobreza e a exclusão social em Portugal. Experiências do programa nacional de luta contra a pobreza*. Genebra: Programa STEP, <http://www.ilo.org/public/english/protection/socsec/pol/campagne/files/lotapobreza.pdf>
- Busch-Geertsema, V., Benjaminsen, L., Filipovič Hrast, M., & Pleace, N. (2014). *Extent and Profile of Homelessness in European Member States EOH Comparative Studies on Homelessness A Statistical Update*. <https://eprints.whiterose.ac.uk/>
- Busch-Geertsema, V., Culhane, D., & Fitzpatrick, S. (2016). Developing a global framework for conceptualising and measuring homelessness. *Habitat International*, 55, 124–132. <https://doi.org/10.1016/j.habitatint.2016.03.004>

- Busch-Geertsema, V., Edgar, W., O'Sullivan, E., & Pleace, N. (2010). Homelessness and Homeless Policies in Europe: Lessons from Research. FEANTSA & European Union.
- Capucha, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Tese de Doutoramento em Sociologia. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa: Lisboa;
- Centro de Documentación y Estudios (2016). *III Estudio sobre la situación de las personas en situación de exclusión residencial grave en la CAPV 2016*. Fundacion Eguia-Careaga Fundazioa;
- Comissão Europeia (2013). *Commission Staff Working Document: Confronting Homelessness in the European Union*. Bruxelas. Disponível em: <http://www.enipssa.pt/documents/10180/12068/SWD+-+Confronting+Homelessness+in+the+European+Union/8a0d5102-8089-42b9-8e2c-5b286694438d>
- [Costa, A. \(2008\). *A Dificuldade da Escolha. Ação e Mudança Institucional*. Tese de doutoramento, ISCTE-IUL. https://www.iscte-iul.pt/tese/6516](https://www.iscte-iul.pt/tese/6516)
- Diogo, F; Palos, A.; Rodrigues, C.; Pereira, E.; Ribeiro, F.; Branco, F.; Trevisan, F.; Fernandes, L.; Silva, O.; & Perista, P. (2021). *Faces da Pobreza em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Edgar, B. (2009). European Review of Statistics on Homelessness. FEANSTSA
- Edgar, W., Doherty, J. and Meert, H. (2004) Third Review of Statistics on Homelessness in Europe. Developing an Operational Definition of Homelessness (Brussels: Feantsa).
- European Commission. (2019). Detailed implementation report of the operational programmes co-financed by the Fund for European Aid to the Most Deprived in 2017. <https://teba.opeka.gr/wp-content/uploads/2019/11/KE-02-19-501-EN-N.pdf>
- Fazel, S., Geddes, J. R., & Kushel, M. (2014). The health of homeless people in high-income countries: Descriptive epidemiology, health consequences, and clinical and policy recommendations. In *The Lancet* (Vol. 384, Issue 9953, pp. 1529–1540). Lancet Publishing Group. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(14\)61132-6](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(14)61132-6)
- Fernandes, L. (2011). *Desemprego e ação colectiva: um estudo exploratório*. Dissertação de mestrado. Lisboa: ISCTE. Dissertação de mestrado. Disponível em <http://hdl.handle.net/10071/5264>
- Fernandes, L. (2019). *Ação coletiva de pessoas desempregadas*. Tese de Doutoramento em Sociologia, Universidade de Coimbra. <https://eg.uc.pt/handle/10316/87581>

- Fernandes, H., Mendes, J., Fernandes, L., & Fontes, P. (2021). *Parecer no âmbito processo de consulta pública do Programa Regional para a Saúde Mental dos Açores*. Ponta Delgada: Novo Dia.
- Fontes, P. V. (2019). Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores: análise da implementação de uma política pública. *Desenvolvimento e Sociedade – Revista Interdisciplinar em Ciências Sociais*, nº 7 – dez. http://www.revistas.uevora.pt/index.php/desenvolvimento_sociedade/article/view/394
- Fontes, P. (2012). Sem-abrigo: Condições intersubjetivas de reconhecimento. In Direitos Humanos e Qualidade de Vida nas Comunidades falantes do Português nos EUA e Canadá (Presidência do Governo dos Açores, MAPS – Massachusetts Alliance of Portuguese Speakers, Lesley University., pp. 203–211). Nova Gráfica.
- Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (2017). *Requerimento n.º 238/XI – medidas previstas no âmbito do auxílio e integração social dos sem-abrigo*. sai–srpap/2017/510. Disponível em: http://base.alra.pt:82/doc_req/xirequeresp238.pdf
- Governo Regional do Açores (2012). Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012A Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário nos Açores. *Diário da República*, 1.ª série (61), p. 1459-1461
- Governo dos Açores (2018) Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028. Acedido no dia 24 de maio em: <http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/904C6C12-8BA1-4EC5-A8A9-7E30B67465F/1099083/EstrategiaRegionaldeCombateaPobrezaeExclusaoSocial.pdf>
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (2009-2015). *Estratégia nacional de Para a Integração de Pessoas Sem-abrigo: Prevenção, Intervenção e acompanhamento*. Disponível em: [http://www.enipssa.pt/documents/10180/12352/Estrat%C3%A9gia+Nacional+para+a+Integra%C3%A7%C3%A3o+das+Pessoas+Sem-Abrigo+2009-2015+\(ENIPSA+2009-2015\)/d6d206ba-112a-42ef-a034-39af8afec5fb](http://www.enipssa.pt/documents/10180/12352/Estrat%C3%A9gia+Nacional+para+a+Integra%C3%A7%C3%A3o+das+Pessoas+Sem-Abrigo+2009-2015+(ENIPSA+2009-2015)/d6d206ba-112a-42ef-a034-39af8afec5fb)
- Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (2009-2015). *Estratégia nacional de Para a Integração de Pessoas Sem-abrigo: Plano de Ação 2017-2018*. Lisboa.
- Hespanha, P.; & Caleiras, J. (2017). O labirinto das políticas de emprego. In Aliva, Manuel C.; Hespanha, P.; & Caldas, J. C., *Trabalho e políticas de emprego*. Um retrocesso evitável. Coimbra: Autores e Conjuntura Actual Editora, 121–195

- Institute for the Prevention of Crime (2008). *Homelessness, Victimization and crime: knowledge and Actionable recomendations*. Ottawa;
- Jones, A; Shier, M; & Graham J. (2012). Intimate Relationships as Routes into and out of Homelessness: Insights from a Canadian city. *Jnl Soc. Pol.*, 41 (1), 101–117. doi:10.1017/S0047279411000572
- Jorge, P. (2022). Determinantes do adoecimento mental na população sem-abrigo. *Revista Portuguesa de Clínica Geral*, 38(5), 488–495. <https://doi.org/10.32385/rpmgf.v38i5.13394>
- Lages, J., & Jorge, S. (Coords.) (2020). *Crise Pandémica e Crise na Habitação - Mulheres em foco*. DINÂMIA'CET-ISCTE.
- Lenz-Rashid, S. (2013). Supportive Housing for Homeless Families: Foster Care Outcomes and Best Practices: Sierra Health Foundation: Sacramento;
- Marques, P.; Salavisa, I.; Lagoa, S. (2015), 'What are the best policies for fighting poverty? Learning from recent european experience', *Portuguese Journal of Social Science*, 14(2): 207-233.
- Miguel, M; Ornelas, J.& Maroco (2013). Modelo de atitudes face aos sem-abrigo em Portugal. *Análise Psicológica*, 3 (28), 437-450
- Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social (2021) Portaria n.º 428/2012, de 31 de dezembro. *Diário da República n.º 252/212, Série I*, p.7321-7325
- Ministério da Solidariedade e Segurança Social (2012). Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio. *Diário da República n.º 92/2012, Série I*.
- Monteiro, T. L.; Policarpo V. Ramalho, V. Santos, I. (2013) *Imigrantes sem-abrigo em Portugal* Observatório da Imigração. (Estudos 51): Lisboa
- Moxley, V.; Hoj, T; & Novilla, M (2020). Predicting homelessness among individuals diagnosed with substance use disorder use local treatment records. *Addictive behaviors* 102, 1-6;
- National Alliance to End Homelessness (2013). *The State of Homelessness in America 2013*. Washington: Homelessness Research Institute;
- National Coalition for the Homeless (2009). *Substance Abuse and Homelessness*. <http://www.nationalhomeless.org/>
- National Health Care for the Homeless Council. (November 2013). Incarceration & Homelessness: A Revolving Door of Risk. In Focus: A Quarterly Research Review of the National HCH Council, 2:2. Nashville, TN Disponível em: www.nhchc.org.

- Nooe, R. M., & Patterson, D. A. (2010). The ecology of homelessness. *Journal of Human Behavior in the Social Environment*, 20(2), 105–152. <https://doi.org/10.1080/10911350903269757>
- O'Brien, R. (2001). An Overview of the Methodological Approach of Action Research. In R. Richardson (Ed.), *Theory and Practice of Action Research* (pp. 1–18). Universidade Federal da Paraíba.
- OECD (2020). Better data and policies to fight homelessness in the OECD. *Policy Brief on Affordable Housing*, OECD, Paris, <http://oe.cd/homelessness-2020>.
- O'Sullivan, V.; Busch-Geertsema, G., Quilgars D. & Pleace, N. (2010) *Homelessness Research in Europe. Bruxelas*
- Pasquino, Gianfranco (2010). *Curso de Ciência Política*. Cascais: Principia.
- Petit, J., Loubiere, S., Tinland, A., Vargas-Moniz, M., Spinnewijn, F., Manning, R., Santinello, M., Wolf, J., Bokszczanin, A., Bernad, R., Kallmen, H., Ornelas, J., & Auquier, P. (2019). European public perceptions of homelessness: A knowledge, attitudes and practices survey. *PLoS ONE*, 14(9). <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0221896>
- Provedora de Justiça. (2021). *Os Sem-abrigo em Tempos de Emergência*. https://www.provedor-jus.pt/documentos/sem_abrigo_cadernos_da_pandemia_2021_web.pdf
- Rabiee, F. (2004). Focus-group interview and data analysis. *Proceedings of the Nutrition Society*, 63(4), 655–660. <https://doi.org/10.1079/PNS2004399>
- Reis, A. (2016.). *Criminalização dos sem-abrigo na Europa: abordagens e políticas*. Instituto de Ciências Sociais: Universidade do Minho;
- Rosenheck, R; & Greenberg, G. (2008). Jail Incarceration, Homelessness, and Mental Health: A National Study. *Psychiatric Services*. 59 (2), 170-177;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, *Diário da República* n.º 142. Série I
- Santa Maria, D., Padhye, N., Yang, Y., Gallardo, K., Santos, G. M., Jung, J., & Businelle, M. (2018). Drug use patterns and predictors among homeless youth: Results of an ecological momentary assessment. *American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, 44(5), 551–560. <https://doi.org/10.1080/00952990.2017.1407328>
- Santana, P. (2015). Território e saúde mental em tempos de crise. In *Território e saúde mental em tempos de crise*. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1105-1>
- Santos, Boaventura S. (1995). Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 42 (maio 1995), i–vii.

- Secretaria Regional da Solidariedade Social (2014). Respostas Sociais – Nomenclaturas e Conceitos. <http://www.azores.gov.pt/nr/rdonlyres/56cc476a-cb14-4957-8aa1-2965600d64da/806241/publicaorespostassociaisnomenclaturasconceitos2017.pdf>
- Segurança Social (2022). Carta Social. <https://www.cartasocial.pt/nomenclaturas-e-conceitos>
- Schmitz, R. M., & Tyler, K. A. (2015). Homeless Young People’s Experiences of Caregiver Rejection. *Journal of Child and Family Studies*, 24(9), 2598–2609. <https://doi.org/10.1007/s10826-014-0062-x>
- Shapcott, M. (2007). *Physical and Sexual Violence Rates For Homeless Many Times Higher Than Housed*. Toronto: Wellesley Institute.
- Shinn (2010). Homelessness, Poverty and Social Exclusion in the United States and Europe. *European Journal of Homelessness*, 4, 19-44
- SICAD (s/d). *Novas substâncias psicoativas*. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). <https://www.sicad.pt/PT/Cidadao/SubstanciasPsicoativas/Paginas/detalhe.aspx?itemId=19>
- Silva, Marco Paulo Carreiro (2022). O microcrédito na Região Autónoma dos Açores. Dissertação de Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais (Finanças e Contabilidade). Ponta Delgada: Universidade dos Açores. [Consult. Dia Mês Ano]. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.3/6379>
- Turner, M. M., Funge, S. P., & Gabbard, W. J. (2018). Victimization of the Homeless: Public Perceptions, Public Policies, and Implications for Social Work Practice. *Journal of Social Work in the Global Community*, 3(1). <https://doi.org/10.5590/jswgc.2018.03.1.01>
- Van den Bree, M. B. M., Shelton, K., Bonner, A., Moss, S., Thomas, H., & Taylor, P. J. (2009). A Longitudinal Population-Based Study of Factors in Adolescence Predicting Homelessness in Young Adulthood. *Journal of Adolescent Health*, 45(6), 571–578. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2009.03.027>
- Vice-Presidência do Governo Regional (2020). *Boletim Estatístico 2020*. Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação. <https://portal.azores.gov.pt/documents/2313810/6818301/Boletim+Estat%C3%ADstic+o+da+VPGR+--+2020.pdf/08539b59-6c63-7010-0693-5f663d755369?t=1651593121960>
- Weber, Florence (2001). Settings, interactions and things. A plea for multi-integrative ethnography, *Ethnography*, 2 (4): 475-499.

- Werse, B., Benschop, A., Kamphausen, G., & van Hout, M.-C., Henriques, S., Silva, J. Dąbrowska, K., Wieczorek, L. Bujalski, M., Felvinczi, K., & Korf, D. (2019). Sharing, Group-Buying, Social Supply, Offline and Online Dealers: how Users in a Sample from Six European Countries Procure New Psychoactive Substances (NPS), *International Journal of Mental Health and Addiction*, 17: 1237–1251 <https://doi.org/10.1007/s11469-018-0043-1>
- World Health Organization (2019). The WHO special initiative for mental health (2019-2023): universal health coverage for mental health. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/310981>
- World Health Organization and United Nations Office on Drugs and Crime (2020). *International standards for the treatment of drug use disorders: revised edition incorporating results of field-testing*. Geneva: World Health Organization and United Nations Office on Drugs and Crime.

8. Anexos

Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A Novo Dia – Associação Para a Inclusão Social, no âmbito da implementação de projetos de I&DI – Ciências Sociais e Humanos 2019 da Direção Regional de Ciência e Tecnologia (DRCT), encontra-se a realizar o estudo “À MARGEM – A Condição de Sem-Abrigo nos Açores”, com o objetivo de fazer um levantamento aprofundado sobre o fenómeno da condição de sem abrigo na Região Autónoma dos Açores e refletir sobre estratégias que contribuam para a sua prevenção e redução.

Neste sentido, pedimos a sua colaboração no preenchimento do presente inquérito de modo a que possamos abranger o maior número de instituições e profissionais com intervenção local nesta área. Como forma de evitar duplicação de dados, solicita-se que cada um/uma apenas faça apenas o preenchimento dos casos que a instituição/profissional/gestor de caso é responsável. Em situações que o caso seja partilhado entre instituições apenas deve ser considerado aqueles que a instituição/profissional foi destacado como gestor de caso.

Todas as respostas são de carácter obrigatório. Nas questões de caracterização deve também usar o valor "0" quando não há dados a registar.

Na resposta ao presente questionário, deve considerar o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo previsto no artigo 3.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, que aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de sem abrigo 2017-2023, “pessoa em situação de sem-abrigo” como “aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem teto:** pessoas a viver na rua, noutros espaços públicos (jardins, viadutos, estações de transportes públicos), abrigos de emergência (vagas de emergência em centros de alojamento) ou em locais precários (carros abandonados, vãos de escada, casas abandonadas);
- **Sem casa:** pessoas a viver em centros de alojamento temporário (Inclui as respostas da Segurança Social ou outras de natureza similar, locais para indivíduos ou famílias onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração), em alojamentos específicos para pessoas sem casa (apartamentos de transição, onde a pernoita é limitada, sem acesso a alojamento de longa duração) ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades.

Caso necessite de esclarecimentos adicionais sobre o preenchimento do inquérito pode contactar o coordenador do estudo através do seguinte email: fontes@novodiacipa.org.

Agradece-se que a resposta ao questionário seja efetuado até dia 30 de setembro de 2021.

Obrigad@ pela sua colaboração!

***Obrigatório**

Email *

1. Identifique o Município *

2. Durante o ano de 2020, algumas das pessoas que estavam nestas situações conseguiram obter uma habitação de carácter permanente: arrendamento regular; arrendamento apoiado (renda social ou apoiada, subsídio de renda da administração central ou local); realojamento? *

3. Existiam, em 31 de dezembro de 2020, no município pessoas sem teto: pessoas a viver na rua, noutros espaços públicos, abrigos de emergência ou em locais precários? (Não considerar as pessoas que saíram da situação de sem abrigo; Não considerar as pessoas sem casa). *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

3. 1. Indicar o número total de pessoas na situação de sem teto. *

3.1.1. Entende-se por gestor/a de caso o/a técnico/a da entidade interlocutora local que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo, elabora um diagnóstico multidisciplinar, identificando os recursos existentes na comunidade e eventuais obstáculos nos sistemas de apoio. A pessoa gestora de caso promove a facilitação das condições que permitam o acesso e usufruto das oportunidades identificadas e a resolução dos constrangimentos. Das pessoas na situação de sem teto, indicar quantas são acompanhadas por gestor/a de caso. (A sua resposta deve ser no mínimo 0; o valor máximo permitido para resposta a esta pergunta corresponde ao n.º de pessoas sem teto indicado na questão 3.1.) *

3.1.2. Das pessoas na situação de sem teto, algumas vivem com um/a companheiro/a?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Não Sei/ não respondo

Não se Aplica

3.1.3. Das pessoas na situação de sem teto, algumas são ex-combatentes?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não Sei/ não respondo
- Não se Aplica

3.2.1. Caracterização, por sexo, do total de pessoas na situação de sem teto

3.2.1.1. Sexo masculino *

3.2.1.2. Sexo feminino *

3.2.2. Caracterização, por idade, do total de pessoas em situação de sem teto. O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1.

3.2.2.1. Idade até 18 anos. *

3.2.2.2. Idade entre 18 e 30 anos. *

3.2.2.3. Idade entre 31 e 44 anos. *

3.2.2.4. Idade entre 45 e 64 anos. *

3.2.2.5. Idade superior a 64 anos. *

3.2.2.6. Idade desconhecida. *

3.2.3. Caracterização, por estado civil, do total de pessoas sem teto. O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1.

3.2.3.1. Solteiro/a *

3.2.3.2. Casado/a ou em união de facto *

3.2.3.3. Divorciado/a ou Separado/a. *

3.2.3.4. Viúvo/a *

3.2.3.5. Desconhecido. *

3.2.4. Caracterização, por naturalidade (local de nascimento), do total de pessoas sem teto. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1.

3.2.4.1. Naturais de Portugal - no mesmo município onde estão atualmente. *

3.2.4.2. Naturais de Portugal - noutros municípios. *

3.2.4.3. Naturais de outros países da União Europeia. *

3.2.4.4. Naturais de Países de Língua Oficial Portuguesa *

3.2.4.5. Naturais de outros países.

3.2.4.6. Naturalidade desconhecida. *

3.2.5. Caracterização, por nacionalidade, do total de pessoas sem teto. O somatório de cada um dos

conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1.

3.2.5.1. Portugal *

3.2.5.2. Outros países da União Europeia *

3.2.5.3. Outros países de Língua Oficial Portuguesa. *

3.2.5.4. Outros países *

2.2.6. Caracterização, por nível de escolaridade, do total de pessoas sem teto. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1

3.2.6.1. Sem qualquer nível completo de escolaridade. *

3.2.6.2. Com ensino básico – 1º ciclo. *

3.2.6.3. Com ensino básico – 2º ou 3º ciclo. *

3.2.6.4. Com ensino secundário. *

3.2.6.5. Com ensino superior. *

3.2.6.6. Desconhecido.

3.2.7. Caracterização, por duração na situação, do total de pessoas sem teto. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem teto, indicado na questão 3.1.

3.2.7.1. Há menos de 6 meses. *

3.2.7.2. Entre 6 meses e menos de 1 ano. *

3.2.7.3. Entre 1 ano e menos de 5 anos. *

3.2.7.4. Entre 5 anos e menos de 10 anos. *

3.2.7.5. Há 10 ou mais anos. *

3.2.7.6. Duração desconhecida. *

3.2.8. Caracterização, por fonte de rendimento. A mesma pessoa sem teto pode ter uma ou mais fontes de rendimento. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem teto indicado na questão 3.1.

3.2.8.1. Salário regular. *

3.2.8.2. Salário ocasional. *

3.2.8.3. Subsídio de Desemprego. *

3.2.8.4. Rendimento Social de Inserção. *

3.2.8.5. Pensões e outras Prestações de carácter regular. *

3.2.8.6. Prestações ou dádivas de carácter eventual (monetárias ou em espécie).

3.2.8.7. Outras fontes de rendimento. *

3.2.8.8. Quais? *

3.2.8.9. Fonte desconhecida *

3.2.9. Causas identificadas para a situação de sem teto. Para a mesma pessoa pode existir uma ou mais causas. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem Teto indicado na questão 3.1.

3.2.9.1. Desemprego ou precariedade no trabalho. *

3.2.9.2. Insuficiência financeira associada a divórcio, separação, viuvez (excluir situações de violência doméstica). *

3.2.9.3. Insuficiência financeira associada a outros motivos (excluir situações de violência doméstica). *

3.2.9.4. Violência doméstica. *

3.2.9.5. Ausência de suporte familiar. *

3.2.9.6. Despejo ou desalojamento. *

3.2.9.7. Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas. *

3.2.9.8. Problemas de saúde mental. *

3.2.9.9. Problemas de saúde de outra natureza. *

3.2.9.10. Proteção social insuficiente *

3.2.9.11. Discriminação com base na identidade de género. *

3.2.9.12. Situação de imigração não regularizada. *

3.2.9.13. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da justiça (prisões, centros educativos). *

3.2.9.14. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da saúde (hospitais, comunidades terapêuticas). *

3.2.9.15. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da segurança social (casas de acolhimento). *

3.2.9.16. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento – outras situações. *

3.2.9.17. Desejo de mobilidade geográfica. *

3.2.9.18. Outras causas. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

3.2.9.19. Quais? *

3.2.9.20. Causa desconhecida. *

4. Existiam, em 31 de dezembro de 2020, no município pessoas sem casa: pessoas a viver em centros de alojamento temporário, em alojamentos específicos para pessoas sem casa ou em quartos pagos (total ou parcialmente) pelos serviços sociais ou por outras entidades? (Não considerar as pessoas que saíram da situação de sem-abrigo; não considerar as pessoas na situação de sem teto) *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

4.1. Indicar o número total de pessoas na situação de sem casa. *

4.1.1. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em centros de alojamento temporário *

4.1.2. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em

alojamentos específicos para pessoas sem casa. *

4.1.3. Do total das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas estão a viver em quartos pagos (A sua resposta deve ser no mínimo 0; O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao n.º total de pessoas sem casa, indicado na questão 4.1. *

4.2. Entende-se por gestor/a de caso o/a técnico/a da entidade interlocutora local / NPISA que, em colaboração com a pessoa em situação de sem-abrigo, elabora um diagnóstico multidisciplinar, identificando os recursos existentes na comunidade e eventuais obstáculos nos sistemas de apoio. A pessoa gestora de caso promove a facilitação das condições que permitam o acesso e usufruto das oportunidades identificadas e a resolução dos constrangimentos. Das pessoas na situação de sem casa, indicar quantas são acompanhadas por gestor/a de caso (A sua resposta deve ser no mínimo 0; o valor máximo permitido para resposta a esta pergunta corresponde ao n.º de pessoas sem casa indicado na questão 4.1. *

4.3. Das pessoas na situação de sem casa, algumas vivem com um companheiro? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não Sei/ não respondo
- Não se Aplica

4.4. Das pessoas em situação de sem casa, algumas são ex-combatentes? **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo
- Não se aplica

3.5. Caracterização, por sexo, do total de pessoas na situação de sem casa

4.5.1. Sexo masculino *

4.5.2. Sexo feminino

4.6 . Caracterização, por idade, do total de pessoas em situação de sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1.

Anexo 1

- 4.6.1..Idade até 18 anos. *
- 4.6.2.Idade entre 18 e 30 anos. *
- 4.6.3.Idade entre 31 e 44 anos. *
- 4.6.4.Idade entre 45 e 64 anos. *
- 4.6.5..Idade superior a 64 anos. *
- 4.6.6.Idade desconhecida. *

4.7. Caracterização, por estado civil, do total de pessoas sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1.

- 4.7.1. Solteiro/a *
- 4.7.2. Casado/a ou em união de facto *
- 4.7.3. Divorciado/a ou Separado/a. *
- 4.7.4 .Viúvo/a *
- 4.7.5. Desconhecido. *

4.8. Caracterização, por naturalidade (local de nascimento), do total de pessoas sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1.

- 4.8.1. Naturais de Portugal - no mesmo município onde estão atualmente. *
- 4.8.2. Naturais de Portugal - noutros municípios. *
- 4.8.3. Naturais de outros países da União Europeia. *
- 4.8.4. Naturais de Países de Língua Oficial Portuguesa *
- 4.8.5. Naturais de outros países.
- 4.8.6. Naturalidade desconhecida. *

4.9. Caracterização, por nacionalidade, do total de pessoas sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de respostas deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1.

- 4.9.1.Portugal *
- 4.9.2. Outros países da União Europeia *
- 4.9.3.Outros países de Língua Oficial Portuguesa. *
- 4.9.4.Outros países *

4.10. Caracterização, por nível de escolaridade, do total de pessoas sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1

- 4.10.1. Sem qualquer nível completo de escolaridade. *
- 4.10.2. Com ensino básico – 1º ciclo. *
- 4.10.3. Com ensino básico – 2º ou 3º ciclo. *
- 4.10.4. Com ensino secundário. *
- 4.10.5. Com ensino superior. *
- 4.10.6. Desconhecido.

Anexo 1

4.11. Caracterização, por duração na situação, do total de pessoas sem casa. O somatório de cada um dos conjuntos de resposta deve ser igual ao número total de pessoas na situação de sem casa, indicado na questão 4.1.

- 4.11.1. Há menos de 6 meses. *
- 4.11.2. Entre 6 meses e menos de 1 ano. *
- 4.11.3. Entre 1 ano e menos de 5 anos. *
- 4.11.4. Entre 5 anos e menos de 10 anos. *
- 4.11.5. Há 10 ou mais anos. *
- 4.11.6. Duração desconhecida. *

4.12. Caracterização, por fonte de rendimento. A mesma pessoa sem casa pode ter uma ou mais fontes de rendimento. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem casa indicado na questão 4.1.

- 4.12.1. Salário regular. *
- 4.12.2. Salário ocasional. *
- 4.12.3. Subsídio de Desemprego. *
- 4.12.4. Rendimento Social de Inserção. *
- 4.12.5. Pensões e outras Prestações de carácter regular. *
- 4.12.6. Prestações ou dádivas de carácter eventual (monetárias ou em espécie).
- 4.12.7. Outras fontes de rendimento. *
- 4.12.8. Quais? *
- 4.12.9. Fonte desconhecida *

4.13. Causas identificadas para a situação de sem casa. Para a mesma pessoa pode existir uma ou mais causas. O valor máximo permitido para resposta em cada opção corresponde ao número de pessoas sem casa indicado na questão 4.1.

- 4.13.1. Desemprego ou precariedade no trabalho. *
- 4.13.2. Insuficiência financeira associada a divórcio, separação, viuvez (excluir situações de violência doméstica). *
- 4.13.3. Insuficiência financeira associada a outros motivos (excluir situações de violência doméstica). *
- 4.13.4. Violência doméstica. *
- 4.13.5. Ausência de suporte familiar. *
- 4.13.6. Despejo ou desalojamento. *
- 4.13.7. Dependência de álcool ou de substâncias psicoativas. *
- 4.13.8. Problemas de saúde mental. *
- 4.13.9. Problemas de saúde de outra natureza. *
- 4.13.10. Proteção social insuficiente *
- 4.13.11. Discriminação com base na identidade de género. *
- 4.13.12. Situação de imigração não regularizada. *
- 4.13.13. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da justiça (prisões, centros educativos). *
- 4.13.14. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da saúde (hospitais, comunidades terapêuticas). *
- 4.13.15. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento - área da segurança social (casas de acolhimento). *
- 4.13.16. Desinstitucionalização, sem garantia de alojamento – outras situações. *
- 4.13.17. Desejo de mobilidade geográfica. *
- 4.13.18. Outras causas. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

3.13.19. Quais? *

3.13.20. Causa desconhecida. *

Nome *

Entidade/Instituição *

Função *

Telefone *

Email *

Observações

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!

Protocolo para contactos com entidades:

1. Enviar email;
2. Confirmar se receberam;
3. Perguntar qual o melhor interlocutor (dentro das entidades; ou de outras entidades) - (registar todas as entidades, pessoas referidas).

Contacto com interlocutor

1. Enviar email;
2. Confirmar se recebeu;
3. Explicar sucintamente os objetivos do projeto;
4. Aferir o conceito da condição de sem abrigo usado;
5. Explicar a estrutura do questionário;
6. Perguntar de se tem alguma dúvida relativamente ao que se pretende;
7. Aferir se tem algum tipo de levantamento e quais os critérios adotados ou se foi contactado (ex: CENSOS 2021)
8. Perceber se poderá haver alguma sobreposição de dados;
9. Perguntar se notou algum tipo de evolução nos últimos anos;
10. Perceber o tipo de respostas e dispositivos disponíveis e, nomeadamente se tem alguma medida ou orientação interna.
11. Apelar ao preenchimento e definir prazos.

Estrutura geral do guião

A adaptar em função de cada um dos grupos.

Logística:

- Cadeiras distribuídas de forma mais ou menos circular
- pode ter mesa de apoio por perto.
- Folheto informativo sobre o estudo e com o resumo dos resultados
- Cartões e esferográficas para registo
- Quadro e videoprojector.
- Águas
- Lanche (para o final)

Ponto prévio: Boas vindas e introdução (20 minutos)

Conversa para quebrar o gelo.

Distribuir águas aos participantes.

Distribuir e consentimentos informados e explicá-los a quem tenha dificuldades em entendê-lo.

Enquadramento do estudo e resumo dos resultados

Esta conversa faz parte de um estudo promovido pela Novo Dia – Associação para a inclusão social e visa compreender a condição de sem abrigo nos Açores. Além de um inquérito que permitiu sinalizar o número de pessoas nessa condição (que têm aí nesse folheto) estão a ser organizadas várias conversas deste tipo em São Miguel, Terceira e no Faial. Algumas preveem a participação pessoas em situação de sem abrigo; outras, profissionais que trabalham com esta população.

Com este estudo pretendemos aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre a natureza e razões associadas à situação atual das pessoas em condição de sem abrigo nos Açores, de forma a contribuir para compreender e explicar este fenómeno, assim como sustentar a elaboração de estratégia e propostas políticas futuras.

Em Junho estamos a prever a realização de um seminário final do estudo, no qual gostaríamos contar com a vossa participação. E faremos um relatório global do projeto que prevemos concluir em Junho/Julho, e ao qual poderão ter acesso.

A conversa demorará cerca de uma hora e meia e será dinamizada por mim (nome, perfil profissional) e por (nome, perfil profissional), ambos da equipa que está a realizar este estudo. O nosso papel é apenas o de facilitar a participação e todos.

Antes de avançar mais gostaria de partilhar convosco, e de forma resumida, alguns dos resultados do inquéritos realizados:

[Diapositivo com o resumo dos resultados relativos ao(s) concelho(s) ou às ilha(as) em questão.]

Alguma dúvida ou comentário?

....

Confirmação de consentimento e autorização para gravar

Então avancemos para o grupo focal, a entrevista coletiva propriamente dita.

Não se trata de inquérito, apenas uma conversa, um debate. Por favor estejam à vontade para dar vossa opinião, para dizer o que pensam. Não há respostas certas ou erradas, é a vossa perspetiva que nos interessa compreender. E não há problema expressarem discordância, ela é bem vinda, desde que não deixem de se ouvirem entre si.

Como é importante termos a vossa perspetiva, pelas vossas palavras, e não temos hipótese de registá-las de forma literal, precisamos de gravar esta conversa de forma a podermos transcrevê-la, passá-la a texto, para tratar e integrar nos restantes dados do estudo. É garantido o anonimato, ou seja, os nomes não serão mencionados no relatório.

Assim sendo gostaria de começar a perguntar:

Confirmam a vossa disponibilidade para participar nesta atividade?

Têm alguma dúvida que queiram esclarecer?

Podemos começar a gravar?

[iniciar a gravação após a confirmação]

Parte I - Exploração e conceito (30 minutos)

Peço por favor que reflitam um pouco sobre o que é para vós [vocês] estar “sem abrigo”. Durante dois ou três minutos, gostaria que pensassem sobre isso, o que é estar “sem abrigo”, e que relembassem uma história positiva ou negativa da vossa experiência [profissional/pessoal] desde que [trabalham com pessoas sem abrigo/ficaram sem ter casa].

Peguem nas folhas e na esferográfica e escrevam sobre essa memória, com maior ou menor detalhe – podem até apenas anotar uma palavra chave, ou até apenas fazer um desenho, como preferirem. E se quiserem depois poderão partilhar com o resto do grupo ou simplesmente guardar. Como preferirem. O importante é terem essa memória presente enquanto começamos esta conversa.

[Pausa de 2-3 minutos]

1. *Alguém quer partilhar essa experiência com o resto do grupo?*

[Importante garantir que se inicia uma conversa e não apenas uma sequência de histórias. As pessoas podem apresentar as suas histórias na sequência da conversação. Deixar fluir a conversa explorando:

- Domínios físico, legal e social
- Condições de definem e que se distinguem de sem abrigo; sem teto vs sem casa
- relação com outras formas de exclusão habitacional

2. *O que é para vós [vocês] estar sem abrigo?*

Explorar domínio físico

não ter onde dormir... dormir na rua... dormir em CAT... dormir em drop in...

O que é que fazem quando querem dormir...

não ter onde comer... O que é que fazem quando querem comer...

não ter ficar durante o dia... e durante o dia como

Explorar domínio legais

Domicílio fiscal... Morada para receber o correio... dificuldades e tratar de papeis ou assuntos administrativos

Proibição de dormir no espaço público...

Dificuldades em apresentar queixas ou acesso a justiça

Explorar domínio social

E em termos sociais, enquanto ausência de espaço para relação com as outras pessoas?

amigos, família, sociedade

3. *Acham que faz sentido a distinção entre sem casa e sem teto?*

[dar margem para, se necessário, [voltarem] a olhar a definições de sem teto e sem casa]

Porquê?...

4. *Considerar que estar sem abrigo que constitui uma forma de exclusão habitacional?*

Porquê?...

[explorar relação com precariedade habitacional; habitação inadequada]

Parte II - Aprofundamento da compreensão dos fatores explicativos (30 minutos)

Abordamos até agora o conceito de sem abrigo, o que é. Interessa-nos agora compreender melhor a que é que se deve. Peço por isso que reflitam um pouco sobre tudo o que debatemos até agora e sobre a vossa experiência pessoal/de trabalho... Considerem também a lista de fatores apresentados no âmbito no inquérito online realizado... [partilhar em diapositivo... dar algum tempo para olharem e refletirem]

Se assim preferirem tirem anotem as vossas próprias reflexões num papel...

5. A que é que acham que se deve a situação atual em [Ponta Delgada/São Miguel e Santa Maria/ nas ilhas de Faial, Pico...]?

- Explorar diferentes tipo de fatores (com base no inquérito ENIPSSA), refinando o sentido de cada um deles;
- Explorar possíveis relações entre fatores;
- Fatores individuais vs sociais
- Dimensão temporal

De natureza económica

Desemprego ou precariedade no trabalho

Insuficiência financeira (associada a divórcio; associada outros motivos)

Despejo ou desalojamento

Políticas

Proteção social insuficiente

Situação de imigração não regularizada

Desinstitucionalização sem garantia de alojamento – área da justiça (prisões, centros educativos) - área da saúde (hospitais, comunidades terapêuticas) – área da segurança social (casas de acolhimento) – outras situações

De natureza social, familiar ou pessoal

Violência doméstica [mas existem as casas abrigo para mulheres vítimas de violência...]

Ausência de suporte familiar [qual diferença em relação à insuficiência financeira associada ao divórcio?]

Discriminação com base na identidade de género

Desejo de mobilidade geográfica

Saúde

Dependência de álcool e substâncias psicoativas

Problemas de saúde mental

Problemas de saúde de outra natureza

6. Na vossa perspetiva, qual é a relevância da dimensão tempo/duração?

Foco nas respostas e propostas: estratégias e políticas (20 minutos)

Apesar de bastante interessante, pelo menos para nós, esta conversa já vai longa e não queremos tomar muito mais do vosso tempo. Mas gostaríamos de fazer uma última ronda de conversa, para focar as respostas e as perspetivas de mudança... Mais uma vez peço que considerem a vossa experiência e tudo o que temos conversado até ao momento. Paramos um pouco para que tenham oportunidade de refletir...

6. Numa situação de sonho o que gostariam que fosse diferente....

Explorar visões sobre alternativas/modelos ideais, os diferentes domínios emprego

- proteção e ação social
- habitação
- educação
- saúde (mental)
- segurança

...para focar numa perspetiva estratégica

7. E na vossa opinião, o que se deveria fazer, face ao panorama atual?

Explorar diferentes níveis e tipos de abordagens, mas deixando ao critério dos e das participantes

Em termos de alcance

- Imediatas;
- remediativas
- preventivas/estruturais

Em termos de escala

- local (município; ilha)
- regional
- nacional
- global

Finalização (5 minutos)

*Antes de fecharmos, há alguma coisa que não tenhamos abordado que achem importante focar?
E como se sentiram durante esta conversa?*

Muito obrigada pelos vossos contributos.

Temos ali um pequeno café, sumos, bolachas, qualquer coisa para comer...

Entretanto, pedia que apenas que preenchessem um pequeno formulário com as vossas informações base, que ajudaram a apoiar a análise dos dados.

De resto, e como referimos anteriormente, estamos a prever a realização do seminário final em junho para apresentar e debater os resultados globais do estudo e, em particular perspectivas de mudança. Divulgaremos oportunamente e gostaríamos de contar com a vossa participação.

Têm os nossos contactos, estejam à vontade para qualquer esclarecimento adicional.

Muito obrigada!

[parar a gravação]

Fatores de risco e de gatilho para a condição de sem abrigo, por níveis

Campos	Tipo de fatores	Níveis			
		Pessoal	Relacional	Institucional	Estrutural
Saúde	de risco				
	gatilho				
(Des)emprego e/ou proteção social	de risco				
	gatilho				
Habitação	de risco				
	gatilho				

Adaptado a partir proposta de Edgar (2009), desenvolvida por Busch-Geertsema et al. (2010)

À MARGEM: A CONDIÇÃO DE SEM ABRIGO NOS AÇORES

30 junho e 1 julho de 2022 / Formato híbrido

Local: Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Entrada Livre

(sujeita a inscrição)

ENTIDADE
PROMOTORA



ENTIDADE
FINANCIADORA



ENTIDADES
PARCEIRAS



PROGRAMA

30 DE JUNHO | QUINTA-FEIRA

13h30 - 14h00 | Receção dos/as participantes

14h - 14h30 | Sessão de abertura

14H30 - 15H30

A condição de sem abrigo em Portugal e na Europa (híbrido)

A Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023

Henrique Joaquim | Assistente Social - Gestor executivo da ENIPSSA

A condição de sem abrigo na Europa: múltiplas realidades, perspetivas convergentes?

Isabel Baptista | Socióloga - EOH - FEANTSA

Moderador: Hélder Fernandes

15H30 - 15H45 | COFFEE BREAK

15H45 - 16H55

A condição de sem abrigo nos Açores (híbrido)

Apresentação dos resultados do estudo À Margem

Paulo Fontes | Sociólogo, Coordenador do estudo, Novo Dia

Hélder Fernandes - Psicólogo, Novo Dia

Lídia Fernandes, Socióloga, Novo Dia e DINÂMIA'CET-Iscte

O problema no seu contexto. Comentários e questões

Ana Costa | Economista, DINÂMIA'CET-Iscte

Moderador: Américo Nave

17H00 | CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

1 DE JULHO | SEXTA FEIRA

9H00 - 9H30 PLENÁRIO 1

Apresentação e formação de grupos de trabalho

9h30 -10h45

1ª discussão em grupos de trabalho: a leitura do problema

10H45 - 11H00 | COFFEE BREAK

11H - 13H35 | PLENÁRIO 2

Do problema aos futuros desejáveis

12H20 - 12 ALMOÇO

13h45 - 15h00

2ª discussão em grupos de trabalho: Entre futuros desejáveis e as opções de mudança

15H15 - 15H30 | COFFEE BREAK

15h30 - 16h45

Plenário final: Do desejável às opções de mudança (híbrido)

16H45 - 17H00 | SESSÃO DE ENCERRAMENTO

COMISSÃO CIENTÍFICA

Ana Costa (DINÂMIA'CET ISCTE) | Daniela Soares (Novo Dia/CICS.NOVA) | Hélder Fernandes (Novo Dia) | Henrique Joaquim (ENIPSSA) | Isabel Baptista (EHO-FEANTSA); Joana Lages (DINÂMIA'CET ISCTE) | João Coelho (Novo Dia) | Lídia Fernandes (Novo Dia/ DINÂMIA'CET ISCTE) | Maria Carmona (Associação Crescer) | Paulo Fontes (Novo Dia/CEHu-UAç) | Piedade Lalanda (CICS.NOVA UAç)

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diana Alves, Flávio Vizinho, Garcia Luzolo, Hélder Fernandes e Priscila Sousa (Novo Dia)

Concelho	Condição de sem teto				Total	Condição de sem casa				Total	Condição de Sem abrigo				N.º População	
	Sexo Masculino		Sexo Feminino			Sexo Masculino		Sexo Feminino			Sexo Masculino		Sexo Feminino			
	N	%	N	%		N	%	N	%		N	%	N	%		
Corvo	0		0		0					0	0		0		0	430
SC e Lages das Flores	0		0		0	2	29%	5	71%	7	2	29%	5	71%	7	3793
Horta	0		0		0	19	90%	2	10%	21	19	90%	2	10%	21	14994
Lages do Pico	4	100%	0	0%	4	4	100%		0%	4	8	100%	0	0%	8	4711
Madalena do Pico	2	67%	1	33%	3					0	2	67%	1	33%	3	6049
São Roque do Pico	0		0		0					0	0		0		0	3388
Velas e Calheta de SJ	0		0		0	3	100%		0%	3	3	100%	0	0%	3	9171
SC da graciosa	0		0		0	9	82%	2	18%	11	9	82%	2	18%	11	4391
Angra do Heroísmo	12	86%	2	14%	14	40	95%	2	5%	42	52	93%	4	7%	56	35402
Praia da Vitória	0		0		0	5	50%	2	20%	10	5	50%	2	20%	10	21305
Lagoa	2	100%	0	0%	2	1	25%	3	75%	4	3	50%	3	50%	6	14442
Nordeste	0		0		1	9	90%	1	10%	10	N/D		N/D		11	4937
Ponta Delgada	61	84%	12	16%	73	221	82%	50	18%	271	282	82%	62	18%	344	68809
Povoação	0		0		0	0				0	0		0		N/D	6327
Ribeira Grande	6	86%	1	14%	7	4	80%	1	20%	5	10	83%	2	17%	12	32112
Vila Franca Do Campo	N/D	-	N/D	-	N/D	N/D	-	N/D	-	N/D	N/D	-	N/D	-	N/D	11229
Vila do Porto	1	100%	0	0%	1					0	1	100%	0	0%	1	5552
Total	88	84%	16	15%	105	317	82%	68	18%	388	405	82%	84	17%	493	236257

Concelho	Condição de sem teto												Total
	>18 anos		18-30 anos		31-44 anos		45-64		< 64 anos		Desconhecido		
	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%	<i>N</i>	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC e Lages das Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lages do Pico	0	0%	0	0%	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	0	0%	2	67%	1	33%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Velas e Calheta de SJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC da graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Angra do Heroísmo	0	0%	4	29%	3	21%	7	50%	0	0%	0	0%	14
Praia da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	0	0%	1	50%	0	0%	1	50%	0	0%	0	0%	2
Nordeste	0		0		0		0		0		1	100%	1
Ponta Delgada	0	0%	12	16%	34	47%	25	34%	2	3%		0%	73
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Grande	0	0%	1		2	29%	4	57%	0	0%		0%	7
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Porto	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%		0%	1
Total	0	0%	20	19%	44	42%	37	35%	3	3%	1	1%	105

Concelho	Condição de sem casa												Total
	>18 anos		18-30 anos		31-44 anos		45-64		< 64 anos		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC e Lages das Flores	0	0%	0	0%	0	0%	7	100%	0	0%	0	0%	7
Horta	0	0%	3	14%	1	5%	14	67%	3	14%	0	0%	21
Lages do Pico	0	0%	0	0%	0	0%	4	100%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Velas e Calheta de SJ	0	0%	0	0%	1	33%	2	67%	0	0%	0	0%	3
SC da graciosa	0	0%	0	0%	1	9%	10	91%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	0	0%	4	10%	10	24%	28	67%	0	0%	0	0%	42
Praia da Vitória	0	0%	1	10%	1	10%	5	50%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	0	0%	2	50%	2	50%	0	0%	0	0%	4
Nordeste	0	0%	1	10%	1	10%	1	10%	7	70%	0	0%	10
Ponta Delgada	1	0,4%	25	9%	82	30%	147	54%	14	5%	2	1%	271
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Grande	0	0%	1	20%	2	40%	2	40%	0	0%	0	0%	5
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1	0%	35	9%	101	26%	222	57%	24	6%	5	1%	388

Concelho	Condição de sem abrigo												Total
	>18 anos		18-30 anos		31-44 anos		45-64		< 64 anos		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SC e Lages das Flores	0	0%	0	0%	0	0%	7	100%	0	0%	0	0%	7
Horta	0	0%	3	14%	1	5%	14	67%	3	14%	0	0%	21
Lages do Pico	0	0%	0	0%	4	50%	4	50%	0	0%	0	0%	8
Madalena do Pico	0	0%	2	67%	1	33%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de SJ	0	0%	0	0%	1	33%	2	67%	0	0%	0	0%	3
SC da graciosa	0	0%	0	0%	1	9%	10	91%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	0	0%	8	14%	13	23%	35	63%	0	0%	0	0%	56
Praia da Vitória	0	0%	1	10%	1	10%	5	50%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	1	17%	2	33%	3	50%	0	0%	0	0%	6
Nordeste	0	0%	1	9%	1	9%	1	9%	7	64%	1	9%	11
Ponta Delgada	1	0%	37	11%	116	34%	172	50%	16	5%	2	1%	344
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	2	17%	4	33%	6	50%	0	0%	0	0%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	1
Total	1	0%	55	11%	145	29%	259	53%	27	5%	6	1%	493

Concelho	Condição de sem teto										Total
	Solteiro(a)		Casado(a)/União de Facto		Divorciado(a)/Separado(a)		Viúvo(a)		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
St.ª Cruz e Lages das Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lages do Pico	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	2	67%	0	0%	0	0%	0	0%	1	33%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
St.ª Cruz da Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Angra do Heroísmo	10	71%	2	14%	2	14%	0	0%	0	0%	14
Praia da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lagoa	1	33%	0	0%	2	67%	0	0%	0	0%	3
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1
Ponta Delgada	42	58%	12	17%	16	22%	1	1%	1	1%	72
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	6	86%	0	0%	1	14%	0	0%	0	0%	7
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	1
Total	65	62%	14	13%	22	21%	1	1%	3	3%	105

Concelho	Condição de sem casa										Total
	Solteiro(a)		Casado(a)/União de Facto		Divorciado(a)/Separado(a)		Viúvo(a)		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
St.ª Cruz e Lages das Flores	1	14%	1	14%	5	71%	0	0%	0	0%	7
Horta	7	33%	1	5%	9	43%	1	5%	3	14%	21
Lages do Pico	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
St.ª Cruz da Graciosa	6	55%	1	9%	2	18%	2	18%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	20	48%	0	0%	22	52%	0	0%	0	0%	42
Praia da Vitória	5	50%	0	0%	2	20%	1	10%	2	20%	10
Lagoa	2	50%	0	0%	1	25%	1	25%	0	0%	4
Nordeste	6	60%	2	20%	1	10%	0	0%	1	10%	10
Ponta Delgada	128	47%	15	6%	115	42%	11	4%	2	1%	271
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	4	80%	0	0%	1	20%	0	0%	0	0%	5
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total	186	48%	20	5%	158	41%	16	4%	8	2%	388

Concelho	Condição de sem abrigo										Total
	Solteiro(a)		Casado(a)/União de Facto		Divorciado(a)/Separado(a)		Viúvo(a)		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
St. ^a Cruz e Lages das Flores	1	14%	1	14%	5	71%	0	0%	0	0%	7
Horta	7	33%	1	5%	9	43%	1	5%	3	14%	21
Lages do Pico	8	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	8
Madalena do Pico	2	67%	0	0%	0	0%	0	0%	1	33%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
St. ^a Cruz da Graciosa	6	55%	1	9%	2	18%	2	18%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	30	54%	2	4%	24	43%	0	0%	0	0%	56
Praia da Vitória	5	50%	0	0%	2	20%	1	10%	2	20%	10
Lagoa	3	43%	0	0%	3	43%	1	14%	0	0%	7
Nordeste	6	55%	2	18%	1	9%	0	0%	2	18%	11
Ponta Delgada	170	50%	27	8%	131	38%	12	3%	3	1%	343
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	10	83%	0	0%	2	17%	0	0%	0	0%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	1
Total	251	51%	34	7%	180	37%	17	3%	11	2%	493

Concelho	Condição de sem teto										Total
	Portugal		Outros Países da União Europeia		PALOP'S		Outros não pertencentes à EU		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lages do Pico	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz da Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Angra do Heroísmo	13	93%	1	7%	0	0%	0	0%	0	0%	14
Praia da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lagoa	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1
Ponta Delgada	70	96%	0	0%	2	3%	1	1%	0	0%	73
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%		0%	7
Vila Franca Do Campo	N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	100	95%	1	1%	2	2%	1	1%	1	1%	105

Concelho	Condição de sem casa										
	Portugal		Outros Países da União Europeia		PALOP'S		Outros não pertencentes à EU		Desconhecido		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SC e Lages das Flores	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	7
Horta	17	81%	0	0%	0	0%	1	5%	3	14%	21
Lages do Pico	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de SJ	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
SC da graciosa	11	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	41	98%	0	0%	0	0%	1	2%	0	0%	42
Praia da Vitória	7	70%	0	0%	0	0%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	4	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Nordeste	10	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	10
Ponta Delgada	233	86%	31	11%	3	1%	0	0%	4	1%	271
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	5	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	5
Vila Franca Do Campo	N/D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total	342	88%	31	8%	3	1%	2	1%	10	3%	388

Concelho	Condição de sem abrigo										Total
	Portugal		Outros Países da União Europeia		PALOP'S		Outros não pertencentes à EU		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SC e Lages das Flores	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	7
Horta	17	81%	0	0%	0	0%	1	5%	3	14%	21
Lages do Pico	8	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	8
Madalena do Pico	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de SJ	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
SC da graciosa	11	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	54	96%	1	2%	0	0%	1	2%	0	0%	56
Praia da Vitória	7	70%	0	0%	0	0%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	6	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	6
Nordeste	10	91%	0	0%	0	0%	0	0%	1	9%	11
Ponta Delgada	303	88%	31	9%	5	1%	1	0%	4	1%	344
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	12	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	442	90%	32	6%	5	1%	3	1%	11	2%	493

Concelho	Condição de sem teto												Total
	Menos 6 meses		6 meses - 1 anos		1-5 anos		5-10 anos		Mais 10 anos		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lages do Pico	1	25%	0	0%	0	0%	3	75%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz da Graciosa													0
Angra do Heroísmo	4	29%	0	0%	7	50%	1	7%	2	14%	0	0%	14
Praia da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lagoa	1	50%	0	0%	1	50%	0	0%	0	0%	0	0%	2
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1
Ponta Delgada	14	19%	12	16%	30	41%	11	15%	6	8%	0	0%	73
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	1	14%	3	43%	0	0%	3	43%	0	0%	7
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	23	22%	13	12%	42	40%	15	14%	11	10%	1	1%	105

Concelho	Condição de sem casa												Total
	Menos 6 meses		6 meses - 1 anos		1-5 anos		5-10 anos		Mais 10 anos		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	0	0%	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	7
Horta	4	19%	5	24%	9	43%	2	10%	1	5%	0	0%	21
Lages do Pico	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	4	100%	4
Madalena do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
Stª Cruz da Graciosa	0	0%	0	0%	0	0%	9	82%	2	18%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	11	26%	8	19%	14	33%	2	5%	7	17%	0	0%	42
Praia da Vitória	1	10%	1	10%	2	20%	3	30%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	1	25%	3	75%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Nordeste	1	10%	1	10%	5	50%	0	0%	3	30%	0	0%	10
Ponta Delgada	24	9%	38	14%	124	46%	53	20%	25	9%	7	3%	271
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	1	20%	2	40%	2	40%	0	0%	0	0%	5
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total	44	11%	62	16%	159	41%	71	18%	38	10%	14	4%	388

Concelho	Condição de sem abrigo												Total
	Menos 6 meses		6 meses - 1 anos		1-5 anos		5-10 anos		Mais 10 anos		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	0	0%	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	7
Horta	4	19%	5	24%	9	43%	2	10%	1	5%	0	0%	21
Lages do Pico	1	13%	0	0%	0	0%	3	38%	0	0%	4	50%	8
Madalena do Pico	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
Stª Cruz da Graciosa	0	0%	0	0%	0	0%	9	82%	2	18%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	15	27%	8	14%	21	38%	3	5%	9	16%	0	0%	56
Praia da Vitória	1	10%	1	10%	2	20%	3	30%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	1	17%	1	17%	4	67%	0	0%	0	0%	0	0%	6
Nordeste	1	9%	1	9%	5	45%	0	0%	3	27%	1	9%	11
Ponta Delgada	38	11%	50	15%	154	45%	64	19%	31	9%	7	2%	344
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	2	17%	5	42%	2	17%	3	25%	0	0%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Vila do Porto	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	67	14%	75	15%	201	41%	86	17%	49	10%	15	3%	493

Concelho	Condição de sem abrigo												Total
	Sem escolaridade		1.ºCiclo		2.ºCiclo		Secundário		Ensino Superior		Desconhecido		
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	0	0%	0	0%	7	100%	0	0%	0	0%	0	0%	7
Horta	1	5%	4	19%	3	14%	1	5%	0	0%	12	57%	21
Lages do Pico	1	13%	1	13%	6	75%	0	0%	0	0%	0	0%	8
Madalena do Pico	0	0%	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	0	0%	2	67%	1	33%	0	0%	0	0%	0	0%	3
Stª Cruz da Graciosa	3	27%	8	73%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	5	9%	16	29%	15	27%	1	2%	1	2%	18	32%	56
Praia da Vitória	0	0%	4	40%	2	20%	1	10%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	3	50%	1	17%	0	0%	0	0%	2	33%	6
Nordeste	0	0%	9	82%	0	0%	1	9%	0	0%	1	9%	11
Ponta Delgada	56	16%	127	37%	102	30%	23	7%	5	1%	31	9%	344
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	4	33%	2	17%	6	50%	0	0%	0	0%	0	0%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	1	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	71	14%	179	36%	143	29%	27	5%	6	0%	67	14%	493

Concelho	Condição de sem teto														
	Salário Regular		Salário Ocasional		Subsídio de desemprego		Rendimento Social de Inserção		Pensões e outras Prestações (regular)		Prestações ou dádivas (Pontuais)		Outras fontes de rendimento		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lages do Pico	0	0%	3	75%	0	0%	1	25%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	0	0%	0	0%	0	0%	2	40%	0	0%	0	0%	3	60%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz da Graciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Angra do Heroísmo	0	0%	0	0%	1	7%	3	21%	2	14%	0	0%	8	57%	14
Praia da Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Lagoa	0	0%	0	0%	0	0%	1	50%	0	0%	0	0%	1	50%	2
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	1
Ponta Delgada	1	1%	1	1%	0	0%	60	82%	6	8%	4	5%	2	3%	73
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	0	0%	0	0%	6	86%	0	0%	0	0%	1	14%	7
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	1
Total	1	1%	4	4%	1	1%	73	70%	9	9%	4	4%	16	15%	105

Concelho	Condição de sem casa														
	Salário Regular		Salário Ocasional		Subsídio de desemprego		Rendimento Social de Inserção		Pensões e outras Prestações (regular)		Prestações ou dádivas (Pontuais)		Outras fontes de rendimento		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	0
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	6	86%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	14%	7
Horta	0	0%	3	14%	1	5%	5	24%	7	33%	5	24%	0	0%	21
Lages do Pico	0	0%	3	75%	0	0%	1	25%	0	0%	0	0%	0	0%	4
Madalena do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	33%	0	0%	2	67%	3
Stª Cruz da Graciosa	0	0%	0	0%	0	0%	4	36%	7	64%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	4	10%	6	14%	1	2%	12	29%	7	17%	7	17%	5	12%	42
Praia da Vitória	1	10%	0	0%	2	20%	2	20%	2	20%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	0	0%	1	25%	2	50%	1	25%	0	0%	0	0%	4
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	1	10%	9	90%	0	0%	0	0%	10
Ponta Delgada	5	2%	10	4%	3	1%	220	81%	28	10%	69	25%	1	0%	271
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	0	0%	0	0%	5	100%	0	0%	0	0%	0	0%	5
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Total	16	4%	22	6%	8	2%	252	65%	62	0%	81	0%	12	3%	388

Concelho	Condição de sem abrigo														
	Salário Regular		Salário Ocasional		Subsídio de desemprego		Rendimento Social de Inserção		Pensões e outras Prestações (regular)		Prestações ou dádivas (Pontuais)		Outras fontes de rendimento		Total
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Corvo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Stª Cruz e Lages das Flores	6	86%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	14%	7
Horta	0	0%	3	14%	1	5%	5	24%	7	33%	5	24%	0	0%	21
Lages do Pico	0	0%	6	75%	0	0%	2	25%	0	0%	0	0%	0	0%	8
Madalena do Pico	0	0%	0	0%	0	0%	2	40%	0	0%	0	0%	3	60%	3
São Roque do Pico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Velas e Calheta de S. Jorge	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	33%	0	0%	2	67%	3
Stª Cruz da Graciosa	0	0%	0	0%	0	0%	4	36%	7	64%	0	0%	0	0%	11
Angra do Heroísmo	4	7%	6	11%	2	4%	15	27%	9	16%	7	13%	13	23%	56
Praia da Vitória	1	10%	0	0%	2	20%	2	20%	2	20%	0	0%	3	30%	10
Lagoa	0	0%	0	0%	1	17%	3	50%	1	17%	0	0%	1	17%	6
Nordeste	0	0%	0	0%	0	0%	1	9%	9	82%	0	0%	1	9%	11
Ponta Delgada	6	2%	11	3%	3	1%	280	81%	34	10%	73	21%	3	1%	344
Povoação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Ribeira Grande	0	0%	0	0%	0	0%	11	92%	0	0%	0	0%	1	8%	12
Vila Franca Do Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	N/D
Vila do Porto	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	0	0%	1
Total	17	3%	26	5%	9	2%	325	66%	71	14%	85	17%	28	6%	493